



PROCESSO
23065.004243/2026-13

ELETRÔNICO

Cadastrado em 08/05/2026



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
ADRIELLE PAMALA SILVA	adrielle.silva@unemat.br	280164001
MARIA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA	maolpereira@unemat.br	130504001
Assunto do Processo: 512.11 - PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO		
Assunto Detalhado: PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PSICOLOGIA, TURMA ÚNICA, NO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO VALE DO TELES PIRES - COL		
Unidade de Origem: DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA - COL (11.01.15.01)		
Criado Por: MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
08/05/2026	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEG (11.01.04.01)		
13/05/2026	ASSESSORIA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA - PROEG (11.01.04.03)		
01/09/2026	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEG (11.01.04.01)		
01/09/2026	ASSESSORIA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA - PROEG (11.01.04.03)		
01/09/2026	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEG (11.01.04.01)		
01/09/2026	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)		
01/09/2026	CÂMARA SETORIAL DE ENSINO-CONEP (11.11.01)		
02/09/2026	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)		



Of. nº 002/2026 – COL-DPPF

Colíder, 02 de Fevereiro de 2026.

FERNANDA MARTINS DA SILVA

ASSESSORIA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA - PROEG

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste encaminhar a proposta de criação do curso de Bacharelado em Psicologia, no Câmpus Universitário do Vale do Teles Pires. A seguir, apresenta-se o relato do “passo a passo” realizado até chegarmos ao processo completo.

O primeiro passo foram as buscas voluntárias da comunidade por este curso, presencial, no Câmpus de Colíder e, em geral, relatando a falta do profissional no mercado. Estes pedidos foram corroborados pelo ofício encaminhado pela Comissão de Intergestores da Regional Norte – CIRNM/MT, em 17 de abril de 2025, elencando os motivos e necessidades de implantação do curso de Psicologia na região norte de Mato Grosso.

O segundo passo, foi construir um Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia que, com base nele, seria possível o cálculo do custo do curso. Neste sentido, buscou-se alguém com formação em Psicologia, e experiência docente para tal. A construção do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia, foi realizado pela Professora Maria Angélica Dornelles Dias e revisado pelo professor Adil Antônio Alves de Oliveira, ambos Efetivos da Unemat, Câmpus de Sinop, e formados em Psicologia.

O terceiro passo, com a demanda e o PPC em mãos, realizou-se tratativas para levantamento do recurso para a realização do curso que, ficou em R\$ 1.700.000,00, conforme plano de trabalho. Sendo assim, acionamos os parceiros e, a primeira “porta batida” foi a da prefeitura, que após uma reunião, sinalizou aporte de 50% do valor e nos auxiliaria na conquista dos outros 50%, que aprovou na câmara o projeto de Lei nº 3.445/2025, que autorizou o chefe do Poder Executivo Municipal, a firmar convênio e repasse de 50% do valor do curso total.

O quarto passo, diante disso, o prefeito e vice-prefeito de Colíder foram em busca dos outros 50% em Cuiabá, com deputados, secretários de estado, sempre acompanhados da Gestão (DPPF e DURA) do Câmpus de Colíder, buscando



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO VALE DO TELES PIRES
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA
POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA (DPPF)



viabilizar os demais 50% do recurso, o que ocorreu no final de 2025, em reunião com o Secretário de Educação do Estado, Fábio Garcia, que ligou em chamada “viva voz” para Excelentíssima Reitora Vera Maquea, e comprometeu-se com os 50% (R\$ 850.000,00) necessários para a execução do curso, oriundos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, conforme plano de trabalho presente no processo.

O quinto passo foi tramitar o PPC nos colegiados de faculdade e regional, que também estão no processo. Foram feitas sugestões nos colegiados, os quais foram ajustados no PPC e encaminhado as instâncias superiores.

O sexto passo, como trata-se de um curso que não existe no *roll* da Unemat, buscou-se pareceristas *ad hoc* externos a Unemat com experiência em curso de Psicologia. Chegamos ao Professor Mauricio da Silva Guedes (<http://lattes.cnpq.br/1577206334586669>), professor efetivo da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Campus Universitário do Araguaia, Barra do Garças/MT, com experiência em disciplinas da área de psicologia, porém em cursos afins. Então, buscou-se mais um parecerista, a Professora Lívia de Oliveira Teixeira Dias Carvalho (<http://lattes.cnpq.br/0289602168989903>), com experiência na coordenação de curso de Psicologia, tendo passado por reconhecimento de curso recentemente. Ambos os pareceristas contribuíram, e segue o parecer bem como sugestões no processo.

Neste sentido, solicito o encaminhamento do processo de abertura do curso ao CONEPE, para apreciação pedagógica e, caso aprovado ao CONSUNI, para apreciação financeira, conforme já estabelecidos em seus respectivos regimentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Leandro Holzschuh
Diretor de Unidade Regionalizada Político-pedagógico e Financeiro
Portaria 6124/2024 - Câmpus de Colíder



Emitido em 08/05/2026

OFÍCIO Nº Ofício CONEPE/2026 - COL-DPPF (11.01.15.01)
(Nº do Documento: 1715)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 17:37)

MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH

DIRETOR DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA - COL

COL (11.01.15)

Matrícula: 136239006

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **1715**, ano: **2026**,
tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação: **f3102fc849**



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE- CIRNM/MT

OFÍCIO Nº 01/2025/CIRNM

Colíder - MT, 17 de abril de 2025

Ao

Professor Marcelo Leandro Holzschuh

Diretor Pedagógico

Campus Universitário Vale do Teles Pires – UNEMAT

Assunto: Justificativa da necessidade de implantação do curso de Psicologia na região norte de Mato Grosso

Prezado Senhor Diretor,

Com base nas diretrizes constitucionais e legais que regem a organização dos serviços de saúde no Brasil, vimos, por meio deste, apresentar a justificativa para a criação do curso de Psicologia no Campus Universitário Vale do Teles Pires, situado no município de Colíder - MT.

Considerações Legais e Institucionais

Considerando a **Constituição Federal de 1988**, que estabelece a organização dos serviços de saúde em rede regionalizada e hierarquizada;

Considerando a **Lei nº 8.080/1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o **Decreto nº 7.508/2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, e a **Lei nº 12.466/2011**, que trata das Comissões Intergestores do SUS;

Considerando a **Resolução nº 1, de 29 de setembro de 2011 (Ministério da Saúde)**, que define diretrizes sobre a organização das Regiões de Saúde.

Considerando a **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011**, que institui a **Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)** no âmbito do SUS, voltada às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE- CIRNM/MT

Considerando as **Resoluções CIT nº 23/2017 e nº 37/2018**, consolidadas pela **Resolução CIT nº 01/2021**, que estabelecem novas diretrizes para a regionalização da saúde.

Considerando a **Resolução CIB/MT nº 134/2021**, que atualiza o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso.

Apresentamos a seguir a análise técnica que respalda a necessidade da implantação do referido curso.

A microrregião norte de Mato Grosso é composta por seis municípios: Colíder, Itaúba, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita e Nova Santa Helena. Juntos, somam uma população estimada em **69.366 habitantes**, conforme dados do IBGE para 1º de julho de 2024:

Município	População Estimada
Colíder	32.010
Itaúba	5.161
Marcelândia	11.414
Nova Canaã do Norte	11.771
Nova Guarita	4.579
Nova Santa Helena	4.431

Fonte: IBGE - Diretoria de Pesquisas (DPE), Coordenação de População e Indicadores Sociais (COPIS), estimativas de população para 1º de julho de 2024.

Essa população é atendida por uma rede composta por **158 estabelecimentos de saúde**, entre Unidades Básicas, Hospitais, Clínicas e Serviços Especializados. Contudo, **existe apenas um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)** na região, localizado em Colíder, o que evidencia uma limitação significativa no atendimento especializado em saúde mental.

Tipo de Estabelecimento	Quantidade
Posto de Saúde	2
Centro de Saúde / Unidade Básica	20
Policlínica	4
Hospital Geral	5
Unidade Mista	2
Consultório Isolado	29
Clínica / Centro de Especialidade	18
Unidade de Apoio à Diagnose e Terapia (SADT Isolado)	23

Handwritten signature: P. Daniele



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE- CIRNM/MT

Tipo de Estabelecimento	Quantidade
Farmácia	25
Central de Gestão em Saúde	9
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	1
Unidade de Atenção à Saúde Indígena	2
Pronto Atendimento	2
Polo Academia da Saúde	3
Serviço de Atenção Domiciliar Isolado (Home Care)	1
Laboratório de Saúde Pública	5
Central de Regulação do Acesso	6
Centro de Imunização	1
Total	158

Fonte: Ministério da Saúde – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil (CNES)

Apesar dos avanços no reconhecimento da saúde mental como prioridade nas políticas públicas, a oferta de serviços especializados ainda é insuficiente, especialmente em regiões do interior. A maioria dos atendimentos em saúde mental ocorre na Atenção Primária e nos CAPS, que, apesar de sua importância, não conseguem suprir sozinhos a crescente demanda da população.

Além disso, o Brasil apresenta uma distribuição desigual de profissionais da Psicologia. Embora o país conte com **553.057 psicólogos registrados** (dados do Conselho Federal de Psicologia), a concentração é marcadamente maior na região Sudeste. O estado de Mato Grosso representa apenas **1,37%** do total de profissionais:

Estado	Psicólogos	% Nacional
São Paulo	172.121	31,12%
Rio de Janeiro	59.834	10,82%
Minas Gerais	57.995	10,49%
...	...	...
Mato Grosso	7.601	1,37%

Na microrregião norte de Mato Grosso, os dados do CNES (fevereiro/2025) indicam o seguinte número de psicólogos clínicos:

[Handwritten signature]
Daniel

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE- CIRNM/MT

Município	Psicólogos Clínicos
Colíder	9
Itaúba	1
Marcelândia	1
Nova Canaã do Norte	4
Nova Guarita	2
Nova Santa Helena	3
Total	20

Fonte: Ministério da Saúde – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil (CNES)

O número de profissionais é claramente insuficiente, e em alguns municípios, há apenas um psicólogo atuando no serviço público. Essa escassez prejudica o acesso da população aos cuidados integrais em saúde mental, dificultando diagnósticos precoces e intervenções eficazes.

A escassez de profissionais na região tem gerado uma **alta demanda reprimida por atendimentos em saúde mental**, resultando em **filas de espera prolongadas** nos serviços públicos, especialmente para atendimentos psicológicos especializados, o que compromete o acesso oportuno e adequado da população a esse direito fundamental.

Ante ao exposto, a criação do curso de Psicologia na UNEMAT – Campus Colíder atende a uma demanda concreta e estratégica, com impactos positivos em diversas áreas:

- **Ampliação da oferta de profissionais qualificados:** A formação local contribui para a fixação dos egressos na região, promovendo a permanência de talentos e reduzindo desigualdades regionais.
- **Fortalecimento da rede de atenção psicossocial:** O curso permitirá parcerias com unidades de saúde, escolas, centros de assistência social e órgãos do sistema de justiça, integrando os alunos à comunidade por meio de estágios supervisionados.
- **Desenvolvimento regional e inclusão social:** A interiorização do ensino superior público promove justiça social, reduz a concentração de oportunidades nos grandes centros e fortalece o tecido socioeconômico local.

A UNEMAT, como instituição pública e comprometida com o desenvolvimento humano e regional, tem papel fundamental na democratização do acesso ao ensino superior. A implantação do curso de Psicologia em Colíder está em sintonia com sua missão institucional e com as políticas públicas de educação e saúde.

Diante dos dados apresentados, torna-se evidente a **necessidade urgente da implantação do curso de Psicologia** na região norte do estado. Tal iniciativa representa



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE- CIRNM/MT

um investimento estratégico de longo prazo na saúde mental, na formação de profissionais capacitados e no fortalecimento da cidadania e da dignidade da população.

Certos de contarmos com a atenção e sensibilidade desta Direção frente às demandas regionais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e parcerias que se façam necessários à concretização deste projeto.

Atenciosamente,


Elizangela Dias Viotto
SMS de Nova Guarita

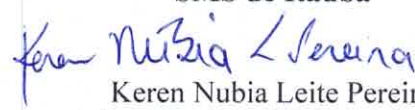

Mara Lemos Martins
SMS de Colíder

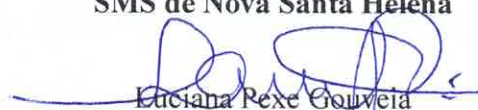

Gislaine Maria da Silva
SMS de Nova Canaã do Norte

Tatiane Bulgarelli Grelak
SMS de Marcelândia


Josiele Cristina Azileiro
SMS de Itaúba


Dieme Barbosa Araújo André Fogo
Vice Regional do COSEMS MT
SMS de Nova Santa Helena


Keren Nubia Leite Pereira
Atenção à Saúde/ERSCOL


Luciana Rexe Gouveia
Educação Permanente/ERSCOL e CIES


Keitlin Carolaine M. da Costa Leonel
Vigilância Sanitária/ERSCOL


Daniele Schaab Boff Junges
Assistência Farmacêutica/ERSCOL

Ioni Oliveira Santos (Titular)
Vigilância Ambiental ERS/ERSCOL


Isaura Janice Resmini Martins
Secretária Executiva CIRNM


Deborah Mazei Alves Sobrinho
Coordenadora CIRNM

Deborah Mazei Alves Sobrinho
ERS de Colíder / SES / MT
Matricula nº 50651



Emitido em 08/05/2026

OFÍCIO Nº Ofício CIRN/2026 - COL-DPPF (11.01.15.01)
(Nº do Documento: 1716)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 17:37)

MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH

DIRETOR DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA - COL

COL (11.01.15)

Matrícula: 136239006

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **1716**, ano: **2026**,
tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação: **5014dd62bd**

Re: Profissionais com CRP da região de Colíder

1 mensagem

COTEC CRP-MT <cotec@crpmt.org.br>

22 de abril de 2026 às 12:22

Para: "mlholz@unemat.br" <mlholz@unemat.br>

Prezado Prof. Dr. Marcelo Leandro Holzschuh,

Em atenção à solicitação encaminhada, cumpre informar que o Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região, na qualidade de autarquia federal responsável pela orientação, disciplina e fiscalização do exercício profissional da Psicologia, encontra-se submetido às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Nesse sentido, os dados cadastrais de profissionais inscritos - especialmente informações de contato - constituem dados pessoais, cuja divulgação a terceiros demanda base legal específica, nos termos dos arts. 7º e 23 da LGPD, o que não se verifica na hipótese apresentada. Assim, este Conselho, na ausência de consentimento dos titulares ou de outra hipótese legal que autorize o compartilhamento para a finalidade indicada, encontra-se legalmente impedido de fornecer contatos individuais de psicólogas(os) inscritas(os), em observância aos princípios da finalidade, necessidade e proteção da privacidade (art. 6º).

Não obstante, em observância aos princípios da transparência e do acesso à informação em sua dimensão coletiva, com vistas a colaborar institucionalmente com a iniciativa apresentada, é possível disponibilizar informações agregadas, que não permitem a identificação direta dos profissionais, nos termos do art. 12 da LGPD, conforme segue:

- **Colíder:** 12 profissionais com registro ativo
- **Nova Santa Helena:** 2 profissionais com registro ativo
- **Itaúba:** 4 profissionais com registro ativo
- **Nova Canaã do Norte:** 7 profissionais com registro ativo
- **Nova Guarita:** 2 profissionais com registro ativo
- **Terra Nova do Norte:** 13 profissionais com registro ativo

Adicionalmente, como alternativa compatível com a legislação vigente, este Conselho pode, caso haja interesse, viabilizar a divulgação institucional de eventual chamamento ou oportunidade junto à categoria profissional, por meio de seus canais oficiais.

Com os melhores cumprimentos,

Atenciosamente,



Ronny Rubert
Coordenador Técnico

Rua das Pérolas, 201 - Bairro Bosque da Saúde - Cuiabá - MT

☎ (65) 9 9236-0076 🌐 www.crpmt.org.br



Emitido em 08/05/2026

OFÍCIO Nº Ofício CRP/2026 - COL-DPPF (11.01.15.01)
(Nº do Documento: 1717)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 17:37)

MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH

DIRETOR DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA - COL

COL (11.01.15)

Matrícula: 136239006

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **1717**, ano: **2026**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação: **41921c6ffa**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
BACHARELADO EM PSICOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLÍDER**

Ano de Implantação: 2026
COLÍDER-MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO



Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia

Ano de implantação: **2026**

Colider/MT



DADOS GERAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO “CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”

REITORA: Vera Lúcia da Rocha Maquêa

VICE-REITOR: Alexandre Gonçalves Porto

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: Nilce Maria da Silva

CAMPUS UNIVERSITÁRIO VALE DO TELES PIRES

Endereço: Av. Ivo Carnelos, 393, Jardim Universitário – Colider/MT

DIRETOR POLÍTICO-PEDAGÓGICO E FINANCEIRO

Marcelo Leandro Holzschuh

FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

DIRETOR: Marcelo Leandro Holzschuh

E-mail: facet.colider@UNEMAT.br

COORDENAÇÃO DO CURSO

COORDENADOR: Adil Antônio Alves de Oliveira

E-mail: adil.antonio@unemat.br

COLEGIADO DO CURSO:

A definir

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE:

A definir



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO



DADOS GERAIS DO CURSO

Denominação do curso	Bacharelado em Psicologia
Ano de Criação	2025
Grau conferido	Bacharel
Título acadêmico conferido	Bacharel em Psicologia
Modalidade de ensino	Presencial
Tempo mínimo de integralização	10 semestres
Tempo máximo de integralização	12 semestres
Carga horária total	4.080 horas
Número de vagas oferecidas	50
Turno de funcionamento	Noturno, de segunda à sexta-feira. Diurno, aos sábados.
Forma de ingresso	Vestibular específico
Regime de matrícula	Semestral, por componente curricular
Unidade Acadêmica de vínculo do curso	Câmpus Universitário Vale do Teles Pires Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
Local de funcionamento	Av. Ivo Carnelos, 393, Jardim Universitário, Colider/MT



SUMÁRIO

1.	CONCEPÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA.....	7
1.1.	Histórico da Universidade do Estado de Mato Grosso	7
1.1.1.	Inserção estadual.....	9
1.2.	Necessidade social do curso	10
1.3.	Histórico do curso.....	12
1.4.	Atos jurídicos-administrativos do curso	13
1.5.	Fundamentação legal do Projeto Pedagógico de Curso	13
1.6.	Fundamentação teórico-metodológica	15
1.6.1.	Princípios Gerais.....	17
1.6.2.	Objetivos.....	17
1.7.	Perfil de egresso	19
1.8.	Áreas de atuação do egresso	20
1.9.	Habilidade e competências.....	21
2.	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO	23
2.1.	Turno e local de funcionamento.....	23
2.2.	Número de ingressantes e forma de acesso	24
3.	METODOLOGIA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	24
3.1.	Relação entre ensino, pesquisa e extensão.....	24
3.2.	Integração com a Pós-graduação.....	25
3.3.	Mobilidade estudantil e internacionalização.....	26
3.4.	Tecnologias digitais de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem.....	28
3.5.	Educação Inclusiva.....	29
3.6.	Educação Especial	31
4.	ESTRUTURA CURRICULAR	33
4.1.	Formação teórica articulada com a prática.....	33
4.2.	Eixos estruturantes conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Bacharelado em Psicologia.....	34
4.3.	Natureza, tipos e conjuntos de componentes curriculares.....	37
4.4.	Sistema de créditos.....	38
4.5.	Unidades curriculares dos cursos de graduação da UNEMAT.....	39
4.6.	Extensão.....	46
4.7.	Componentes curriculares por eixos estruturantes.....	47
4.8.	Serviço de Psicologia aplicada.....	52
4.9.	Componentes curriculares eletivos.....	54
4.10.	Matriz curricular por semestre letivo.....	55
4.11.	Integração curricular para conclusão do curso.....	59
5.	ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS AO ENSINO DE GRADUAÇÃO.....	60
5.1.	Estágio supervisionado.....	60
5.2.	Trabalho de conclusão de curso.....	61



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO



5.2.1.	Aspectos gerais do Projeto de Pesquisa, da Pesquisa de Campo e do Artigo Científico..	61
5.2.2.	Das atribuições.....	62
5.2.3.	Atribuições dos professores das disciplinas de TCC.....	62
5.2.4.	Atribuições dos discentes em fase de realização do TCC.....	64
5.2.5.	Das atribuições dos professores orientadores.....	65
5.3.	Atividades curriculares de extensão.....	66
5.3.1.	Bases e diretrizes da extensão na Unemat.....	66
5.3.2.	Curricularização da extensão na Unemat.....	70
5.4.	Avaliação	71
5.4.1.	Registro quantitativos.....	72
5.5.	Frequência.....	73
5.6.	Calendário letivo.....	73
6.	INSTÂNCIA PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS.....	73
6.1.	Núcleo docente estruturante.....	74
6.2.	Colegiado de curso.....	75
6.3.	Coordenação de curso.....	76
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	77
8.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	78
9.	EMENTÁRIO.....	80



1. CONCEPÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO DE PSICOLOGIA

1.1. Histórico da universidade do Estado de Mato Grosso

No dia 20 de julho de 1978 foi criado o Instituto de Ensino Superior de Cáceres, que traz em sua história a marca de ter nascido no interior. Com base na Lei nº 703, foi publicado o Decreto Municipal nº 190, criando o Instituto de Ensino Superior de Cáceres (IESC), vinculado à Secretaria Municipal de Educação e à Assistência Social, com a meta de promover o ensino superior e a pesquisa. Passou a funcionar como Entidade Autárquica Municipal em 15 de agosto do mesmo ano.

Por meio do Decreto Federal nº 89.719, de 30 de maio de 1984, foi autorizado o funcionamento dos cursos ministrados pelo Instituto. Em 1985, com a Lei Estadual nº 4.960, de 19 de dezembro, o Poder Executivo institui a Fundação Centro Universitário de Cáceres (FUCUC), entidade fundacional, autônoma, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso, que visa promover a pesquisa e o estudo dos diferentes ramos do saber e a divulgação científica, técnica e cultural.

Em 1989, pela Lei Estadual nº 5.495 de 17 de julho, alterou-se a Lei nº 4.960 e, atendendo às normas da legislação de Educação, passou a denominar-se Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres – FCESC. Em 1992, por intermédio da Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992, a Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres (FCESC) passou a denominar-se Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso (FESMAT).

A expansão da instituição para outras regiões de Mato Grosso ocorreu na década de 1990, com a abertura dos núcleos fora de Cáceres. O primeiro a ser criado é o de Sinop em 1990, os de Alta Floresta, Alto Araguaia, Nova Xavantina, Pontes e Lacerda e Luciara em 1991, Barra do Bugres e Colíder em 1994, Tangará da Serra em 1995, e Juara em 1999, entrando em efetivo exercício em 2001.

Em 15 de dezembro de 1993, através da Lei Complementar nº 30, instituiu-se a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (FUNEMAT). Em 10 de janeiro de 1995, o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso homologou e aprovou os Estatutos da FUNEMAT e da UNEMAT por meio da Resolução nº 001/95-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14 de março de 1996.



Em 10 de agosto de 1999, a Universidade foi credenciada pelo Conselho Estadual de Educação por 05 (cinco anos), passando então a gozar de autonomia didática, científica e pedagógica. Em 22 de março de 2012 a instituição foi recredenciada por seis anos pela Portaria 002/2012-GAB/CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/03/2012.

Em setembro de 2013, a UNEMAT recebeu em transferência os cursos de graduação em Direito, Enfermagem, Educação Física e Administração que eram oferecidos pela Uned (Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de Diamantino) e, em dezembro do mesmo ano, a UNEMAT assumiu os cursos da União do Ensino Superior de Nova Mutum (Uninova), assim a instituição recebeu a transferência dos bens móveis e imóveis. Com as novas aquisições, a UNEMAT passa a abranger 13 câmpus universitários em sua estrutura.

Hoje, a UNEMAT está presente em 107 dos 142 municípios mato-grossenses, com 13 campi, 31 núcleos pedagógicos e 28 polos de educação a distância. Cerca de 23 mil acadêmicos são atendidos em cursos presenciais e em cursos com modalidades diferenciadas. Atualmente, a Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT) oferece 36 cursos de pós-graduação *stricto sensu* dentro de 27 programas. São 24 mestrados, sendo 11 de mestrado acadêmico, 1 de mestrado profissional e 12 de mestrado profissional em rede. Além de 12 doutorados, sendo 8 de doutorado acadêmico institucional, 3 de doutorado acadêmico em rede e 1 de doutorado profissional em rede, o ProfHistória.

A UNEMAT, desde sua criação, desenvolve ações pioneiras para atender à população de Mato Grosso e às demandas específicas do Estado, tanto para formação de professores como para formação de diversos profissionais de diferentes áreas do conhecimento.

O Programa Parceladas da UNEMAT foi criado em 1992 como uma modalidade diferenciada de ensino, com objetivo de atender às demandas de formação de professores em diferentes regiões de Mato Grosso. O modelo de formação presencial oferecido em regime parcelado ou em regime contínuo serviu de exemplo para outras universidades brasileiras.

O ensino a distância passou a ser ofertado pela UNEMAT em 1999, com o objetivo inicial de formar professores da rede pública nos cursos de Pedagogia e Educação Infantil. A partir de 2008, a instituição integrou o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), e em 2010, a UNEMAT passou a oferecer, por meio da UAB, cursos de bacharelados e atualmente também oferta cursos de especialização *lato sensu* em diferentes áreas.



Por meio da Diretoria de Educação Indígena, atual Faculdade Indígena Intercultural, a UNEMAT passou a ofertar, a partir de 2001, cursos de licenciaturas específicos e diferenciados para mais de 30 etnias. Os cursos são oferecidos no Câmpus Universitário de Barra do Bugres.

1.1.1. Inserção estadual

A Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado está sediada em Cáceres, a 220 km a oeste da capital Cuiabá, a instituição atua em grande parte do interior do estado, graças ao seu programa de expansão iniciado no ano de 1990, quando foram instalados no município de Sinop-MT, a 500 km ao norte da capital, os cursos de Pedagogia, Letras e Matemática. O objetivo do referido programa de expansão foi o de sanar um entre tantos problemas crônicos do Estado, a falta de professores formados para atender à educação básica.

Institucionalmente, está vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SECITECI) e, por meio do Conselho Estadual de Educação CEE/MT, tem seus atos de legalidade reconhecidos para o ensino de graduação, tanto para os cursos de entrada continua como para os cursos de oferta de modalidades diferenciadas. Ao longo do seu funcionamento, a UNEMAT apresenta uma somatória de experiências didáticas, científicas, pedagógicas e administrativas que a projeta como uma instituição portadora de requisitos indispensáveis ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, desempenhando um papel essencialmente social no Estado, capaz de alicerçar a base humana regional na afirmação de melhores condições de vida da população e na garantia de padrões éticos de justiça e equidade.

Nesse processo, uma preocupação constante da UNEMAT tem sido ampliar sua atuação no cenário mato-grossense, por meio do desenvolvimento de pesquisas e da qualificação de seu quadro docente, bem como da oferta de programas lato sensu e stricto sensu a toda a comunidade, contribuindo com a formação do espírito crítico, para responder, sobretudo, aos problemas de Mato Grosso, visto que os seus 13 Câmpus Universitários, 31 Núcleos Pedagógicos e 28 Polos Educacionais de Ensino a Distância estão distribuídos em três biomas: Pantanal, Cerrado e Amazônia; e nas bacias hidrográficas do Prata, Amazônica e Araguaia, caracterizando uma diversidade biológica e social ímpar no Brasil.

Os esforços envidados para garantir a qualidade do ensino, tanto na graduação quanto na pós-graduação, e a infraestrutura necessária ao desenvolvimento de tais atividades, que contemplam desde o provimento de infraestrutura para os laboratórios de ensino de graduação e pós-graduação, até grupos de pesquisa e a pós-graduação, são contínuos. Nesta perspectiva,



a UNEMAT atende aproximadamente 23 mil alunos nas diferentes modalidades de ensino de graduação. São ofertados à comunidade cursos de graduação de oferta contínua e cursos de modalidades diferenciadas (faculdade indígena; modalidade parceladas e cursos fora de sede).

Por fim, as atividades de extensão compõem o tripé ensino-pesquisa-extensão que, juntas, são responsáveis pelo grande impacto social e econômico que a UNEMAT exerce sobre o Estado de Mato Grosso. Segundo o Anuário estatístico de 2025 encontram-se institucionalizados 819 projetos de extensão, que contam com cerca de 240 cursos de extensão realizados, que atenderam um total de 11.684 cidadãos mato-grossenses. Ainda na perspectiva da extensão, a UNEMAT conta com quatorze (14) empresas juniores e 423 eventos realizados, totalizando 56.918 pessoas atendidas.

A importância da colaboração mútua e das contribuições feita para a sociedade pelas Instituições de Ensino Superior incentiva a UNEMAT a realizar ações para a promoção da difusão do conhecimento, da cultura e auxiliar no fortalecimento da graduação e da pós-graduação stricto sensu em nível nacional e internacional. Para alcançar este objetivo, foram firmados acordos de cooperação com entidades nacionais e internacionais, como mecanismos que contribuíram para a produção e difusão do conhecimento ao integrar docentes e discentes com outras instituições, possibilitando a ampliação da pesquisa.

Considera-se como resultados dessas parcerias: o intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação nos estudos e elaboração de projetos de interesse para o desenvolvimento regional, através da ciência, tecnologia e inovação; a flexibilidade e mobilidade docente e estudantil em programas acadêmicos; e a cooperação científica e pedagógica com a troca de experiências, tendo em vista o desenvolvimento e fortalecimento de atividades voltadas para o ensino, pesquisa e extensão.

1.2.Necessidade social do Curso.

A implantação do Curso de Psicologia no município de Colíder – MT configura-se como uma necessidade estratégica, social, educacional e sanitária, fundamentada em dados demográficos atuais, nas demandas crescentes por serviços de saúde mental e nas políticas públicas nacionais voltadas à ampliação do acesso ao ensino superior no interior do país.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Colíder possui uma população estimada em aproximadamente 34 mil habitantes, exercendo papel de polo regional para diversos municípios do norte mato-grossense, como Nova Canaã do Norte,



Itaúba, Marcelândia, Nova Santa Helena e Terra Nova do Norte. Essa centralidade regional amplia significativamente a demanda por serviços especializados, especialmente nas áreas da saúde, educação e assistência social.

Considerando a população dos municípios do entorno que dependem de Colíder, ultrapassa 78 mil habitantes, o que amplia de forma significativa a demanda por serviços especializados e por formação superior qualificada na área da Psicologia.

No campo da saúde mental, observa-se um crescimento expressivo das demandas por atendimento psicológico em todo o território nacional, intensificado nos últimos anos em razão dos impactos psicossociais decorrentes da pandemia da COVID-19, do aumento dos transtornos de ansiedade, depressão, estresse, abuso de substâncias, violência doméstica e problemas relacionados ao desenvolvimento infantil. Segundo dados do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS), os transtornos mentais já figuram entre as principais causas de afastamento do trabalho e incapacidade funcional, configurando-se como um dos maiores desafios contemporâneos para os sistemas públicos de saúde.

A distribuição de psicólogos no território brasileiro ocorre de forma desigual, com forte concentração em grandes centros urbanos, o que gera vazios assistenciais em regiões interioranas e dificulta a efetivação das políticas públicas de saúde mental.

No contexto regional, a oferta de profissionais psicólogos é claramente insuficiente para atender à demanda existente, sobretudo na rede pública. Municípios de pequeno e médio porte enfrentam dificuldades recorrentes para contratação e fixação desses profissionais, o que compromete a efetividade das políticas públicas de saúde, educação inclusiva, proteção social e garantia de direitos. A implantação do Curso de Psicologia em Colíder contribuirá diretamente para a formação local de recursos humanos qualificados, favorecendo a permanência desses profissionais na própria região e reduzindo a evasão acadêmica e profissional para os grandes centros urbanos.

Adicionalmente, destaca-se que o município apresenta uma rede significativa de serviços públicos que demandam atuação psicológica contínua, incluindo Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), hospitais, escolas da rede pública e privada, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Conselho Tutelar, sistema judiciário e políticas públicas voltadas à infância, adolescência, idosos e pessoas com deficiência. Esses dispositivos exigem equipes multiprofissionais estruturadas, nas quais o psicólogo exerce papel essencial.



No campo educacional, a presença de um Curso de Psicologia fortalece o desenvolvimento científico, acadêmico e social da região, ampliando as possibilidades de pesquisa, extensão universitária e intervenção comunitária. A universidade passa a desempenhar papel ativo na promoção da saúde mental, na prevenção de agravos psicossociais, no fortalecimento das redes de cuidado e na construção de políticas públicas baseadas em evidências. A concentração histórica de cursos de Psicologia em grandes centros urbanos reforça desigualdades regionais de acesso à formação e aos serviços especializados, cenário que a presente proposta busca mitigar.

Outro aspecto relevante refere-se à democratização do acesso ao ensino superior, sobretudo em cursos tradicionalmente concentrados nos grandes centros urbanos. A interiorização da formação em Psicologia reduz desigualdades regionais, amplia oportunidades educacionais para jovens da região norte de Mato Grosso e contribui para o desenvolvimento econômico local, gerando emprego, renda e dinamização dos setores de serviços, saúde e educação.

Diante desse cenário, a implantação do Curso de Psicologia no município de Colíder – MT apresenta-se como uma ação socialmente responsável, academicamente estratégica e sanitariamente indispensável, alinhada às diretrizes nacionais de expansão do ensino superior, às políticas públicas de saúde mental e às necessidades reais da população regional.

1.3. Histórico do curso

A articulação para a implantação do curso de Psicologia no campus da Unemat em Colíder vem sendo trabalhada há mais de um ano pela gestão municipal e pela direção da universidade, com apoio do Governo do Estado, e representa uma resposta direta às demandas locais e regionais por formação especializada nesta área. A proposta inclui apoio financeiro municipal com contrapartida estadual, o que pode viabilizar o início das aulas já em 2026.

A oferta do curso de Psicologia em Colíder é extremamente relevante por diversos motivos:

Atendimento à demanda por saúde mental: Psicólogos são fundamentais no apoio às demandas de saúde mental em serviços públicos e privados, especialmente em contextos rurais e urbanos de municípios de porte médio. A ausência desses profissionais locais pode dificultar o acesso da população a um atendimento especializado e contínuo.

Formação local e permanência universitária: A implantação do curso amplia as oportunidades de acesso ao ensino superior para jovens da própria Colíder e municípios



vizinhos, reduzindo a necessidade de deslocamento para grandes centros urbanos e fortalecendo o desenvolvimento social e econômico local.

Desenvolvimento regional: A formação de psicólogos pode contribuir com políticas públicas, educação, saúde, assistência social, empresas privadas e organizações comunitárias. Profissionais formados localmente tendem a permanecer na região, contribuindo para a melhoria dos serviços e a promoção do bem-estar da população.

Potencial de polo educacional: A chegada do curso reforça o papel de Colíder como polo regional de ensino superior, ampliando seu papel estratégico não apenas na formação profissional, mas também no desenvolvimento científico e cultural da região norte de Mato Grosso.

A implantação do Curso de Psicologia contou com o suporte de assessorias especializadas, responsáveis por conduzir de forma técnica, criteriosa e integrada todas as etapas do processo de estruturação do curso. Essas assessorias atuaram no alinhamento das dimensões pedagógica, acadêmica, administrativa e burocrática, assegurando plena conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Psicologia, bem como com as normativas vigentes do Ministério da Educação (MEC) e dos órgãos reguladores competentes.

1.4. Atos jurídicos-administrativos do curso

Após a aprovação nas instâncias competentes da UNEMAT, o curso terá seus respectivos atos jurídico-administrativos expedidos, tais como a Resolução do CONEPE, portarias referentes à Coordenação de Curso, Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante, entre outros expedientes.

1.5. Fundamentação legal do Projeto Pedagógico de Curso

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) está fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, instituídas pela Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de outubro de 2023. Tais diretrizes normatizam a formação do psicólogo como um profissional com sólida formação científica, ética e técnica, capaz de compreender a complexidade do fenômeno psicológico em suas múltiplas determinações. O curso também observa a Resolução nº



001/2024-CONEPE, que regula os cursos de graduação na instituição, bem como as normativas internas da UNEMAT, tais como:

- Decreto nº 4.281/2002: Regulamenta a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;
- Resolução CNE/CP nº 1/2004: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Instrução Normativa nº 3/2019-UNEMAT: Diretrizes e procedimentos para elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação;
- Resolução 001/2024 -CONEPE – Aprova a normatização acadêmica da Unemat;
- Resolução 015/2024 -CONEPE – Regulamenta a criação e as atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação da Unemat;
- Resolução 002/2005-CONSUNI – Aprova o regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Unemat;
- Resolução 028/2012 CONEP - dispõe sobre o Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de graduação de bacharelado nas diferentes modalidades de ensino oferecidas pela Unemat;
- Lei nº 11.788/2008 – Dispõe sobre o estágio supervisionado em instituições de Educação superior;
- Resolução nº 55/2015 - CONEPE: Dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.
- Resolução nº 10/2020 - Ad Referendum do CONEPE: Regulamenta as Atividades Complementares no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, para os cursos de Graduação, em todas as suas modalidades (Homologada pela Resolução n.º 23/2020 – CONEPE);
- Resolução CNE/CNS 07/2018 – que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
- Resolução nº 11/2020 - Ad Referendum do CONEPE: Dispõe e regulamenta sobre a obrigatoriedade da inclusão da creditação da Extensão nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso (Homologada pela Resolução nº 24/2020 - CONEPE);



- Resolução nº 87/2015 - CONEPE: Dispõe sobre a Política de Mobilidade Acadêmica no âmbito da graduação na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;
- Resolução nº 33/2021 - CONEPE: Regulamenta o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso.

1.6. Fundamentação teórico-metodológica

A Psicologia introduziu-se no Brasil por meio da Medicina e da Educação. Entre o final do século XIX e o início do século XX, surgiram as primeiras atividades práticas, desenvolvidas principalmente nos hospitais psiquiátricos e nas escolas normais. A partir desse período inicial, percorreu-se um longo caminho até que esse trabalho pioneiro se tornasse mais conhecido pela população, processo que se consolidou especialmente na década de 1950. Nesse momento histórico, a formação em Psicologia passou a se oficializar por meio de cursos de especialização e de pós-graduação, concomitantemente ao início dos serviços de Psicologia vinculados às universidades.

Originada, a princípio, de necessidades práticas, a Psicologia no Brasil passou a preocupar-se com sua regulamentação e com a consolidação enquanto profissão autônoma. Tais preocupações marcaram a primeira metade da década de 1960 e resultaram no reconhecimento e na regulamentação da profissão de psicólogo, por meio da Lei Federal nº 4.119, de 1962, e do Decreto nº 53.464, de 1964. Esse processo também impulsionou a estruturação dos cursos de graduação em Psicologia, os quais, desde então, vêm ampliando significativamente o escopo de conhecimentos e as áreas de atuação profissional.

Subjacente a essas conquistas, a evolução do ensino da Psicologia no nível de graduação passou a contemplar tanto a história e a memória dessa ciência quanto a atualização permanente das competências necessárias à atuação do psicólogo em diferentes contextos. Historicamente, destaca-se que o ensino da Psicologia nas escolas brasileiras esteve fortemente associado às escolas normais, instituições que surgiram a partir da segunda metade do século XIX em diversas cidades do país.

Na atualidade, a profissão de psicólogo encontra-se consolidada no contexto brasileiro, especialmente em razão de três importantes conquistas: o reconhecimento social decorrente de sua atuação técnica em múltiplas áreas de atenção e intervenção; o aprofundamento teórico que sustenta essa prática; e os avanços da pesquisa científica sobre o funcionamento do psiquismo humano, seja em sua dimensão individual, seja nas diversas configurações grupais e sociais.



A fundamentação teórico-metodológica do curso ancora-se em uma abordagem pluralista, respeitando as diversas correntes teóricas da Psicologia, como o behaviorismo, a psicanálise, a fenomenologia, a abordagem histórico-cultural e a cognitivo-comportamental. Essa diversidade é fundamental para assegurar a formação crítica e contextualizada do futuro psicólogo, conforme preveem as DCN de 2023.

Em função da diversidade de orientações teórico-metodológicas, de práticas e de contextos de inserção profissional, a formação em Psicologia caracteriza-se por ênfases curriculares, entendidas como um conjunto delimitado e articulado de saberes e práticas que proporcionam oportunidades de concentração de estudos e estágios supervisionados em determinados processos de trabalho da Psicologia. O curso de graduação em Psicologia tem caráter generalista e se articula em torno dos seguintes eixos estruturantes:

I - Fundamentos epistemológicos e históricos, que permitam ao estudante o conhecimento e análise crítica das bases epistemológicas do saber psicológico;

II - Fundamentos teórico-metodológicos, que garantam a apropriação crítica do conhecimento disponível, assegurando uma visão abrangente das diferentes metodologias, métodos e estratégias de produção do conhecimento científico em Psicologia;

III - Fenômenos e processos psicológicos, que constituem o objeto de investigação e atuação no domínio da Psicologia, de forma que propicie amplo conhecimento das características, das questões conceituais e dos modelos explicativos construídos no campo do saber, assim como de seu desenvolvimento recente;

IV - Procedimentos para a investigação científica e para a prática profissional, de modo que seja garantido tanto o domínio de instrumentos e estratégias de atuação, quanto da competência para selecioná-los, avaliá-los e adequá-los a problemas e contextos específicos;

V - Interfaces com campos afins do conhecimento, para demarcar a natureza, a especificidade e a complexidade do fenômeno psicológico em sua interação com fenômenos neuropsicológicos, biológicos e socioculturais; e

VI - Práticas profissionais que assegurem um núcleo básico de competências que permitam a atuação profissional e a inserção do egresso em diferentes contextos institucionais e sociais, bem como a participação nas diversas políticas públicas, visando ao fortalecimento de ações multiprofissionais em uma perspectiva interdisciplinar.

Este curso está baseado nos seguintes princípios gerais e objetivos que caracterizam seu Projeto Político Pedagógico.

1.6.1. Princípios Gerais



Conforme consta na DCN de Psicologia as competências científicas referem-se às capacidades que possibilitam a compreensão da ciência em seu duplo papel, como sistema de conhecimentos úteis para a vida e um mapa para a ação, promovendo a convivência e o trabalho humanos; e como modo de construção de interpretações da realidade e diálogo com a sociedade.

Nesse contexto os princípios gerais do curso estão relacionados a:

- Formação Generalista
- Compromisso Ético e Social
- Rigor Científico e Metodológico
- Integração entre Teoria e Prática
- Interdisciplinaridade
- Formação por Competências e Habilidades
- Flexibilidade Curricular
- Compromisso com a Realidade Brasileira
- Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão

1.6.2. Objetivos

Com base na Resolução CNE/CES Nº 1/2023, o objetivo de um curso de graduação para a formação de bachareis em Psicologia é atender à natureza complexa das competências profissionais do psicólogo, como dispõe o texto da resolução, em seu Art. 3º “O curso de graduação em Psicologia deve ser oferecido de modo a atender à natureza complexa das competências profissionais do psicólogo, e segue os marcos legais para os cursos de bacharelado”.

Nesse sentido, o objetivo do curso é desenvolver o conjunto de habilidades e competências (científicas, técnicas, éticas e sociais), preparando o profissional para uma atuação multifacetada e alinhada com as exigências da profissão.

Ainda, em atendimento ao art. 2º da Res. CNE/CES 01/2023, o curso de graduação em Psicologia deve assegurar uma formação que se pautar nos seguintes objetivos e compromissos fundamentais de modo que seja possível:

1. Desenvolver o Conhecimento Científico: A formação deve ter como base a construção e o desenvolvimento da ciência psicológica como fundamento para a atuação profissional. [Art. 2º, I]



2. Reconhecer a Diversidade de Perspectivas: O curso deve promover o reconhecimento da diversidade de abordagens epistemológicas e teórico-metodológicas, incentivando o diálogo com outros campos do saber para compreender a complexidade do ser humano. [Art. 2º, II]
3. Compreensão Crítica da Realidade: Formar um profissional com visão crítica sobre os fenômenos sociais, históricos, econômicos e políticos, considerando o contexto de globalização, a diversidade regional do Brasil e sua inserção na América Latina. [Art. 2º, III]
4. Compromisso com a Justiça Social: O objetivo é formar um psicólogo comprometido com a construção de uma sociedade democrática e justa, promovendo a cidadania, a saúde, a dignidade humana e a qualidade de vida para todos. [Art. 2º, IV]
5. Atuação Ética: A formação deve garantir o respeito à ética nas relações profissionais, na produção de conhecimento e na divulgação de informações da área. [Art. 2º, V]
6. Respeito aos Direitos Humanos: O curso deve ter como pilar o respeito à diversidade pessoal, social e cultural, em total consonância com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). [Art. 2º, VI]
7. Educação Continuada: Um objetivo central é que o futuro profissional reconheça a importância da educação permanente e do aprimoramento contínuo de sua prática. [Art. 2º, VII]
8. Zelo pela Profissão: A formação deve visar o zelo pela imagem e pelo reconhecimento social da Psicologia como uma ciência e uma profissão. [Art. 2º, VIII]
9. Reconhecimento de Políticas Públicas: O curso deve levar o profissional a reconhecer a importância das políticas públicas para garantir o acesso da população aos serviços de psicologia e para a promoção dos direitos sociais. [Art. 2º, IX].

1.7. Perfil do egresso

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia e com os parâmetros de avaliação do Ministério da Educação (MEC), o curso de Psicologia da UNEMAT, Campus Colíder tem como objetivo formar psicólogos com formação



generalista, humanista, crítica e ética, fundamentada no rigor científico e na articulação entre teoria e prática, aptos a atuar de forma qualificada nos diferentes contextos profissionais da Psicologia.

O egresso do curso deverá demonstrar competências e habilidades que lhe permitam compreender o fenômeno psicológico em sua complexidade, considerando suas dimensões biológicas, psicológicas, sociais, culturais, históricas e políticas, bem como intervir de maneira técnica, ética e socialmente responsável nas demandas individuais e coletivas da sociedade.

Nesse cenário o perfil do egresso contempla os seguintes eixos formativos, competências e atributos profissionais:

1. Formação Generalista e Fundamentação Teórico-Metodológica

O egresso deverá possuir formação sólida nos fundamentos da Psicologia, contemplando diferentes referenciais teóricos, campos de atuação e métodos científicos, possibilitando a compreensão crítica dos processos psicológicos e psicossociais e evitando a especialização precoce, conforme preconizado pelas DCNs.

2. Rigor Científico, Pesquisa e Produção de Conhecimento

O psicólogo formado pela UNEMAT/Colíder deverá ser capaz de utilizar o método científico na análise da realidade, na avaliação de práticas profissionais e na produção de conhecimento, desenvolvendo postura investigativa, pensamento crítico e capacidade de análise e interpretação de dados, em consonância com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

3. Integração Teoria–Prática e Atuação Profissional

O egresso deverá demonstrar competência para articular conhecimentos teóricos e experiências práticas na identificação de demandas, no planejamento, na execução e na avaliação de ações e projetos de intervenção psicológica, em diferentes contextos institucionais e comunitários, conforme os referenciais técnicos e científicos da área.

4. Competências Técnicas e Processos de Intervenção Psicológica

O profissional deverá estar apto a realizar entrevistas, avaliações psicológicas, intervenções, orientações e acompanhamentos psicológicos, respeitando os limites legais da profissão, os parâmetros técnicos vigentes e as normas éticas que regulam o exercício profissional e a pesquisa em Psicologia.

5. Atuação Interdisciplinar e em Políticas Públicas

O egresso deverá apresentar habilidades para atuar em equipes multiprofissionais e interdisciplinares, especialmente em contextos institucionais, organizacionais, educacionais,



comunitários e de políticas públicas, reconhecendo a complexidade dos fenômenos humanos e a necessidade de ações integradas.

6. Compromisso Ético, Direitos Humanos e Responsabilidade Social

A atuação do egresso deverá ser orientada pelos princípios éticos da Psicologia, pelo respeito aos direitos humanos, à diversidade, à dignidade da pessoa humana e às normativas legais que regulamentam a profissão. Espera-se uma postura crítica e comprometida com a promoção da saúde, a prevenção de agravos e a transformação social.

7. Formação Permanente e Desenvolvimento Profissional

O egresso deverá reconhecer a necessidade de atualização e formação continuada, mantendo-se qualificado frente às transformações científicas, técnicas e sociais que impactam o exercício profissional da Psicologia.

8. Campos de Atuação Profissional

O egresso do curso de Psicologia da UNEMAT/Colíder estará apto a atuar, de forma generalista, em diferentes campos de atuação profissional.

1.8. Área de atuação do Egresso

O egresso do curso de Psicologia da UNEMAT/Colíder poderá atuar nas áreas e especialidades reconhecidas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme a legislação e as resoluções vigentes, desde que observados os limites da formação de graduação e a necessidade de formação complementar quando exigida. Entre essas áreas, destacam-se, de forma não exaustiva:

- Psicologia Clínica;
- Psicologia Escolar e Educacional;
- Psicologia Organizacional e do Trabalho;
- Psicologia Jurídica;
- Psicologia da Saúde;
- Psicologia Social e Comunitária;
- Psicologia Hospitalar;
- Psicologia do Trânsito;
- Psicologia do Esporte;
- Avaliação Psicológica e Neuropsicologia, conforme normativas específicas do CFP.



Além das áreas tradicionalmente consolidadas, o egresso estará apto a atuar em áreas emergentes e contextos contemporâneos de intervenção, que demandam a presença do psicólogo diante das transformações sociais, tecnológicas e institucionais, tais como:

- Atuação em políticas públicas de saúde, educação e assistência social;
- Psicologia em contextos de emergências, desastres e crises humanitárias;
- Saúde mental em contextos digitais e uso de tecnologias da informação;
- Promoção da saúde mental no trabalho e prevenção de riscos psicossociais;
- Intervenções psicossociais em contextos de vulnerabilidade social;
- Atuação junto a populações específicas, considerando diversidade, inclusão e direitos humanos.

Ressalta-se que a formação oferecida pelo curso mantém caráter generalista, conforme as DCNs, não configurando especialização profissional, e que o exercício em determinadas áreas poderá requerer formação complementar, capacitação específica e atendimento às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia.

1.9.Habilidades e Competências

Com base na Resolução CNE/CES Nº 1, de 11 de outubro de 2023, as habilidades e competências necessárias ao profissional de psicologia são extensas e abrangem domínios científicos, profissionais e éticos.

a. Competências Científicas

Referem-se à capacidade de compreender e aplicar o conhecimento científico em sua prática.

- **Compreensão da Ciência:** O profissional deve entender a ciência como um sistema de conhecimentos úteis e como um modo de construir interpretações da realidade, dialogando com a sociedade. [Art. 8º, § 3º]
- **Fundamentos do Conhecimento:** Deve saber discriminar entre conhecimento científico e outras formas de conhecimento, formular perguntas, resolver problemas e construir modelos explicativos com base em metodologias e teorias da psicologia. [Art. 8º, § 3º, I]
- **Análise Crítica:** É esperado que o psicólogo questione interpretações (próprias e alheias), discuta a validade de diferentes abordagens, acesse fontes adequadas e analise criticamente o impacto social do conhecimento produzido. [Art. 8º, § 3º, II]



b. Competências Profissionais

Estas competências estão ligadas diretamente à atuação prática do psicólogo e são detalhadas em consonância com a Declaração Internacional de Competências Fundamentais na Psicologia Profissional. [Art. 8º, § 5º]

- Atuação Ética: Agir conforme os códigos de ética, leis e normas vigentes, resolvendo dilemas que emergem da prática. [Art. 8º, § 5º, I]
- Atuação Profissional Responsável: Adotar as melhores práticas, manter a qualidade do trabalho, atuar dentro dos limites de sua competência e consultar outros profissionais quando necessário. [Art. 8º, § 5º, II]
- Relacionamento Interpessoal: Desenvolver relações de trabalho apropriadas com clientes, usuários, colegas e outros, considerando os direitos e deveres de todos os envolvidos. [Art. 8º, § 5º, III]
- Respeito à Diversidade: Trabalhar com competência cultural, compreendendo o contexto histórico, político e social dos clientes e respeitando as diversidades de gênero, sociocultural, étnico-racial, entre outras. [Art. 8º, § 5º, IV]
- Atuação Baseada em Evidências: Adotar uma orientação baseada em princípios científicos, consultar pesquisas relevantes e considerar as limitações das evidências disponíveis. [Art. 8º, § 5º, V]
- Reflexão sobre a Prática: Avaliar a eficácia de suas atividades, realizar autocrítica sobre seu exercício profissional e identificar necessidades de desenvolvimento contínuo. [Art. 8º, § 5º, VI]
- Definição de Objetivos: Desenvolver e estabelecer metas pertinentes à sua atividade, a partir da análise de demandas e em diálogo com clientes e colegas. [Art. 8º, § 5º, VII]
- Avaliação Psicológica: Identificar a necessidade de avaliações, utilizar e integrar diversos métodos (entrevistas, testes, observações) e planejar o processo avaliativo de forma apropriada. [Art. 8º, § 5º, VIII]
- Realização de Intervenções: Planejar, implementar e avaliar a eficácia de intervenções psicológicas e psicossociais para indivíduos, grupos, comunidades e organizações. [Art. 8º, § 5º, IX]
- Comunicação Efetiva: Utilizar diferentes linguagens (visual, sonora, corporal, digital), elaborar registros documentais (laudos, pareceres) e fornecer informações claras ao público-alvo. [Art. 8º, § 5º, X]



- Trabalho em Equipe: Contribuir em equipes multiprofissionais, integrar seu conhecimento ao de outros, manejar processos grupais e atuar como mediador de conflitos. [Art. 8º, § 5º, XI]

Essas diretrizes estruturam a formação do psicólogo para que ele possa atuar de forma complexa, crítica e ética, atendendo às diversas demandas da sociedade.

2. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

2.1. Turno e local de funcionamento

O curso de Bacharelado em Psicologia está organizado em oferta de turma única, no período noturno de segunda a sexta-feira, e no período diurno aos sábados, ainda que possa haver oferta de disciplinas em períodos alternativos (tais como cursos de verão). O curso será ofertado no Campus Universitário do Vale do Teles Pires, situada à Av. Ivo Carnelos, 393, Jardim Universitário – Colider/MT.

Trata-se de um curso de oferta diferenciada¹, na forma de turma única presencial², conforme Art. 7, inciso II, e Art. 8, inciso II, da Res. 001/2024-CONEP.

2.2. Número de ingressantes e forma de acesso

O processo seletivo para ingresso de alunos no curso de Bacharelado em Psicologia será realizado por meio de vestibular específico, conduzido pela Diretoria de Concursos e Vestibulares da Unemat (COVEST), para o qual serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas.

De acordo com a Resolução 046/2023 – CONEP, para cursos com 50 (cinquenta) vagas, 20 (vinte) vagas são destinadas à ampla concorrência e 30 (trinta) aos alunos que cumpriram integralmente o ensino médio em escola pública, assim distribuídas;

- 13 (treze) vagas para estudantes negros;
- 02 (duas) vagas para estudantes indígenas;
- 01 (uma) vaga para estudante com deficiência;
- 14 (quatorze) vagas para os demais estudantes de escola pública;

1

2



Caso as vagas destinadas a negros, indígenas e estudantes com deficiência não forem preenchidas, elas serão destinadas aos demais estudantes da escola pública.

O processo seletivo vestibular será realizado no semestre anterior ao de início do curso.

3. METODOLOGIA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

As metodologias e os princípios pedagógicos deste Projeto Pedagógico estão de acordo com o PDI (2022-2028) da Universidade do Estado de Mato Grosso, a partir do qual busca-se uma integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão, visando o desenvolvimento da ciência, da criação e difusão da cultura e tecnologias, contemplando princípios que visam a interdisciplinaridade e flexibilização curricular. Dessa forma, o direcionamento metodológico se dá no sentido de agregar diferentes campos do saber com os componentes curriculares, com ênfase no âmbito de disciplinas, atividades curriculares de extensão, estágio supervisionado e pesquisa.

3.1. Relação entre ensino, pesquisa e extensão

A relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão nos cursos de graduação da UNEMAT é pautada pela indissociabilidade entre esses três pilares, conforme orientações da Política Nacional de Extensão e das Diretrizes Curriculares Nacionais.

No que tange ao Ensino, a UNEMAT oferece uma variedade de cursos de graduação, incluindo bacharelados, licenciaturas e tecnólogos, com currículos articulados às necessidades regionais e às diretrizes nacionais. Os estágios curriculares e as atividades complementares são integrados aos currículos para promover a aplicação prática dos conhecimentos teóricos adquiridos.

Quanto à pesquisa, esta é incentivada por meio de programas de iniciação científica e projetos financiados por agências de fomento. A UNEMAT busca fortalecer grupos de pesquisa com foco no desenvolvimento tecnológico e inovação, incentivando a produção científica e a inserção de seus pesquisadores em redes nacionais e internacionais.

Por sua vez, a extensão universitária é concebida como um meio de interação entre a universidade e a sociedade, promovendo a inclusão social e a democratização do conhecimento. A UNEMAT oferece cursos e projetos de extensão que atendem às demandas comunitárias, incentivando a participação, do discente e docente em ações que beneficiam a



população. A UNEMAT também prima pela creditação de atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação, reforçando o compromisso com a comunidade e a formação cidadã dos estudantes.

No âmbito deste Projeto Pedagógico, considerando que a missão da UNEMAT compreende “oferecer Educação Superior Pública de excelência, promovendo a produção do conhecimento por meio do ensino, pesquisa e extensão de maneira democrática e plural, contribuindo com a formação de profissionais competentes, éticos e compromissados com a sustentabilidade e com a consolidação de uma sociedade mais humana e democrática” a proposta deste PPC está associada às atividades de:

- Elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), orientados por um docente do curso;
- Realização de Atividades Curriculares de Extensão;
- Participação em Eventos Científicos;

3.2. Integração com a Pós-graduação

A integração entre a graduação e a pós-graduação na UNEMAT é um aspecto estratégico para a promoção da qualidade educacional e para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos alunos em formação. A UNEMAT tem investido na consolidação e expansão de seus programas de pós-graduação *stricto sensu*, o que inclui mestrados e doutorados. Isso é essencial para criar um ambiente acadêmico pujante, que possa atrair e formar pesquisadores qualificados, os quais, por sua vez, podem atuar como docentes e orientadores para os alunos de graduação, promovendo uma formação mais aprofundada e alinhada com as demandas de pesquisa e inovação. Por sua vez, a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, como especializações e MBAs, também permite que os egressos da graduação possam aprofundar seus conhecimentos em áreas específicas, mantendo um vínculo contínuo com a instituição e promovendo a atualização e especialização profissional.

Outra ação consiste no desenvolvimento de projetos de pesquisa que envolvam tanto alunos de graduação quanto de pós-graduação, criando um ambiente de aprendizado colaborativo e interdisciplinar. Isso permite que os estudantes de graduação se beneficiem da experiência e do conhecimento dos pós-graduandos e vice-versa. Vale destacar, também, a qualificação dos docentes da UNEMAT, muitos dos quais atuam tanto na graduação quanto na pós-graduação, os quais desenvolvem projetos de pesquisa que integram, em suas equipes, alunos de ambos os níveis de formação.



A UNEMAT também incentiva a iniciação científica como uma ponte entre a graduação e a pós-graduação. Por meio de bolsas de iniciação científica financiadas por órgãos como CNPq, FAPEMAT e pela própria instituição, os alunos de graduação têm a oportunidade de se envolver em projetos de pesquisa, o que pode despertar o interesse pela continuidade dos estudos em nível de pós-graduação.

Por fim, as próprias atividades de extensão também servem como um elo entre a graduação e a pós-graduação, pois permitem que alunos de diferentes níveis de formação trabalhem juntos em projetos comunitários, aplicando conhecimentos acadêmicos em contextos práticos.

Essa integração visa criar um continuum educacional que valorize a aprendizagem ao longo da vida, incentivando os egressos da graduação a buscarem aprofundamento e especialização na pós-graduação, contribuindo assim para a formação de profissionais mais bem preparados e para o avanço do conhecimento científico e tecnológico.

3.3. Mobilidade estudantil e internacionalização

A Mobilidade Acadêmica é o processo que possibilita ao aluno de graduação estudar em outra instituição, brasileira ou estrangeira, e, após a conclusão dos créditos e/ou pesquisa, receber um comprovante de estudos da instituição de origem e ter a experiência registrada no seu histórico escolar. Este Projeto Pedagógico de Curso (PPC) contempla que, no mínimo, 12 créditos (180 horas), do total da carga horária cursada pelo acadêmico seja de livre escolha, isto é, o acadêmico tem a possibilidade de realização em mobilidade intercursos, intercampi, nacional e internacional. O objetivo da mobilidade acadêmica é a formação dinâmica do acadêmico, permitindo um currículo flexibilizado para atender demandas do seu contexto local e regional vivenciado, a atualização e, ao mesmo tempo, seu interesse pessoal e pré-disposição por temas e competências, para além daquelas estabelecidas no currículo.

Por sua vez, as experiências de internacionalização do currículo são um meio de efetivar a mobilidade acadêmica e, neste PPC, são propostas mediante os conceitos de “internacionalização em casa” e “internacionalização fora de casa”. Assim, o curso, com base neste PPC, propiciará ao estudante o contato com ensino e pesquisa realizados ou ofertados por docentes e pesquisadores estrangeiros, seja por meio de professores ou pesquisadores visitantes, ou pela participação por meio de tecnologias remotas. A internacionalização é o modo como o curso oferta a todos os estudantes a oportunidade de dialogar com outros sujeitos de



reconhecida carreira profissional em seus países estrangeiros, permitindo o aprimoramento do graduando tendo também, como base, a experiência do outro.

A internacionalização do currículo é prevista neste PPC a partir de três formatos que, não exaustivos, podem ser desenvolvidos individualmente, em conjunto ou complementados por novas possibilidades abertas pelo contexto institucional ou externo à Universidade.

O primeiro formato é a realização de ações e momentos dentro do próprio curso, destinados aos seus estudantes e abertos ou não a estudantes de outros cursos.

O segundo é composto por ações e momentos desenvolvidos pela Universidade e disponíveis a todos os estudantes, dependendo do acesso pelo número de vagas disponíveis em cada experiência. Nesses casos trata-se prioritariamente do desenvolvimento do conceito de “internacionalização em casa”, em que o estudante tem a oportunidade de experiências sem ter que se distanciar da sua rotina acadêmica e do seu campus ou núcleo de ensino.

O terceiro formato depende das oportunidades geradas por outros atores externos à Universidade, como fundações, instituições de ensino e outros órgãos, como os de financiamento ou de desenvolvimento de ações no âmbito internacional, momento no qual será necessário o reconhecimento das atividades por parte do curso por se tratar das experiências de internacionalização “fora de casa”.

Ademais, as ações de mobilidade estudantil e internacionalização na UNEMAT, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional para o período de 2022-2028, são estratégicas para promover a formação integral dos estudantes, a troca de experiências culturais e acadêmicas, e o reconhecimento da UNEMAT no cenário internacional.

3.4. Tecnologias digitais de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TDICs), correspondem a um conjunto de recursos tecnológicos integrados entre si e contribuem para o melhoramento dos processos de comunicação, de informação e para as relações sociais, funcionando como um mais uma estratégia de aprendizagem do discente. As TDICs, estão presentes no cotidiano social, e de um modo geral, desempenham um papel fundamental em como o conhecimento e a comunicação são construídos e estabelecidos. Dessa forma, as TDICs impulsionam diferentes modos de comunicação, rompendo a distância por meio de ambientes virtuais.

Nesse sentido, as transformações das práticas pedagógicas contemporâneas, sobretudo, em grande parte, em virtude do desenvolvimento das TDICs, demandam que este Projeto Pedagógico contemple tais práticas de forma crítica, na perspectiva de atender às demandas sociais que convergem para um uso qualificado e ético das TDICs, necessário para o processo



de ensino-aprendizagem, para a vida cotidiana, para o exercício da cidadania e para mundo do trabalho.

Além disso, as tecnologias digitais são utilizadas para a realização de avaliações formativas e somativas, permitindo uma avaliação mais ágil e efetiva aos estudantes, além de facilitar a análise de dados para a melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem. As TDICs também são incorporadas nas atividades de pesquisa e extensão, facilitando o acesso a bases de dados, a colaboração em projetos interdisciplinares e a disseminação dos resultados de pesquisas e ações extensionistas.

Acrescenta-se que a UNEMAT utiliza um Ambiente Virtual de Aprendizagem (SIGAA) como um espaço fundamental para a educação a distância e como complemento para cursos presenciais. O ambiente permite a oferta de cursos e disciplinas online, facilitando o acesso a materiais didáticos, a interação entre alunos e professores por meio de fóruns, chats e outras ferramentas de comunicação, além de permitir a avaliação e o acompanhamento do desempenho dos estudantes.

Por fim, a capacitação dos professores para o uso efetivo das TDICs é um ponto fundamental. A UNEMAT investe em programas de formação continuada para que os docentes possam incorporar as tecnologias de forma pedagogicamente eficaz em suas práticas de ensino.

3.5. Educação Inclusiva

A educação inclusiva, conforme a primeira tradução da Declaração de Salamanca, de 1994, é um conceito abrangente, abrange todas as crianças e jovens que possuem necessidades educacionais especiais, sejam elas decorrentes de dificuldades de aprendizagem, de suas capacidades, ou de condições sociais, culturais e econômicas desfavoráveis. Isso inclui minorias linguísticas, étnicas ou culturais, crianças que vivem nas ruas, trabalham ou pertencem a populações nômades, entre outros grupos historicamente marginalizados. A ideia central é que todas as crianças devem ter acesso a uma educação de qualidade, independentemente de suas particularidades, celebrando a diversidade como uma riqueza para o ambiente escolar (Breitenbach, Honnef, Costas, 2016).

A inclusão deve ser vista sempre sob dois vieses: dos sujeitos, e do locus no qual o processo de inclusão deve acontecer. Nesse sentido, para uma instituição educacional ser verdadeiramente inclusiva, ela deve criar condições pedagógicas, didáticas, ambientais e curriculares que atendam a todos os estudantes, promovendo uma equidade educacional. A educação inclusiva busca garantir não apenas o acesso, mas também a participação,



aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados de ensino para todos os alunos, independentemente de suas condições.

Partindo desses pressupostos, a UNEMAT desenvolve diversas iniciativas que promovem a inclusão e a democratização do acesso à educação superior (UNEMAT, 2023), como:

- **Turmas Fora de Sede e Modalidades Diferenciadas:** cursos em diferentes formatos de oferta, incluindo turmas fora de sede, que visam atender às demandas específicas de formação de professores e outros profissionais em diversas regiões de Mato Grosso, incluindo áreas rurais e indígenas.
- **Auxílio moradia e alimentação:** A Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), em consonância com os princípios de democratização do acesso, da permanência e da conclusão do ensino superior, dispõe de políticas de assistência estudantil destinadas a apoiar os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Entre essas políticas, destacam-se a possibilidade de concessão de auxílio moradia e auxílio alimentação, com o objetivo de contribuir para a permanência acadêmica e o pleno desenvolvimento das atividades universitárias.
- **Educação Indígena:** A Faculdade Indígena Intercultural da UNEMAT tem como objetivo formar professores indígenas, oferecendo cursos específicos e diferenciados para mais de 30 etnias, com atenção às particularidades culturais e linguísticas desses grupos.
- **Política de Acessibilidade:** A universidade tem investido na aquisição de kits de material para pessoas com deficiência e na readequação dos ambientes nos câmpus universitários para garantir a acessibilidade.
- **Bolsas de Iniciação Científica com Foco em Inclusão:** oferta de bolsas de iniciação científica que possam contribuir para o desenvolvimento de tecnologias assistivas e metodologias inclusivas, bem como bolsas relacionadas a editais voltados à ações afirmativas;
- **Programas e Projetos de Extensão:** A UNEMAT desenvolve programas e projetos de extensão que visam à inclusão social e ao atendimento de grupos vulneráveis, promovendo a interação entre a universidade e a comunidade.



Além dessas iniciativas, a UNEMAT possui uma política de cotas que visa promover a inclusão e a equidade no acesso ao ensino superior. As cotas são destinadas a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com ênfase em:

- **Cotas para Estudantes de Escolas Públicas:** 60% das vagas de cada curso são reservadas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- **Cotas Étnicas e Sociais:** Dentro das vagas reservadas para escolas públicas, há subdivisões para atender a grupos específicos. Conforme a Res. 046/2023 – CONEPE, para cursos com 50 (cinquenta) vagas, 20 (vinte) vagas são destinadas à ampla concorrência e 30 (trinta) aos alunos que cumpriram integralmente o ensino médio em escola pública, assim distribuídas:
 - a. 13 (treze) vagas para estudantes negros;
 - b. 02 (duas) vagas para estudantes indígenas;
 - c. 01 (uma) vaga para estudante com deficiência;
 - d. 14 (quatorze) vagas para os demais estudantes de escola pública;

Caso as vagas destinadas a negros, indígenas e estudantes com deficiência não forem preenchidas, elas serão destinadas aos demais estudantes da escola pública.

Auxílio à Pessoa com Deficiência (PcD): destina-se àquele estudante com vulnerabilidade socioeconômica e condição comprovada por laudo médico, de acordo com o disposto em legislação vigente específica.

Bolsa Integradora Pessoa com Deficiência (PBIPCD): destinada ao estudante que atuará como facilitador de aprendizagem de estudante com deficiência (PcD), seja um estudante que possua deficiência ou que possua formação e/ou expertise capaz de facilitar a aprendizagem considerando uma determinada deficiência.

Neste Projeto Pedagógico, os alunos terão acesso a essas oportunidades e iniciativas já no processo seletivo para ingresso no curso, o qual contemplará a oferta de vagas abrangendo as cotas acima mencionadas. E, durante a trajetória no curso, as demais oportunidades de bolsas bem como de participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão serão oferecidas mediante a publicação de editais específicos pela UNEMAT.

3.6. Educação Especial



Neste Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Psicologia da UNEMAT – Campus Colíder, a temática da Educação Especial e da inclusão é contemplada de forma transversal e articulada ao longo da formação acadêmica, por meio de componentes curriculares teóricos, práticos, estágios supervisionados e práticas extensionistas, assegurando a preparação ética, técnica e crítica do futuro psicólogo para atuar junto à diversidade humana e às demandas educacionais contemporâneas.

A abordagem da inclusão e da Educação Especial ocorre, inicialmente, em disciplinas que fornecem a base conceitual, ética e legal para a compreensão das políticas públicas e dos direitos das pessoas com deficiência e outras necessidades específicas, destacando-se a disciplina Políticas Públicas e Saúde Coletiva, que possibilita a análise das políticas educacionais, de saúde e de assistência social, bem como dos dispositivos intersetoriais voltados à inclusão e à garantia de direitos.

A formação ética necessária à atuação profissional em contextos inclusivos é contemplada na disciplina Ética Profissional em Psicologia, a qual aborda os princípios éticos, os direitos humanos, a responsabilidade social do psicólogo e as normativas que orientam a atuação junto a populações em situação de vulnerabilidade, incluindo o público-alvo da Educação Especial.

A compreensão dos processos educativos e da atuação do psicólogo nos contextos escolares é desenvolvida na disciplina Psicologia Escolar e Educacional, que contempla conteúdos relacionados à inclusão escolar, às dificuldades de aprendizagem, ao trabalho com equipes pedagógicas e à mediação de práticas educativas em contextos formais e não formais, alinhadas aos princípios da educação inclusiva.

Os fundamentos do desenvolvimento humano ao longo do ciclo vital são abordados nas disciplinas Psicologia do Desenvolvimento I e II e Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem, possibilitando a compreensão dos aspectos cognitivos, emocionais, sociais e motores do desenvolvimento, bem como das singularidades presentes em crianças, adolescentes e adultos com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

A disciplina Neuropsicologia contribui para a compreensão das relações entre funcionamento cerebral, cognição e comportamento, oferecendo subsídios teóricos e práticos para a avaliação e o acompanhamento de indivíduos com alterações neurodesenvolvimentais, frequentemente presentes no público atendido pela Educação Especial.



Complementarmente, a disciplina Psicopatologia possibilita a análise crítica dos transtornos mentais e do sofrimento psíquico, favorecendo a diferenciação entre dificuldades de aprendizagem, condições do neurodesenvolvimento e quadros psicopatológicos, aspecto fundamental para uma atuação responsável e ética em contextos educacionais inclusivos.

A temática da diversidade, da inclusão e da Educação Especial é abordada de forma direta na disciplina Psicologia e Inclusão, que discute concepções contemporâneas de inclusão, práticas psicológicas inclusivas, acessibilidade, participação social e o papel do psicólogo na promoção de contextos educacionais equitativos.

Além dos componentes curriculares teóricos, a formação é fortalecida por meio dos estágios curriculares supervisionados e das práticas extensionistas, nos quais os estudantes têm a oportunidade de vivenciar, observar e intervir em contextos educacionais e comunitários que atendem pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, sempre sob supervisão docente e profissional, em consonância com os princípios éticos e técnicos da Psicologia.

Dessa forma, o PPC do curso de Psicologia da UNEMAT – Campus Colíder assegura uma formação comprometida com a Educação Especial e com a educação inclusiva, preparando o egresso para atuar de maneira crítica, ética e qualificada frente às demandas da diversidade humana, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com as políticas públicas de inclusão vigentes.

4. ESTRUTURA CURRICULAR

4.1. Formação teórica articulada com a prática

A organização do currículo do curso de Psicologia tem em vista a concretização do ideal esboçado no perfil do psicólogo a ser formado, considerando as suas necessárias competências, habilidades e propósitos delineados ao longo das sucessivas etapas de realização do curso. Assim, todas as atividades estão em função dos propósitos que as orientam, justificam e definem. Da mesma maneira, deverá ser entendida a organização curricular, em sua estrutura e dinâmica.

O currículo, portanto, prevê e acena para a necessidade da integração inter e transdisciplinar entre os diferentes referenciais teóricos dos componentes curriculares. Para atingir este objetivo é imprescindível um planejamento pedagógico durante a implantação do curso, um acompanhamento contínuo por parte da coordenação facilitando a integração do corpo docente e suas ações, bem como a realização de atividades complementares com grupos



operativos de discussão transdisciplinar que funcionarão como elos heurísticos e operantes para a promoção da integração da teoria e da prática, de conhecimento e formação, de experiências e propósitos de ação. A integração das diferentes instâncias pedagógicas será assegurada pelas interfaces, dispositivas grupais e transversais de funcionamento regular ao longo dos cinco anos do curso.

O psicólogo, tal como todo ser humano, é também um ser humano em constante formação. A aquisição da Ciência da Psicologia o habilita ao exercício da profissão, mas é necessário um desenvolvimento, tal como o ser humano somente se torna o que a sua natureza lhe falta mediante um processo de desenvolvimento. Compreender, acompanhar e fomentar o desenvolvimento humano perfaz um dos interesses/atribuições inerentes à atuação do psicólogo. Por outro lado, tanto a formação quanto a atuação do psicólogo implicam uma compreensão e inserção sociais. Do mesmo modo, a ação-intervenção terapêutica ocorre sempre dentro de um contexto amplo, e cada determinação se dá em âmbitos especiais de realização. Estes aspectos tendem a ser considerados no contexto da proposta curricular.

Para isso, a estrutura do currículo dá-se pelo atendimento aos seis eixos estruturantes propostos pelas Diretrizes Curriculares e quatro ênfases, guardando as especificidades teórico-metodológicas selecionadas em função dos princípios do curso e da importância no cenário da produção teórica e técnica nacional e internacional e da prospecção que se faz sobre tendências na Psicologia Contemporânea construção da carreira de cada aluno.

4.2. Eixos estruturantes conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Bacharelado em Psicologia

O curso irá articular competências em torno de eixos estruturantes, quais sejam:

I - Políticas públicas e educacionais que preparem o estudante para compreender a complexidade da realidade educacional do país e contribuir para a elaboração de políticas públicas que se articulem com as finalidades da educação;

II - Sistemas e Instituições Educacionais que orientem o estudante para a compreensão das diferentes dinâmicas institucionais e para ações coletivas, objetivando a elaboração de projetos político-pedagógicos democráticos, inclusivos e emancipatórios;

III - Fundamentos científicos da educação, que proporcionem ao estudante conhecer e integrar conhecimentos de diferentes campos científicos (Filosofia, História, Sociologia e outros) para lidar com as distintas abordagens teóricas que caracterizam o campo educacional;



IV - Interdisciplinaridade e multidisciplinaridade que possibilitem ao estudante reconhecer as especificidades e interfaces do campo da Educação com diferentes áreas, em especial, com a Psicologia;

V - Práticas pedagógicas que preparem o estudante para atuar em face dos distintos processos e em contextos educacionais diversos, com diferentes recursos pedagógicos, fazendo bom uso de tecnologias da informação e comunicação;

VI - Língua Brasileira de Sinais, conforme o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que permita o efetivo desenvolvimento e aprendizagem do estudante surdo e favoreça as relações sociais inclusivas;

VII - História da África e História Indígena, conforme disposto nas Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 de março de 2008, para ampliação dos conhecimentos relativos à história e à cultura brasileiras e ao enfrentamento do racismo e do preconceito; e

VIII - Transversalidade temática, que prepare o estudante para abordar temas no currículo que envolvam conhecimentos, vivências e reflexões sistematizadas, como Direitos Humanos, Educação Ambiental, Educação das Relações Étnico-raciais, entre outras.

As disciplinas organizam-se de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do curso, estruturando-se em Núcleo Comum e Ênfases Curriculares. O núcleo comum da formação em Psicologia garante ao estudante uma identidade profissional, ao mesmo tempo em que consolida uma base formativa compartilhada na área, habilitando-o a compreender e manejar conhecimentos, métodos e procedimentos próprios da Psicologia enquanto campo científico e de atuação profissional. Esse núcleo comum promove o desenvolvimento das competências fundamentais que caracterizam o perfil do psicólogo, exigindo do futuro profissional um compromisso permanente com o avanço da ciência e da prática psicológica, sustentado por uma base teórico-metodológica sólida que assegure a qualidade das intervenções realizadas.

O conjunto dessas competências possibilita ao psicólogo oferecer serviços à sociedade em múltiplos campos de atuação, respondendo às demandas sociais concretas nos diversos contextos em que está inserido, como saúde, educação, organizações, trabalho, comunidades, movimentos sociais, esporte e sistema de justiça, entre outros, seja no setor privado, nas políticas públicas ou no terceiro setor, atuando nos níveis individual, grupal, organizacional e social.

Já no que se refere às ênfases foram definidas três (3) ênfases curriculares para o Curso de Graduação em Psicologia, sendo estas:



I – Processos de prevenção e promoção de saúde e bem-estar.

II – Processos Clínicos.

III – Processos de proteção social.

A escolha de tais ênfases se deu em virtude da realidade de Colíder, por ser uma região com amplos contextos culturais e de interior. Nesse sentido foi pensado em auxiliar o acadêmico em intervenções relacionadas ao contexto social da cidade e região.

Durante o curso o aluno vislumbrará a parte teórica e prática da psicologia em diversos contextos, tendo a oportunidade de perpassar por vários campos de estágio a partir do terceiro semestre do curso. Além disso, por meio das atividades extensionistas poderá atuar diretamente com a comunidade e vislumbrar inúmeras possibilidades de atuação. Quando chegar no Estágio Específico I e II o acadêmico poderá escolher qual ênfase seguir seguindo para isso o regulamento e manual de estágio do curso.

Ênfase I- os processos de prevenção e promoção da saúde e bem-estar, que consistem na concentração em competências que garantam ações de caráter de promoção e prevenção, em nível individual e coletivo, voltadas à capacitação de indivíduos, grupos, instituições e comunidades para proteger e promover a saúde e a qualidade de vida;

Ênfase II- os processos clínicos, que envolvem a concentração em competências para atuar em práticas e estratégias clínicas, em face aos problemas de ordem psicológica ou psicossocial apresentados por indivíduos ou grupos em distintos contextos;

Ênfase III- os processos de proteção social e desenvolvimento que envolvem o aprimoramento de competências para atuar em contextos de vulnerabilidade social, fragilidade de vínculos e violência, no âmbito de famílias, escolas, organizações e comunidades.

O aluno deverá escolher até duas das três ênfases para aprofundamento durante os Estágios Específicos. O núcleo comum do curso contempla fundamentos das três áreas, mas o estágio específico se dará em duas delas, conforme a escolha do discente. Esse processo de formação inclui atividades acadêmicas introdutórias em todas as áreas, com aprofundamento profissional nas duas ênfases escolhidas pelo discente. O núcleo comum está organizado conforme orientações das diretrizes curriculares para a formação em Psicologia, mantendo-se uma base com fundamentos teórico-metodológicos, fenômenos e processos psicológicos, procedimentos para investigação científica, práticas profissionais e interface com áreas afins. Além da interlocução com a Filosofia, Educação, Saúde, Sociologia, prevista em disciplinas



obrigatórias, as experiências de estágios orientam para a participação do aluno em equipes multiprofissionais, possibilitando uma formação interdisciplinar.

As ênfases do curso de Psicologia da UNEMAT foram estruturadas com o objetivo de contemplar diferentes campos de atuação profissional e promover uma formação ampla, crítica e alinhada às demandas sociais. Nesse sentido, foram definidas três (3) ênfases curriculares para o Curso de Graduação em Psicologia: I – Processos de prevenção e promoção de saúde e bem-estar; II – Processos Clínicos; e III – Processos de proteção social. Essas ênfases orientam a formação prática e teórica dos acadêmicos, possibilitando uma aproximação consistente com diferentes contextos de atuação do psicólogo, sempre articulando conhecimento científico, compromisso ético e responsabilidade social.

Essa organização está em consonância com o que propõem as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de Psicologia, que preconizam uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, pautada em princípios éticos e no compromisso com a promoção da saúde, da qualidade de vida e dos direitos humanos. As DCNs orientam que o processo formativo deve integrar teoria e prática desde os primeiros momentos do curso, promovendo o desenvolvimento de competências e habilidades para atuação em diferentes contextos, com capacidade de análise da realidade social, atuação interdisciplinar e compromisso com a transformação social. Além disso, enfatizam a importância da diversidade de cenários de prática e da construção de um olhar ampliado sobre os fenômenos psicológicos, considerando suas dimensões biológicas, subjetivas, sociais e culturais.

No que se refere aos Estágios Específicos I e II, o aluno tem a possibilidade de escolher qual ênfase deseja seguir, de acordo com seus interesses formativos e profissionais. Essa escolha pode ocorrer de forma contínua, optando pela mesma ênfase nos dois estágios, favorecendo o aprofundamento em determinada área, ou de forma diversificada, escolhendo ênfases distintas em cada etapa, o que amplia o repertório de experiências e práticas. Essa flexibilidade está alinhada às orientações das DCNs ao permitir que o estudante construa um percurso formativo mais autônomo, coerente com seu projeto profissional e com as múltiplas possibilidades de atuação da Psicologia na contemporaneidade.

4.3. Natureza, tipos e conjuntos de componentes curriculares

Conforme o art. 12 da Resolução 001/2024-CONEP, os componentes curriculares dos cursos de graduação da UNEMAT são organizados em dois grupos:



- **Disciplinas:** são componentes curriculares compostos por um conjunto sistematizado de conteúdos concernentes a uma área de conhecimento resultante de um programa de formação, coordenadas por um ou mais docentes.
- **Atividades:** são componentes curriculares que integram a formação do estudante em articulação com o ensino, pesquisa e extensão, ciência, tecnologia e inovação, conforme previsto no PPC e demais instrumentos normativos específicos relacionados a cada atividade, coordenadas e/ou ministradas por um ou mais docentes.

Para tanto, a UNEMAT adota os seguintes componentes curriculares, conforme o art. 13 da referida resolução:

- Disciplinas obrigatórias (OBR);
- Disciplinas de livre escolha (OPT);
- Atividades curriculares de extensão (ACE);
- Atividades complementares, em conformidade com a DCN do curso (ACT);
- Atividades de estágio curricular supervisionado (EST);
- Atividade de conclusão de curso (TCC).

A estrutura curricular do curso de graduação em Bacharelado em Psicologia é integrada por componentes curriculares que são as disciplinas obrigatórias (OBR), as disciplinas de livre escolha/eletivas (OPT), atividades curriculares de extensão (ACE), as atividades de estágio curricular supervisionado (EST) e as atividades de conclusão de curso (TCC). Uma vez estando inseridos na matriz curricular do curso, todos esses componentes curriculares são obrigatórios, que são aqueles que o estudante deverá cursar necessariamente (ou ser dispensado mediante aproveitamento) conforme especificado na estrutura curricular, sendo imprescindível a aprovação no componente para a integralização curricular e conclusão do curso.

Ademais, ao estudante do curso de Bacharelado em Psicologia é permitido cursar disciplinas em outros cursos de graduação. Tais disciplinas, quando cursadas com aprovação, serão registradas no histórico escolar como eletivas.

4.4. Sistema de créditos

A UNEMAT adota o sistema de créditos para a integralização dos cursos. O crédito é a unidade de medida do trabalho acadêmico e corresponde a 15 (quinze) horas de atividades acadêmicas (Res. 001/2024-CONPE, Art. 15).

Por sua vez, créditos classificam-se em:



- **Créditos teóricos (T):** unidade de medida correspondente às aulas/atividades teóricas realizadas sob a responsabilidade exclusiva do docente da disciplina, e;
- **Créditos práticos (P):** unidade de medida correspondente às aulas práticas e/ou atividades realizadas sob supervisão e orientação do docente da disciplina, com a participação efetiva do estudante, conforme estabelecido no PPC (Res. 001/2024- CONEPE, Art. 16).
- Conforme a Normatização Acadêmica da UNEMAT, os créditos teóricos e práticos podem ter carga horária a distância, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso (Res. 001/2024-CONEPE, Art. 16).

Neste Projeto Pedagógico, os créditos teóricos (T) serão realizados presencialmente, contemplando a leitura e discussão de referências das áreas de formação geral e específica, bem como a discussão de possíveis resultados e dados conseguidos em atividades práticas.

Por sua vez, os **créditos práticos (P)** serão realizados de acordo com as seguintes peculiaridades:

1. em disciplinas que contemplem o Estágio Curricular Supervisionado (ECS), obedecendo às resoluções vigentes;
2. em disciplinas que compreendam a formação para a pesquisa: Metodologia Científica, Pesquisa em Educação, Projeto de Pesquisa e Monografia;
3. em disciplinas voltadas à pesquisa e atuação profissional do psicólogo;
4. em disciplinas que exigem atividades de prática voltadas para ampliar o componente curricular ou executar ações voltadas ao curso.
5. Nas atividades referentes às Atividades Curriculares de Extensão (ACE);

4.5. Unidades curriculares dos cursos de graduação da UNEMAT

Por último, a Instrução Normativa 003/2019, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação, em todas as suas modalidades, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso, estabelece que os currículos dos cursos deverão ser estruturados em 04 (quatro) Unidades Curriculares (UC) ou eixos formativos, obedecendo às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos cursos de Bacharelado e/ou Licenciatura (IN 003/2019-UNEMAT, Art. 8º), a saber:



UC I: Créditos obrigatórios de formação geral/humanística, que corresponde aos estudos/conteúdos de formação geral oriundos de diferentes áreas de conhecimento, ao conteúdo das áreas específicas e interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias. Poderá abarcar conteúdos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, éticos, políticos, comportamentais, econômicos, de direitos humanos, cidadania, educação ambiental, dentre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;

UC II: Créditos obrigatórios de formação específica de cada curso, que compreende não só os conteúdos específicos e profissionais das áreas de atuação de cada curso, mas também os objetos de conhecimento e as atividades necessárias para o desenvolvimento das competências e habilidades de formação geral do aluno;

UC III: Créditos de formação complementar/integradora (obrigatórios), que compreende estudos integradores para o enriquecimento curricular, e;

UC IV: Créditos de Livre Escolha, que contempla o núcleo de estudos entendidos como de livre escolha do acadêmico, com o objetivo de ampliar a sua formação, complementando, além de destacar as suas habilidades e competências. Nessa unidade, os créditos serão de livre escolha do aluno.

De acordo com a IN 003/2019, os créditos obrigatórios deverão ser propostos e construídos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), referendados pelo Colegiado de Curso e pelo Colegiado de Faculdade, para serem oferecidos em cada período letivo, respeitando as áreas apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Ainda conforme a IN 003/2019, Art. 33, devem ser previstos 180 créditos de livre escolha do aluno. Esses créditos serão distribuídos em três disciplinas eletivas – Eletiva 1, Eletiva 2 e Eletiva 3.

Quadro 1 - Núcleo I: Formação Geral / UC I.



UC I – FORMAÇÃO GERAL E HUMANÍSTICA					
Área	Disciplina	CH	Créditos		Pré-Requisito
			T	P	
Saúde	Biossegurança e Primeiros Socorros	60	2	2	-
Ciências Humanas	Ciências Sociais	30	2	0	-
Ciências Humanas	Direitos Humanos e Cidadania	30	2	0	-
Matemática aplicada	Estatística Aplicada à Psicologia	30	2	0	-
Psicologia	Genética Aplicada à Psicologia	30	1	1	-
Letras	Leitura e produção de Texto: Gêneros Acadêmicos	30	2	0	-
Letras	Língua Brasileira de Sinais	30	2	0	-
Ciências Ambientais	Meio Ambiente e Sustentabilidade	60	4	0	-
Psicologia	Metodologia da Pesquisa aplicada em Psicologia	60	2	2	-
Saúde	Neuroanatomia I	60	3	1	-
Saúde	Neuroanatomia II	30	1	1	Neuroanatomia I
Psicologia	Pluralidade Cultural e psicologia	30	2	0	-
Saúde	Políticas Públicas e Saúde Coletiva	30	2	0	-
-	Total do núcleo I/ UC I	510	27	7	-

Neste Projeto Pedagógico de Curso, o Núcleo I - Formação Geral / Unidade Curricular I é composto **por 13 (treze) disciplinas, com carga horária de 510 (quinhentos e dez) horas.**

Quadro 2 - Núcleo II: Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional / UC II.



UC II – FORMAÇÃO ESPECÍFICA					
Área	Disciplina	CH	Créditos		Pré-Requisito
			T	P	
Psicologia	Avaliação Psicológica e neuropsicológica	60	2	2	Psicometria
Psicologia	Ética profissional em Psicologia	30	2	0	-
Psicologia	Fundamentos da Análise do Comportamento	60	3	1	-
Psicologia	Fundamentos da Psicanálise	60	4	0	-
Psicologia	Fundamentos Humanistas Fenomenológicos e existenciais	30	2	0	-
Psicologia	História e Epistemologia da Psicologia	30	2	0	-
Psicologia	Intervenções em Abordagens comportamentais	60	2	2	Fundamentos da Análise do Comportamento
Psicologia	Intervenções em Psicanálise	60	2	2	Fundamentos da Psicanálise
Psicologia	Intervenções em terapias de base humanistas, fenomenológicas e existenciais	60	2	2	Fundamentos Humanistas Fenomenológicos e existenciais
Psicologia	Neuropsicologia	60	2	2	-
Psicologia	Práticas emergentes e inovadoras em psicologia	30	1	1	-
Psicologia	Processos Psicológicos Básicos	60	2	2	-
Psicologia	Psicodiagnóstico	30	1	1	-
Psicologia	Psicofarmacologia	60	2	2	-
Psicologia	Psicologia Clínica	60	2	2	-
Psicologia	Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem	60	4	0	-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO



Psicologia	Psicologia do Desenvolvimento I- Infância e Adolescência	60	3	1	-
Psicologia	Psicologia do Desenvolvimento II- Vida adulta, vida adulta intermediária e vida adulta tardia	60	3	1	Psicologia do Desenvolvimento I
Psicologia	Psicologia e inclusão	30	2	0	-
Psicologia	Psicologia e processos grupais e institucionais	60	2	2	-
Psicologia	Psicologia Escolar e Educacional	30	1	1	-
Psicologia	Psicologia Experimental	30	0	2	-
Psicologia	Psicologia gênero e sexualidade	30	1	1	-
Psicologia	Psicologia Geral	60	4	0	-
Psicologia	Psicologia Hospitalar	60	2	2	-
Psicologia	Psicologia Jurídica	60	4	0	-
Psicologia	Psicologia Organizacional e do Trabalho	60	4	0	-
Psicologia	Psicologia Social	30	2	0	-
Psicologia	Psicometria	60	2	2	-
Psicologia	Psicopatologia Contextos Clínicos	60	3	1	Psicopatologia Geral
Psicologia	Psicopatologia Geral	60	3	1	-
Psicologia	Teorias da Personalidade	60	4	0	-
Psicologia	Teorias e técnicas psicoterápicas I	60	2	2	-
Psicologia	Teorias e Técnicas psicoterápicas II	60	2	2	Teorias e técnicas psicoterápicas I
Psicologia	Tópicos especiais e Saúde mental	60	2	2	-
-	Total do núcleo II/UC II	1800	81	39	-



Neste Projeto Pedagógico de Curso, o Núcleo II: Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional / Unidade Curricular II é composto **por 35 (trinta e cinco) disciplinas, com carga horária total de 1800 (Um mil e oitocentas) horas.**

O quadro a seguir apresenta os componentes curriculares e a carga horária do Núcleo III / UC III.

Quadro 3- Núcleo III formação complementar/integradora (obrigatórios)/ UC III.

UC III – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR/INTEGRADORA					
Área	Disciplina	CH	Créditos		Pré-Requisito
			T	P	
Psicologia	Atividades Complementares	200	0	13	-
Psicologia	Disciplinas Optativas	180	4	8	
Psicologia	Atividades Extensionistas	400	0	24	
Psicologia	Estágio Curricular Supervisionado: Contextos Clínicos I (ênfase)	60	0	4	
Psicologia	Estágio Curricular Supervisionado: Contextos Clínicos II (ênfase)	60	0	4	
Psicologia	Estágio Curricular Supervisionado básico I- Contextos Socioeducativos (ênfase)	60	0	4	
Psicologia	Estágio Curricular Supervisionado básico II- Contextos Sociais e Comunitários (ênfase)	60	0	4	
Psicologia	Estágio Curricular Supervisionado básico III- Contextos sociais, organizacionais e institucionais (ênfase)	60	0	4	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO



Psicologia	Estágio Curricular Supervisionado básico IV-Contextos jurídicos e sociais (ênfase)	60	0	4	
Psicologia	Estágio Curricular Supervisionado Específico I (ênfase)	60	0	4	-
Psicologia	Estágio Curricular Supervisionado Específico II (ênfase)	60	0	4	
Psicologia	Seminários de Métodos e práticas profissionais I	30	1	1	
Psicologia	Seminários de Métodos e práticas profissionais II	60	2	2	
Psicologia	Seminários de Métodos e práticas profissionais III	60	2	2	
Psicologia	Seminário de Métodos e práticas profissionais IV	60	2	2	
Psicologia	Trabalho de Conclusão de Curso: Artigo	60	2	2	
Psicologia	Trabalho de Conclusão de Curso: Projeto de Pesquisa	60	2	2	
-	Total do núcleo III/ UC III	1590	15	88	

Neste Projeto Pedagógico de Curso, o Núcleo III: formação complementar/integradora (obrigatórios)/ Unidade Curricular III é composto **por 17 (dezessete) disciplinas, com carga horária total de 1.590 (um mil quinhentos e noventa) horas.**



O quadro a seguir apresenta os componentes curriculares e a carga horária do Núcleo IV / UC IV.

Quadro 4 – Núcleo IV: núcleo de estudos entendidos como de livre escolha do acadêmico, com o objetivo de ampliar a sua formação, complementando, além de destacar as suas habilidades e competências.

UC IV – FORMAÇÃO DE LIVRE ESCOLHA				
Área Livre	Disciplina	CH	Créditos	
			T	P
-	Eletiva livre 1	60	4	
-	Eletiva livre 2	60	4	
-	Eletiva livre 3	60	4	
-	Total do núcleo IV/ UC IV	180	8	

Conforme o quadro acima, o Núcleo IV: Unidade Curricular III é composto por **3 (três) disciplinas, com carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas.**

O quadro a seguir apresenta a carga horária total das unidades curriculares do curso.

CARGA HORÁRIA DO CURSO		
UC	Unidade	Carga horária
UC I	Formação geral e humanística	510
UC II	Formação específica	1800
UC III	Formação complementar integradora	1590
UC IV	Formação de livre escolha	180
CARGA HORÁRIA TOTAL:		4.080

4.6. Extensão

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia, cumpre o estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais.



Considerando a necessidade de promover e creditar as práticas de Extensão universitária e garantir as relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais da Universidade e da sociedade, esse PPC se fundamenta no princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, previsto no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.364/96); na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação 2014/2024 (Lei nº 13.005/2014); na Resolução nº 07 de 2018 do Conselho Nacional de Educação e na Política de Extensão e Cultura da Unemat de modo a reconhecer e validar as ações de Extensão institucionalizadas como integrantes da estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Psicologia.

A Creditação de Extensão é definida como o registro de atividade curricular de Extensão no Histórico Escolar, com escopo na formação dos alunos. Para fim de registro considera-se a Atividade Curricular de Extensão – ACE, a ação extensionista institucionalizada na Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Unemat, nas modalidades de projeto, curso e evento, coordenado por docente ou técnico efetivo com nível superior. As ACEs fazem parte da matriz curricular deste PPC e compõem, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular. O Curso de Bacharelado em Psicologia garante ao discente a participação em quaisquer atividades de Extensão, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes. O discente deve atuar integrado à equipe no desenvolvimento das atividades curriculares de extensão (ACEs), nas seguintes modalidades:

- Em projetos de Extensão, como bolsista ou não, nas atividades vinculadas;
- Em cursos, na execução e/ou como ministrantes;
- Em eventos, na execução e/ou como palestrante.

As ACEs serão registradas no histórico escolar dos discentes como forma de seu reconhecimento formativo, e devem conter: título, nome do coordenador, IES de vinculação, período de realização e a respectiva carga horária.

As atividades de extensão desenvolvidas pelos discentes do curso serão organizadas pelo Coordenador de Extensão, e que apresente uma proposta de Projeto de Extensão específico para o curso. Neste projeto, deve-se prever a oferta contínua de atividades de extensão, a partir do 1º semestre letivo do curso, onde constem ações possíveis de serem desenvolvidas pelos discentes em função das competências adquiridas ao longo do processo de formação.



As atividades de extensão desenvolvidas pelos discentes não necessariamente deverão estar vinculadas ao projeto do coordenador de extensão, de acordo com o parágrafo único do artigo 12, da Resolução CNE/CES - 7/2018.

4.7. Componentes curriculares por eixos estruturantes

Os conteúdos curriculares estão alicerçados nos Eixos Estruturantes estabelecidos na DCN para o curso de Psicologia, os quais articulam conhecimentos, habilidades e competências. De acordo com esta diretriz os eixos estruturantes são descritos a seguir:

Eixo I - Fundamentos Epistemológicos e Históricos: permitam ao estudante o conhecimento e análise crítica das bases epistemológicas do saber psicológico.

EIXO I - FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS E HISTÓRICOS	
Disciplina	CH Total (horas)
Fundamentos da Psicanálise	60
História e Epistemologia da Psicologia	30
Psicologia Geral	60
Fundamentos humanistas Fenomenológicos e Existenciais	30
Fundamentos da Análise do Comportamento	60
Total	240 horas

Eixo II - Fundamentos Teórico-Metodológicos: garantam a apropriação crítica do conhecimento disponível, assegurando uma visão abrangente das diferentes metodologias, métodos e estratégias de produção do conhecimento científico em Psicologia.

EIXO II - FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS	
Disciplina	CH Total (horas)
Metodologia da Pesquisa aplicada em Psicologia	60
Psicometria	60



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO



Trabalho de Conclusão de Curso- Projeto de Pesquisa	60
Trabalho de Conclusão de Curso - Artigo	60
Leitura e Produção de Texto: Gêneros Acadêmicos	30
Psicologia Experimental	30
Total	300 horas

Eixo III - Fenômenos e processos psicológicos: constituem o objeto de investigação e atuação no domínio da Psicologia, de forma que propicie amplo conhecimento das características, das questões conceituais e dos modelos explicativos construídos no campo do saber, assim como de seu desenvolvimento recente.

EIXO III - FENÔMENOS E PROCESSOS PSICOLÓGICOS	
Disciplina	CH Total (horas)
Processos psicológicos básicos	60
Avaliação Psicológica e Neuropsicológica	60
Psicodiagnóstico	30
Teorias e Técnicas Psicoterápicas I	60
Teorias e Técnicas Psicoterápicas II	60
Intervenções em Psicanálise	60
Intervenções em abordagens Comportamentais	60
Intervenções em terapias de base humanistas, fenomenológicas e existenciais	60
Psicopatologia Geral	60
Psicopatologia Contextos Clínicos	60
Psicologia e inclusão	30
Teorias da Personalidade	60
Neuropsicologia	60
Psicofarmacologia	60
Tópicos Especiais e Saúde Mental	60
Pluralidade cultural e Psicologia	30



Práticas Emergentes e Inovadoras em Psicologia	30
Psicologia Gênero e Sexualidade	30
Psicologia e processos Grupais e institucionais	60
Total	990 horas

Eixo IV - Procedimentos para a investigação científica e para a prática profissional: garantido tanto o domínio de instrumentos e estratégias de atuação, quanto da competência para selecioná-los, avaliá-los e adequá-los a problemas e contextos específicos.

EIXO IV- PROCEDIMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E PARA A PRÁTICA PROFISSIONAL	
Disciplina	CH Total (horas)
Psicologia Social	30
Psicologia Escolar e Educacional	30
Psicologia Organizacional e do Trabalho	60
Psicologia Jurídica	60
Psicologia Clínica	60
Psicologia Hospitalar	60
Ética Profissional em Psicologia	30
Seminários de métodos e práticas profissionais I	30
Seminários de métodos e práticas profissionais II	60
Seminários de métodos e práticas profissionais III	60
Seminários de métodos e práticas profissionais IV	60
TOTAL	540 horas

Eixo V - Interfaces com Campos Afins do Conhecimento: marcar a natureza, a especificidade e a complexidade do fenômeno psicológico em sua interação com fenômenos neuropsicológicos, biológicos e socioculturais.



EIXO V- INTERFACES COM CAMPOS AFINS	
Disciplina	CH Total (horas)
Direitos Humanos e Cidadania	30
Ciências Sociais	30
Psicologia do Desenvolvimento I: infância e Adolescência	60
Neuroanatomia I	60
Neuroanatomia II	30
Meio Ambiente e Sustentabilidade	60
Genética Aplicada à Psicologia	30
Psicologia do desenvolvimento II: Vida adulta, vida adulta intermediária e vida adulta tardia	60
Biossegurança e Primeiros Socorros	60
Estatística Aplicada à Psicologia	30
Eletiva I	60
Eletiva II	60
Eletiva III	60
Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem	60
Língua Brasileira de Sinais	30
Políticas Públicas e Saúde coletiva	30
Atividades Complementares	200
Total	950 horas

Eixo VI - Práticas Profissionalizantes: tem como objetivo assegurar um núcleo básico de competências que permitam a atuação profissional e a inserção do graduado em diferentes contextos institucionais e sociais, de forma articulada com profissionais de áreas afins.

EIXO VI - PRÁTICAS PROFISSIONAIS	
Disciplina	CH Total (horas)
Estágio Curricular Supervisionado Básico I - Contextos Socioeducativos	60



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO



Estágio Curricular Supervisionado Básico II - Contextos Sociais e Comunitários	60
Estágio Curricular Supervisionado Básico III - Contextos sociais Organizacionais e institucionais	60
Estágio Curricular Supervisionado Básico IV - Contextos Jurídicos e Sociais	60
Estágio Curricular Supervisionado- Contextos Clínicos	60
Estágio Curricular Supervisionado- Contextos Clínicos	60
Estágio Curricular Supervisionado Específico I	60
Estágio Curricular Supervisionado Específico II	60
Atividades Extensionistas	400
Disciplinas Optativas	180
Total	1060 horas

Destaca-se que as disciplinas curriculares somam um total de 2700 horas, o estágio supervisionado 480 horas e as Atividades Complementares 200 horas, o extensionismo 400 horas, as disciplinas optativas 180 horas e o trabalho de Conclusão de Curso 120 somando um total de 4.080 horas. Dentro da organização curricular do Curso de Psicologia o acadêmico deverá cursar, obrigatoriamente, três disciplinas optativas de 60 horas, escolhida dentre as 6 ofertadas, com o objetivo de desenvolver um conjunto de competências fundamentais baseadas em habilidades e conhecimentos psicológicos, desenvolvidas em componentes curriculares, a serem cursadas dentro do prazo máximo de integralização do curso.

As disciplinas são distribuídas conforme a DCN do curso em Núcleo Comum e Ênfases Curriculares. O núcleo comum da formação do psicólogo assegura uma identidade profissional ao formando e estabelece uma base comum para a formação na área, além de capacitar os estudantes para lidar com conhecimentos, métodos e procedimentos da Psicologia como campo científico e profissional.

O núcleo comum da formação em Psicologia desenvolve, no estudante, as competências básicas que definem o perfil do profissional de Psicologia, para o qual se espera o compromisso com o aprimoramento contínuo da ciência e da profissão, a partir de uma consistente base teórico-metodológica que assegure a qualidade da sua prática. O conjunto de competências



básicas assegura a possibilidade de prestação de serviços psicológicos à sociedade em diferentes domínios, atendendo as demandas sociais concretas em contextos de trabalho nos quais o psicólogo se insere (saúde, educação, organizações, trabalho, comunidades, movimentos sociais, esporte, justiça, entre outros), quer no setor privado, no âmbito das políticas públicas, ou no terceiro setor, intervindo nos níveis individual, grupal, organizacional e social.

4.8. Serviço de Psicologia Aplicada

Em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1/2023, especialmente no que dispõe o Art. 16 acerca da obrigatoriedade de inserção do Serviço-Escola na estrutura acadêmica, o Curso de Psicologia da UNEMAT institui o Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) como componente estruturante do processo formativo. O SPA constitui-se como unidade acadêmico-assistencial vinculada ao curso, destinada simultaneamente à formação prática supervisionada dos discentes, à produção de conhecimento e à prestação de serviços psicológicos à comunidade interna e externa, consolidando-se como espaço privilegiado de articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

A implantação e funcionamento do SPA encontram respaldo na Lei nº 4.119/1962, que estabelece a necessidade de serviços aplicados como campo de formação profissional, bem como nas normativas do Conselho Federal de Psicologia, especialmente no que se refere à supervisão de estágio, responsabilidade técnica e ética profissional. Nesse sentido, o SPA configura-se como clínica-escola, organizada sob a responsabilidade de um(a) Responsável Técnico(a) com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia, contando com a atuação de docentes supervisores e estagiários regularmente matriculados nas disciplinas de estágio.

O Serviço de Psicologia Aplicada tem como finalidade oferecer atendimentos psicológicos gratuitos ou de caráter social à população, ao mesmo tempo em que assegura aos acadêmicos a vivência prática necessária à consolidação das competências profissionais previstas nas Diretrizes Curriculares. Trata-se de um espaço que articula teoria e prática em situações reais, permitindo ao estudante o desenvolvimento de habilidades clínicas, éticas e técnicas, sob supervisão sistemática. Além da dimensão formativa, o SPA também se orienta por um compromisso social, contribuindo para a promoção da saúde mental, prevenção de agravos psicológicos e fortalecimento de redes de cuidado no contexto regional.

No âmbito da organização didático-pedagógica do curso, o SPA é utilizado prioritariamente nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado em Psicologia Clínica, nas



quais os estudantes iniciam sua inserção direta em atendimentos psicológicos. Posteriormente, o serviço também se configura como campo para o Estágio Específico, quando o acadêmico opta por aprofundar sua formação na área clínica, ampliando a complexidade dos atendimentos, a autonomia técnica e a elaboração de raciocínio clínico mais refinado. Dessa forma, o SPA acompanha o percurso formativo do estudante desde os primeiros contatos com a prática clínica até níveis mais avançados de intervenção psicológica.

Os atendimentos realizados no SPA abrangem diferentes modalidades, incluindo psicoterapia individual, atendimento a casais e famílias, intervenções em grupo, acolhimento psicológico, psicodiagnóstico e orientação psicológica, podendo contemplar demandas oriundas dos contextos clínico, escolar, organizacional e comunitário. As práticas desenvolvidas fundamentam-se em diferentes abordagens teóricas da Psicologia, respeitando o pluralismo epistemológico que caracteriza a formação do psicólogo. Entre as principais abordagens contempladas estão a Psicanálise, a abordagem Cognitivo-Comportamental, as abordagens Humanistas e Fenomenológico-Existenciais, bem como perspectivas sistêmicas, possibilitando ao estudante vivenciar diferentes modelos de compreensão e intervenção psicológica, sempre sob supervisão especializada.

O funcionamento do SPA segue o calendário acadêmico institucional, com atendimentos organizados por meio de inscrição, triagem e definição de prioridades, considerando critérios como urgência da demanda e ordem de procura. Os usuários passam por entrevista inicial de acolhimento e, uma vez inseridos no serviço, firmam termo de consentimento livre e esclarecido, assegurando a transparência dos processos e o respeito aos princípios éticos. Todos os atendimentos são realizados por estagiários sob supervisão direta de professores psicólogos, devidamente inscritos no Conselho Regional de Psicologia, os quais assumem responsabilidade técnica pelos procedimentos realizados.

Os registros dos atendimentos são sistematizados em prontuários psicológicos, que incluem ficha de inscrição, contrato de prestação de serviço, registros de evolução e demais documentos pertinentes ao caso. A manutenção, organização e sigilo dessas informações seguem rigorosamente os preceitos éticos da profissão, garantindo a confidencialidade e a proteção dos dados dos usuários. O prontuário constitui documento técnico, ético e legal, sendo continuamente acompanhado pelos supervisores.

Considerando sua natureza acadêmica e as limitações inerentes ao contexto de formação, o SPA estabelece critérios técnicos para elegibilidade dos atendimentos, podendo realizar encaminhamentos para a rede de saúde em situações que demandem maior



complexidade clínica, como transtornos mentais graves, risco iminente de suicídio, dependência química em estado agudo ou outras emergências psiquiátricas. Essa articulação com a rede externa reforça o compromisso com a integralidade do cuidado.

No que se refere à infraestrutura, o SPA dispõe de ambientes planejados para garantir condições adequadas ao atendimento psicológico, incluindo salas específicas para atendimento infantil e adulto, recepção com espaço de espera, salas de supervisão, laboratório de psicometria para aplicação de testes psicológicos e sala destinada à gestão técnica do serviço. Os espaços são organizados de modo a assegurar privacidade, acolhimento, sigilo e adequação técnica às práticas desenvolvidas.

Dessa forma, o Serviço de Psicologia Aplicada da UNEMAT configura-se como elemento central na formação do psicólogo, promovendo a integração efetiva entre os conhecimentos teóricos e a prática profissional, ao mesmo tempo em que cumpre sua função social ao ofertar serviços psicológicos à comunidade. Sua presença no Projeto Pedagógico do Curso não apenas atende às exigências legais e normativas, mas qualifica o processo formativo e fortalece o compromisso institucional com a saúde mental e o desenvolvimento regional.

4.9. Componentes curriculares eletivos

A Instrução Normativa nº 003/2019 da UNEMAT estabelece que os estudantes de graduação cursem 180 horas em disciplinas chamadas eletivas livres, como uma formação complementar. Cada uma dessas disciplinas deve ter uma carga horária de 60 horas, as quais podem ser cumpridas dentro do próprio curso, que oferecerá as 180 horas ao longo dos oito semestres letivos, ou também podem ser cumpridas em disciplinas de outros cursos de graduação oferecidos pela UNEMAT, presenciais ou a distância. Além disso, é possível realizar essa carga horária por meio de mobilidade acadêmica, de acordo com a legislação específica. Essas disciplinas estão referidas na matriz curricular como: Eletiva 1, Eletiva 2 e Eletiva 3.

O quadro a seguir apresenta um rol de sugestões de disciplinas optativas, as quais compreendem a área de formação do curso e áreas afins. Para tanto, a partir deste rol de disciplinas (mas não limitando-se a este), serão oferecidas 3 (três), a serem escolhidas pela turma, abrindo também a possibilidade de o aluno cursar disciplinas em outros cursos de graduação da UNEMAT ou mesmo de outras IES, por meio da mobilidade acadêmica. O curso se compromete a oferecer as 3 (três) disciplinas, no decorrer do 6, 7 e 8 semestres do curso, conforme estabelecido na matriz curricular.



Componente curricular	Tipo	T	P	CH
Psicomotricidade	OPT	3	1	60
Liderança e desenvolvimento de Equipes	OPT	3	1	60
Psicologia Baseada em Evidências	OPT	3	1	60
Criminologia	OPT	3	1	60
Desenvolvimento Humano nas Organizações	OPT	2	2	60
Psicologia do Esporte	OPT	2	2	60

Quadro 12 – Créditos optativos, a partir de um rol de disciplinas.

4.10. Matriz curricular por semestre letivo

PRIMEIRO SEMESTRE		CH TOTAL DA UNIDADE CURRICULAR	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	CRÉDITOS	
		TOTAL	CH	TEÓRICA	PRÁTICA
1	HISTÓRIA E EPISTEMOLOGIA DA PSICOLOGIA	30		2	
1	PROCESSOS PSICOLÓGICOS BÁSICOS	60		2	2
1	CIÊNCIAS SOCIAIS	30		2	
1	METODOLOGIA DA PESQUISA APLICADA À PSICOLOGIA	60		2	2
1	NEUROANATOMIA I	60		3	1
1	PSICOLOGIA GERAL	60		4	
1	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO: GÊNEROS ACADÊMICOS	30		2	
TOTAL		330		17	5
SEGUNDO SEMESTRE					
2	TEORIAS DA PERSONALIDADE	60		4	
2	PSICOLOGIA SOCIAL	30		2	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO



2	POLÍTICAS PÚBLICAS E SAÚDE COLETIVA	30		2	
2	ÉTICA PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA	30		2	
	NEUROANATOMIA II	30		1	1
2	ELETIVA I	60		2	2
2	FUNDAMENTOS DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO	60		3	1
TOTAL		300		16	4
TERCEIRO SEMESTRE					
3	PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL	30		1	1
3	GENÉTICA APLICADA À PSICOLOGIA	30		1	1
3	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO I- INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	60		3	1
3	FUNDAMENTOS DA PSICANÁLISE	60		4	
3	ESTATÍSTICA APLICADA À PSICOLOGIA	30		2	
3	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO BÁSICO I- CONTEXTOS SOCIOEDUCATIVOS		60		4
3	PSICOLOGIA EXPERIMENTAL	30			2
3	INTERVENÇÕES EM ABORDAGENS COMPORTAMENTAIS	60		2	2
TOTAL		300	60	13	7
QUARTO SEMESTRE					
4	INTERVENÇÕES EM PSICANÁLISE	60		2	2
4	FUNDAMENTOS HUMANISTAS FENOMENOLÓGICOS E EXISTENCIAIS	30		2	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO



4	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO II- VIDA ADULTA, VIDA ADULTA INTERMEDIÁRIA E VIDA ADULTA TARDIA	60		3	1
4	BIOSSEGURANÇA E PRIMEIROS SOCORROS	60		2	2
4	MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	60		4	
4	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO BÁSICO II- CONTEXTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS		60		4
TOTAL		270	60	13	9
QUINTO SEMESTRE					
5	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	30		2	
5	INTERVENÇÕES EM TERAPIAS DE BASE HUMANISTAS, FENOMENOLÓGICAS E EXISTENCIAIS	60		2	2
5	ELETIVA II	60		4	
5	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM	60		4	
5	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	60		4	
5	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO BÁSICO III- CONTEXTOS SOCIAIS, ORGANIZACIONAIS E INSTITUCIONAIS		60		4
5	PSICOLOGIA JURÍDICA	60		4	
TOTAL		330	60	20	6
SEXTO SEMESTRE					
6	PSICOMETRIA	60		2	2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO



6	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	30		2	
6	PLURALIDADE CULTURAL E PSICOLOGIA	30		2	
6	PSICOLOGIA HOSPITALAR	60		2	2
6	NEUROPSICOLOGIA	60		2	2
6	PSICOPATOLOGIA GERAL	60		3	1
6	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO BÁSICO IV- CONTEXTOS JURÍDICOS E SOCIAIS		60		4
TOTAL		300	60	13	11
SÉTIMO SEMESTRE					
7	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E NEUROPSICOLÓGICA	60		2	2
7	PSICOFARMACOLOGIA	60		2	2
7	PSICODIAGNÓSTICO	30		1	1
7	PSICOLOGIA CLÍNICA	60		2	2
7	PSICOPATOLOGIA CONTEXTOS CLÍNICOS	60		3	1
7	SEMINÁRIOS DE MÉTODOS E PRÁTICAS PROFISSIONAIS I	30		1	1
7	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: CONTEXTOS CLÍNICOS		60		4
TOTAL		300	60	11	13
OITAVO SEMESTRE					
8	PRÁTICAS EMERGENTES E INOVADORAS EM PSICOLOGIA	30		1	1
8	PSICOLOGIA GÊNERO E SEXUALIDADE	30		1	1
8	TEORIAS E TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS I	60		2	2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO



8	PSICOLOGIA E PROCESSOS GRUPAIS E INSTITUCIONAIS	60		2	2
8	SEMINÁRIOS DE MÉTODOS E PRÁTICAS PROFISSIONAIS II	60		2	2
8	PSICOLOGIA E INCLUSÃO	30		2	
8	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: CONTEXTOS CLÍNICOS		60		4
TOTAL		270	60	10	12
NONO SEMESTRE					
9	TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: PROJETO DE PESQUISA	60		2	2
9	TÓPICOS ESPECIAIS E SAÚDE	60		2	2
9	TEORIAS E TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS II	60		2	2
9	SEMINÁRIOS DE MÉTODOS E PRÁTICAS PROFISSIONAIS III	60		2	2
9	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO ESPECÍFICO I		60		4
TOTAL		240	60	8	12
DÉCIMO SEMESTRE					
10	TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO	60		2	2
10	ELETIVA III	60		2	2
10	SEMINÁRIOS DE MÉTODOS E PRÁTICAS PROFISSIONAIS IV	60		2	2
10	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO ESPECÍFICO II		60		4
TOTAL		180	60	6	10
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200			13



	Disciplinas Optativas	180		4	8
	Atividades Extensionistas	400			24
	Total	3600	480	131	134

4.11. Integralização curricular para conclusão do curso

As condições e os parâmetros acadêmicos para a integralização curricular por parte do estudante e a consequente conclusão do curso de Bacharelado em Psicologia seguem as disposições regulamentares da UNEMAT. Assim, para a conclusão do curso o estudante deverá cumprir a carga horária total do curso, bem como cumprir com aprovação os componentes curriculares mínimos exigidos, dentro do tempo máximo de integralização estabelecido neste Projeto Pedagógico, considerando:

a) que os componentes curriculares mínimos exigidos são as disciplinas obrigatórias e as atividades acadêmicas específicas previstas neste Projeto Pedagógico.

b) que a carga horária de um determinado componente curricular é computada, para fins de integralização curricular, em sua totalidade, quando o componente é cursado com aprovação ou aproveitamento.

É importante esclarecer também que, embora o regime de matrícula dos cursos de graduação presenciais da UNEMAT seja por componente curricular, com autonomia para a construção de itinerário formativo aos estudantes, o curso de Bacharelado em Psicologia será implementado em regime seriado semestral, com a obrigatoriedade de integralização de todos os componentes curriculares ofertados.

Nos casos de estudantes que já possuam formação em nível superior em instituições reconhecidas pelo MEC, será oportunizado o aproveitamento de estudos, conforme previsões contidas na Normatização Acadêmica da UNEMAT - Resolução 001/2024-CONEPE. Contudo, não haverá antecipação de disciplinas de semestres posteriores e, portanto, o aluno concluirá o curso no prazo mínimo de dez semestres e máximo de doze semestres.

Por fim, para conclusão do curso, além da integralização curricular, o estudante também deverá estar em situação regular junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), uma vez que esse é considerado componente curricular obrigatório dos cursos de graduação do país, conforme o Art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861/2004. Para tanto, conforme o art. 13 da Resolução 001/2024-CONEPE, é inscrita no histórico escolar do estudante somente a



situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela efetiva participação ou por dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma da Lei.

5. ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS AO ENSINO DE GRADUAÇÃO

As atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação compreendem o Estágio Curricular Supervisionado, o Trabalho de Conclusão de Curso e as Atividades Curriculares de Extensão, apresentadas a seguir.

5.1. Estágio Supervisionado

O estágio supervisionado em Psicologia possui regulamentação própria, sendo organizado e desenvolvido em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com as normativas específicas que regem o estágio na formação do psicólogo. Trata-se de um componente curricular obrigatório, fundamental para a articulação entre teoria e prática, assegurando ao estudante experiências formativas coerentes com os princípios éticos, técnicos e científicos da Psicologia.

A carga horária total do estágio supervisionado é de 480 horas, atendendo integralmente às exigências estabelecidas pela normativa vigente. Essa carga horária é distribuída de forma planejada ao longo do curso, de modo a possibilitar a progressão gradual das competências profissionais, respeitando o nível de formação do discente.

O estágio está estruturado em ações de baixa, média e alta complexidade, permitindo que o estudante vivencie, de maneira sistemática e supervisionada, diferentes níveis de intervenção psicológica. Essa organização favorece o desenvolvimento progressivo da autonomia profissional, da responsabilidade ética e da capacidade técnica necessária para a atuação qualificada do futuro psicólogo nos diversos contextos de trabalho.

5.2. Trabalho de Conclusão de Curso

Na Universidade do Estado de Mato Grosso, o TCC é regulamentado pela Resolução 047/2025-CONEP, a qual estabelece que o objetivo do TCC consiste em proporcionar aos acadêmicos a oportunidade de desenvolver uma pesquisa demonstrando o aproveitamento do curso, aprimorando a capacidade de articulação, interpretação e reflexão em sua área de formação, estimulando a produção científica. Trata-se de um processo de construção de conhecimentos por meio da pesquisa que integra os componentes acadêmicos e profissionais



dentro do processo de ensino-aprendizagem das disciplinas e do curso, com função formativa nas diferentes áreas do conhecimento, visando à emancipação intelectual do acadêmico.

Conforme a referida resolução, o TCC consiste em um trabalho individual do acadêmico, orientado por um docente, e, quando necessário, por um co-orientador, relatado sob a forma preferencial de monografia. Este trabalho tem como objetivo proporcionar ao discente a oportunidade de desenvolver um trabalho que demonstre a integração dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, aprimorando a capacidade de pesquisa, análise crítica, inovação e aplicação prática em sua área de formação, contribuindo para a produção científica, técnica, tecnológica ou cultural. (Resolução 047/2025-CONEP, Art. 3º).

5.2.1. Aspectos gerais do Projeto de Pesquisa, da Pesquisa de Campo e do Artigo Científico

O Projeto de Pesquisa (PP) deve ser elaborado na 8ª fase do curso de acordo com modelo fornecido pela Coordenação do Curso de Psicologia, o qual atende à NBR 15287.

A coleta/produção de dados de pesquisa, bem como seu tratamento, apresentação de resultados e início da elaboração do artigo científico é realizada na 9ª fase do curso.

O artigo científico deve ser elaborado na 10ª fase do curso de acordo com modelo fornecido pela Coordenação do Curso de Psicologia, o qual atende à NBR 6028. A banca examinadora deve ser preferencialmente a mesma que compõe a banca do Projeto de Pesquisa.

O discente deve elaborar seu PP e seu Artigo Científico de acordo com: (a) a normativa acadêmica vigente na UNEMAT que dispõe sobre o TCC; (b) as disposições deste PPC; (c) as orientações do docente do componente curricular de TCC I; (d) as orientações do professor orientador, e; (e) os modelos fornecidos pela Coordenação do Curso. A estrutura formal do PP e do Artigo Científico devem seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis, devidamente atualizadas.

5.2.2. Das Atribuições

O processo de elaboração, apresentação e defesa do TCC envolve diretamente três sujeitos, quais sejam: o docente dos componentes curriculares de Projeto de Pesquisa, Pesquisa de Campo e Artigo Científico, o orientador e o discente em fase de desenvolvimento do TCC. As atribuições de cada um destes sujeitos estão descritas de forma detalhada neste PPC, observando-se as orientações contidas na Resolução nº 047/2025 - CONEP.



5.2.3. Atribuições dos professores das disciplinas de TCC

Ao professor das disciplinas de TCC, compete:

I. Responsabilizar-se pela gestão, supervisão e acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos de conclusão de curso, articulando as relações entre discentes/orientandos e professores orientadores;

II. Informar aos discentes, no início do período letivo, a relação de docentes disponíveis para orientação, os temas de interesse para orientação e as respectivas linhas de pesquisa do curso;

III. Receber e apreciar as indicações de orientadores feitas pelos discentes e pelos professores orientadores do curso, primando pela distribuição dos encargos de orientação de forma equitativa e correspondente às linhas de pesquisa do curso, e submetendo-as à apreciação do Colegiado de Curso;

IV. Sugerir orientadores para os discentes que ainda não tiverem firmado acordo de orientação;

V. Oferecer, dentre a carga horária das disciplinas de TCC, as informações e orientações comuns necessárias para elaboração do TCC, em todas as suas fases, de acordo com as normas desta resolução.

VI. Convocar reuniões com orientadores e discentes matriculados nas disciplinas de TCC sempre que se fizer necessário;

VII. Avaliar os discentes de TCC, mediante atribuição de nota parcial conforme Plano de Trabalho e critérios avaliativos apresentados para as referidas disciplinas;

VIII. Convocar os orientadores e demais avaliadores convidados para compor as respectivas bancas de avaliação/qualificação de projeto de pesquisa e de defesa do trabalho final;

IX. Definir e organizar os ambientes para a realização das sessões de avaliação/qualificação dos projetos de pesquisa e de defesa dos trabalhos finais;

X. Emitir as atas de avaliação/qualificação dos projetos de pesquisa e de defesa dos trabalhos finais, após a realização das bancas examinadoras, para assinatura do discente, do orientador e dos demais integrantes das respectivas bancas;

XI. Produzir, semestralmente, relação geral e registro de bancas de avaliação/qualificação de projetos de pesquisa e de defesa de trabalhos finais, encaminhando, após a realização das bancas examinadoras, as respectivas informações para a Secretaria da



Faculdade a qual o curso está vinculado para emissão das declarações de avaliador e de professor orientador.

XII. Registrar, no sistema de gestão acadêmica, os resultados finais da avaliação do TCC dentre os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico para o lançamento de notas semestrais;

XIII. Em caso de trabalho final em formato de documento de texto, encaminhar, para a Biblioteca do Campus, em arquivo digital (PDF) e em sua versão final revisada e definitiva, os trabalhos finais defendidos no respectivo semestre letivo;

XIV. Receber, apreciar e submeter, ao Colegiado de Curso, os requerimentos de alteração ou substituição de orientador;

XV. Receber, apreciar e submeter, ao Colegiado de Curso, os requerimentos de desistência orientação;

XVI. Produzir ofícios e outros documentos que os discentes solicitarem em relação à pesquisa em andamento;

XVII. Informar, ao orientador, a ocorrência de plágio no TCC de seus orientandos, quando houver, e deliberar, juntamente do Colegiado de Curso, sobre os encaminhamentos para apuração e demais medidas cabíveis nestes casos;

XVIII. Realizar, quando possível, atividades abertas à comunidade acadêmica como encontros, palestras, seminários, organização de obras coletivas, entre outras, envolvendo os orientadores e seus orientandos em um processo de socialização e divulgação dos temas ainda em etapa de elaboração de projeto de pesquisa e/ou de trabalho final já defendido.

No início de cada período letivo, compete ao professor das disciplinas de TCC:

I. Elaborar e submeter, ao Colegiado do Curso, no prazo de 15 (quinze) dias após o início do período letivo, Plano de Trabalho da disciplina de TCC contendo cronograma das atividades, avaliações, prazos para entrega de documentos, entre outros, de modo que ocorram dentre o semestre letivo;

II. Elaborar e submeter, ao Colegiado de Curso, assim que forem firmados os termos de aceite de orientação, relação de discentes, temas de pesquisa e respectivos orientadores e coorientadores (estes últimos, quando houver).

Devem ser observadas, também, as disposições do Art. 10º da Resolução nº 047/2025 - CONEPE.



Para exercer as atividades de Professor de TCC, o docente deve ser qualificado, preferencialmente, em nível de pós-graduação stricto sensu (Resolução nº 047/2025- CONEPE, Art. 14º).

5.2.4. Atribuições dos discentes em fase de realização do TCC

É considerado discente em fase de realização de TCC, todo aquele regularmente matriculado nos componentes curriculares de TCC I e TCC II

O discente possui as seguintes atribuições a serem cumpridas nos componentes curriculares de Trabalho de Conclusão I e II:

- I. Ser responsável pela elaboração do TCC em todas suas etapas;
- II. Frequentar as aulas da disciplina de TCC na qual estiver matriculado;
- III. Cumprir os prazos, as atividades e cronogramas previstos no Plano de Trabalho do professor da respectiva disciplina de TCC na qual estiver matriculado;
- IV. Desenvolver as atividades de pesquisa conforme orientações recebidas;
- V. Comparecer às reuniões de orientação e acompanhamento e cumprir os prazos definidos pelo orientador para o desenvolvimento das atividades de TCC;
- VI. Comparecer às reuniões convocadas pelo professor de TCC;
- VII. Zelar pela não ocorrência de plágio no TCC, em todas suas etapas.

- **Responsabilidades em relação à etapa de elaboração do projeto de pesquisa e do artigo.**

- I. Definir o tema do TCC em conjunto com o orientador, considerando os temas de interesse do curso;
- II. Entregar, para o professor de TCC, Termo de Aceite de Orientação firmado entre discente e orientador, devidamente assinado.
- III. Comparecer às reuniões convocadas pelo professor de TCC e orientador;
- IV. Desenvolver todas as atividades propostas pelo orientador;
- V. Cumprir o cronograma divulgado pelo professor de TCC;
- VI. Encaminhar o trabalho para avaliação do orientador e ao professor de TCC;
- VII. Comparecer em local, data e hora determinados para apresentar o TCC à banca;
- VIII. Enviar ao professor de TCC, após avaliação da banca, a versão corrigida do trabalho, no prazo previsto no cronograma de TCC.



Devem ser observadas, também, as disposições do Art. 13º da Resolução nº 047/2025 – CONEPE.

5.2.5. Das atribuições dos professores orientadores

O TCC será desenvolvido sob a orientação de um docente que já tenha ministrado componente curricular no curso. Sua orientação será oficializada por meio do Termo de Aceite, o qual deverá ser assinado e entregue ao coordenador de TCC.

Cada docente pode orientar até 05 (cinco) discentes no curso. A mudança de orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante concordância expressa do docente substituído e mediante documento de Transferência de Orientação - Solicitação do discente/Docente, assinado por ambas as partes e encaminhado ao coordenador de TCC.

Compete ao orientador de TCC:

- I. Orientar todo o processo de elaboração do TCC até a entrega da versão final;
- II. Organizar, junto com o orientando, um cronograma de trabalho e atendimento, de forma a garantir o acompanhamento adequado da orientação;
- III. Acompanhar as atividades desenvolvidas pelo orientando, informando ao professor de TCC, quando for o caso, o não cumprimento satisfatório das atividades propostas;
- IV. Comparecer às reuniões convocadas pelo professor de TCC;
- V. Participar, obrigatoriamente, de forma presencial, online ou híbrido, das bancas de avaliação de seus orientandos;
- VI. Ler e corrigir o que o orientando produz, zelando pela correção formal da língua oficial nos trabalhos desenvolvidos;
- VII. Preencher a Ata de Avaliação e enviar ao professor de TCC;
- VIII. Autorizar a defesa de TCC do discente

Devem ser observadas, também, as disposições do Art. 11º da Resolução nº 047/2025 - CONEPE.

5.3. Atividades Curriculares de Extensão

A Extensão na Educação Superior brasileira se configura como uma atividade que deve estar integrada à grade curricular e à estrutura de pesquisa, constituindo um processo



interdisciplinar que envolve aspectos políticos, educativos, culturais, científicos e tecnológicos. Essa integração promove uma interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os diversos setores da sociedade, favorecendo a produção e aplicação do conhecimento em constante articulação com o ensino e a pesquisa.

Trata-se de um processo educativo, cultural e científico que vincula o Ensino e a Pesquisa de maneira inextricável, facilitando a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade. Trata-se de um caminho de mão dupla, no qual a comunidade acadêmica tem a chance de desenvolver a prática de um conhecimento acadêmico na sociedade. Ao retornar à Universidade, tanto professores quanto alunos trarão um aprendizado enriquecido que, ao ser submetido à reflexão teórica, se somará ao conhecimento previamente existente.

Este fluxo, que promove a troca de conhecimentos sistematizados, tanto acadêmicos quanto populares, resultará na geração de saberes oriundos do diálogo com a realidade brasileira e regional. Isso contribuirá para a democratização do conhecimento acadêmico e a efetiva participação da comunidade nas ações da Universidade. Além de ser um instrumento para esse processo dialético de teoria e prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que enriquece a percepção integrada das questões sociais.

5.3.1. Bases e diretrizes da extensão na Unemat

A extensão na educação superior no âmbito da Unemat fundamenta-se nas seguintes bases normativo-conceituais: a Política Nacional de Extensão Universitária, publicada em 2012 pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), a Lei 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014 - 2024 e dá outras providências, a Resolução CNE/CES 7, de 18 dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Unemat - 2022-2028, e na Resolução Nº 011/2020 ad referendum do CONEPE, que dispõe e regulamenta a obrigatoriedade da inclusão da creditação da Extensão nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso.

A Política Nacional de Extensão Universitária traz um conceito de extensão como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove uma interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade. Este conceito está alinhado com o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, reforçando a importância da extensão como parte integrante da missão das universidades públicas.



Nessa perspectiva, as diretrizes para a extensão universitária compreendem os seguintes aspectos:

1. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, reafirmando a extensão como um processo acadêmico essencial, que se beneficia e fortalece quando está vinculada ao ensino e à pesquisa. A ideia é que as ações de extensão contribuam para a formação técnica e cidadã dos estudantes, promovendo uma "sala de aula" ampliada que vai além do espaço físico tradicional.

2. Interação Dialógica, compreendendo a extensão como um espaço de diálogo e troca de saberes entre a universidade e a sociedade, superando a visão de que a universidade é a detentora de um saber a ser transmitido. O objetivo é criar um conhecimento novo e relevante, que contribua para a justiça social e o aprofundamento da democracia.

3. Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade, contexto no qual as ações de extensão venham a integrar conhecimentos de diversas disciplinas e profissões, enfrentando a complexidade social por meio de metodologias participativas e colaborativas, favorecendo uma visão integrada dos problemas sociais e a busca de soluções mais completas e eficazes.

4. Impacto e Transformação Social, no qual a extensão universitária assume um papel ativo na transformação da sociedade, buscando superar desigualdades e exclusões sociais. A expectativa é que as ações extensionistas não apenas impactem positivamente a comunidade, mas também transformem a própria universidade, tornando-a mais democrática e cidadã.

5. Impacto na Formação do Estudante, compreendendo que a participação em atividades de extensão é crucial para a formação acadêmica e cidadã dos estudantes. Para tanto, é salutar sua inserção enquanto componente curricular e a integralização de créditos por meio de ações extensionistas, promovendo o protagonismo estudantil e a assimilação de valores éticos e solidários.

Tais diretrizes são acompanhadas de uma série de ações políticas e estratégias para fortalecer a extensão universitária, como a busca por financiamento estável e transparente, a inclusão da extensão nos currículos universitários, a articulação com políticas públicas e com movimentos sociais, e a avaliação sistemática das atividades extensionistas.

Na sequência, a Resolução CNE/CES 7, de 18 dezembro de 2018, dispõe que a extensão é uma atividade integrada à matriz curricular e à organização da pesquisa, promovendo uma interação dialógica e transformadora entre as instituições de ensino superior e a sociedade. As diretrizes estabelecem que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% da carga



horária curricular dos cursos de graduação e integrar a matriz curricular, e devem atender aos seguintes princípios:

- Interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, promovendo a troca de conhecimentos e o enfrentamento de questões complexas contemporâneas.
- Formação cidadã dos estudantes, valorizando a vivência interprofissional e interdisciplinar dos conhecimentos adquiridos.
- Produção de mudanças tanto na instituição de ensino superior quanto na sociedade, através da construção e aplicação de conhecimentos.
- Articulação entre ensino, extensão e pesquisa, fundamentada em um processo pedagógico único e interdisciplinar.
- Contribuição para a formação integral e crítica dos estudantes.
- Diálogo construtivo e transformador com diversos setores da sociedade, respeitando e promovendo a interculturalidade.
- Compromisso social das instituições em áreas diversas como comunicação, cultura, direitos humanos, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção.
- Reflexão ética sobre a dimensão social do ensino e da pesquisa.
- Incentivo à comunidade acadêmica para contribuir com questões sociais brasileiras.
- Apoio em princípios éticos que refletem o compromisso social da instituição.
- Atuação na produção de conhecimentos atualizados e voltados para o desenvolvimento social sustentável e equitativo.

Em relação ao processo de avaliação da extensão, de acordo com a resolução, este deve ser contínuo e compreendendo a avaliação externa e a autoavaliação, voltado para o aperfeiçoamento das características essenciais da extensão, como sua articulação com o ensino e a pesquisa, a formação do estudante e a relação com a sociedade. A autoavaliação irá considerar: a) a pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular; b) a contribuição das atividades para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), e; c) os resultados alcançados em relação ao público participante das atividades de extensão. E, a avaliação externa, conduzida pelo INEP, considerará a previsão e cumprimento da carga horária dedicada à extensão, a articulação entre extensão, ensino e pesquisa, e a atuação bem como a qualificação dos docentes na orientação dessas atividades.



No âmbito da Unemat, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2028 dispõe que é por meio da execução das atividades extensionistas que a Universidade perpassa os muros do saber acadêmico para se fazer presente nos diversos setores da sociedade, participando do cotidiano de cada sujeito e demonstrando o enorme potencial para o fortalecimento de políticas públicas do Estado. A Unemat definiu sete objetivos estratégicos para a extensão universitária:

- Ampliação e melhoria dos critérios de distribuição das bolsas relacionadas à Extensão;
- Estabelecer políticas para garantir a qualidade no ensino, pesquisa e extensão nos cursos já existentes;
- Estimular políticas de incentivo à parceria público-privado;
- Promover a divulgação das ações de extensão desenvolvidas pelos docentes;
- Fortalecer a imagem e os canais de comunicação da Instituição junto às esferas municipal, estadual e federal;
- Consolidar a participação da comunidade acadêmica em projetos a serem aplicados nos campi e territórios de entorno, sobre a interação entre o ser humano e o ambiente;
- Desenvolver políticas de sustentabilidade da UNEMAT.

As definições das ações de extensão na Unemat são orientadas pela Política Nacional de Extensão (FORPROEX, 2012), bem como pelas diretrizes propostas pelo FORPROEX: Impacto e transformação; Interação dialógica; Interdisciplinaridade; Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e pela Política Nacional de Creditação, regimentada pela Resolução Nº 007/2018 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018, além dos demais dispositivos legais anteriormente mencionados.

Em termos de organização da extensão, o conjunto de atividades de caráter educativo, cultural, artístico, científico e tecnológico, envolvendo docentes, discentes e profissionais técnicos da educação superior, desenvolvido junto à comunidade, caracteriza-se como Projeto de Extensão. Deve-se considerar a interlocução entre a Universidade e a sociedade, de forma que haja contribuição à inclusão de grupos sociais, ampliação de oportunidades educacionais e do acesso aos processos de formação e de qualificação promovidos pela Universidade. Quando esses projetos são agrupados e direcionados a um objetivo comum, de médio ou longo prazo, com clareza de diretrizes, passam a compor um Programa de Extensão.



5.3.2. Curricularização da extensão na Unemat

Por sua vez, a Creditação de Extensão é definida como o registro de atividades de Extensão no Histórico Escolar, nas diversas modalidades extensionistas, com escopo na formação dos alunos. Para fim de registro considera-se a Atividade Curricular de Extensão (ACE) a ação extensionista institucionalizada na Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Unemat, nas modalidades de projeto, curso e evento, coordenado por docente ou técnico efetivo com nível superior. As ACEs fazem parte da matriz curricular deste PPC e compõem, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular.

Este curso de Licenciatura em Psicologia garante ao discente a participação em quaisquer atividades de Extensão que fomentem o protagonismo do bacharelado, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes. O discente em Psicologia deve atuar integrando a equipe no desenvolvimento das atividades curriculares de extensão, nas seguintes modalidades:

- I. Em projetos de Extensão, como bolsista ou não, nas atividades vinculadas;
- II. Em cursos, na organização e/ou como ministrantes;
- III. Em eventos, na organização e/ou na realização;
- IV. Em atividades articuladas aos componentes curriculares do curso;
- V. Em demandas advindas das instituições e espaços de atuação do psicólogo.

As ACEs serão registradas no histórico escolar dos discentes como forma de seu reconhecimento formativo, ou seja, seu princípio pedagógico essencial ao exercício e aprimoramento dos(as) profissionais de Psicologia, e deve conter título, nome do coordenador, IES de vinculação, período de realização e a respectiva carga horária.

5.4. Avaliação

Este Projeto Pedagógico tem como pressuposto a ideia de que a avaliação não deve se limitar a momentos precisos de mediação do conhecimento acumulado pelo aluno, mas sim levar em conta tanto o ponto de partida como o ponto de chegada. Assim, concorda-se com Barcelos (1989, p. 37), ao dizer: “Descobri que avaliar é aprender e que avaliar também se aprende e que todos precisam ter o direito de realizar essa aprendizagem”. Neste sentido, a avaliação serve mais como um indicador do rumo a ser tomado a partir de então. Considera-se mais um



termômetro que analisa o fenômeno educativo, do que uma balança que pesa quanto conhecimento trouxe o aluno.

A avaliação processual, planejada dentro do processo de ensino e construída no fazer pedagógico, possui algumas características básicas que o curso de Psicologia procura observar:

- a) Oportunizar muitos momentos para que os acadêmicos expressem suas ideias;
- b) Oportunizar discussão entre os acadêmicos a partir de situações desencadeadoras;
- c) Realizar várias atividades individuais, menores e sucessivas, investigando teoricamente, procurando entender razões para as respostas apresentadas pelos acadêmicos;
- d) Ao invés do certo/errado, deve-se realizar comentários sobre as atividades acadêmicas, auxiliando-os a localizar as dificuldades, oferecendo-lhes a oportunidade de descobrir melhores soluções;

e) Transformar os registros de avaliação em anotações significativas sobre o acompanhamento dos alunos em seu processo de construção do conhecimento.

Para que a avaliação (diagnose) se efetue dentro do processo educativo, os instrumentos de avaliação devem seguir os seguintes princípios:

- Os objetivos da avaliação devem possibilitar aos alunos e professores a obtenção de indicadores para revisões durante o processo de aprendizagem;
- A seleção de instrumentos deve ser coerente com os objetivos do Professor e da área de conhecimento, observando-se os seguintes cuidados básicos:
- Articulação dos instrumentos com o conteúdo e objetos planejados.
- Cobrir uma amostra significativa do conteúdo trabalhado.
- Instrumento deve ser compatível em termos de dificuldades, com o ensinado.
- Usar linguagem clara e compreensível.
- Construir instrumentos que auxiliem a aprendizagem.

Em relação aos instrumentos de avaliação, utilizam-se os seguintes: seminários, pesquisas, análises de textos, debates, exposições escritas e orais, leituras, provas, produção de textos, fichamento, diálogo, autoavaliação, entre outros.

O sistema integrado de gestão de atividades acadêmicas (SIGAA) possui uma ferramenta de avaliação semestral, em que a comunidade acadêmica fornece informações sobre a qualidade do ensino oferecida, a partir das quais a Coordenação do Curso, em conjunto com o Colegiado de Curso, pode adotar estratégias para melhoria das práticas pedagógicas e para orientação dos professores em relação à conduta e à atuação no ensino.



Visando que o processo avaliativo se constitua também como parte do ensino, este PPC garante, em todos os componentes curriculares, um momento de avaliação no qual o docente retorna para o discente sobre os aspectos (conhecimentos, habilidades e competências) alcançados satisfatoriamente e aqueles ainda por alcançar, considerando sempre os objetivos da melhor formação para o mercado de trabalho, para a cidadania e para a sociedade.

5.4.1. Registro quantitativos

Em termos normativos, a avaliação consiste no processo pelo qual se identifica, afere, investiga e analisa as modificações e avanços no desempenho do estudante, por meio de um processo contínuo, diversificado e cumulativo (Res. 001/2024-CONEPÉ, Art. 53).

Nesse sentido, de acordo com a Normatização Acadêmica da UNEMAT, o aluno que obtiver média semestral 6,0 (seis) ou superior estará aprovado por média. Por sua vez, o aluno que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e obtiver média semestral entre 4 (quatro) e 5,9 (cinco vírgula nove) terá direito a exame final, sendo aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) nesse exame (Res. 001/2024-CONEPÉ, Art. 61).

A realização de exames finais terá início após o docente concluir a carga horária da disciplina bem como todo o processo avaliativo previsto no plano de curso (Res. 001/2024-CONEPÉ, Art. 62).

O corpo docente do curso deve observar, também, as orientações estabelecidas neste Projeto Pedagógico em relação aos estágios curriculares supervisionados, os trabalhos de conclusão de curso (pesquisa e artigo científico), e as atividades curriculares de extensão. A avaliação no curso de Psicologia deve ser promovida enquanto processo dialógico, emancipador e cumulativo, e não apenas como objeto de certificação.

5.5. Frequência

A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas do curso de graduação é obrigatória, sendo vedado o abono de faltas (Res. 001/2024-CONEPÉ, Art. 40).

Para que uma disciplina ou atividade curricular seja considerada como cursada com aprovação, o estudante deverá ter 75% de frequência às aulas e obter a média mínima nas avaliações ou a nota mínima no exame final. Cursada uma disciplina com aprovação, a totalidade de sua carga horária será considerada cumprida para fins de integralização curricular.

Nos termos da Lei 9394/96, é considerado reprovado no componente curricular do curso de graduação, o estudante que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento)



da carga horária presencial programada, independente da nota obtida (Res. 001/2024-CONEPE, Art. 43).

5.6. Calendário letivo

Conforme a Normatização Acadêmica da UNEMAT, o ano letivo, independentemente do ano civil terá, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, conforme estabelecido pelo art. 47 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), incluído o tempo reservado às avaliações e excluído o tempo reservado aos exames finais (Res. 001/2024-CONEPE, Art. 21).

O calendário é organizado em dois períodos letivos regulares com, no mínimo, 100 (cem) dias de trabalho acadêmico efetivo em cada período (Res. 001/2024-CONEPE, Art. 23).

Poderão ser oferecidos períodos letivos suplementares entre os períodos regulares para atender a demandas específicas dos cursos de graduação (Res. 001/2024-CONEPE, Art. 25).

6. INSTÂNCIAS PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS

As instâncias pedagógico-administrativas diretamente vinculadas ao curso de Bacharelado em Psicologia são o Núcleo Docente Estruturante, o Colegiado de Curso e a Coordenação de Curso. Essas instâncias e funções estão devidamente previstas e definidas no Estatuto da UNEMAT e em normas complementares.

6.1. Núcleo Docente Estruturante

Conforme a Res. 015/2024-CONEPE, O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão consultivo dos cursos de graduação, responsável pela concepção, atualização periódica e acompanhamento da implementação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), em consonância às normas internas e demais legislações externas que regem a matéria (Art. 2º).

De acordo com o Art. 3º da Res. 015/2024-CONEPE, o NDE possui, como atribuições:

- I. Elaborar a proposta do Projeto Pedagógico de Curso, a partir dos elementos constitutivos constantes nas diretrizes curriculares nacionais e em normativas internas da UNEMAT;
- II. Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo Projeto Pedagógico de Curso;



III. Conduzir os trabalhos de atualização e de reestruturação curricular, sempre que necessário;

IV. Supervisionar as formas de avaliação e de acompanhamento do curso;

V. Acompanhar as atividades do corpo docente, quanto à integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

VI. Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;

VII. Analisar as solicitações de aproveitamento de estudos dos estudantes.

VIII. Acompanhar as atividades referentes à creditação da extensão, previstas no PPC.

De acordo com a referida resolução, o NDE deve possuir a seguinte composição: o Coordenador de Curso, como membro nato, e 4 (quatro) docentes, preferencialmente atuantes no curso, devendo um destes ser indicado como Coordenador do NDE.

A fim de assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso, a designação dos membros do NDE não deverá ser por períodos coincidentes e/ou com términos concomitantes, sendo que:

I. O Coordenador de Curso será designado por período igual ao do mandato;

II. 02 membros deverão ser designados pelo período de três anos;

III. 02 membros deverão ser designados pelo período de cinco anos.

A indicação dos membros docentes será feita pelo Colegiado de Curso, com possibilidade de uma recondução.

Conforme o Art. 7º da Res. 015/2024-CONEPE, NDE deverá reunir-se:

I. Semestralmente, em reunião ordinária, por convocação de iniciativa de seu Coordenador;

II. Extraordinariamente, sempre que convocado pelo (a) Coordenador ou pela maioria de seus membros.

O NDE se reunirá sempre que necessário, sob demanda, para apreciar e emitir pareceres consultivos acerca das matérias definidas no Art. 3º da Res. 015/2024-CONEPE.

No presente curso de Psicologia, o NDE será constituído após a aprovação de seu projeto pedagógico pelas instâncias competentes da UNEMAT.

6.2. Colegiado de curso

De acordo com o Art. 106 da Res. 046/2016-CONSUNI, que dispõe sobre o Regimento Geral da UNEMAT, o Colegiado de Curso tem a finalidade de coordenar, supervisionar e deliberar as atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso e é composto por:



- I. Coordenador do Curso;
- II. 05 (cinco) representantes docentes que atuam no curso;
- III. 02 (dois) representantes Profissionais Técnicos de Ensino Superior (PTES);
- IV. 01 (um) representante discente matriculado no curso.

A presidência do Colegiado de Curso será exercida pelo Coordenador do Curso. Em relação aos representantes docentes e discentes do Colegiado de Curso, estes devem ser eleitos pelos respectivos segmentos, nos respectivos cursos. E os representantes Profissionais Técnicos de Ensino Superior (PTES) devem ser eleitos pelo respectivo segmento no Câmpus onde se situa o curso. Os mandatos dos membros de que tratam os incisos II e III será de 02 (dois) anos, e para o inciso IV mandato de 01 (um) ano, admitindo-se uma única reeleição para todos os segmentos (Art. 106).

Conforme o Art. 107 da referida resolução, compete ao Colegiado de Curso:

- I. Aprovar os planos de ensino das disciplinas a serem ofertadas no semestre letivo;
- II. Acompanhar o desempenho didático-científico-pedagógico dos docentes a partir dos planos de ensino elaborados com base na proposta curricular;
- III. Deliberar, nos termos da legislação e de acordo com o Estatuto, sobre os processos de transferências interna e externa, aproveitamentos de estudos, cancelamento e/ou substituição de disciplinas;
- IV. Deliberar, em primeira instância, sobre atividades concernentes ao ensino, pesquisa e extensão específicas do Curso e encaminhar às instâncias competentes;
- V. Zelar pelo cumprimento da Normatização Acadêmica;
- VI. Julgar o caráter emergencial para contratação de professor substituto e encaminhar à apreciação do Colegiado de Faculdade;
- VII. Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado de Curso por meio de portarias.

Em relação ao funcionamento, o Colegiado de Curso se reunirá ordinariamente 01 (uma) vez a cada 30 (trinta) dias e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente.

O Colegiado de curso será constituído após a aprovação de seu projeto pedagógico pelas instâncias competentes da UNEMAT.

6.3. Coordenação de curso

Conforme a Res. 01/2010-CONSUNI, que dispõe sobre o Estatuto da UNEMAT, a Coordenação do Curso é a instância executiva que coordena, acompanha e orienta as atividades didático-científico-pedagógicas do Curso de graduação. A coordenação do Curso será exercida por um docente eleito através de voto direto, secreto e paritário, pela comunidade acadêmica



vinculada ao respectivo Curso e será empossada pelo Reitor ou seu representante, podendo candidatar-se à Coordenação do Curso o docente efetivo da carreira do Magistério Superior da UNEMAT, com titulação mínima de mestre. (Arts. 59 a 61).

Ao Coordenador de Curso compete (Art. 63):

- I. Administrar o Curso;
- II. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- III. Tomar as providências de ordem administrativa, financeira, disciplinar e didático-científica-pedagógica, necessárias ao funcionamento do Curso;
- IV. Submeter à apreciação do Colegiado de Curso o plano de atividades do curso a ser desenvolvido no período letivo;
- V. Encaminhar aos órgãos competentes as informações referentes ao Curso necessárias à elaboração de planos de trabalho e do orçamento da unidade;
- VI. Apresentar à Faculdade e ao Colegiado Regional, após apreciação do Colegiado de Curso, o relatório de avaliação das atividades do curso;
- VII. Distribuir as ações de ensino, bem como orientar e supervisionar a execução das respectivas atividades;
- VIII. Controlar a assiduidade do pessoal docente do Curso, encaminhando seu registro à Coordenação do Campus, para providências;
- IX. Cumprir e fazer cumprir o calendário acadêmico e os planos de ensino, pesquisa e extensão;
- X. Encaminhar à Faculdade em tempo hábil as eventuais substituições de docentes;
- XI. Ter sob sua responsabilidade os bens patrimoniais alocados ao Curso;
- XII. Responsabilizar-se pela regularização dos cursos ofertados, através do encaminhamento, às instâncias competentes, da documentação pertinente às ações de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento, atendendo as legislações pertinentes;
- XIII. Encaminhar à Faculdade o levantamento de vagas existentes nos cursos;
- XIV. Adotar medidas essenciais à eficiência do Curso.

A coordenação do curso será designada após a aprovação de seu projeto pedagógico pelas instâncias competentes da UNEMAT.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS



O Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia da Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Colíder – foi concebido a partir do compromisso institucional com a formação crítica, ética, plural e socialmente referenciada. Estruturado em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia (Resolução CNE/CES nº 5/2011), este PPC busca consolidar um processo formativo que articule teoria e prática, ciência e profissão, respeitando a diversidade sociocultural, os direitos humanos e as necessidades da realidade amazônica e mato-grossense.

A organização curricular por competências, eixos e módulos, articulada com o projeto político institucional da UNEMAT, visa oferecer uma formação sólida, interdisciplinar, voltada para o compromisso social, com ênfase nos processos educativos, nos contextos clínicos, organizacionais, comunitários e sociojurídicos. Ressalta-se, ainda, a preocupação com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, indispensável à formação de profissionais que contribuam para o enfrentamento das desigualdades e para o fortalecimento de políticas públicas.

A proposta do curso busca atender à crescente demanda por profissionais psicólogos comprometidos com a ética, a justiça social, o respeito às singularidades e à promoção da saúde mental, individual e coletiva. Considerando os desafios contemporâneos, como o adoecimento psíquico, a violência social, os preconceitos estruturais e as novas configurações de sofrimento, o curso propõe-se a formar sujeitos críticos, capazes de atuar de maneira reflexiva, técnica e politicamente engajada.



Por fim, este PPC reafirma o papel transformador da universidade pública e do curso de Psicologia como agentes de promoção de cidadania, emancipação e inclusão social. O compromisso com a excelência acadêmica, a valorização da formação docente, a escuta democrática da comunidade acadêmica e o alinhamento com as demandas regionais são princípios norteadores da proposta ora apresentada.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARCELOS, E. S. A escola também é conteúdo. **Revista Contexto e Educação**. Ijuí: UNIJUI, ano 4, n. 15, p. 37-42, 1989.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008. Brasília: MEC, 2008.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 10.645, de 11 de março de 2021**. Regulamenta o art. 75 da Lei nº 13.146, de 6 julho de 2015, para dispor sobre as diretrizes, os objetivos e os eixos do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva. Brasília, DF: Presidência da República, 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025**. Dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília, DF: Presidência da República, 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, DF: Presidência da República, 2012.



BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BREITENBACH, F. B.; HONNEF, C.; COSTAS, F. A. I. Educação inclusiva: as implicações das traduções e das interpretações da Declaração de Salamanca no Brasil. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v.24, n. 90, p. 359-379, abr./jun. 2016.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE). CONSELHO PLENO (CP). **Resolução Normativa n.º 007/2021/CEE-MT**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Educação Superior e dos cursos superiores de graduação no Sistema Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso. Cuiabá: Conselho Estadual de Educação, 2021.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CEB). **Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001**. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2001.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CEB). **Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2009.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CEB). **Resolução CNE/CEB nº 2, de 21 de março de 2025**. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e a integração curricular da educação digital e midiática. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2025.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). CÂMARA DE ENSINO SUPERIOR (CES). **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2018.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). CÂMARA DE ENSINO SUPERIOR (CES). **Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de outubro de 2023**, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2023.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). CÂMARA DE ENSINO SUPERIOR (CES). **Resolução CNE/CES nº 8, de 7 de maio de 2004**, que trata das diretrizes para estágios e formação de psicólogos. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2004.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância Reconhecimento Renovação de Reconhecimento**. Brasília, DF: INEP, 2017.

NOZU, W. C. S. Educação especial na educação do campo, indígena e quilombola: quais são as diretrizes políticas brasileiras? **Revista Momento – diálogos em educação**, E-ISSN 2316-3100, v. 33, n. 2, p. 56-80, mai./ago., 2024.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 001/2024 – CONEPE.** Institui a Normatização Acadêmica da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT. Cáceres: UNEMAT, 2024.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 015/2024 – CONEPE.** Dispõe sobre a criação e as atribuições do Núcleo Docente Estruturante - NDE dos cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado. Cáceres: UNEMAT, 2024.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 028/2012 – CONEPE.** Dispõe sobre o Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação de Bacharelado da UNEMAT. Cáceres: UNEMAT, 2012.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 030/2012 – CONEPE.** Dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Cáceres: UNEMAT, 2012.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 46/2023 – CONEPE.** Reestrutura a Política de Ações Afirmativas no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Cáceres: UNEMAT, 2023.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 100/2015 – CONEPE.** Aprova alteração na Resolução nº 028/2012-CONEPE e 029/2012-CONEPE, que dispõe sobre Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de graduação de Bacharelado e de Licenciatura da UNEMAT. Cáceres: UNEMAT, 2015.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Conselho Universitário. **Resolução nº 001/2010 – CONSUNI.** Dispõe sobre o Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso. Cáceres: UNEMAT, 2010.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Conselho Universitário. **Resolução nº 048/2026 – CONSUNI.** Aprova o Planejamento Estratégico Participativo 2015 – 2025 da Universidade do Estado de Mato Grosso. Cáceres: UNEMAT, 2016.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2028:** relatório final. Cáceres: UNEMAT, 2023.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Pró-reitoria de Ensino de Graduação. **Instrução Normativa nº 003/2019 - UNEMAT.** Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação, em todas as suas modalidades, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Cáceres: UNEMAT, 2019.

9. EMENTÁRIO

O ementário está organizado por semestres:

1º SEMESTRE



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
História e epistemologia da Psicologia	OBR	2	0		30	-

Ementa: A caracterização da história e evolução da psicologia como ciência. Raízes filosóficas da psicologia. Construção do pensamento psicológico com base em sua história bem como os diversos paradigmas da psicologia, sua constituição, evolução e/ou rupturas epistemológicas. Os sistemas teóricos que marcam os primórdios da psicologia científica: Estruturalismo, Funcionalismo, Behaviorismo, Humanismo, Gestalt e Psicanálise. A psicologia no Brasil: processo histórico de constituição como campo científico e profissional.

Bibliografia básica:

HOTHERSALL, David. História da psicologia. 4. ed. Porto Alegre: AMGH, 2019. E-book. p.Capa. ISBN 9788580556285. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580556285/>. Acesso em: 02 fev. 2026.

FIGUEIREDO, Luís Cláudio M. Revisitando as psicologias: de epistemologia à ética das práticas e discursos psicológicos. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

SCHULTZ, Duane P.; SCHULTZ, Sydney E. História da psicologia moderna. 4. ed. Porto Alegre: +A Educação - Cengage Learning Brasil, 2024. E-book. p.2. ISBN 9786555583311. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555583311/>. Acesso em: 02 fev. 2026.

JACÓ-VILELA, Ana Maria; FERREIRA, Arthur Arruda Leal; PORTUGAL, Francisco Teixeira (Org.). História da psicologia: rumos e percursos. Rio de Janeiro: Nau, 2015.

Bibliografia Complementar:

ABIB, José Antônio Damásio. Epistemologia pluralizada e história da psicologia. Sci. stud., São Paulo, v.7, n.2, p. 195-208, Jun. 2009.

BENEVIDES, Pablo Severiano. Psicologia, diferença e epistemologia: percorrendo os (des)caminhos de uma constituição paradoxal. Psicol. rev., Belo Horizonte, v. 19, n. 3, p. 462-479, 2013.

CASTAÑON, Gustavo Arja. Filosofia como fundamento e fronteira da psicologia. Ciências Humanas e Sociais em Revista, Rio de Janeiro, v. 30, n. 1, jan.-jun., p. 10-18, 2008.

GONÇALVES, Maria da Graça M. Psicologia, subjetividade e políticas públicas. (Coleção construindo o compromisso social da psicologia). São Paulo: Cortez Editora, 2013. E-book. p.capa. ISBN 9788524920950. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788524920950/>. Acesso em: 02 fev. 2026



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Processos Psicológicos Básicos	OBR	2	2		60	-
Ementa: Abordagem clássica da estrutura dos processos psicológicos básicos: sensação, percepção e atenção; memória, pensamento e linguagem; raciocínio, inteligência e aprendizagem; motivação, sentimentos e emoções. A psicologia como prática: campos de aplicação e relações interdisciplinares. Experimentos e fenômenos do comportamento humano e suas alterações.						
Bibliografia básica: CANDAU, Jöel. Memória e identidade. São Paulo: Contexto, 2012. QUADROS, Emérico Arnaldo de. Psicologia e desenvolvimento humano. Petrópolis: Vozes, 2017. LURIA, A. R. Desenvolvimento cognitivo: seus culturais e sociais. 8. ed. São Paulo: Ícone, 2020. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: COQUEREL, Patrick Ramon Stafin. Neuropsicologia. Curitiba: Intersaberes, 2013. (Série Psicologia em sala de aula) MORRIS, Charles G.; MAISTO, Albert A. Introdução à psicologia. 6. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2004. COSTA, Arianne Carolina Vieira da. Neurociência da consciência e seus estados modificados. Curitiba: Contentus, 2020. COELHO, Wilson Ferreira (Org.). Psicologia do desenvolvimento. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Ciências sociais	OBR	2	0	0	30	-
Ementa: As Ciências Sociais e a sua história. A Sociologia como Ciência. Os clássicos da Sociologia. O processo de socialização. Globalização e desigualdades. Cidadania e os movimentos sociais. A Antropologia como Ciência. As principais correntes antropológicas. Identidade, cultura e diversidade. Etnocentrismo e relativismo cultural. Concepções de saúde em diferentes contextos socioculturais. Conceitos gerais de política e ciência política. Noções básicas: Estado e instituições políticas.						
Bibliografia básica: ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. 7 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008. CHICARINO, Tathiana (Org.). Teorias políticas, estado e sociedade. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2020. LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. 22 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.. OLIVEIRA, Allan Paula de. Antropologia: questões, conceitos e histórias. Curitiba: Intersaberes, 2018. STIPPE, Claudia (Org.). Aspectos socioantropológicos. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014. E-Book. QUINTANEIRO, Tânia (Org.). Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber. 2.ed. Belo Horizonte: UFMG, 2002. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ARAÚJO, Silvia Maria de; BRIDI, Maria Aparecida; MOTIM, Benilde Lenzi. Sociologia: um olhar crítico. São Paulo: Contexto, 2009. E-Book MARCON, Kenya J. (Org.). Sociologia contemporânea. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015. E-Book TANSEY, Stephen D. Política. Tradução de Marcel Gugoni e Leonardo Abramowics; revisão técnica de Danilo Ferreira da Fonseca. São Paulo: Saraiva, 2015 (Coleção Homem, Cultura e Sociedade).						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Metodologia da pesquisa aplicada em psicologia	OBR	2	2	0	60	-
Ementa: O valor do conhecimento científico. Objetividade e neutralidade na ciência. Métodos e técnicas de pesquisa em Psicologia. O Planejamento da Pesquisa. As etapas da pesquisa. Os tipos de pesquisa. Coleta de Dados. Análise e interpretação de dados. O Relatório da pesquisa e sua elaboração. Normas da ABNT e/ou APA. Métodos e técnicas de pesquisa, utilizados pela Psicologia, e os principais tipos de delineamento. Relação da Psicometria e Pesquisa. Análise de dados psicométricos e projetivos.						
Bibliografia básica: ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 6 ed. São Paulo, Atlas. 2010. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2014. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: DEMO, Pedro. Pesquisa: princípio científico e educativo. 12.ed. São Paulo: Cortez, 2006. GIL, A. C. Como classificar as pesquisas. In: _____. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MARTINS, G. A.; LINTZ, A. Técnicas para coleta de dados e informações. In: TEIXEIRA, Elizabeth. As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa. Petrópolis: Vozes, 2005.						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Neuroanatomia I	OBR	3	1	0	60	-
Ementa: Bases neurológicas dos processos psicológicos básicos. Funcionamento do sistema cognitivo em condições normais e patológicas. Neuropsicologia como campo de atuação profissional do psicólogo. Fundamentação teórica em avaliação neuropsicológica infantil e adulto. Princípios da reabilitação neuropsicológica e práticas baseadas em evidência. Atualidades na pesquisa e atuação profissional em Neuropsicologia em diversos contextos.						
Bibliografia básica: COQUEREL, Patrick Ramon Stafin. Neuropsicologia. Curitiba: Intersaberes, 2013. (Série Psicologia em sala de aula) CAIXETA, Leonardo; FERREIRA, Sandra Barboza. Manual de neuropsicologia: dos princípios à reabilitação. São Paulo: Atheneu, 2012. MACHADO, A. Neuroanatomia Funcional. São Paulo: Atheneu, 2006. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: NUNES, Magda Lahorgue; COSTA, Jaderson Costa da; SOUZA, Draiton Gonzaga de. Neuropsicologia e as interfaces com as neurociências. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2021. LENT, Robert. Cem bilhões de neurônios: conceitos fundamentais de neurociências. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2010. GOSCH, Angela Christine. Neurociência e comportamento humano. Curitiba: Contentus, 2020. BUCHWEITZ, Augusto; MOTA, Mailce Borges (Org.). Linguagens e cognição: processamento, aquisição e cérebro. Porto Alegre: EDIPUC-RS, 2015						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Psicologia Geral	OBR	4	0	0	60	-
Ementa: A Psicologia como ciência e profissão. A diversidade da ciência psicológica e da atuação do psicólogo. Os principais campos de atuação do psicólogo e o mercado de trabalho atual. Abordagens em psicologia e sua importância na formação do profissional. Temas atuais em discussão na Psicologia e seus desdobramentos.						
Bibliografia básica: BESCORSIN, Ana Paula. Psicologia e desenvolvimento humano. Curitiba: Intersaberes, 2016. BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 1999. MORRIS, Charles G.; MAISTO, Albert A. Introdução à psicologia. 6. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2004. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: Conselho Federal de Psicologia. Quem é o psicólogo brasileiro? São Paulo: Edicon/Educ, 1988. Resolução CNE/CES Nº 5, de 15 de março de 2011.						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Leitura e produção de texto: Gêneros acadêmicos	OBR	2	0	0	30	-
Ementa: Leitura, produção e interpretação de textos; gêneros textuais e seu uso; intertextualidade; gêneros acadêmicos: paráfrase, resumo, resenha, parágrafo padrão, relatório. Linguagem oral e escrita; técnicas de redação, ortografia e gramática básica. Linguagem de documentos Psicológicos (laudos, relatórios, pareceres, atestados e declarações).						
Bibliografia básica: MARTINS, Dileta Silveira. Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2010 CEREJA, William Roberto. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2. ed. São Paulo: Ática, 2005. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. Texto e coerência. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2003. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: CEREJA, W. R.; MAGALHÃES, T. C. Texto e interação: uma proposta de produção textual a partir de gêneros e projetos. São Paulo: Atlas, 2005. MEDEIROS, João Bosco. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007. PIMENTEL, Carlos. Redação descomplicada. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. resolução cfp 06/2019 comentada. orientações sobre elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-n-06-2019-comentada.pdf						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Teorias da Personalidade	OBR	4	0	0	60	-
Ementa: Conceito de personalidade contemplando os principais debates que permearam o seu desenvolvimento. Examina as tendências contemporâneas de pesquisa e teoria em personalidade. As bases biológicas da personalidade. A personalidade segundo as abordagens de teorias de aprendizagem. A concepção cognitiva. Teóricos contemporâneos das teorias de personalidade. Teoria dos traços de personalidade. Métodos, técnicas de investigação e pesquisa em personalidade.						
Bibliografia básica: FRIEDMAN, Howard S.; SCHUSTACK, Miriam W. Teoria da personalidade: da teoria clássica à pesquisa moderna. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2003. FONSECA, José. Essência e personalidade. São Paulo: Ágora, 2018. SYMINGTON, Neville. A psicologia da pessoa. São Paulo: Blucher, 2018. SCHULTZ, Duane; SCHULTZ, Sidney Ellen. Teorias da Personalidade. São Paulo: Thonsom, 2004. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: WADDELL, Margot. Vida interior: psicanálise e o desenvolvimento humano. São Paulo: Blucher, 2017. LORENA, Angela Bernardo de (Org.). Psicologia geral e social. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014. MORRIS, Charles G.; MAISTO, Albert A. Introdução à psicologia. 6. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2004.						

2º SEMESTRE



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO**





Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Psicologia Social	OBR	2	0	0	30	-
Ementa: Estudo das relações entre indivíduo e o meio social, numa perspectiva psicológica e social. Apresentação dos antecedentes históricos e das vertentes da Psicologia Social: tradicional e contemporânea. Análise dos conceitos da Psicologia Social tradicional: influência social, cognição social e relacionamento social. Análise dos conceitos da Psicologia Social contemporânea: atividade, consciência, identidade, representação social, ideologia, comunicação, formação e mudanças de atitude.						
Bibliografia básica: BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 1999. LORENA, Angela Bernardo de (Org.). Psicologia geral e social. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014. SILVA JUNIOR, Nelson da; ZANGARI, Wellington (Org.). A psicologia social e a questão do hífen. São Paulo: Blucher, 2017. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: SPINK, Mary Jane S. Psicologia social e saúde: práticas, saberes e sentidos. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. (Coleção Psicologia social) NASCIMENTO, Adriano Roberto Afonso do; GIANORDOLI-NASCIMENTO, Ingrid Faria; ANTUNES-ROCHA, Maria Isabel (Org.). Representações sociais, identidade e preconceito: estudos de psicologia social. Belo Horizonte: Autêntica, 2019. JACQUES, Maria da Graça Corrêa et al. Psicologia social contemporânea. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. JACQUES, Maria da Graça Corrêa et al. Psicologia social contemporânea: livro-texto. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.						



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO**





Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Políticas públicas e saúde coletiva	OBR	2	0	0	30	-
Ementa: Políticas públicas de saúde no Brasil, com ênfase na construção histórica do Sistema Único de Saúde (SUS), seus princípios, diretrizes e organização. Fundamentos da Saúde Coletiva e seus principais conceitos: determinação social do processo saúde-doença, promoção da saúde, prevenção e vigilância em saúde. Inserção da Psicologia nas políticas públicas de saúde, atuação do psicólogo nos diferentes níveis de atenção (primária, secundária e terciária) e no trabalho em equipe multiprofissional. Humanização do cuidado, participação social, controle social e intersetorialidade. Análise crítica das práticas psicológicas no contexto das políticas públicas de saúde e dos desafios contemporâneos da saúde coletiva.						
Bibliografia básica: AIM, Jairnilson Silva. O que é o SUS. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009. CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa et al. Tratado de saúde coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006. POLEJACK, Larissa; SEIDL, Eliane Maria Fleury; GOMES, Marcia Pereira (orgs.). Psicologia e políticas públicas na saúde: experiências, reflexões, interfaces e desafios. Porto Alegre: Rede Unida, 2015. Bibliografia Complementar: BUSS, Paulo Marchiori; PELLEGRINI FILHO, Alberto. A saúde e seus determinantes sociais. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização: humanizaSUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. DIMENSTEIN, Magda; BEZERRA JÚNIOR, Benilton (orgs.). Psicologia e saúde coletiva: interfaces e desafios. Natal: EDUFRN, 2008.						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Ética Profissional em Psicologia	OBR	2	0	0	30	-
Ementa: Estudo da história e do conceito de ética, as questões éticas ligadas à crise da pós modernidade. Dilemas éticos nas diferentes áreas da Psicologia. Os aspectos éticos relacionados à atuação dos psicólogos através das Resoluções do CFP, do Código de Ética Profissional e da Declaração de Direitos Humanos. Documentos oficiais da psicologia. Atuação do psicólogo. Satepsi. E-psi. Resoluções e normativas do CFP e CRP-MT.						
Bibliografia básica: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. Conselho Federal de Psicologia, 2005. SANCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. Ética. 23. ed. Niterói: Civilização Brasileira, 2002. ROMARO, R. A. Ética na Psicologia. Petrópolis/RJ: Vozes, 2006. AMORIM, Leandro dos Santos; PADILHA, Oseias Marques; RODACOSKI, Giseli Cipriano. A ética em psicanálise. Curitiba, PR: Contentus, 2023. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 26 jun. 2025. ANTUNES, Mitsuko Aparecida Makino. A Psicologia no Brasil: leitura histórica sobre sua constituição. 3 ed. São Paulo: Unimarco Editora, 2003. 134 p. ISBN: 8586022152. FAINTUCH, Joel. Ética em pesquisa: em medicina, ciências humanas e da saúde. Barueri: Manole, 2021. E-book. p.Capa. ISBN 9786555761900. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555761900/. Acesso em: 26 jun. 2025. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: CORTELLA, Mário Sérgio; BARROS FILHO, Clóvis. Ética e vergonha na cara! Campinas: Papirus 7 Mares, 2014. (Coleção Papirus debates) VALLS, Álvaro L. M. O que é ética. 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 2008. ALVES, J. A. Lindgren. Os direitos humanos na pós-modernidade. São Paulo: Perspectiva, 2013.						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Neuroanatomia II	OBR	1	1	0	30	Neuroanatomia I
Ementa: Estudo avançado da organização estrutural e funcional do sistema nervoso com ênfase em circuitos neurais relacionados à cognição, emoção, comportamento e funções psicológicas. Integra anatomia macroscópica e microscópica de centros telencefálicos, diencefálicos, tronco encefálico, cerebelo e sistemas de substância branca. Exploração detalhada das vias aferentes e eferentes, núcleos de projeção, conexões associativas e de comissuras. Análise das bases neuroanatômicas dos sistemas límbico, visual, auditivo, somatossensorial e motor, incluindo integração sensorio-motora e regulação autonômica. Correlação clinico-anatômica com déficits neuropsicológicos, práticas diagnósticas por neuroimagem e localização de lesões. Ênfase em terminologia neuroanatômica avançada e interpretação de cortes histológicos e seccionais do sistema nervoso.						
Bibliografia básica: SNELL, Richard S. Neuroanatomia clínica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. PURVES, Dale et al. Neurociências. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. KAPLAN, Henry A.; SADÉ, David; JOO, Franklin. Neuroanatomia: atlas de estruturas, seções e sistemas. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. Bibliografia Complementar: BEAR, Mark F.; CONNORS, Barry W.; PARADISO, Michael A. Neurociências: desvendando o sistema nervoso. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. MACHADO, Ângelo B. M.; HAERTEL, Lúcia Machado. Neuroanatomia funcional. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2014. PAXINOS, George; WATSON, Charles. The rat brain in stereotaxic coordinates. 6. ed. San Diego: Academic Press, 2007.						



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO**





Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Fundamentos da Análise do Comportamento	OBR	3	1	0	60	-
Ementa: Estudo das relações entre organismo e ambiente, a partir de uma perspectiva teórico metodológico do Behaviorismo. Influências e antecedentes históricos. Conexionismo (Thorndike) e Condicionamento clássico (Pavlov). Behaviorismo Metodológico (Watson): contribuições, limitações e principais conceitos. Behaviorismo Radical de Skinner: principais premissas e conceitos que fundamentam a análise do comportamento.						
Bibliografia básica: MAIA, Christiane Martinatti. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Curitiba: Intersaberes, 2017. NOGUEIRA, Makeliny Oliveira Gomes; LEAL, Daniela. Teorias da aprendizagem: um encontro entre os pensamentos filosófico, pedagógico e psicológico. 3. ed. rev., ampl. e atual. Curitiba: Intersaberes, 201. MOREIRA, Márcio Borges, MEDEIROS, Carlos Augusto. Princípios Básicos da Análise do Comportamento. São Paulo: Artmed, 2006. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 1999. CAMPOS, Dinah Martins de Souza. Psicologia e desenvolvimento humano. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2003. GOLEMAN, Daniel. Inteligência emocional: a teoria revolucionária que redefine o que é ser inteligente. Rio de Janeiro: Objetiva, 1995. LURIA, A. R. Desenvolvimento cognitivo: seus fundamentos culturais e sociais. 4. ed. São Paulo: Ícone, 2005.						



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO**



3º SEMESTRE



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Psicologia Escolar e Educacional	OBR	1	1	0	30	-
Ementa: História da psicologia escolar no mundo e no Brasil. A formação profissional do Psicólogo Escolar brasileiro. Compromisso ético e identidade dessa área da psicologia. As competências e habilidades do psicólogo que atua em espaços educativos. Queixa escolar e visão de mundo, espaço de atuação do Psicólogo Escolar. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Bases teóricas do desenvolvimento e da aprendizagem.						
Bibliografia básica: PILETTI, Nelson. Psicologia educacional. 17. ed. São Paulo: Ática, 2003. (Série Educação) GOULART, Iris Barbosa. Psicologia da educação: fundamentos teóricos e aplicações à prática pedagógica. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2004. DAVIS, Cláudia; OLIVERA, Zilma de. Psicologia na educação. São Paulo: Ática, 1990. (Coleção Magistério 2º grau. Série Formação do professor). NOGUEIRA, Makeliny Oliveira Gomes; LEAL, Daniela. Teorias da aprendizagem: um encontro entre os pensamentos filosófico, pedagógico e psicológico. 3. ed. rev., ampl. e atual. Curitiba: Intersaberes, 201. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: CUNHA, Marcus Vinicius da. Psicologia da educação. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. MACHADO, Adriana Marcondes; SOUZA, Marlene Proença Rebello de (Org.). REGO, Teresa Cristina. Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação. 23. ed. Petrópolis: Vozes, [2012]. GUILHERME, Alexandre Anselmo (Org.). Psicologia escolar e educacional: um guia didático. Porto Alegre: EdUPUCRS, 2021						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Genética Aplicada à Psicologia	OBR	1	1	0	30	-
Ementa: Introdução à Genética. Probabilidade e teste de proporções genéticas. Mendelismo: os princípios básicos da herança. Extensões do mendelismo. Genes ligados ao sexo em seres humanos. Genética quantitativa: modelos para cor da pele humana e discussão das questões étnico-raciais à luz da genética moderna. Variação no número e estrutura dos cromossomos. Aspectos genéticos dos transtornos mentais e do neurodesenvolvimento.						
Bibliografia básica: BURNS, George W.; BOTTINO, Paul J. Genética. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. GRIFFITHS, Anthony J. F. et al. Introdução à genética. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. SNUSTAD, D.P; SIMMONS, M.J. Fundamentos de Genética. 6 Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: LEWIS, Ricki. Genética humana: conceitos e aplicações. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. ALBERTS, Bruce et al. Biologia molecular da célula. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. KLUG, W.S.; CUMMINGS, M.R.; SPENCER, C.A.; PALLADINO, M.A. Conceitos de genética. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. WATSON, James. D. DNA: o segredo da vida. CIA das letras, 2005.						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Psicologia do Desenvolvimento I: Infância e adolescência	OBR	3	1	0	60	-
Ementa: Conceito de desenvolvimento em psicologia e sua perspectiva histórica. Desenvolvimento e constituição psíquica da criança, desde o período pré-natal até a pré-adolescência, abrangendo os aspectos afetivos, intelectuais e morais de acordo com diferentes perspectivas teóricas.						
Bibliografia básica: ARIÉS, Philippe. História social da criança e da família. 2. ed. Niterói: LTC, 1981. BIAGGIO, Angela M. Brasil. Psicologia do desenvolvimento. 17. ed. Petrópolis: Vozes, 1988. RAPPAPORT, Clara Regina. Psicologia do desenvolvimento: a infância inicial: o bebê e sua mãe. São Paulo: EPU, 1981. PAPALIA, Diane E.; FELDMAN, Ruth Duskin. Desenvolvimento humano. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BEE, Helen. Criança em desenvolvimento. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2003. RAPHAEL-LEFF, Joan. Gravidez: a história interior. São Paulo: Blucher, 2018. KAIL, Robert V. A criança. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2003. CARVALHO, Vania Brina Correia Lima de. Desenvolvimento humano e psicologia: generalidades, conceitos, teorias. Belo Horizonte: UFMG, 1996. GRUBITS, Sonia. A construção da identidade infantil: (a sóciopsicomotricidade Romain-Thiers e a ampliação do espaço terapêutico). São Paulo: Casa do Psicólogo, 1996. MORRIS, Charles G.; MAISTO, Albert A. Introdução à psicologia. 6. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2004.						



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO**





Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Fundamentos da Psicanálise	OBR	4	0	0	60	-
Ementa: Estudo do desenvolvimento histórico das teorias psicanalíticas a partir do conceito de inconsciente na filosofia. Clínica psicanalítica, estrutura psíquica e distúrbios na visão psicanalítica. Construção do modelo Freudiano de psiquismo e as contribuições psicanalíticas pós – Freudianas. Pressupostos e conceitos psicanalíticos e sua atuação clínica.						
Bibliografia básica: GARCIA-ROZA, Luiz Alfredo. Freud e o inconsciente. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1985. HERMAN, Fabio. O que é psicanálise: para iniciantes ou não... 14. ed. São Paulo: Blucher, 2015. JUNG, Carl G. Freud e a psicanálise, 4. Petrópolis: Vozes, 2018. FREUD, S. A Interpretação dos Sonhos. Vol. IV Obras Psicológicas Completas. 1900 Obras incompletas de Sigmund Freud. Belo Horizonte: Autêntica, 9 v. de Sigmund Freud edição standard brasileira. Rio de Janeiro: Imago, 1996. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: JUNG, Carl Gustav. Os arquétipos e o inconsciente coletivo. Petrópolis: Vozes, 2016. MEZAN, Renato. Interfaces da psicanálise. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2020. LOWEN, Alexander. Narcisismo: a negação do verdadeiro self. São Paulo: Summus, 2017. LAPLANCHE, Jean; PONTALIS, Jean-Bertrand Lefebvre. Vocabulário da psicanálise. São Paulo: Martins Fontes, 2016. VASQUES, Alessandra. Identidade: qual é a sua?. 1. ed. São Paulo: Labrador, 2021. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 23 jun. 2025.						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Estatística Aplicada à Psicologia	OBR	2	0	0	30	-
Ementa: Estudo dos fundamentos da estatística descritiva e inferencial aplicados à pesquisa e à prática em Psicologia. Conceitos básicos de estatística, tipos de variáveis e níveis de mensuração. Organização, representação gráfica e análise descritiva de dados psicológicos. Medidas de tendência central e dispersão. Introdução à probabilidade e às distribuições estatísticas. Noções de amostragem, estimação e testes de hipóteses. Testes estatísticos paramétricos e não paramétricos mais utilizados em Psicologia. Correlação e regressão simples. Leitura, interpretação e análise crítica de dados estatísticos em artigos científicos da área psicológica, com ênfase na tomada de decisão baseada em evidências.						
Bibliografia básica: DANCEY, Christine P.; REIDY, John. Estatística sem matemática para psicologia. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. FIELD, Andy. Descobrindo a estatística usando o SPSS. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018. PASQUALI, Luiz. Estatística para as ciências humanas: teoria e aplicações. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2015. Bibliografia Complementar: COZBY, Paul C.; BATES, Scott C. Métodos de pesquisa em ciências do comportamento. 11. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015. LEVINE, David M.; STEPHAN, David F.; SZABAT, Kathryn A. Estatística aplicada. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016. SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, María del Pilar Baptista. Metodologia de pesquisa. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.						



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO





Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Estágio curricular supervisionado básico I- contextos socioeducativos	OBR	0	4	0	60	-
Ementa: Ementa: Vivência supervisionada dos campos de atuação do psicólogo, com foco na articulação entre teoria e prática profissional. Observação, participação e análise crítica de contextos institucionais, comunitários, educacionais, organizacionais e de saúde, considerando os processos psicológicos individuais e coletivos. Desenvolvimento de competências básicas em escuta, observação sistemática, registro, análise de demandas, ética profissional e trabalho interdisciplinar. Reflexão sobre o papel social do psicólogo, a diversidade de práticas psicológicas e os princípios éticos que orientam a atuação profissional, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Psicologia.						
Bibliografias: BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia. Resolução CNE/CES nº 5, de 15 de março de 2011. Brasília: MEC, 2011. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: CFP, 2005. BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. São Paulo: Saraiva, 2018. DIMENSTEIN, Magda. A prática psicológica e o compromisso social. São Paulo: Cortez, 2001. YAMAMOTO, Oswaldo Hajime; OLIVEIRA, Iolete Ribeiro da Silva. Formação e atuação profissional do psicólogo no Brasil. Natal: EDUFRN, 2010. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) nos serviços públicos. Brasília: CFP, 2018.						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Psicologia Experimental	OBR	0	2	0	30	-
Ementa: Análise do método científico aplicado ao comportamento, com ênfase em delineamentos experimentais, controle de variáveis, validade interna e externa e replicabilidade. Introdução à pesquisa experimental em Psicologia, com destaque para os estudos clássicos do behaviorismo, aprendizagem, condicionamento clássico e operante. Utilização de ambientes experimentais reais e simulados para observação, registro e análise do comportamento. Introdução ao uso de softwares experimentais, como o Sniffy, para simulação de experimentos com animais, análise de dados e interpretação de resultados. Discussão ética na pesquisa com seres humanos e animais, conforme as normativas vigentes. Desenvolvimento do pensamento crítico e da leitura científica em Psicologia Experimental.						
Bibliografia básica: CUNHA, Antônio Geraldo da. Psicologia experimental. São Paulo: Atlas, 2007. SKINNER, B. F. Ciência e comportamento humano. 11. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003. ALLOWAY, Tom; WILSON, Thomas D.; HERNANDEZ, Brian. Sniffy, the virtual rat: pro version. Belmont, CA: Cengage Learning, 2014. Bibliografia Complementar: KERLINGER, Fred N.; LEE, Howard B. Fundamentos de pesquisa em ciências sociais. São Paulo: Cengage Learning, 2008. CARRARA, Kester (org.). Introdução à psicologia experimental. São Paulo: EDUC, 2010. TODOROV, João Claudio; MOREIRA, Márcio Borges. Princípios básicos de análise do comportamento. Porto Alegre: Artmed, 2004.						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Intervenções em abordagens comportamentais	OBR	2	2	0	60	Fundamentos da Análise do Comportamento
Ementa: Estratégias e técnicas cognitivo-comportamentais para o tratamento dos principais transtornos mentais, tais como, transtornos de personalidade, disfunções sexuais, transtornos alimentares e comportamentos dependentes. Integração dos pressupostos teóricos com a prática clínica. Intervenções terapêuticas individuais e coletivas com bases comportamentais.						
Bibliografia básica: MOREIRA, Márcio; MEDEIROS, Carlos. Princípios básicos de análise do comportamento. Porto Alegre: Artmed, 2007. MORAIS, Everton Adriano de. Bases epistemológicas, teóricas e empíricas da psicoterapia cognitivo-comportamental. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. BRANDT, Sílvia Helena. Terapia cognitivo-comportamental para dependência química e adicções contemporâneas. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: RIBEIRO, Bruna Carla. Terapia cognitivo-comportamental para depressão e transtornos de humor. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. E-book. CARDOZO, Laís Faria Masulk. Terapia cognitivo-comportamental para crianças e adolescentes. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. E-book.						



4º SEMESTRE

Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Intervenção em Psicanálise	OBR	2	2	0	60	Fundamentos da Psicanálise
Ementa: Psicanálise como teoria, método e técnica. Os diversos contextos de aplicação e intervenção da Psicanálise. A entrevista, o diagnóstico e a escuta: conceitos e implicações. Abstinência, atenção flutuante/associação livre. O processo analítico: etapas e fenômenos.						
Bibliografia básica: FREUD, S. Obras Completas de Sigmund Freud. Edição Standard. Rio de Janeiro: Imago, 1996. HERMAN, F. O que é Psicanálise. 12 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995. NASIO, J. D. Introdução às Obras de Freud, Ferenczi, Groddeck, Klein, Winnicott, Dolto, Lacan. Rio de Janeiro: Zahar, 1995. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: FERREIRA, NP; COUTINHO JORGE, MA. Freud: criador da Psicanálise. Rio de Janeiro: Zahar, 2002. GARCIA-ROZA, L. A. Freud e o inconsciente. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. LAPLANCHE, J; PONTALIS, B. Vocabulário de psicanálise. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.						



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO**





Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Fundamentos Humanistas fenomenológicos e existenciais	OBR	2	0	0	30	-
Ementa: Conteúdo histórico e conceitual da fenomenologia, Existencialismo e abordagens afins. Surgimento da Psicologia Humanista – 3ª força da psicologia – e as principais correntes atuais. A prática da Psicologia Humanista em diferentes contextos – clínico, educacional, organizacional e social.						
Bibliografia básica: SARTRE, Jean-Paul. O imaginário: psicologia fenomenológica da imaginação. Petrópolis: Vozes, 2019. CARVALHO, José Mauricio de. Estudos de filosofia clínica: uma abordagem fenomenológica. Curitiba: Intersaberes, 2012. CESCON, Everaldo. Fenomenologia da consciência e da mente. Caxias do Sul: EDUCS, 2013. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: CERBONE. David R. Fenomenologia. 3. ed. Petrópolis, Vozes, 2014. SILVA, Simone Mota. Tópicos especiais em filosofia contemporânea. Curitiba: Contentus, 2020. ROGERS C. R. “Tornar-se Pessoa” – São Paulo: Martins Fontes, 1997. TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi. Existencialismo: um enfoque cultural. Curitiba: Intersaberes, 2012. REYNOLDS, Jack. Existencialismo. Petrópolis: Vozes, 2013						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Psicologia do Desenvolvimento II: Vida adulta, vida adulta intermediária e vida adulta tardia	OBR	3	1	0	60	Psicologia do Desenvolvimento I
Ementa: O desenvolvimento ao longo do ciclo vital: fase adulta e velhice. Princípios do desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo e social do adulto e idoso. Condições contemporâneas do indivíduo adulto e idoso no Brasil.						
Bibliografia básica: BUENO, Ademir. Psicologia do desenvolvimento humano. Curitiba: Contentus, 2020. ARATANGY, Lidia Rosenberg. Novos desafios da convivência: desatando nós da trama familiar. São Paulo: Rideel, 2010. JACOBI, Jolande. Complexo, arquétipo e símbolo na psicologia de C. G. Jung. Petrópolis: Vozes, 2017. BIAGGIO, Angela M. Brasil. Psicologia do desenvolvimento. 17. ed. Petrópolis: Vozes, 1988. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: NERI, Anita Liberalesso; YASSUDA, Mônica S. (Org.); CACHIONI, Meire (Colab.). Velhice bem-sucedida: aspectos afetivos e cognitivos. 4. ed. Campinas: Papirus, 2012. (Coleção Vivacidade) GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de; SIMSON, Olga Rodrigues de Moraes von (Org.). Velhice e diferenças na vida cotidiana. Campinas: Alínea, 2006. (Coleção Velhice e sociedade)						



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO**





Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Meio ambiente e sustentabilidade	OBR	4	0	0	60	-
Ementa: Biossegurança no trabalho com materiais biológicos e produtos químicos. Riscos físicos. Combate a Incêndios. Resíduos. Primeiros Socorros. Emergências mais frequentes. Ementa: Introdução às questões de Responsabilidade Social e Ambiental. Papel das empresas na sustentabilidade. Primeiras responsabilidades ambientais. Balança social. Selos e Certificações. Legislação ambiental e responsabilidade social ambiental. Projetos aplicados. Reflexões sobre responsabilidade social e ambiental no Brasil e no mundo.						
Bibliografia básica: BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de primeiros socorros. 3. ed. São Paulo: Rideel, 2012. MACHADO, Jeanne da Silva. A solidariedade social e a sustentabilidade na responsabilidade ambiental. In: F. L. C. de Mattos, S. C. A. A. (Ed.). Arritmias cardíacas. São Paulo: Atheneu, 2019. (Série Incor de cardiologia). SCHMID, Marcelo Leoni. Auditoria e perícia ambiental. Editora Contentus, 2020. RAMOS, Janine Maria Pereira. Biossegurança em estabelecimentos de beleza e afins. São Paulo: Atheneu, 2020. SABALZA, Alexandre. Planejamento e gestão ambiental. Editora Contentus, 2020. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ASSRE, Ariadne. Gestão de Projetos Sociais. Editora Contentus, 2020. HACK, C. V. S. Gestão de projetos sociais. Editora Contentus, 2020. BAMCS, Balthazar. O que é o Brasil? A história da pessoa e do Brasil. Editora Contentus, 2020. 2. ed. São Caetano do Sul: Difusão, 2018. SILVA, Luciene Pazinato da. Sociabilidade e reprodução social. Editora Contentus, 2020. SCHEIDWEILER, Lourival. Gestão dos serviços de saúde: uma visão setorial sobre a saúde. Editora Contentus, 2020. VASCONCELOS, J. P. S. O que é o Brasil? A história da pessoa e do Brasil. Editora Contentus, 2020.						



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO**





Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Estágio curricular supervisionado básico II- contextos sociais e comunitários	OBR	0	4	0	60	Estágio curricular supervisionado básico I- contextos socioeducativos
Ementa: Ementa: Vivência supervisionada dos campos de atuação do psicólogo, com foco na articulação entre teoria e prática profissional. Observação, participação e análise crítica de contextos institucionais, comunitários, educacionais, organizacionais e de saúde, considerando os processos psicológicos individuais e coletivos. Desenvolvimento de competências básicas em escuta, observação sistemática, registro, análise de demandas, ética profissional e trabalho interdisciplinar. Reflexão sobre o papel social do psicólogo, a diversidade de práticas psicológicas e os princípios éticos que orientam a atuação profissional, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Psicologia.						
Bibliografias: BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia. Resolução CNE/CES nº 5, de 15 de março de 2011. Brasília: MEC, 2011. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: CFP, 2005. BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. São Paulo: Saraiva, 2018. DIMENSTEIN, Magda. A prática psicológica e o compromisso social. São Paulo: Cortez, 2001. YAMAMOTO, Oswaldo Hajime; OLIVEIRA, Iolete Ribeiro da Silva. Formação e atuação profissional do psicólogo no Brasil. Natal: EDUFRRN, 2010. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) nos serviços públicos. Brasília: CFP, 2018.						



5º SEMESTRE

Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Direitos humanos e cidadania	OBR	2	0	0	30	-
Ementa: Direitos Humanos: Conceito, evolução histórica e suas dimensões. Fundamentação teórica dos Direitos Humanos: sistemas internacional e interamericano. Desmistificação dos Direitos Humanos como dimensão exclusiva da área jurídico-legislativa: enfocando dimensões ético-filosófica, histórica, jurídica, cultural e político-institucional. Concepções de Cidadania: da Antiguidade ao século XXI. Políticas Públicas em Direitos Humanos e Cidadania no Brasil.						
Bibliografia básica: CHICARINO, Tathiana (Org.). Educação em direitos humanos. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2017. PINSKY, Jaime (Org.). Práticas de cidadania. São Paulo: Contexto, 2004. TERRA, Márcia Elias de Lima (Org.). Humanidades, ciências sociais e cidadania. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ANDRADA, Cris Fernández et al. A cidadania negada: políticas públicas e formas de viver. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009. DEMO, Pedro. Política social, educação e cidadania. 13. ed. Campinas: Papirus, 2011.						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Intervenções em terapias de base humanistas, fenomenológicas e existenciais	OBR	2	2	0	60	-
Ementa: Estudo dos fundamentos epistemológicos, filosóficos e clínicos das abordagens humanistas, fenomenológicas e existenciais em Psicologia. Compreensão do ser humano a partir da experiência vivida, da subjetividade, da liberdade, da responsabilidade e da construção de sentido. Análise dos principais autores e correntes, como a Abordagem Centrada na Pessoa, a Gestalt-terapia, a Psicologia Fenomenológica e a Psicoterapia Existencial. Desenvolvimento de habilidades para a atuação clínica, com ênfase na relação terapêutica, escuta empática, atitude fenomenológica, presença clínica e intervenções coerentes com essas abordagens. Reflexões éticas e práticas sobre o manejo clínico em diferentes contextos de atuação psicológica.						
Bibliografia básica: ROGERS, Carl R. Tornar-se pessoa. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. YALOM, Irvin D. Psicoterapia existencial. São Paulo: Cultrix, 2006. PERLS, Fritz; HEFFERLINE, Ralph; GOODMAN, Paul. Gestalt-terapia. São Paulo: Summus, 1997. Bibliografia Complementar: BINSWANGER, Ludwig. Introdução à análise existencial. São Paulo: Moraes, 1977. FORGHIERI, Yolanda Cintrão. Psicologia fenomenológica: fundamentos, método e pesquisa. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004. RIBEIRO, Jorge Ponciano. Gestalt-terapia: refazendo um caminho. 7. ed. São Paulo: Summus, 2011.						



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO





Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Psicologia do Desenvolvimento e da aprendizagem	OBR	4	0	0	60	-
Ementa: Estudo dos processos de desenvolvimento humano e de aprendizagem ao longo do ciclo vital, considerando os aspectos biológicos, cognitivos, emocionais, sociais e culturais. Análise das principais teorias do desenvolvimento e da aprendizagem, com ênfase nas contribuições de autores clássicos e contemporâneos, como Piaget, Vygotsky, Wallon e teorias comportamentais e sociocognitivas. Compreensão das relações entre desenvolvimento e aprendizagem nos diferentes contextos — familiar, escolar e sociocultural. Reflexão sobre implicações educacionais, clínicas e institucionais, incluindo fatores que interferem no desenvolvimento típico e atípico, dificuldades de aprendizagem e mediação pedagógica e psicológica.						
Bibliografia básica: PIAGET, Jean. A psicologia da criança. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998. VYGOTSKY, Lev S. A formação social da mente. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007. WALLON, Henri. A evolução psicológica da criança. São Paulo: Martins Fontes, 2007. Bibliografia Complementar: PAPALIA, Diane E.; FELDMAN, Ruth Duskin. Desenvolvimento humano. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús. Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia da educação. Porto Alegre: Artmed, 2004. BEE, Helen; BOYD, Denise. A criança em desenvolvimento. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Psicologia Organizacional e do Trabalho	OBR	4	0	0	60	-
Ementa: Fundamentos da Psicologia Organizacional e da Psicologia do Trabalho. Subsídios para a atuação do psicólogo organizacional e do trabalho: instrumentos e técnicas que possibilitem práticas adequadas à Gestão de Pessoas nas Organizações e na relação do Homem com o Trabalho. Planejamento Estratégico em gestão de pessoas. Gestão por competências. Projetos de inclusão social e mercado de trabalho. Recrutamento e seleção de pessoal. Treinamento e desenvolvimento pessoal. Análise de potencial e avaliação de desempenho. Orientação profissional e planejamento de carreira. Ética e moral do psicólogo nas organizações.						
Bibliografia básica: CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas. 3. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 580. ISBN: 9788535237542. MARRAS, Jean P. Administração de recursos humanos. 15. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2016. E-book. p.321. ISBN 978-85-472-0109-8. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-472-0109-8/. Acesso em: 25 jun. 2025. ZANELLI, José C.; BORGES-ANDRADE, Jairo E.; BASTOS, Antônio V B. Psicologia, organizações e trabalho no Brasil. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2014. E-book. p.Capa. ISBN 9788582710852. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582710852/. Acesso em: 25 jun. 2025. Bibliografia Complementar: BITENCOURT, Cláudia. Gestão contemporânea de pessoas: novas práticas, conceitos tradicionais. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. E-book. p.Capa. ISBN 9788577806225. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788577806225/. Acesso em: 25 jun. 2025. BORGES-ANDRADE, Jairo E.; ABBAD, Gardênia S.; MOURÃO, Luciana. Treinamento, desenvolvimento e educação em organizações e trabalho: fundamentos para a gestão de pessoas. Porto Alegre: ArtMed, 2006. E-book. p.Capa. ISBN 9788536309880. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536309880/. Acesso em: 25 jun. 2025. ROBBINS, Stephen Paul; MARCONDES, Reynaldo trad. Fundamentos do comportamento organizacional. 8. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. 316. ISBN: 9788576052098						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Estágio curricular supervisionado básico III- contextos sociais e comunitários	OBR	0	4	0	60	Estágio curricular supervisionado básico II
Ementa: Ementa: Vivência supervisionada dos campos de atuação do psicólogo, com foco na articulação entre teoria e prática profissional. Observação, participação e análise crítica de contextos institucionais, comunitários, educacionais, organizacionais e de saúde, considerando os processos psicológicos individuais e coletivos. Desenvolvimento de competências básicas em escuta, observação sistemática, registro, análise de demandas, ética profissional e trabalho interdisciplinar. Reflexão sobre o papel social do psicólogo, a diversidade de práticas psicológicas e os princípios éticos que orientam a atuação profissional, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Psicologia.						
Bibliografias: BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia. Resolução CNE/CES nº 5, de 15 de março de 2011. Brasília: MEC, 2011. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: CFP, 2005. BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. São Paulo: Saraiva, 2018. DIMENSTEIN, Magda. A prática psicológica e o compromisso social. São Paulo: Cortez, 2001. YAMAMOTO, Oswaldo Hajime; OLIVEIRA, Iolete Ribeiro da Silva. Formação e atuação profissional do psicólogo no Brasil. Natal: EDUFRN, 2010. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) nos serviços públicos. Brasília: CFP, 2018.						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Psicologia Jurídica	OBR	4	0	0	60	-
Ementa: Introdução à Psicologia. Aspectos Psicológicos das Relações Humanas. Relação entre Psicologia e Direito. Patologias. Psicologia Jurídica aplicada ao Direito de Família e Infância e Juventude. Mediação. As Práticas e suas aplicações no Contexto Jurídico. O papel da Avaliação Psicológica no Judiciário. Psicologia e Direito: Psicologia Jurídica; Psicologia judiciária. A lei e a cultura: compreensão a partir do processo de subjetivação do sujeito. Direito Penal e Psicologia. Psicologia e direitos humanos. Psicologia e o Estatuto da Criança e do Adolescente. O lugar da família na política social. Laudos e perícias: elaboração; compromisso ético. Intervenções do psicólogo no sistema judiciário.						
Bibliografia básica: GONÇALVES, Hebe Signorini; BRANDÃO, Eduardo Henrique Serra. Psicologia jurídica no Brasil. Rio de Janeiro: Nau, 2004. MIRA y LOPEZ, E. Manual de psicologia jurídica. Campinas: Servanda, 2015. ZIMERMAN, David; COLTRO, Antônio Carlos Mathias. Aspectos Psicológicos na Prática Jurídica. 2.ed. Campinas: Millenium, 2007. BARLOW, David H.; DURANT, V. Mark. Psicopatologia: uma abordagem integrada. São Paulo: Cengage Learning, 2008. ABDALLA-FILHO, Elias; CHALUB, Miguel; TABORDA, José G.V. Psiquiatria forense de Taborda. Porto Alegre. Artmed, 2004. TRINDADE, Jorge. Manual de Psicologia Jurídica: para operadores do direito. 7ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.						



6º SEMESTRE

Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Psicometria	OBR	2	2	0	60	-
Ementa: Caracterização e histórico da psicometria. Teorias da medida. Definições de construtos e variáveis. Modelos psicométricos: teoria clássica dos testes e teoria de resposta ao item. Análise fatorial. Validade. Fidedignidade. Normatização. Testes psicológicos. Documentos psicológicos. Aplicação, correção e devolutiva de testes psicológicos.						
Bibliografia básica: DAMÁSIO, B. F.; BORSA, J. C. Manual para desenvolvimento de instrumentos psicológicos. São Paulo: Vetor, 2017. HUTZ, C. S.; BANDEIRA, D. R., Trentini, C. M.; TRENTINI, C. M. Psicometria. Porto Alegre: Artmed, 2015. URBINA, S. Fundamentos da Testagem psicológica. Porto Alegre: Artmed, 2007. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: LINS, M. R. C. (ORG.); BORSA, J. C. (ORG.). Avaliação Psicológica - Aspectos teóricos e práticos. 1 ed. Petrópolis: Vozes, 2017. PASQUALI, L. Psicometria: Teoria dos testes na psicologia e na educação. Petrópolis: Vozes, 2011. FIELD, A. Descobrendo estatística utilizando o SPSS. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Língua Brasileira de Sinais	OBR	2	0	0	30	-
Ementa: princípios teóricos, conceituais e metodológicos, bem como concepções teóricas das modalidades de Ensino com surdos (método oral, bilinguismo, comunicação total, português sinalizado e bimodalismo) e suas relações sociais.						
Bibliografia básica: BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial. Deficiência auditiva. Vol. 1, 2, 3. Brasília: MEC, 1997. BOTELHO, P. Segredos e silêncios na interpretação dos surdos. Belo Horizonte: Autêntica, 1998. LODI, Ana Claudia B. (Org.); KATHRUN Marie P. Harrison; CAMPOS, Sandra Regina L. de. Leitura e Escrita no contexto da diversidade. Porto Alegre: Mediação, 2004. Bibliografia Complementar: QUADROS, Ronice M.; SCHMIEDT, Magali L. P. Ideias para ensinar português para alunos surdos. Brasília: MEC / SEESP, 2006. TESKE, Ottmar (Org.); LODI, Ana Claudia B.; HARRISON, Kathryn Marie P; CAMPOS, Sandra Regina Leite de. Letramento e minorias. Porto Alegre: Mediação, 2002.						



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO





Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Pluralidade Cultural e Psicologia	OBR	2	0	0	30	-
Ementa: Estudo da pluralidade cultural e de suas implicações para a formação e a prática profissional em Psicologia. Análise crítica das relações entre cultura, subjetividade, identidade, diversidade e processos psicológicos. Discussão sobre etnia, raça, gênero, sexualidade, classe social, religião, deficiência e outros marcadores sociais da diferença, considerando contextos históricos, sociais e políticos. Reflexão sobre práticas psicológicas culturalmente sensíveis, ética profissional, direitos humanos e enfrentamento das desigualdades, preconceitos e discriminações. Compreensão da atuação do psicólogo em contextos multiculturais, comunitários, educacionais, clínicos e institucionais.						
Bibliografia básica: GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 2008. GONZÁLEZ REY, Fernando. Subjetividade, complexidade e pesquisa em psicologia. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em políticas públicas de diversidade. Brasília: CFP, 2019. Bibliografia Complementar: HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. SOUZA, Jessé. A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017. MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Psicologia Hospitalar	OBR	2	2	0	60	-
Ementa: Estudo dos fundamentos teóricos, técnicos e éticos da Psicologia Hospitalar e da Psicologia da Saúde. Análise do processo saúde–doença, hospitalização e seus impactos psicológicos sobre pacientes, familiares e equipes de saúde. Atuação do psicólogo nos diferentes níveis de atenção à saúde, com ênfase no contexto hospitalar: enfermarias, UTIs, ambulatorios, oncologia, pediatria, obstetrícia e cuidados paliativos. Intervenções psicológicas em situações de adoecimento agudo e crônico, procedimentos invasivos, dor, luto, terminalidade e morte. Trabalho em equipe multiprofissional, humanização da assistência, políticas públicas de saúde e ética profissional.						
Bibliografia básica: ANGERAMI-CAMON, Valdemar Augusto. Psicologia hospitalar: teoria e prática. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2007. SIMONETTI, Alfredo. Manual de psicologia hospitalar. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011. CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. Humanização na saúde: um projeto em defesa da vida. São Paulo: Hucitec, 2003. Referências Complementares (ABNT) SPINK, Mary Jane P.; MEDRADO, Benedito. Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano. São Paulo: Cortez, 2013. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização: humanizaSUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. CARVALHO, Vera Lúcia; FRANCO, Maria Helena Pereira. Intervenções psicológicas em cuidados paliativos. São Paulo: Summus, 2018.						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Neuropsicologia	OBR	2	2	0	60	-
Ementa: Bases neurológicas dos processos psicológicos básicos. Funcionamento do sistema cognitivo em condições normais e patológicas. Neuropsicologia como campo de atuação profissional do psicólogo. Fundamentação teórica em avaliação neuropsicológica infantil e adulto. Princípios da reabilitação neuropsicológica e práticas baseadas em evidência. Atualidades na pesquisa e atuação profissional em Neuropsicologia em diversos contextos.						
Bibliografia básica: COQUEREL, Patrick Ramon Stafin. Neuropsicologia. Curitiba: Intersaberes, 2013. (Série Psicologia em sala de aula) CAIXETA, Leonardo; FERREIRA, Sandra Barboza. Manual de neuropsicologia: dos princípios à reabilitação. São Paulo: Atheneu, 2012. MACHADO, A. Neuroanatomia Funcional. São Paulo: Atheneu, 2006. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: NUNES, Magda Lahorgue; COSTA, Jaderson Costa da; SOUZA, Draiton Gonzaga de. Neuropsicologia e as interfaces com as neurociências. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2021. LENT, Robert. Cem bilhões de neurônios: conceitos fundamentais de neurociências. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2010. GOSCH, Angela Christine. Neurociência e comportamento humano. Curitiba: Contentus, 2020. BUCHWEITZ, Augusto; MOTA, Mailce Borges (Org.). Linguagens e cognição: processamento, aquisição e cérebro. Porto Alegre: EDIPUC-RS, 2015.						



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO**





Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Psicopatologia Geral	OBR	3	1	0	60	-
Ementa: Definição e estudo conceitual, epidemiologia, características clínicas e o diagnóstico diferencial das síndromes e transtornos mentais segundo os critérios da Classificação Internacional de Doenças (CID10) e do DSM V. Exame de hipóteses etiológicas e de tratamentos.						
Bibliografia básica: CHENIAX, E. Manual de Psicopatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. Porto Alegre: Artmed, 2000. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10. São Paulo: Artes Médicas, 1993. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BARLOW, DH (Orgs). Manual de Transtornos Psicológicos. Porto Alegre: Artmed, 1999. SADOCK, B.J.; KAPLAN, H.I. Manual de Psiquiatria Clínica. Porto Alegre: Artmed, 1998. SADOCK, B.J.; KAPLAN, H.I.; GREBB, J.A. Compêndio de Psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Estágio curricular supervisionado básico IV- contextos jurídicos e sociais	OBR	0	4	0	60	Estágio curricular supervisionado básico III
Ementa: Ementa: Vivência supervisionada dos campos de atuação do psicólogo, com foco na articulação entre teoria e prática profissional. Observação, participação e análise crítica de contextos institucionais, comunitários, educacionais, organizacionais e de saúde, considerando os processos psicológicos individuais e coletivos. Desenvolvimento de competências básicas em escuta, observação sistemática, registro, análise de demandas, ética profissional e trabalho interdisciplinar. Reflexão sobre o papel social do psicólogo, a diversidade de práticas psicológicas e os princípios éticos que orientam a atuação profissional, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Psicologia.						
Bibliografias: BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia. Resolução CNE/CES nº 5, de 15 de março de 2011. Brasília: MEC, 2011. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: CFP, 2005. BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. São Paulo: Saraiva, 2018. DIMENSTEIN, Magda. A prática psicológica e o compromisso social. São Paulo: Cortez, 2001. YAMAMOTO, Oswaldo Hajime; OLIVEIRA, Iolete Ribeiro da Silva. Formação e atuação profissional do psicólogo no Brasil. Natal: EDUFRN, 2010. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) nos serviços públicos. Brasília: CFP, 2018.						



7º SEMESTRE

Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Avaliação Psicológica e neuropsicológica	OBR	2	2	0	60	-
Ementa: Histórico dos testes psicológicos. O examinador qualificado. Rapport e Anamnese; Orientação Profissional; Testes Psicométricos e Projetivos. Avaliação psicológica e psicodiagnóstica; O processo psicodiagnóstico; Devolutiva e elaboração de documentos; - A avaliação psicológica em diversos contextos. Diferentes finalidades e aplicações do Psicodiagnóstico. Técnicas específicas de avaliação da história de vida, de processos cognitiva e da personalidade: entrevista clínica, entrevista motivacional, entrevista diagnóstica, técnicas projetivas, psicométricas e de rastreamento psiquiátrico. Devolução e encaminhamentos clínicos.						
Bibliografia básica: ALCHIERI, João Carlos; CRUZ, Roberto Moraes. Avaliação psicológica: conceito, métodos e instrumentos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012. CUNHA, Jurema Alcides. Psicodiagnóstico. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. HUTZ, Claudio Simon et al. Psicodiagnóstico. Porto Alegre: Artmed, 2016. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: AMBIEL, R. A. M., RABELO, I. S., PACANARO, S. V., ALVES, G. A. S. & LEME, I. A. S. (2010). Avaliação psicológica: guia de consulta para estudantes e profissionais de psicologia - E-book. São Paulo: Casa do Psicólogo. GUIMARÃES, Lucas D. A. Mitos e verdades em testagem psicológica. Santo André: ESETEC, 2010. HUTZ, Claudio S. (org.). Avanços e polêmicas em avaliação psicológica. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009.						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Psicofarmacologia	OBR	2	2	0	60	-
Ementa: Introdução à Genética e Bases Citológicas da Hereditariedade para fundamentação e entendimento de síndromes. Posteriormente, estudo teórico sobre os fundamentos básicos, termos e definições em farmacologia. Farmacocinética, farmacodinâmica, Vias de administração de fármacos e formas farmacêuticas. Mediadores químicos e neurotransmissores. Fármacos que atuam no Sistema nervoso autônomo e central. Grupos farmacológicos interações medicamentosas. A pesquisa clínica de novos fármacos. A Farmacovigilância. Farmacologia de Sistemas. Benzodiazepínicos.						
Bibliografia básica: GOODMAN & Gilman: As bases farmacológicas da terapêutica. 11. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2007. RANG, Humphrey P. Farmacologia. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Brasil, 2008. RODY, Theodore M; LARNER, Joseph; MINNEMAN, Keneth P. Farmacologia humana: da molecular à clínica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. HOWLAND, Richard D.; MYCEK, Mary J. Farmacologia ilustrada. 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2007. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: MINNEMAN K. P. BRODY FARMACOLOGIA HUMANA. 4. ed. Elsevier Editora Ltda, 2006. PAGE C. P. Farmacologia Integrada. São Paulo: Manole, 2004. KATZUNG, B. G. Farmacologia: básica e clínica. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. DE ALMEIDA R. N. Psicofarmacologia. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.						



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO**





Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Psicodiagnóstico	OBR	1	1	0	30	-
Ementa: Estudo do processo de psicodiagnóstico como método de investigação psicológica, integrando fundamentos teóricos, técnicos e éticos da avaliação psicológica. Análise das etapas do psicodiagnóstico: entrevista inicial, anamnese, seleção e aplicação de instrumentos, observação clínica, integração dos dados, devolutiva e elaboração de documentos psicológicos. Discussão sobre o uso de testes psicológicos, técnicas projetivas e instrumentos psicométricos, respeitando as normas do Conselho Federal de Psicologia. Reflexão sobre o raciocínio clínico, a formulação de hipóteses diagnósticas e o psicodiagnóstico diferencial em diferentes contextos de atuação.						
Bibliografia básica: CUNHA, Jurema Alcides (org.). Psicodiagnóstico. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. OCAMPO, María L.; ARZENO, María E.; PICCOLO, Elvira G. O processo psicodiagnóstico. Porto Alegre: Artmed, 2001. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 31/2022: dispõe sobre a avaliação psicológica. Brasília: CFP, 2022. Bibliografia Complementares HUTZ, Claudio Simon; BANDEIRA, Denise Ruschel; TRENTINI, Clarissa Marcelli. Psicometria. Porto Alegre: Artmed, 2015. WECHSLER, Solange Muglia. Avaliação psicológica: fundamentos, métodos e aplicações. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003. NORONHA, Ana Paula Porto; ALCHIERI, João Carlos (orgs.). Avaliação psicológica: perspectivas e contextos. São Paulo: Vetor, 2004						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Psicologia Clínica	OBR	2	2	0	60	-
Ementa: O sofrimento humano ao longo da história. Conhecimento histórico-crítico das concepções psicológicas sobre o sofrimento humano. O Nascimento da clínica. O projeto científico: modelo mecanicista; modelo funcionalista; modelo estruturalista; modelo fenomenológico. A clínica na perspectiva psicanalítica, existencialista, fenomenológica e comportamental. Áreas de atuação do psicólogo clínico: psicodiagnóstico; psicoterapias; reabilitação e Psicologia do Excepcional. Documentos: Evolução clínica, prontuários, laudos, pareceres, relatórios. Limites e possibilidades de atuação em clínicas. Ética profissional.						
Bibliografia básica: ANGERAMI-CAMON, V.A. (org). Psicologia da Saúde: um novo significado para a prática clínica. São Paulo: Pioneira, 2000. FOUCAULT, M. O nascimento da Clínica. Rio de Janeiro: Forense, 1979. FIGUEIREDO, Luis Cláudio. Matrizes do Pensamento Psicológico. Petrópolis: Vozes, 2002. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BECK, A. Terapia Cognitiva na Prática Clínica. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994. BLEGER, J. Temas de Psicologia - Entrevistas e Grupos. São Paulo: Fontes, 1987. CORDIOLI, A. Psicoterapias Abordagens Atuais. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993. FIGUEIREDO, L. C. M. Revisitando as psicologias: da epistemologia à ética das práticas e discursos psicológicos. Petrópolis: Vozes, 2004.						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Psicopatologia Contextos Clínicos	OBR	3	1	0	60	-
Ementa: Exame do estado mental. Critérios de diagnóstico; Transtornos de personalidade: borderline, narcisista, anti social, histérica e histriônica, obsessivo-compulsiva, esquiva e dependente. Transtornos cognitivos. Transtornos da infância e da adolescência. Toxicomanias e Alcoolismo. Transtornos relacionados ao abuso de substâncias. Abordagem dos transtornos de personalidade do agrupamento: paranoide, esquizoide e esquizotípica. Análise das formas de prevenção, prognóstico e tipos de tratamento psicoterápicos. A história crítica da psiquiatria e da psicopatologia no mundo e no Brasil.						
Bibliografia básica: CHENIAX, E. Manual de Psicopatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. Porto Alegre: Artmed, 2000. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10. São Paulo: Artes Médicas, 1993. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BARLOW, DH (Orgs). Manual de Transtornos Psicológicos. Porto Alegre: Artmed, 1999. SADOCK, B.J.; KAPLAN, H.I. Manual de Psiquiatria Clínica. Porto Alegre: Artmed, 1998. SADOCK, B.J.; KAPLAN, H.I.; GREBB, J.A. Compêndio de Psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.						



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO





Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Estágio curricular supervisionado: contextos clínicos I	OBR	0	4	0	60	-
Ementa: Os estágios clínicos pretendem proporcionar ao aluno espaços para o exercício das habilidades e competências desenvolvidas para os Processos Clínicos. Desenvolver habilidade de manejo clínico em contextos de psicoterapia e psicodiagnóstico. Desenvolver um olhar clínico da posição do psicólogo como um prescritor.						
Bibliografia básica: ANGERAMI, Valdemar A.; VASCONCELLOS, Esdras G.; GASPAR, Karla C.; et al. Psicologia da saúde: um novo significado para a prática clínica – 2ª edição revista e ampliada. 2. ed. Porto Alegre: +A Educação - Cengage Learning Brasil, 2018. E-book. p.Cover. ISBN 9788522126606. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522126606/. Acesso em: 26 jun. 2025. FREUD, Sigmund. Fundamentos da clínica psicanalítica. São Paulo: Autêntica Editora, 2017. E-book. p.Capa. ISBN 9788551301999. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788551301999/. Acesso em: 26 jun. 2025. RANGÉ, Bernard. Psicoterapias cognitivo-comportamentais. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2011. E-book. p.1. ISBN 9788536326566. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536326566/. Acesso em: 25 jun. 2025. Bibliografia Complementar: AMORIM, Leandro dos Santos; PADILHA, Oseias Marques; RODACOSKI, Giseli Cipriano. A ética em psicanálise. Curitiba, PR: Contentus, 2023. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 26 jun. 2025. FRANÇA, Genival V. Comentários ao Código de Ética Médica, 7ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. E-book. p.i. ISBN 9788527735247. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527735247/. Acesso em: 26 jun. 2025. FRANKL, V. E. A psicoterapia na prática. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2020. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 26 jun. 2025. ROGERS, Carl R. Psicoterapia e consulta psicológica. 442.						



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO



8º SEMESTRE



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Práticas emergentes e inovadoras em psicologia	OBR	1	1	0	30	-
Ementa: Conhecer práticas emergentes e práticas inovadoras em psicologia. Suas técnicas e serviços em rede. Conhecer para atuar em equipes multidisciplinares as práticas autorizadas pelo SUS e pelo SUAS como práticas integrativas. Possibilidades de atuação permitidas pelo CFP. Trabalho em redes sociais e atendimento online. Consultoria e Coach.						
Bibliografia básica: BASTOS, A. V. B. Áreas de atuação: em questão o nosso modelo profissional. Em CFP, Quem é o psicólogo brasileiro? (p. 163-193). São Paulo: Edicon. Botomé, 1988. CARVALHO A. M. A. Atuação psicológica: uma análise das atividades desempenhadas pelos psicólogos. Em CFP, Quem é o psicólogo brasileiro? (p. 217- 235). São Paulo: Edicon, 1988. Conselho Federal de Psicologia. Quem é o psicólogo brasileiro? São Paulo: Edicon, 1992. Conselho Federal de Psicologia. Psicólogo brasileiro: Práticas emergentes e desafios para a profissão. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1994. Conselho Regional de Psicologia. Psicologia: Formação, atuação profissional e mercado de trabalho. São Paulo: Autor, 1995. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: MELLO, S. L. Psicologia e profissão em São Paulo. São Paulo: Ática. PATTO, M. H. S. (1984). Psicologia e ideologia: uma introdução crítica à Psicologia Escolar. São Paulo, 1975. T. A. Queiroz. Spink, P. K. Saúde mental e trabalho: o bloqueio de uma prática acessível. Em F. C. B. Campos (Org.), Psicologia e saúde: repensando práticas (p. 91-102). São Paulo, 1998. YAMAMOTO, O. H. A crise e as alternativas da Psicologia. São Paulo: Edicon, 1995. CORDIOLI, A. V. Psicoterapias Atuais. Artmed, 2009.						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Psicologia gênero e sexualidade	OBR	1	1	0	30	-
Ementa: Campos de estudos da sexualidade: história e conceituação. Sexualidade e gênero como categorias analíticas para as ciências humanas e para as áreas da saúde e da educação. Sexualidade, diversidade de gênero e temas transversais: identidade de gênero, interseccionalidade, orientação do desejo. Os estudos de gênero e seus desdobramentos nas políticas públicas em saúde e educação. A construção da sexualidade e seus aspectos normativos: marcos psicopatologizantes, heteronormatividade, cisnormatividade e normalização das condutas. Parafilias e transtornos parafilicos.						
Bibliografia básica: LOURO, Guacira (org.) O corpo educado. Pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. FOUCAULT, Michel. A História da Sexualidade I. A vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1977. CARMITA, Helena Najjar Abdo (org). Sexualidade humana e seus transtornos. 2 ed. atualizada e ampliada. Lemos Editorial, 2001. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: MIRIAM, Pillar Grossi; SIMONE, Becker (et.al). Movimento Sociais - Educação e Sexualidade 1. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2005. SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Gênero, Patriarca, Violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Teorias e Técnicas psicoterápicas I	OBR	2	2	0	60	-
Ementa: Estudo introdutório das principais teorias e técnicas psicoterápicas que Fundamentam a prática clínica em Psicologia. Análise dos pressupostos epistemológicos, modelos teóricos, conceitos fundamentais e técnicas básicas das abordagens psicodinâmica/psicanalítica, comportamental, cognitivo-comportamental e humanista. Compreensão da relação terapêutica, do setting clínico, do manejo inicial do processo psicoterápico e das indicações e limites de cada abordagem. Reflexão ética sobre a prática psicoterápica e o papel do psicólogo nos diferentes contextos de intervenção clínica						
Bibliografia básica: FREUD, Sigmund. Sobre o início do tratamento (novas recomendações sobre a técnica da psicanálise I). Rio de Janeiro: Imago, 1996. BECK, Judith S. Terapia cognitivo-comportamental: teoria e prática. Porto Alegre: Artmed, 2013. ROGERS, Carl R. A terapia centrada no cliente. São Paulo: Martins Fontes, 2001. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR SKINNER, B. F. Ciência e comportamento humano. São Paulo: Martins Fontes, 2003. COREY, Gerald. Teoria e prática da psicoterapia. 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015. CABALLO, Vicente E. Manual de técnicas de terapia e modificação do comportamento. São Paulo: Santos, 2003.						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Psicologia e processos grupais e institucionais	OBR	2	2	0	60	-
Ementa: A Psicologia dos Grupos. Processos Grupais. Principais teorias e formas de intervenção em grupos. A teoria de campo de Kut Lewin. Instituições sociais e grupos. Dinâmica de grupo, ética de atuação em grupos sociais. Técnicas de dinâmica de grupos aplicáveis à psicologia social, escolar, clínica e organizacional.						
Bibliografia básica: MOSCOVICI, F. Desenvolvimento Interpessoal. Rio de Janeiro: José Olympio, 2001. OSÓRIO, L.C. Grupos: teorias e práticas. Acessando a era da grupalidade. Porto Alegre: Artmed, 2000. CASTILHO, A. A dinâmica do trabalho de Grupo. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ANDREOLA, B. Dinâmica de Grupo: jogo da vida e didática do futuro. Petrópolis: Vozes, 1998. MINICUCCI, A. Dinâmica de Grupo: teorias e sistemas. São Paulo: Atlas, 1997. TATAGIBA, M.C. & FILÁRTIGA, V. Vivendo e Aprendendo com Grupos: uma metodologia construtivista de dinâmica de grupo. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Psicologia e Inclusão	OBR	2	0	0	30	-
Ementa: Estudo dos fundamentos teóricos, legais e éticos da inclusão social e educacional no campo da Psicologia. Análise das políticas públicas de inclusão, dos direitos humanos e da legislação brasileira relacionada às pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e outras condições de diversidade humana. Compreensão dos processos de exclusão e inclusão nos contextos escolar, familiar, comunitário e institucional. Discussão do papel do psicólogo na promoção de práticas inclusivas, acessibilidade, equidade, mediação de conflitos, trabalho interdisciplinar e construção de ambientes acolhedores e respeitosos às diferenças.						
Bibliografia básica: BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Presidência da República, 2015. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na educação básica. Brasília: CFP, 2019. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR VYGOTSKY, Lev S. Fundamentos de defectologia. São Paulo: Martins Fontes, 2011. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 2006. ORRÚ, Sílvia Ester. Educação inclusiva: pressupostos teóricos e práticas pedagógicas. Petrópolis: Vozes, 2017.						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: CONTEXTOS CLÍNICOS II	OBR	0	4	0	60	Estágio curricular supervisionado: contextos clínicos I
Ementa: Os estágios clínicos pretendem proporcionar ao aluno espaços para o exercício das habilidades e competências desenvolvidas para os Processos Clínicos. Desenvolver habilidade de manejo clínico em contextos de psicoterapia e psicodiagnóstico. Desenvolver um olhar clínico da posição do psicólogo como um prescritor.						
Bibliografia básica: ANGERAMI, Valdemar A.; VASCONCELLOS, Esdras G.; GASPAR, Karla C.; et al. Psicologia da saúde: um novo significado para a prática clínica – 2ª edição revista e ampliada. 2. ed. Porto Alegre: +A Educação - Cengage Learning Brasil, 2018. E-book. p.Cover. ISBN 9788522126606. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522126606/. Acesso em: 26 jun. 2025. FREUD, Sigmund. Fundamentos da clínica psicanalítica. São Paulo: Autêntica Editora, 2017. E-book. p.Capa. ISBN 9788551301999. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788551301999/. Acesso em: 26 jun. 2025. RANGÉ, Bernard. Psicoterapias cognitivo-comportamentais. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2011. E-book. p.1. ISBN 9788536326566. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536326566/. Acesso em: 25 jun. 2025. Bibliografia Complementar: AMORIM, Leandro dos Santos; PADILHA, Oseias Marques; RODACOSKI, Giseli Cipriano. A ética em psicanálise. Curitiba, PR: Contentus, 2023. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 26 jun. 2025. FRANÇA, Genival V. Comentários ao Código de Ética Médica, 7ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. E-book. p.i. ISBN 9788527735247. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527735247/. Acesso em: 26 jun. 2025. FRANKL, V. E. A psicoterapia na prática. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2020. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 26 jun. 2025. ROGERS, Carl R. Psicoterapia e consulta psicológica. 442.						



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO



9º SEMESTRE



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: PROJETO DE PESQUISA	OBR	2	2	0	60	-
Ementa: Estudo dos fundamentos epistemológicos, metodológicos e éticos da pesquisa científica em Psicologia. Elaboração do projeto de pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso, contemplando a definição do problema, justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia, procedimentos éticos e cronograma. Introdução às normas da ABNT aplicadas aos trabalhos acadêmicos e às diretrizes éticas para pesquisa envolvendo seres humanos, conforme o Sistema CEP/CONEP. Desenvolvimento da escrita científica, leitura crítica da literatura e orientação para a construção do projeto de pesquisa em Psicologia.						
Bibliografia básica: GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017. MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Dispõe sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília: CNS, 2012. Bibliografia complementar SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: trabalhos acadêmicos – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2011						



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO**





Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
TÓPICOS ESPECIAIS E SAÚDE	OBR	2	2	0	60	-
Ementa: Psicologia e saúde mental na contemporaneidade, transtornos mentais e atuação do psicólogo, pesquisa em psicologia e os planos de ação em diferentes meios. O suicídio: prevenção e pós-venção. Temas atuais do campo psicológico. Luta Antimanicomial.						
Bibliografia básica: CAMON, V. Augusto Angerami. Psicologia Hospitalar - Teoria e Prática. São Paulo: Folio, 2000. GOMIDE, Paula Inez Cunha; JÚNIOR Sérgio Said Staut. Introdução à psicologia forense. Juruá, 2016. CUNHA, N. M. M.; JOHANN, M. E. P.; MACEDO, I. I.; RODRIGUES, D. F. Aspectos Comportamentais da Gestão de Pessoas. Rio de Janeiro: FGV, 2012. DEJOURS, C. A Loucura do Trabalho. São Paulo: MAKRON Books, 1995. COHEN, W. A. A empresa Paranóica. São Paulo: CORTEZ, 2003. WEIL, P.; TOMPAKOW, R. Relações Humanas na Família e no Trabalho. São Paulo: Vozes, 2010. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: COLL, Cesar (orgs); Marchesi. Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia da educação escolar. ARTMED, 2004. MASETTI, Morgana. Ética da alegria no contexto hospitalar. 2 ed. São Paulo: Folio, 2000. CHIAVENATTO, I. Gestão de Pessoas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. LIMONGI-FRANÇA, A. C. et al. As pessoas na organização. São Paulo: Gente, 2002.						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Teorias e Técnicas Psicoterápicas II	OBR	2	2	0	60	Teorias e Técnicas Psicoterápicas I
Ementa: Aprofundamento das teorias e técnicas psicoterápicas contemporâneas, com foco na aplicação clínica e no manejo de casos. Estudo das abordagens sistêmica/familiar, humanista-existencial, gestáltica, psicodrama, terapias de base cognitiva contemporâneas (Terapia do Esquema, ACT, DBT) e intervenções breves. Análise do processo psicoterápico, formulação de caso, planejamento terapêutico, manejo de demandas complexas, avaliação de resultados e encaminhamentos. Discussão ética sobre a prática psicoterápica, atuação em diferentes contextos e articulação com a clínica-escola.						
Bibliografia básica: MINUCHIN, Salvador. Famílias e terapia familiar. Porto Alegre: Artmed, 1982. HAYES, Steven C.; STROSAHL, Kirk D.; WILSON, Kelly G. Terapia de aceitação e compromisso. Porto Alegre: Artmed, 2012. MORENO, Jacob Levy. Psicodrama. São Paulo: Cultrix, 2008. Bibliografia Complementar YALOM, Irvin D. Psicoterapia de grupo: teoria e prática. Porto Alegre: Artmed, 2006. YOUNG, Jeffrey E.; KLOSKO, Janet S.; WEISHAAR, Marjorie E. Terapia do esquema. Porto Alegre: Artmed, 2008. RIBEIRO, Jorge Ponciano. Gestalt-terapia: refazendo um caminho. 7. ed. São Paulo: Summus, 2011.						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
Estágio curricular supervisionado específico I	OBR	0	5	0	60	-
Ementa: Os estágios específicos se realizam com base na ênfase escolhida pelo aluno, podendo este escolher até duas ênfases.						
Bibliografia básica: ANGERAMI, Valdemar A.; VASCONCELLOS, Esdras G.; GASPAR, Karla C.; et al. Psicologia da saúde: um novo significado para a prática clínica – 2ª edição revista e ampliada. 2. ed. Porto Alegre: +A Educação - Cengage Learning Brasil, 2018. E-book. p.Cover. ISBN 9788522126606. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522126606/. Acesso em: 26 jun. 2025. FREUD, Sigmund. Fundamentos da clínica psicanalítica. São Paulo: Autêntica Editora, 2017. E-book. p.Capa. ISBN 9788551301999. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788551301999/. Acesso em: 26 jun. 2025. RANGÉ, Bernard. Psicoterapias cognitivo-comportamentais. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2011. E-book. p.1. ISBN 9788536326566. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536326566/. Acesso em: 25 jun. 2025. Bibliografia Complementar: AMORIM, Leandro dos Santos; PADILHA, Oseias Marques; RODACOSKI, Giseli Cipriano. A ética em psicanálise. Curitiba, PR: Contentus, 2023. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 26 jun. 2025. FRANÇA, Genival V. Comentários ao Código de Ética Médica, 7ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. E-book. p.i. ISBN 9788527735247. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527735247/. Acesso em: 26 jun. 2025. FRANKL, V. E. A psicoterapia na prática. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2020. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 26 jun. 2025. ROGERS, Carl R. Psicoterapia e consulta psicológica. 442.						



10º SEMESTRE

Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO	OBR	2	2	0	60	TCC Projeto
Ementa: Elaboração do Artigo Científico de acordo com as linhas de pesquisa previstas no PPC do curso. Apresentação em banca avaliadora.						
Bibliografia básica: ANDRADE, M. M. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2010. GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010. MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2001. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ANDREY, M. A. P. A. et al. Para compreender a ciência: uma perspectiva histórica. 16 ed. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 2012. SÁ, E. S. et al., Manual de normalização de trabalhos técnicos, científicos e culturais. Petrópolis: Vozes, 2005.						



Disciplina	Tipo	T	P	D	CH	Pré-requisito
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO ESPECÍFICO II	OBR	0	4	0	60	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO ESPECÍFICO I
Ementa: Os estágios específicos se realizam com base na ênfase escolhida pelo aluno, podendo este escolher até duas ênfases						
Bibliografia básica: ANGERAMI, Valdemar A.; VASCONCELLOS, Esdras G.; GASPAR, Karla C.; et al. Psicologia da saúde: um novo significado para a prática clínica – 2ª edição revista e ampliada. 2. ed. Porto Alegre: +A Educação - Cengage Learning Brasil, 2018. E-book. p.Cover. ISBN 9788522126606. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522126606/ . Acesso em: 26 jun. 2025. FREUD, Sigmund. Fundamentos da clínica psicanalítica. São Paulo: Autêntica Editora, 2017. E-book. p.Capa. ISBN 9788551301999. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788551301999/ . Acesso em: 26 jun. 2025. RANGÉ, Bernard. Psicoterapias cognitivo-comportamentais. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2011. E-book. p.1. ISBN 9788536326566. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536326566/ . Acesso em: 25 jun. 2025. Bibliografia Complementar: AMORIM, Leandro dos Santos; PADILHA, Oseias Marques; RODACOSKI, Giseli Cipriano. A ética em psicanálise. Curitiba, PR: Contentus, 2023. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br . Acesso em: 26 jun. 2025. FRANÇA, Genival V. Comentários ao Código de Ética Médica, 7ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. E-book. p.i. ISBN 9788527735247. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527735247/ . Acesso em: 26 jun. 2025. FRANKL, V. E. A psicoterapia na prática. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2020. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br . Acesso em: 26 jun. 2025. ROGERS, Carl R. Psicoterapia e consulta psicológica. 442.						



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO





Emitido em 08/05/2026

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO Nº PPC/2026 - COL-DPPF (11.01.15.01)
(Nº do Documento: 18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 17:37)

MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH

DIRETOR DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA - COL

COL (11.01.15)

Matrícula: 136239006

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2026**, tipo:
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação: **2e5bab1ee9**



PARECER TÉCNICO DE CONSULTORIA E MENTORIA PEDAGÓGICA

Interessada: Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

Consultora: Livia de Oliveira Teixeira Dias Carvalho

CRP: 18/04538 CPF: 731.887.431-49

1. IDENTIFICAÇÃO E FINALIDADE DO PARECER

O presente parecer tem por finalidade registrar, descrever e avaliar tecnicamente os serviços de consultoria e mentoria pedagógica prestados à Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), no âmbito do processo de implantação, adequação e fortalecimento do Curso de Psicologia cuja configuração se dará no formato de turma única com 50 vagas, considerando as exigências legais, acadêmicas e institucionais vigentes.

2. OBJETO DA CONSULTORIA

A consultoria teve como objeto central o assessoramento técnico-pedagógico especializado para a organização, estruturação e qualificação do Curso de Psicologia, abrangendo aspectos curriculares, normativos, acadêmicos e estruturais, em consonância com:

- As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Psicologia (DCNs);
- As normativas do Ministério da Educação (MEC);
- As resoluções e orientações do Conselho Federal de Psicologia (CFP);
- As demandas institucionais específicas da UNEMAT.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No âmbito da consultoria e mentoria pedagógica, foram desenvolvidas atividades voltadas à qualificação e consolidação do Curso de Psicologia, abrangendo a análise e a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com revisão conceitual, epistemológica e normativa, assegurando sua coerência com as Diretrizes Curriculares Nacionais, o perfil do egresso e as competências e habilidades profissionais previstas para a formação do psicólogo. Realizou-se, ainda, a análise e reestruturação da matriz curricular, contemplando a organização dos componentes curriculares, o sequenciamento lógico e pedagógico das disciplinas, a adequação da carga horária e o alinhamento entre os conteúdos teóricos, as práticas acadêmicas, os estágios e as atividades extensionistas.



Procedeu-se também à revisão e reformulação das ementas das disciplinas, garantindo maior clareza, consistência teórica, articulação com os objetivos formativos do curso e adequação às demandas da prática profissional em Psicologia. Paralelamente, foram elaborados manuais, regulamentos e documentos normativos indispensáveis ao funcionamento do curso, incluindo regulamentos de estágio, normativas referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), diretrizes para o funcionamento da clínica-escola e demais documentos institucionais necessários à organização acadêmica.

A consultoria contemplou, ainda, orientação estrutural e prática para a implantação da Clínica-Escola de Psicologia, abrangendo a organização dos serviços psicológicos, definição de fluxos de atendimento, estabelecimento de diretrizes éticas e técnicas e a integração das atividades da clínica com o ensino, a pesquisa e a extensão. Por fim, foi prestada assessoria para a organização dos laboratórios e das demais áreas funcionais do curso de Psicologia, considerando a estruturação de laboratórios de avaliação psicológica, espaços destinados às práticas pedagógicas e ambientes de ensino-aprendizagem, sempre em conformidade com as exigências legais e técnicas que regem a formação em Psicologia.

4. METODOLOGIA DE TRABALHO

A consultoria foi desenvolvida por meio de análise documental, estudo das normativas legais e profissionais, contatos frequentes com a equipe da UNEMAT para orientação, proposição de ajustes pedagógicos e acompanhamento técnico, com abordagem crítica, ética e fundamentada na ciência psicológica e educacional.

5. ANÁLISE TÉCNICA

As normativas referentes ao Laboratório de Psicometria, ao Laboratório Virtual para uso do SNIFF, à Clínica-Escola de Psicologia e os regulamentos de estágio foram integralmente construídos do zero, a partir das exigências legais, técnicas e éticas que orientam a formação em Psicologia, não havendo documentos prévios que atendessem de forma satisfatória às demandas institucionais e às normativas vigentes. Esses materiais foram elaborados de modo a garantir clareza normativa, viabilidade operacional e alinhamento com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com as orientações do Conselho Federal de Psicologia.



O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), por sua vez, passou por uma análise minuciosa de um documento previamente elaborado, o qual foi submetido a ajustes e reformulações, sobretudo em campos estratégicos, com o objetivo de adequá-lo de maneira mais clara e consistente às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Psicologia. As alterações realizadas buscaram fortalecer a coerência interna do documento, bem como aprimorar sua articulação com a proposta formativa do curso.

Nesse processo, a matriz curricular foi reorganizada, visando torná-la mais lógica, integrada e condizente com a realidade da atuação profissional do psicólogo, alinhando teoria e prática e considerando, de forma central, o perfil do egresso e a importância de uma formação acadêmica de qualidade, crítica e socialmente comprometida. As ênfases do curso foram revistas e redefinidas, e os eixos estruturantes reorganizados, de modo a favorecer uma formação mais consistente e alinhada às demandas contemporâneas da Psicologia.

Todas as alterações efetuadas no PPC foram devidamente destacadas no documento, com o intuito de facilitar a compreensão, a análise e a adequação das mudanças por parte da instituição e dos órgãos competentes. Ressalta-se que, ao longo de todo o processo, foram mantidas as especificidades institucionais da UNEMAT, respeitando-se suas características acadêmicas e regionais, bem como observadas rigorosamente as normativas internas, a exemplo das diretrizes relativas às atividades de curricularização da extensão, assegurando consonância entre o projeto pedagógico e as políticas institucionais vigentes.

Verificou-se, no processo de análise, que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) necessitava de uma maior caracterização do curso, bem como de mais coerência em seus processos formativos e de uma organização mais clara e sistematizada de seus conteúdos. Diante disso, as intervenções realizadas tiveram como objetivo fortalecer a identidade do curso, aprimorar a articulação entre seus elementos constitutivos e garantir maior clareza pedagógica e acadêmica.

Buscou-se considerar, de forma cuidadosa, a realidade específica do curso por se tratar de uma turma única, o que demandou atenção especial à organização curricular, ao planejamento das ofertas e à viabilidade pedagógica ao longo do percurso formativo. Nesse sentido, optou-se por estruturar as disciplinas integralmente na modalidade presencial, entendendo que, embora o Ministério da Educação permita a oferta de componentes curriculares na modalidade a distância, o Conselho Federal de



Psicologia manifesta posicionamento desfavorável à oferta de disciplinas em EAD na formação do psicólogo. Tal escolha fundamentou-se no compromisso com a qualidade da formação acadêmica, com a centralidade das práticas presenciais e com a preparação ética e técnica do futuro profissional.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, atestam-se a efetiva prestação dos serviços de consultoria e mentoria pedagógica pela profissional Livia de Oliveira Teixeira Dias Carvalho, os quais foram executados com competência técnica, responsabilidade ética e conformidade com as normativas que regem a formação em Psicologia no Brasil, atendendo plenamente às demandas apresentadas pela UNEMAT.

Nesse cenário é válido enfatizar que, no processo de análise, que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) necessitava de uma maior caracterização do curso, bem como de mais coerência em seus processos formativos e de uma organização mais clara e sistematizada de seus conteúdos. Diante disso, as intervenções realizadas tiveram como objetivo fortalecer a identidade do curso, aprimorar a articulação entre seus elementos constitutivos e garantir maior clareza pedagógica e acadêmica.

Assim, buscou-se considerar, de forma cuidadosa, a realidade específica do curso por se tratar de uma turma única, o que demandou atenção especial à organização curricular, ao planejamento das ofertas e à viabilidade pedagógica ao longo do percurso formativo. Nesse sentido, optou-se por estruturar as disciplinas integralmente na modalidade presencial, entendendo que, embora o Ministério da Educação permita a oferta de componentes curriculares na modalidade a distância, o Conselho Federal de Psicologia manifesta posicionamento desfavorável à oferta de disciplinas em EAD na formação do psicólogo. Tal escolha fundamentou-se no compromisso com a qualidade da formação acadêmica, com a centralidade das práticas presenciais e com a preparação ética e técnica do futuro profissional.

Após a implementação das alterações propostas e a análise minuciosa dos documentos que compõem o curso de Psicologia da UNEMAT, a consultoria contou com a leitura de supervisão do Dr. Maurício Silva Guedes, psicólogo graduado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), professor da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), mestre em Psicologia Clínica pela PUC-Rio e doutor em



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



Ciências pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Tal leitura teve como objetivo oferecer um olhar técnico adicional sobre os documentos, contribuindo para o aprimoramento das análises realizadas e para a verificação da conformidade do curso com as diretrizes curriculares nacionais e demais normativas vigentes.

Ressalta-se que a entrega dos materiais elaborados não encerra o processo de consultoria e mentoria pedagógica, uma vez que se compreende que a implantação e o aprimoramento de um curso de Psicologia constituem um processo dinâmico e contínuo. Assim, caso haja necessidade de ajustes, alterações, melhorias ou adequações, seja por demandas institucionais, orientações de órgãos reguladores ou necessidades identificadas no decorrer da implementação do curso, a profissional permanece à disposição da UNEMAT para prestar os devidos esclarecimentos, orientações e suporte técnico, garantindo a manutenção da qualidade acadêmica e a conformidade com as normativas vigentes.

Este parecer é emitido para os fins que se fizerem necessários.

Lívia de Oliveira Teixeira Dias Carvalho

Psicóloga, Especialista em Neuropsicologia, Especialista em Intervenção ABA aplicada ao Autismo, Especialista em Gestalt Terapia, Especialista em Gestão Escolar, Psicopedagoga, Pedagoga, Licenciada em Educação Física, Mestre em Educação.

Maurício Silva Guedes

Psicólogo graduado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), professor da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), mestre em Psicologia Clínica pela PUC-Rio e doutor em Ciências pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).



Emitido em 08/05/2026

PARECER N° consultores ad-hoc/2026 - COL-DPPF (11.01.15.01)
(N° do Documento: 2)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 17:37)

MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH

DIRETOR DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA - COL

COL (11.01.15)

Matrícula: 136239006

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo:
PARECER, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação: **17a4c411c8**



Parecer 019/2025
COLEGIADO DE FACULDADE

Assunto: Análise do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia.

HISTÓRICO: O presidente apresentou ao colegiado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia (Turma Única), com carga horária de 4030 horas, a ser realizado nos semestres letivos de 2026/1 a 2029/2, no Campus Universitário do Vale do Teles Pires – Colíder. Na sequência, o presidente fez algumas considerações:

CONSIDERANDO a procura in loco no Campus Universitário do Vale do Teles Pires – Colíder, pela oferta do curso de Psicologia, bem como solicitações pelo curso nas reuniões em que a equipe técnica e/ou Diretores (DPPF e/ou DURA) do Câmpus participaram junto a comunidade.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 01/2025/CIRNM encaminhada ao Diretor Político, Pedagógico e Financeiro do Campus Universitário do Vale do Teles Pires, onde destacam o baixo número de psicólogos clínicos nos municípios da região de Colíder, destacando que Mato Grosso detêm apenas 7601 Psicólogos, para atender, aproximadamente, 3.700.000 mato grossenses;

CONSIDERANDO que as buscas por este curso não chegaram apenas ao Campus de Colíder, e sim, aos políticos da região, em especial ao poder público municipal de Colíder, e ele iniciou reuniões para auxiliar na resolução da falta de profissionais, convidando para participara das mesmas os representantes do Campus Universitário do Vale do Teles Pires.

CONSIDERANDO que o Campus de Colíder possui assegurado quatro cursos concomitantes, conforme resolução aprovada no CONSUNI, e eles já estão em execução, o que inviabiliza, financeiramente, a Unemat a arcar com os custos do mesmo.

CONSIDERANDO que a prefeitura municipal de Colíder se comprometeu em viabilizar o recurso necessário para o curso, sendo 50% com recurso próprio e 50% com verba oriundo do Estado.

CONSIDERANDO que a Unemat não oferta o curso de Psicologia em nenhum Campus ou Polo, porém possui em seu quadro professores com a qualificação necessária para atender ao curso.

CONSIDERANDO que para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia, esteve à frente a Psicóloga Professora efetiva da Unemat, Campus de Sinop, MS. Maria Angélica Dornelles Dias, com experiência na área de psicologia.

CONSIDERANDO que a organização pedagógica do curso apresenta-se detalhada e abrangente, atendendo as diretrizes curriculares nacionais, apresentando claramente o perfil do egresso e suas áreas de atuação, com as disciplinas apresentadas por fase/semestre, como são ofertadas nas turmas únicas, e as referências bibliográficas atualizadas e utilizando a biblioteca digital disponível.

CONSIDERANDO as colaborações colocadas pelos membros do Colegiado, em relação a inclusão de um tópico sobre extensão e inclusão de um texto sobre as reofertas;

II - PARECER



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO VALE DO TELES PIRES
COLEGIADO DE FACULDADE



O Colegiado da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas- FACET do Campus Universitário Vale do Teles Pires, no uso de suas atribuições, emite parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do referido. É o Parecer.

Colíder, 25 de julho de 2025.

Marcelo Leandro Holzschuh
Diretor de Unidade Regionalizada Político-pedagógico e Financeiro
Campus de Colíder
Portaria 2165/2024

Assinatura dos Membros presentes na reunião:

CONSELHEIROS(AS)	SEGMENTO	e-mail	ASSINATURA
Cristiano Campos de Miranda	DOCENTE	cristianocampos@unemat.br	
Érico Fernando de Oliveira Martins	DOCENTE	profericomartins@unemat.br	
Everton Valdomiro Brum	DOCENTE	evpbrum@unemat.br	
Geovane Paulo Sornberger	DOCENTE	gps@unemat.br	
Gustavo Caione	DOCENTE	caione@unemat.br	
Ivan Luiz Pedroso Pires	DOCENTE	ivanpires@unemat.br	
Alessandro Gonçalves Mundim	PTES	alessandro.mundim@unemat.br	
Maria Aparecida Oliveira Pereira	PTES	maolpereira@unemat.br	



Emitido em 08/05/2026

PARECER COLEGIADO DE FACULDADE N° Parecer Faculdade/2026 - COL-DPPF (11.01.15.01)
(N° do Documento: 2)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 17:37)

MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH

DIRETOR DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA - COL

COL (11.01.15)

Matrícula: 136239006

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo:

PARECER COLEGIADO DE FACULDADE, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação:

48180abad0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO VALE DO TELES PIRES
COLEGIADO REGIONAL



Parecer 002/2025
COLEGIADO REGIONAL

Assunto: Análise do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia.

HISTÓRICO: O presidente apresentou ao colegiado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia (Turma Única), com carga horária de 4030 horas, a ser realizado nos semestres letivos de 2026/1 a 2030/2, no Campus Universitário do Vale do Teles Pires – Colíder. Na sequência, foram feitas algumas considerações:

CONSIDERANDO o parecer número Nº 019/2025 do Colegiado de Faculdade.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 01/2025/CIRNM encaminhada ao Diretor Político, Pedagógico e Financeiro do Campus Universitário do Vale do Teles Pires;

CONSIDERANDO as demandas e necessidades de profissionais em Psicologia necessários em Colíder e região.

CONSIDERANDO que a prefeitura municipal de Colíder se comprometeu em viabilizar o recurso necessário para o curso, sendo 50% com recurso próprio e 50% com verba oriundo do Estado.

CONSIDERANDO que a organização pedagógica do curso, presentes no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia, e na mesma foram sugeridos ajustes textuais e estruturais;

CONSIDERANDO as colaborações colocadas pelos membros do Colegiado sendo atendidas e presentes no documento final a ser enviado aos conselhos;

II - PARECER

O Colegiado Regional do Campus Universitário Vale do Teles Pires, no uso de suas atribuições, emite parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do referido Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia.

É o Parecer.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH
Data: 06/08/2025 23:01:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Colíder, 01 de agosto de 2025.

Marcelo Leandro Holzschuh
Diretor de Unidade Regionalizada Político-pedagógico e Financeiro
Campus de Colíder
Portaria 2165/2024

Assinatura dos Membros presentes na reunião:

CONSELHEIROS(AS)	SEGMENTO	e-mail	ASSINATURA
Carlos Edinei de Oliveira	DOCENTE	carloosedinei@unemat.br	Documento assinado digitalmente gov.br CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA Data: 07/08/2025 14:33:21-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
Av. Ivo Carnelos, 393, Jd. Universitário – Colíder/MT – CEP
78.500-000
Telefone: (66) 3541-1573
www.unemat.br – e-mail: facet.colider@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO VALE DO TELES PIRES
COLEGIADO REGIONAL



Marlon Leão	DOCENTE	engenhariacivil.col@unemat.br	
Nilso Francio	DOCENTE	nilso.francio@unemat.br	
Polyanna Possani da Costa Petry	DOCENTE	polyanna.possani@unemat.br	 Documento assinado digitalmente POLYANNA POSSANI DA COSTA PETRY Data: 06/08/2025 23:10:16-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Mauro Francisco dos Santos Junior	DOCENTE	mauro.junior@unemat.br	
Vivian Lara Cáceres Dan	DOCENTE	vivian.dan@unemat.br	
Sabrine Eduarda Tonioli	PTES	sabrine.tonioli@unemat.br	
Liane Margarete Panzenhagen	PTES	liane.panzenhagen@unemat.br	



Emitido em 11/09/2025

PARECER COLEGIADO REGIONAL N° Parecer do Colegiado Regional/2025 - COL-DPPF (11.01.15.01)
(N° do Documento: 1)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/09/2025 21:13)

MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH

Professor da Educação Superior

COL (11.01.15)

Matrícula: 136239006

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo:
PARECER COLEGIADO REGIONAL, data de emissão: **12/09/2025** e o código de verificação: **b682fb5b9d**



Emitido em 08/05/2026

PARECER COLEGIADO REGIONAL Nº Parecer Colegiado Regional/2026 - COL-DPPF (11.01.15.01)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 17:37)

MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH

DIRETOR DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA - COL

COL (11.01.15)

Matrícula: 136239006

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo:
PARECER COLEGIADO REGIONAL, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação: **5162c59fc2**



ANEXOS

- Autorização atendimento menor
- Carta de apresentação para estágio básicos
- Cartilha para estágio
- Contrato atendimento spa
- Ficha de evolução clínica
- Ficha de frequência campo de estágios I, II, III, IV
- Ficha de frequência estágio clínica
- Ficha de frequência estágios I, II, III, IV
- Ficha de inscrição spa
- Manual estágios
- Modelo artigo final (SPA)
- Orientações para o laboratório de psicometria
- Orientações para o spa
- Orientações para o uso do SNIFF
- Plano de intervenção para estágios básicos
- Regulamento clínica escola - SPA
- Regulamento de estágio
- Regulamento laboratório de psicometria
- Regulamento laboratório virtual- análise do comportamento
- Relatório final estágios básicos
- TCLE para o artigo da clínica
- Termo de compromisso estágios básicos
- Termo de compromisso SPA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ portador do RG
nº _____, CPF _____ responsável legal pelo menor
_____ nascido(a) na data, ____/____/____,
portador do CPF _____ estou ciente e autorizo a realização de
atendimento psicológico com o (a) estagiário (a) do curso de Psicologia
_____, portador (a) do CPF
_____, devidamente matriculado (a) no curso de Psicologia da
UNEMAT. Para tanto me responsabilizo em tomar todas as providências necessárias para
que este esteja sempre presente nos dias e horários agendados e devo justificar sua
ausência caso isso ocorra. Assim como entendo que é minha responsabilidade o
acompanhamento do menor às dependências do SPA. Compreendo que quando eu ou
outro responsável legal não pudermos estar presentes, terei que designar, por escrito, um
adulto para atuar como acompanhante responsável pela criança ou a mesma não poderá
ser atendida naquele dia. Também autorizo a coleta de informações nos atendimentos
realizados para fins de tratamento psicológico. Os dados serão sempre preservados
conforme as normas do Código de Ética do Psicólogo. Estou ciente de que deverei
comparecer para uma devolutiva do profissional em dia e horário pré-agendados. Sendo
assim, declaro que li o contrato, fui informado de todos os processos do tratamento, estou
ciente e concordo com as questões apresentadas neste termo.

Colider MT, _____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezado(a) **Nome ou cargo do responsável pela Unidade Concedente**

Tendo em vista a necessidade do cumprimento da carga horária do **Estágio Supervisionado Básico I**, solicitamos dessa Instituição a gentileza de conceder espaço ao(a) acadêmico(a) xxxxxxxxxxxxxxxx do **xxxx** semestre do curso de Psicologia da UNEMAT para a realização das atividades inerentes à disciplina ora citada. Na ocasião informamos que as referidas atividades compreendem os Estágios Curriculares Supervisionados que possuem intervenções de baixa e média complexidade no âmbito da Psicologia.

Área de Estágio: Estágio Curricular Supervisionado I- Contextos Socioeducativos

Atenciosamente,

Local, data

Coordenadora do curso de Pedagogia

Documento de Orientação Sobre **Estágios** **de Graduação** **em Psicologia**



Conselho
Federal de
Psicologia



ABEP
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE ENSINO DE PSICOLOGIA



Documento de Orientação Sobre **Estágios de Graduação em Psicologia**



Conselho
Federal de
Psicologia



ABEP
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE ENSINO DE PSICOLOGIA

Conselho Federal de Psicologia

SAF/SUL Quadra 2, Bloco B, Edifício Via Office,
térreo, sala 104, 70070-600, Brasília/DF

(61) 2109-0100

E-mail: ascom@cfp.org.br / www.cfp.org.br

facebook.com/conselhofederaldepsicologia

X @cfp_psicologia

Instagram @conselhofederaldepsicologia

Coordenadora-Geral Estratégica

Emanuelle Silva

Coordenador-Geral Executivo

Rafael Menegassi Taniguchi

Gerência de Comunicação

Marília Mundim - Gerente

Raphael Gomes - Supervisor

Gerência Técnica

Camila Dias de Lima Alves - Gerente

Ylo Barroso Caiado Fraga - Supervisor Técnico

Lisily Telles de Barros - Analista Técnica

Nádía Meireles Moreira - Assessora

Texto e Organização

Neuza Maria de Fátima Guareschi (CFP)

Irani Tomiatto de Oliveira (ABEP)

Edição de Texto

Lisily Telles de Barros e

Nádía Meireles Moreira

Projeto Gráfico e Diagramação

Diego Soares da Silva

Imagens

Freepik

Plenário XVIII | Gestão 2019-2022

Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega -
Presidente

Anna Carolina Lo Bianco Clementino -
Vice-Presidente

Losiley Alves Pinheiro
(a partir de 20 de maio de 2022) - Secretária

Norma Celiane Cosmo - Tesoureira

Robenilson Moura Barreto -
Secretária Região Norte

Alessandra Santos de Almeida -
Secretária Região Nordeste

Marisa Helena Alves -
Secretária Região Centro Oeste

Dalcira Pereira Ferrão (conselheira até 11 de
setembro de 2021) - Secretária Região Sudeste

Neuza Maria de Fátima Guareschi -
Secretária Região Sul

Antonio Virgílio Bittencourt Bastos - Conselheiro 1

Maria Juracy Filgueiras Toneli (conselheira até 11
de setembro de 2021) - Conselheiro 2

Fabián Javier Marín Rueda (conselheiro até 5 de
fevereiro de 2021) - Secretário

Izabel Augusta Hazin Pires (secretária de 06
de fevereiro de 2021 até 19 de maio de 2022) -
Secretária

Conselheiros Suplentes

Katya Luciane de Oliveira - Suplente

Izabel Augusta Hazin Pires - Suplente

Rodrigo Acioli Moura - Suplente

Adinete Souza da Costa Mezzalira -
Suplente Região Norte

Maria de Jesus Moura - Suplente Região Nordeste

Tahina Khan Lima Vianey -
Suplente Região Centro Oeste

Célia Zenaide da Silva - Suplente Região Sudeste

Marina de Pol Poniwas - Suplente Região Sul

Ana Paula Soares da Silva - Conselheira Suplente 1

Isabela Saraiva De Queiroz (conselheira até 11 de
setembro de 2021) - Conselheira Suplente 2

XIX Plenário | Gestão 2022-2025

Diretoria

Pedro Paulo Gastalho de Bicalho - Presidente
Alessandra Santos de Almeida -
Vice-Presidente (a partir de 23/4/2024)
Célia Mazza de Souza - Tesoureira
Izabel Augusta Hazin Pires - Secretária

Conselheiras(os) Efetivas(os)

Carla Isadora Barbosa Canto
Carolina Saraiva
Ivani Francisco de Oliveira -
Vice-Presidente de 16/12/2022 a 19/04/2024
Juliana de Barros Guimarães
Neuza Maria de Fátima Guareschi
Roberto Chateaubriand Domingues

Conselheiros Suplentes

Clarissa Paranhos Guedes
Evandro Moraes Peixoto
Fabiane Rodrigues Fonseca
Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro
Marina de Pol Poniwas
Nita Tuxá
Rodrigo Acioli Moura

CONVIDADAS(OS)

Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Jefferson de Souza Bernardes
Raquel Souza Lobo Guzzo
Rosana Mendes Éleres de Figueiredo

Associação Brasileira de Ensino de Psicologia - ABEP Gestão ABEP 2023 - 2025

Diretoria:

Iraní Tomiatto de Oliveira - Presidente
Ângela Fátima Soligo- Vice-Presidente
João Eduardo Coin de Carvalho- 1º. Secretário
Claudia Barbosa- 2º. Secretária
Gisele Dhein- 1º. Tesoureira
Verônica Chaves Carrazzone- 2º. Tesoureira
Adriana de Alencar Gomes Pinheiro- Diretora
Alba Cristhiane Santana da Mata- Diretora
Ana Cláudia Leal Vasconcelos- Diretora
Maria Clara Soares Salengue- Diretora
Renata Capeli Silva- Diretora

Equipe Administrativa:

Patrícia Quina - Secretária

GT de APAF colaborador do documento

Neuza Maria de Fátima Guareschi -
Coordenadora do GT
Iraní Tomiatto de Oliveira - Ad hoc do GT
Milena Regina da Silva - CRP 12
Carmem Rúbia Rangel Gomes - CRP 15
Thiago Pereira Machado - CRP 16
Amailson Sandro de Barros - CRP 18
Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo - CRP 18
Alessandra dos Santos Pereira - CRP 20
Lilian Guimarães do Nascimento Leal - CRP 21
Edgar Henrique Hein Trapp - CRP 23
(em memória)



Sumário

Apresentação.....	8
Capítulo I - Estágios de Graduação em Psicologia	10
1. Definição	11
2. Tipos de Estágios.....	11
2.1. Estágios Obrigatórios	11
2.1.1. Estágios do núcleo comum.....	12
2.1.2. Estágios das ênfases curriculares	12
2.1.3. Estágios internos	12
2.1.4. Estágios externos.....	12
2.2. Estágios não obrigatórios	13
2.3. Situações irregulares.....	13
Capítulo II - Orientação e Supervisão de Estágios.....	14
1. Definição.....	15
2. Caracterização	15
3. Carga horária.....	16
4. Responsabilidades, Critérios e Atribuições	17
5. Condições Ambientais.....	18
Capítulo III - Estagiária(o) de Graduação em Psicologia.....	20
1. Definição.....	21
2. Documentos Obrigatórios.....	21
3. Direitos e deveres da(o) estagiária(o)	22
Capítulo IV - Serviço-Escola de Psicologia	24
1. Concepção e objetivo	25
2. Estrutura Física	25
3. Estrutura Técnica Administrativa	26
4. Informativo às(aos) usuárias(os)	28
5. Informativo às(aos) estagiárias(os).....	28
6. Inclusão e Acessibilidade	30
7. Gravação de atividades práticas de estágio	30
Capítulo V - Documentação, Prontuários e	
Registros Decorrentes de Atividades de Estágio.....	32
1. Definição.....	33
2. Prontuários.....	33
Glossário.....	35
Referências	39



Apresentação

Os estágios em Psicologia demandam atenção por ser parte fundamental da graduação. Entregamos à comunidade acadêmica – coordenadoras/es de curso, orientadoras/es, supervisoras/es, docentes, estudantes de Psicologia – um material de orientações sobre estágios em Psicologia, que foi construído para que sejam efetivos na prática e possam contribuir para formação qualificada de profissionais

O presente documento é resultado de um amplo processo de discussão, da análise dos levantamentos sobre práticas docentes nas universidades brasileiras. Nele vocês encontrarão um histórico das regulamentações e atividades desenvolvidas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Associação Brasileira de Ensino de Psicologia ABEP, descrições sobre os contextos de atuação, processos de trabalho e níveis de práticas envolvidas na formação em Psicologia, como base para a sugestão de um conjunto de atividades formativas.

Está organizado em 6 capítulos que apresentam, respectivamente: a definição e os tipos de estágio; as atribuições de orientação e supervisão; direitos e deveres da(o) estudante estagiária(o); aspectos sobre o Serviço-Escola de Psicologia; e considerações sobre a documentação, prontuários e registros. Por fim, um glossário que sintetiza alguns conceitos apresentados.

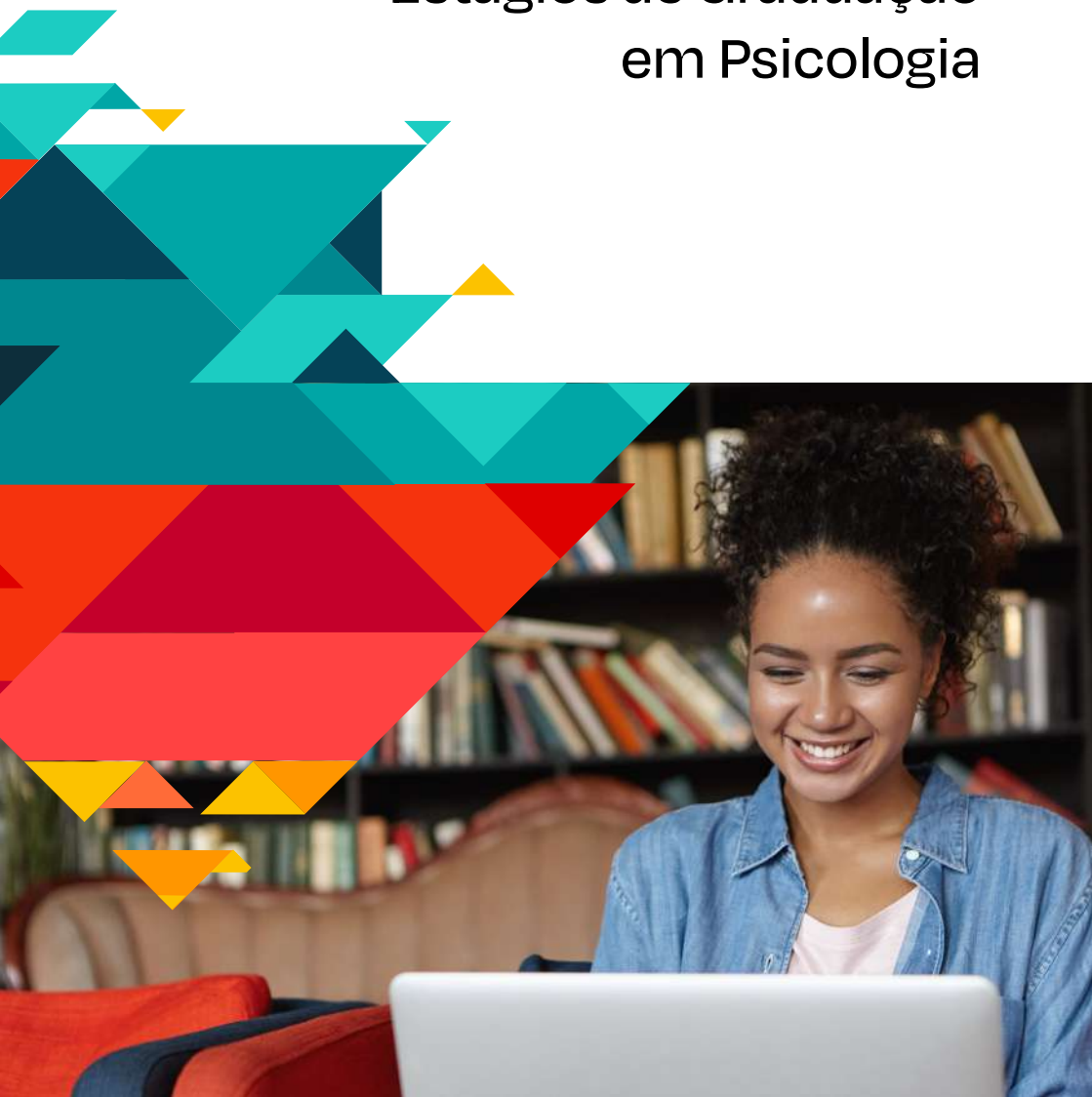
O objetivo deste documento é fornecer subsídios para a prática de estágios na graduação de Psicologia, das instituições de ensino superior.

O CFP e a ABEP seguem ao lado de docentes, coordenadoras/es de curso e estudantes, buscando contribuir para decisões que consigam conciliar o necessário compromisso com a qualidade da formação. Esperamos continuar juntos na luta por uma formação científica, técnica e ética de qualidade para os futuros profissionais da Psicologia.

Estimamos contribuir para uma efetiva formação e desejamos boa leitura!

Capítulo I

Estágios de Graduação em Psicologia



1. Definição

O estágio de graduação em Psicologia é um conjunto de atividades, dentre aquelas desenvolvidas pelas(os) profissionais da área, realizadas presencialmente, em situações reais de vida e de trabalho, por um estudante regularmente matriculado em curso de graduação de Psicologia. As atividades serão orientadas e supervisionadas presencialmente, com o objetivo de desenvolver a aprendizagem profissional e sociocultural da(o) estagiária(o), sob a responsabilidade e coordenação da instituição de ensino da(o) aluna(o). A autorização do MEC, de caráter excepcional e temporário, para a utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas em cursos presenciais, ocorrida durante a pandemia do coronavírus Covid 19, encerrou-se em 28 de fevereiro de 2021, conforme estabelecido pela Portaria MEC No. 1.038, de 7 de dezembro de 2020. Portanto, a partir dessa data, todas as atividades de estágio devem ser realizadas presencialmente, não havendo mais possibilidade de estágios remotos.

2. Tipos de Estágios

A lei n. 11.788, de 2008, define a existência de estágios obrigatórios e não obrigatórios, estabelecendo que essas duas modalidades são determinadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e pelo projeto pedagógico do curso.

2.1. Estágios Obrigatórios

São definidos no projeto pedagógico do curso, que deve estabelecer sua organização e seu funcionamento de maneira compatível com o projeto pedagógico institucional. Sua carga horária obedece às determinações das DCN e são requisitos para integralização do curso. Os serviços prestados por meio das atividades de estágio deverão atender às demandas dos contextos e cenários nos quais as atividades são desenvolvidas. As Diretrizes Curriculares Nacionais orientam que essas atividades devem ser organizadas de forma a permitir a inserção da(o) estudante em diferentes contextos institucionais e sociais, articulada com profissionais de áreas afins. Estabelecem, também, que

os estágios obrigatórios dos cursos de Psicologia devem se estruturar em dois níveis: os do núcleo comum; e os das ênfases curriculares, cada um com sua carga horária própria.

2.1.1. Estágios do núcleo comum

Buscam o desenvolvimento de práticas integradoras das competências e habilidades previstas no núcleo comum de formação. O núcleo comum deve estabelecer uma formação básica para que a(o) estudante saiba lidar com os conteúdos da Psicologia, enquanto campo de conhecimento e de atuação. As competências a serem desenvolvidas nos estágios do núcleo comum caminham de baixa para alta complexidade, acompanhando o processo de formação.

2.1.2. Estágios das ênfases curriculares

Incluem o desenvolvimento de práticas integradoras dos conhecimentos, habilidades e competências ligadas a cada uma das ênfases curriculares propostas pelo curso. Ênfases curriculares são conjuntos delimitados e articulados de competências e habilidades ligadas a determinados processos de trabalho em Psicologia, dentre aquelas que integram as competências gerais da(o) psicóloga(o), nas quais o curso propõe uma concentração de estudos e práticas.

2.1.3. Estágios internos

São aqueles realizados dentro da estrutura organizacional da instituição de ensino, não envolvendo, portanto, outras instituições ou profissionais como concedentes de estágio. Nesses casos, também se faz necessária a celebração de um termo de compromisso de estágio.

2.1.4. Estágios externos

São realizados em diferentes contextos, fora das dependências da instituição de ensino na qual a(o) estagiária(o) está matriculada(o),

tais como hospitais, clínicas, escolas, empresas. Ocorrem mediante celebração de um termo de compromisso entre educanda(o), parte concedente do estágio e instituição de ensino. As concedentes de estágios externos devem ser pessoas jurídicas.

2.2. Estágios não obrigatórios

São desenvolvidos como atividade opcional e complementar à formação e sua carga horária não compõe a carga horária regular e obrigatória do curso. A possibilidade e as condições para sua realização devem estar estabelecidas no projeto pedagógico do curso e é obrigatório o acompanhamento efetivo por orientadora(or) da instituição de ensino e por supervisora(or) da parte concedente.

Deve-se considerar que, de acordo com o art. 2º, parágrafo 3º, da lei nº 11.788, de 2008, “as atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso”. Ressalta-se que os estágios não obrigatórios estão submetidos às mesmas exigências legais, regras técnicas e éticas daqueles obrigatórios.

2.3. Situações irregulares

Situações irregulares são aquelas realizadas sem a presença de alguma das exigências legais, éticas ou técnicas, ou seja, sem a(o) orientadora(or), sem a(o) supervisora(or), sem a interveniência da instituição de ensino, sem a formalização adequada ou ainda quando a(o) orientadora(or), a(o) supervisora(or) ou a(o) estudante não possuem habilitação adequada para o trabalho proposto.

Atividades realizadas de forma irregular trazem riscos para todas(os) as(os) envolvidas(os), principalmente para a população assistida e para a Psicologia como ciência e profissão, e, por isso, são passíveis de responsabilização pelo Código de Ética do Psicólogo, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil, Código Penal, legislação trabalhista, entre outros.

Capítulo II

Orientação e Supervisão de Estágios



1. Definição

Orientação de estágio é o acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas pela(o) estagiária(o), realizado presencialmente por profissional psicóloga(o), membro do corpo docente da instituição de ensino.

Supervisão de estágio é o acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas pela(o) estagiária(o), realizado presencialmente por uma(um) profissional, funcionária(o) do quadro de pessoal da entidade concedente do estágio. Todo estágio pressupõe a realização de supervisão e de orientação.

A comunicação entre orientadoras(es) e supervisoras(es) deve acontecer antes mesmo do início do estágio e deve permanecer durante todo o período de seu desenvolvimento. A(O) orientadora(or) deve visitar o campo de estágio, de forma a conhecer e garantir a adequação de suas condições às atividades previstas e ao processo de formação. A instituição formadora e a parte concedente devem assegurar que a formação e a experiência profissional de orientadoras(es) e supervisoras(es) sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas no estágio.

Não existe, nem na lei n. 11.788, de 2008, que regula os estágios, nem nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, a figura da(o) preceptora(o) de estágio de graduação. Assim, a responsabilidade pelo acompanhamento das atividades realizadas pela(o) estagiária(o) deve ser feita exclusivamente pela(o) orientadora(or) e pela(o) supervisora(or) de estágio, que precisam atender às exigências acima, estabelecidas pela Lei do Estágio.

2. Caracterização

- A orientação e a supervisão de estágio devem ser conduzidas por orientadoras(es) e supervisoras(es) psicólogas(os), com registro profissional ativo junto ao órgão de classe, tanto no estágio obrigatório quanto no não obrigatório.

- Nos casos de estágio não obrigatório multiprofissional, a supervisão poderá ser realizada por profissionais de nível superior membros da equipe, desde que haja profissional psicóloga(o) com registro ativo no CRP de sua região na composição da equipe.
- No estágio obrigatório, as(os) estudantes poderão realizar atividades de estágios em contextos em que não esteja presente uma(um) psicóloga(o), desde que haja uma(um) supervisora(or) responsável com formação em psicologia.
- Os papéis de supervisora(or) e de orientadora(or) de estágio podem ser desempenhados pela mesma pessoa, desde que ela atenda às exigências da lei n. 11.788, de 2008, e das DCN, isto é, seja psicóloga(o) com registro profissional ativo, tenha experiência profissional na área do estágio e seja, ao mesmo tempo, docente da IES e funcionário do quadro da concedente.

3. Carga horária

Orientações:

- As orientações e supervisões podem ocorrer nas modalidades grupais ou individuais, tanto em estágios do núcleo comum quanto em estágios das ênfases curriculares.
- Para os estágios do núcleo comum que incluam atividades de menor complexidade, as orientações grupais devem ser ministradas para até dez alunas(os) pelo tempo mínimo de duas horas semanais. Para os que incluam atividades de maior complexidade, as orientações grupais devem ser ministradas para até dez alunas(os) pelo tempo mínimo de quatro horas semanais.

- Dada a complexidade dos estágios das ênfases curriculares, nas orientações grupais o grupo deve ser composto por no máximo dez estagiárias(os) para um mínimo de quatro horas de orientação semanal. No caso de orientação individual, recomenda-se o tempo mínimo de meia hora semanal.
- A lei n. 11.788, de 2008, estabelece que a supervisão de estágio, realizada por funcionária(o) da parte concedente no campo de estágio, pode ser ministrada para até dez estagiárias(os) simultaneamente.

4. Responsabilidades, Critérios e Atribuições

- **Orientadora(or) de estágio:**
 - A responsabilidade dessa(e) profissional é assegurar que as atividades estabelecidas no termo de compromisso de estágio sejam efetivamente compatíveis com a etapa do processo formativo em que se encontra o estudante que realizará o estágio, bem como garantir a adequação pedagógica, técnica e ética das atividades previstas nos planos individuais de estágio de cada estudante.
 - A(O) orientadora(or) de estágio deve atender aos requisitos relativos à titulação e ao regime de trabalho, e é desejável que esteja engajada em atividades de pesquisa científica, com trabalhos submetidos à comunidade, com apresentação e participação em eventos científicos.
- **Supervisora(or) de estágio:**
 - Deve ser uma(um) profissional do quadro da instituição concedente, responsável pela adequação técnica das atividades

desenvolvidas pelas(os) estudantes em cumprimento de seus respectivos planos de atividades.

- É necessário que a(o) supervisora(or) tenha experiência prática comprovada nos processos de trabalho que se propõe a supervisionar.
- Em situações nas quais haja mais de uma(um) supervisora(or), sugere-se que exista uma(um) profissional de referência responsável pela totalidade das supervisões da(o) estagiária(o).
- Em caso de áreas emergentes, é fundamental que a(o) supervisora(or) possua conhecimento técnico-científico significativo da área de atuação, de modo a promover uma inserção ética que assegure os direitos fundamentais de pessoas, comunidades e instituições.

5. Condições Ambientais

- As condições dos ambientes de orientação e supervisão devem assegurar os princípios básicos da confidencialidade e sigilo profissional, regidos pelo Código de Ética Profissional do Psicólogo.
- Além disso, devem dispor de:
 - Ambientes dignos e apropriados às condições de saúde de orientadoras(es), supervisoras(es) e estagiárias(os): adequação da ventilação, iluminação, estímulos visuais, manutenção constante da limpeza e das instalações e garantia de segurança física.



Foto: Tony Winston/Agência Brasília

- Estrutura física e administrativa adequada para a realização das atividades programadas, tais como: leitura de prontuário, discussão de casos entre as(os) alunas(os), elaboração de relatório, entre outras.

Capítulo III

Estagiária(o) de Graduação em Psicologia



1. Definição

Estagiária(o) de Psicologia é a(o) estudante regularmente matriculada(o) em curso de graduação de Psicologia, autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação, que desenvolve atividades (supervisionadas) da prática profissional de psicólogas(os) em local designado previamente, em caráter remunerado ou não remunerado, e em atividades definidas entre instituição de ensino, instituição concedente e estagiária(o).

2. Documentos Obrigatórios

Os documentos obrigatórios para a realização de estágio são:

- Termo de Compromisso de Estágio, assinado pela Instituição de Ensino, pela parte concedente do estágio e pela(o) estudante. Deve indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa da formação do estudante e ao horário e calendário escolar.
- Plano de Atividades da(o) Estagiária(o), elaborado em comum acordo pelas 3 (três) partes citadas acima.
- Certificado de Seguro de Acidentes Pessoais, comprovando a contratação da cobertura obrigatória para a(o) estagiária(o), conforme determina o inciso IV do artigo 9º da lei n. 11.788, de 2008.

3. Direitos e deveres da(o) estagiária(o)

São **direitos** da(o) estagiária(o):

Ter acesso a todas as informações éticas e legais que orientam a prática de estágio.

Receber orientação formativa referente às atividades e práticas profissionais do estágio no qual está vinculada(o).

Receber supervisão contínua e regular das atividades e práticas realizadas no local de estágio.

São **deveres** da(o) estagiária(o):

Firmar Termo de Compromisso de Estágio com a instituição de ensino e com a parte concedente.

Realizar o que está proposto no Plano de Atividades do estágio.

Observar as normas e regimentos da instituição de ensino e da concedente.

Pautar sua atuação pelas normas do Código de Ética Profissional do Psicólogo e demais resoluções que orientam a atuação em Psicologia.

Buscar o conhecimento técnico-profissional e acadêmico, de maneira autônoma, com o apoio de orientadoras(es) e supervisoras(es).

Completar a integralidade da carga horária de atividades práticas necessária para finalizar o estágio, em regime presencial.

Conhecer a estrutura organizacional e observar as normas e rotinas das instituições nas quais desenvolve seus estágios.



Capítulo IV

Serviço-Escola de Psicologia



1. Concepção e objetivo

Os cursos de Psicologia devem incluir um Serviço-Escola de Psicologia, espaço de prestação de serviços e articulação com a sociedade, que integra ações de formação, pesquisa e extensão. As atividades desenvolvidas e coordenadas pelo Serviço-Escola devem ser congruentes com o perfil do egresso e com as demandas de serviço psicológico da comunidade na qual a instituição de ensino superior está inserida.

Nele se articulam os estágios supervisionados que compõem a formação da(o) psicóloga(o) e ocorrem, no todo ou em parte, orientações, supervisões e atividades práticas de estágio, além da coordenação dos estágios externos e internos, obrigatórios ou não. O Serviço-Escola cumpre a dupla função de criar condições para o treinamento profissional e de oferecer serviços psicológicos à população. Além disso, apresenta grande potencial como campo de produção de conhecimento por meio da pesquisa.

A Coordenação do Serviço-Escola de Psicologia deve ser exercida por psicóloga(o), docente do quadro permanente da instituição.

2. Estrutura Física

O Serviço-Escola deve garantir que as atividades práticas e orientações ocorram em condições físicas, materiais, administrativas e pedagógicas dignas, apropriadas e que garantam o sigilo e a confidencialidade das informações, conforme preconiza o Código de Ética Profissional do Psicólogo.

- Além disso, deve dispor de:
 - Ambientes dignos e apropriados às condições de saúde de orientadoras(es), estagiárias(os), técnicas(os) administrativas(os)

e usuárias(os) do serviço, com ventilação adequada, iluminação, estímulos visuais coerentes, manutenção constante da limpeza e das instalações e garantia de segurança e integridade física de todas(os).

- Estrutura física e administrativa que garanta independência para a realização da pluralidade de atividades que podem ser desenvolvidas, tais como: salas organizadas pela característica do serviço (individual, em grupo, avaliação psicológica, treinamento, acolhimento, assessoria, orientação, entre outros), e/ou espaços de atendimento segmentados pelo público atendido (crianças, idosos(os) e pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, famílias, entre outros).
- Sala para estagiárias(os) aguardarem por suas atividades e realizarem atividades técnicas e sigilosas, tais como leitura de prontuários e análise de instrumentos de avaliação psicológica.

3. Estrutura Técnica Administrativa

O Serviço-Escola deve ter uma(um) (ou mais) responsável técnica(o) (RT), psicóloga(o) com registro profissional ativo no CRP e funcionária(o) da instituição de ensino, registrada(o) como RT no CRP de sua região.

São atribuições da(o) RT:

- a. Responder, perante a Instituição e a comunidade, pela direção técnica do serviço;
- b. Cumprir e fazer cumprir os regulamentos e normas do Serviço-Escola;

- c. Responsabilizar-se pelo apoio na escolha, admissão, supervisão e demissão das(os) funcionárias(os) do Serviço-Escola, em conjunto com a(o) coordenadora(o);
- d. Supervisionar técnica e administrativamente as rotinas do serviço e dos serviços prestados;
- e. Zelar pelo interesse das(os) usuárias(os), alunas(os)-estagiárias(os), supervisoras(es)/orientadoras(es) e pela imagem do serviço junto à comunidade e à instituição;
- f. Responder pelo serviço junto aos outros setores da IES, junto a outras instituições e à comunidade, em conjunto com a(o) coordenadora(o);
- g. Participar das decisões sobre a implementação, extinção ou substituição de modalidades de atendimento e/ou atividades psicológicas junto à comunidade, de acordo com o PPC do curso de Psicologia, em conjunto com a(o) coordenadora(or), orientadoras(es) de estágio, Núcleo Docente Estruturante e Colegiado de Curso;
- h. Propor e avaliar propostas de convênios ou parcerias com outras instituições, públicas ou privadas, ouvidas as instâncias superiores, desde que compatíveis com o PPC do curso de Psicologia e com as normas e regulamentos do Serviço-Escola, em conjunto com a(o) coordenadora(o);
- i. Supervisionar e manter o controle sobre os registros dos atendimentos, tornando-os disponíveis para inspeção interna (IES) ou externa (CRP);
- j. Levantar as necessidades estruturais, administrativas e pedagógicas do Serviço-Escola, em conjunto com a(o) coordenadora(o).

Perante o Conselho Regional de Psicologia, a(o) RT do Serviço-Escola tem como dever:

- a. Acompanhar os serviços prestados;
- b. Zelar pelo cumprimento das disposições legais e éticas, pela qualidade dos serviços e pela guarda do material utilizado, pela adequação física e qualidade do ambiente de trabalho utilizado;
- c. Comunicar ao Conselho Regional o seu desligamento da função ou o seu afastamento da instituição.

4. Informativo às(aos) usuárias(os)

O Serviço-Escola deve elaborar documento às(aos) usuárias(os), contendo informações sobre os serviços prestados. Esse documento, assim como o Código de Ética Profissional do Psicólogo, deverá ficar em local de fácil acesso. É importante que as(os) usuárias(os) sejam informadas(os) sobre seu direito de acesso ao prontuário, bem como sobre os serviços prestados: modalidades de serviços, nome(s) das(os) responsável(eis) técnicas(os), custos, se houver, horários de funcionamento e normas.

5. Informativo às(aos) estagiárias(os)

Antes de iniciar suas atividades no Serviço-Escola, a(o) estagiária(o) deverá receber, por escrito, as principais informações sobre o serviço, sobre as atividades que irá desenvolver e sobre seus direitos e obrigações. Esse documento deverá conter:

- objetivos dos estágios, tanto no que diz respeito à formação profissional quanto à integração com a comunidade;

- inserção dos estágios no projeto pedagógico do curso;
- modalidades e locais de estágio;
- condições e características da orientação e da supervisão de estágios;
- critérios de avaliação do desempenho da(o) estagiária(o);
- direitos e obrigações da(o) estagiária(o) e normas de conduta, do ponto de vista técnico e ético;
- documentação necessária para a realização do estágio, registro de horas e de atividades;
- legislação e regulamentos que regem suas atividades: lei n. 11.788, de 2008 (Lei do Estágio), Regulamento de Estágio da IES e/ou do curso e Código de Ética Profissional do Psicólogo;
- obrigatoriedade de registro documental dos serviços prestados;
- funções da equipe técnica e administrativa do Serviço-Escola (responsável técnica(o), orientadoras(es), técnicas(os) administrativos e outros);
- outras informações que a IES julgar pertinente.

Recomenda-se que a(o) estagiária(o) assine termo de responsabilidade e de ciência dessas informações.

6. Inclusão e Acessibilidade

Considerando o que orienta a Portaria Normativa MEC no. 20, de 2017, instituições de ensino superior públicas e privadas devem garantir um plano de acessibilidade em todos os espaços institucionais.

A partir de estratégias que reconheçam a autodeterminação e o direito à participação das pessoas com deficiência, os Serviços-Escola devem desenvolver uma cultura de valores inclusivos e garantir processos, recursos e profissionais que visem à identificação e à produção de planos de enfrentamento de barreiras vividas por essas(es) estudantes, seja no âmbito das atividades intra-institucionais, seja nos ambientes de estágio.

7. Gravação de atividades práticas de estágio

A gravação de atividades práticas de estágio, por áudio ou vídeo, deve ser consentida, em caráter livre, prévio, informado e por escrito, por todos os participantes. Deve ser justificada pela finalidade ou pelo método de trabalho utilizado e garantir o sigilo, conforme normas que regem a prática da Psicologia.

A gravação de atividades que envolvam a presença de crianças, adolescentes e/ou interditas(os) é condicionada ao consentimento das(os) responsáveis, livre, prévio, informado e por escrito, e à subsequente anuência do participante. Esses registros de áudio e imagem não podem ser utilizados em caráter alheio às finalidades e ao método previsto dentro das atividades práticas de estágio.



Capítulo V

Documentação, Prontuários e Registros Decorrentes de Atividades de Estágio



1. Definição

São considerados documentos e registros todos aqueles decorrentes de serviços prestados pelo Serviço-Escola e que resultarem em formas de avaliação e intervenção sobre pessoas, grupos e instituições. São regulados pela Resolução n. 6, de 29 de março de 2019, que institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional.

2. Prontuários

- De acordo com a Resolução CFP nº 1, de 2009, o Serviço-Escola deve manter arquivo sigiloso dos documentos decorrentes dos serviços prestados, organizado em um prontuário para cada usuária (o), seja ela(e) um indivíduo, um grupo ou uma instituição.
- Para atendimento em grupo regular, a(o) psicóloga(o) deve manter, além dos registros dos atendimentos, a documentação individual referente a cada usuária(o);
- Constará do prontuário: identificação da(o) usuária(o)/instituição; avaliação de demanda; definição dos objetivos do trabalho; registro da evolução dos atendimentos de modo a permitir o conhecimento do caso e seu acompanhamento, bem como os procedimentos técnico-científicos adotados; registro de encaminhamento ou encerramento; cópias de documentos produzidos pela(o) orientadora(or)/supervisora(or) e pela(o) estagiária(o) para a(o) usuária(o)/instituição a respeito do serviço de Psicologia prestado, que deverão ser arquivadas com o registro da data de emissão, finalidade e destinatária(o).
- O prontuário é de acesso irrestrito à(ao) usuária(o) do serviço ou a uma(um) terceira(o) por ela(e) autorizada(o), sob demanda.

- Em serviço multiprofissional devem ser registradas, em prontuário único, apenas as informações necessárias ao cumprimento dos objetivos do trabalho.
- Os documentos que não puderem constar no prontuário, tais como os resultantes de aplicação de instrumentos de avaliação psicológica, relatórios de orientação e registros de caráter acadêmico (relatórios de supervisão, instruções de orientadora(o)) deverão compor um registro documental a ser compartilhado exclusivamente entre orientadora(o), supervisora(o) e estagiária(o).
- A guarda dos documentos resultantes de prestação de serviços psicológicos é de responsabilidade da(o) profissional psicóloga(o) e obedece ao disposto no Código de Ética Profissional (Resolução CFP nº 10, de 2005). O armazenamento desses documentos em meios eletrônicos exige cuidados redobrados com o sigilo profissional.
- Os documentos resultantes da prestação de serviços psicológicos devem ser guardados pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, podendo ser ampliado em casos específicos, de acordo com a Resolução CFP nº 1, de 2009.

Glossário

Barreira: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros (lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015).

Ênfases Curriculares: conjuntos delimitados e articulados de competências e habilidades da(o) psicóloga(o), que se concretizam em processos de trabalho, nos quais determinado curso de graduação propõe uma concentração de estudos e práticas.

Estagiária(o) de Psicologia: estudante regularmente matriculada(o) em curso de graduação de Psicologia autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação, que celebra Termo de Compromisso de Estágio e desenvolve atividades práticas em local designado previamente, como parte integrante de sua formação – estágio obrigatório – ou como atividade optativa – estágio não obrigatório –, em regime de atividade definido entre instituição de ensino, instituição concedente e estagiária(o).

Estágio em Psicologia: conjunto de atividades, entre aquelas desenvolvidas pela(o) profissional psicóloga(o), realizadas presencialmente, em situações reais de vida e de trabalho, por uma(um) estudante regularmente matriculado em curso de graduação nessa área, orientadas(os) e supervisionadas(os) na modalidade presencial, com o objetivo de desenvolver a aprendizagem profissional e sociocultural da(o) futuro profissional de psicologia, sob a responsabilidade e coordenação da instituição de ensino.

Estágio Externo: é aquele realizado em contextos externos às dependências da instituição de ensino na qual a(o) estagiária(o) está matriculada(o), tais como equipamentos de saúde, clínicas, escolas, empresas e comunidades, mediante celebração de um Termo de

Compromisso entre educanda(o), parte concedente do estágio e instituição de ensino.

Estágio Interno: é aquele realizado dentro da estrutura organizacional da instituição de ensino, não envolvendo, portanto, outras instituições ou profissionais como concedentes de estágio.

Estágio não obrigatório: é desenvolvido como atividade opcional e complementar à formação e sua carga horária não compõe a carga horária regular e obrigatória do curso. A possibilidade e as condições para sua realização devem estar estabelecidas no PPC (Projeto Pedagógico de Curso) e estão submetidos às mesmas exigências legais, regras técnicas e éticas daqueles obrigatórios.

Estágios obrigatórios: compõem o PPC (Projeto Pedagógico de Curso) e são requisitos para a integralização do curso. São definidos no PPC e se estruturam em dois níveis: do núcleo comum e das ênfases curriculares.

Estágios Obrigatórios do Núcleo Comum: buscam o desenvolvimento de práticas integradoras das competências e habilidades previstas no núcleo comum de formação e devem estabelecer uma capacitação básica para lidar com os conteúdos da Psicologia, enquanto campo de conhecimento e de atuação. Acompanham o processo de formação, caminhando da baixa para a alta complexidade.

Estágios Obrigatórios das Ênfases Curriculares: buscam o desenvolvimento de práticas integradoras dos conhecimentos, habilidades e competências ligadas a cada uma das ênfases curriculares propostas pelo curso.

Núcleo Comum: conjunto de conhecimentos e práticas que estabelecem uma base comum para a formação da(o) psicóloga(o), assegurando uma identidade profissional ao formando e capacitando-a(o) para lidar com teorias, métodos e procedimentos da Psicologia, como campo científico e profissional, a partir do desenvolvimento das competências básicas que definem o perfil da(o) profissional de Psicologia.

Orientação de estágio: acompanhamento regular, sistemático e presencial das atividades práticas de estágio por uma(um) profissional orientadora(o), membro do corpo docente da instituição de ensino e com registro ativo no CRP de sua região, com formação e experiência profissional compatíveis com as atividades desenvolvidas no estágio.

Orientadora(o) de estágio: profissional psicóloga(o) com registro ativo no CRP de sua região, membro do corpo docente da instituição de ensino, com formação e experiência profissional compatíveis com as atividades desenvolvidas no estágio, que realiza o acompanhamento sistemático e presencial das atividades práticas e orientação técnica e ética.

Pessoas com Deficiência: aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, as quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas (Decreto 6949, de 25 de agosto de 2009).

Plano de Atividades de Estágio: documento obrigatório, que deve ser incorporado ao Termo de Compromisso, que contém uma descrição detalhada dos objetivos e das atividades que serão desenvolvidas pelo estudante durante o período de estágio. Deve ser elaborado pelas três partes envolvidas – estagiário, instituição de ensino e parte concedente, e garantir que as atividades previstas estejam de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e com o período de formação do estudante. Pode ser atualizado, se necessário, à medida que o desempenho do estudante for sendo progressivamente avaliado.

Prontuário: conjunto de informações, arquivadas em papel ou informatizadas, cuja finalidade é facilitar a manutenção e o acesso às informações que as(os) usuárias(os) de serviços de saúde fornecem durante o atendimento e às informações sobre os atendimentos realizados e os procedimentos utilizados. É de livre acesso à(ao) usuária(o) ou a pessoa por ela(ele) designada e, no caso de prontuário único de equipe multiprofissional, também às(aos) profissionais da equipe.

Registro Documental: registro das informações decorrentes de prestação de serviços psicológicos que não puder ser mantido prioritariamente sob forma de prontuário psicológico, por razões que envolvam a restrição do compartilhamento de informações com a(o) usuária(o) e/ou beneficiária(o) do serviço prestado.

Responsável Técnico: profissional psicóloga(o), regularmente contratada(o) pela instituição de ensino, com registro ativo no CRP de sua região, que responde pela coordenação técnica do Serviço-Escola perante a instituição e a comunidade.

Serviço-Escola: espaço especializado, localizado na Instituição de Ensino, em que ocorrem, no todo ou em parte, orientações e atividades práticas do estágio, além da coordenação dos estágios externos e internos, obrigatórios ou não.

Supervisão de estágio: acompanhamento regular, sistemático e presencial das atividades práticas de estágio realizado por uma(um) profissional com formação e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso de graduação da(o) estagiária(o), realizada por funcionária(o) do quadro de pessoal da concedente do estágio.

Supervisor de estágio em Psicologia: profissional psicóloga(o) com registro ativo no CRP de sua região, funcionária(o) do quadro de pessoal da concedente do estágio, com formação e experiência profissional compatíveis com as atividades desenvolvidas no estágio, que acompanha de forma presencial e sistemática as atividades desenvolvidas pelo estagiário.

Referências

Carta de serviços sobre estágios e serviços-escola - CFP, ABEP e CRP-SP (2013);

MEC. Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, 2023.

LEIS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. 1988.

Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia

Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB.

Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

Decreto n. 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de

educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no Sistema Federal de Ensino.

NORMATIVAS

Resolução CFP n. 10, de 21 de julho de 2005, que aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo - CEPP;

Resolução CFP n. 1, de 30 de março de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos.

Resolução CFP n. 11, de 11 de maio de 2018, que regulamenta a prestação de serviços psicológicos realizados por meios de tecnologias da informação e da comunicação;

Resolução CFP n. 6, de 29 de março de 2019, que institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP n. 15/1996, a Resolução CFP nº 07, de 2003, e a Resolução CFP n. 04/2019.

Portaria MEC n. 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de outubro de 2023, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de graduação em Psicologia.





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOLÓGICOS

Pelo presente instrumento, de um lado:

_____, estagiário(a) do curso de
Psicologia da UNEMAT, portador(a) do CPF _____
no Serviço de Psicologia Aplicada, localizada

E, de outro lado:

_____ portador(a) do
CPF _____, residente
e domiciliado(a) à

Têm entre si, justas e contratadas, as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços psicológicos, conforme as necessidades do Cliente/Paciente, incluindo atendimentos psicológicos individuais, terapia e orientação psicológica.

2. OBRIGAÇÕES DO(A) ESTAGIÁRIO (A)

2.1 O(A) estagiário(a) se compromete a prestar os serviços com diligência, respeitando o Código de Ética Profissional e a legislação vigente.

2.2 O(A) estagiário(a) deverá manter a confidencialidade sobre as informações fornecidas pelo Cliente/Paciente, salvo em situações previstas em lei.

2.3 O(A) estagiário(a) fornecerá relatórios e pareceres quando solicitados, desde que em conformidade com as normas éticas e legais.

2.4 O(A) estagiário(a) será devidamente supervisionado e orientado por um docente Psicólogo com CRP ativo.



3. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE/PACIENTE

3.1 O Cliente/Paciente deve comparecer às consultas agendadas e informar ao estagiário (a) sobre qualquer dificuldade em cumprir com os compromissos.

3.3 O Cliente/Paciente deverá respeitar os horários agendados e comunicar com antecedência mínima de 24 horas qualquer necessidade de cancelamento ou remarcação.

3.4 O Cliente/Paciente se comprometerá a estar presente nas sessões marcadas com o(a) estagiário(a), podendo ter, no máximo, duas faltas antes de ser desligado dos atendimentos.

3.5 Se o Cliente/Paciente for desligado dos atendimentos por faltas, o mesmo poderá procurar novamente o serviço do SPA, aguardando na lista de espera para ser novamente atendido, pelo mesmo estagiário ou outro que estiver disponível.

4. HONORÁRIOS

4.1 Por se tratar de um atendimento com cunho social, não haverá valores a serem pagos pelos usuários do serviço.

5. DURAÇÃO E RESCISÃO

5.1 O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura.

5.2 O contrato pode ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 7 dias, salvo em situações de emergência ou por justa causa.

6. CONFIDENCIALIDADE

6.1 O(A) estagiário(a) se compromete a manter a confidencialidade sobre todas as informações do Cliente/Paciente, exceto quando houver autorização expressa do Cliente/Paciente ou em casos previstos por lei.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



7.1 Quaisquer alterações no presente contrato deverão ser formalizadas por escrito e assinadas por todas as partes.

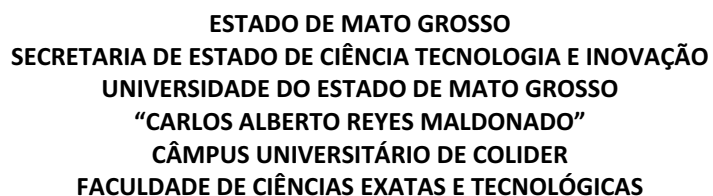
Por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

Colider, _____ de _____ de 20 _____

Estagiário(a)

Supervisor(a)

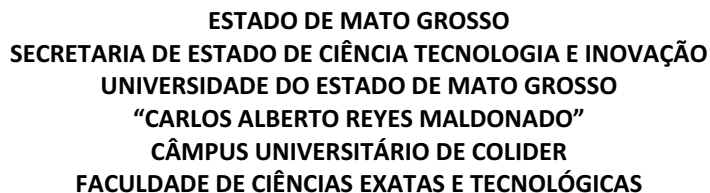
Paciente/Cliente



NOME DO(A) ESTAGIÁRIO(A):

NOME DO(A) SUPERVISOR(A):

[illegible]

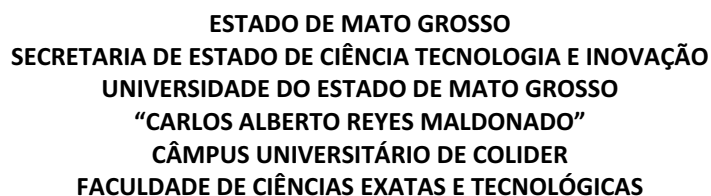


Carga Horaria total: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS





Supervisora de Estágio



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



FICHA DE FREQUÊNCIA DE SUPERVISÃO

Estagiário:					
Supervisora de Estágio:					Ano:
Estagio Curricular Supervisionado Básico I- Contextos Socioeducativos					3ª fase
Unidade Concedente:					UNEMAT
Data	Entrada	Saída	CH	Atividade desenvolvida	Carimbo da Supervisora de Estágio

Carga Horaria total: _____

Supervisora de Estágio



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____

TELEFONE: () _____/() _____

SEXO: Feminino () Masculino () Outro _____

Prefiro não informar ()

MOTIVO DA PROCURA POR ATENDIMENTO PSICOLÓGICO:

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA ATENDIMENTO:

COLÍDER /MT _____ de _____ de _____.

Assinatura do interessado



MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE PSICOLOGIA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Manual de Estágio Supervisionado, objetiva estabelecer normas, orientações e controles das atividades de estágios supervisionados do curso de graduação em Psicologia da UNEMAT, bem como definir as obrigações e responsabilidades dos alunos estagiários e dos professores, uniformizar e disciplinar a apresentação dos relatórios de acompanhamento e, ainda, sistematizar o processo avaliativo.

Este documento não substitui Regulamento de Estágio supervisionado, mas o trata de forma mais intuitiva.

2. CLASSIFICAÇÕES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO:



3. DAS PARTES:

3.1. COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO:

- Normatizar, aperfeiçoar e atualizar as práticas do estágio supervisionado em conjunto com o Colegiado de Curso e NDE;
- Coordenar as atividades referentes à organização e supervisão das atividades de orientação do Estágio Supervisionado;



- Realizar reuniões com orientador de estágio para alinhamento de condutas;
- Produzir cronograma de atividades, zelando pelo cumprimento dos prazos previstos no calendário acadêmico e quando necessário, realizar alterações em conjunto com o professor orientador;
- Zelar pela execução das etapas do estágio, dentro do cronograma previsto e manter-se alinhado com a coordenação de curso, quando estas coordenações forem ocupadas por pessoas diferentes;
- Receber do professor Supervisor de estágio a relação dos locais de estágio e produzir cartas de apresentação do acadêmico à parte cedente.
- Confeccionar quando solicitado pelo acadêmico Ofício solicitando ao empregador, dispensa do mesmo para realização do Estágio.

3.2. PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO:

- Ao professor orientador competirá a atribuição de notas resultantes da avaliação dos trabalhos desenvolvidos bem como o efetivo acompanhamento das atividades de estágios observando o cumprimento dos prazos e das cargas horárias fixadas no currículo do curso.
- Apresentar Plano de Trabalho da disciplina Estágio Supervisionado de acordo com a sua operacionalização à Coordenação dos Cursos, de acordo com as normas da Instituição de ensino.
- Receber da coordenação de estágio, cronograma de atividades de estágio.
- Averiguar as condições oferecidas ao acadêmico pelo supervisor da parte cedente, quanto aos aspectos social, profissional e cultural.



- Disponibilizar aos estagiários modelos de documentos a serem preenchidos, bem como divulgar cronograma de realização do estágio e demais orientações solicitadas pela coordenação de curso e de estágio.
- Orientar e assessorar os estagiários, fornecendo-lhes possíveis caminhos para soluções de situação problema vivenciada *in loco*.
- Dar conhecimento periodicamente, à Coordenação de curso, do desenvolvimento das atividades de estágio e apresentar semestralmente relatório geral das atividades realizadas;
- Manter devidamente arquivados todos os documentos referentes às atividades de estágios e zelar pela sua guarda;
- Cumprir e fazer cumprir os cronogramas e os prazos fixados para as atividades de estágio;
- Apurar e registrar as notas finais;
- Orientar sobre a estrutura e apresentação dos planos de intervenção de estágio, relatório final de estágio, documentações iniciais e finais conforme orientação e procedimento que constam do PPC.

3.3. DA PARTE CEDENTE:

- Celebrar termo de compromisso e com a UNEMAT e o educando, zelando por seu cumprimento.
- Celebrar termo de convênio com a UNEMAT antes do início do estágio do educando.
- Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar.
- Acompanhar e organizar as atividades práticas do estagiário.



- Oferecer os meios necessários à realização de seus trabalhos e auxiliá-los em suas dificuldades.
- Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- Assinar a Ficha de Acompanhamento.

3.4. DO ESTAGIÁRIO:

- Indicar ao professor supervisor o local que deseja realizar as atividades de estágio.
- Desenvolver as atividades de estágio com zelo, respeito e ética profissional.
- Obedecer a um roteiro de atividades, constante do Manual de Estágio Supervisionado, observando a pontualidade em cumprir os prazos fixados no cronograma divulgado pelo professor orientador de estágio;
- Iniciar o estágio somente após entregar, dentro do prazo, os documentos obrigatórios constantes no Manual de Estágio Supervisionado e no presente regulamento, sob pena de reprovação na disciplina e não validação do estágio pela Instituição de Ensino.

4. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

4.1 CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

A avaliação do Estágio supervisionado obrigatório será dividida como descrita a seguir:

2,0 pontos — Documentos de Estágio



2,0 pontos — Plano de intervenção
6,0 pontos — Relatório Final de Estágio/ Artigo Científico

5. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POPs):

Para facilitar o entendimento sobre o processo a ser seguido para efetivação do estágio, serão apresentados roteiros de operacionalização a serem seguidos tanto para Estágio supervisionado obrigatório quanto para o Não obrigatório.

Salienta-se que a realização de um estágio não obrigatório, não computa automaticamente horas de atividades complementares. Neste caso conforme poderá ser observado no POP de Estágio Não obrigatório, é de responsabilidade do acadêmico, após o concluir, verificar a divulgação de edital de atividades complementares por parte da UNEMAT. Caso o edital contemple tal atividade como possibilidade de cômputo de horas de atividades complementares, o acadêmico deverá proceder com abertura de requerimento conforme constar no referido edital.

Conforme determinado no regulamento de Estágio supervisionado, no caso do estágio não obrigatório, é dever da concedente remunerar o estagiário pelas atividades desenvolvidas nos termos da Lei 11788.

Conste ainda que de acordo com o disposto no regulamento de Estágio supervisionado de Psicologia, atividades práticas que tiverem sido realizadas fora dos trâmites determinados por tal instrumento, não terão validade, podendo neste caso descaracterizar a atividade de estágio e podendo até mesmo gerar vínculo empregatício.

6. DOCUMENTOS RELACIONADOS À REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E NÃO OBRIGATÓRIOS.



Para operacionalizar o processo de realização de Estágios Supervisionados Obrigatórios, o PPC do curso de Psicologia apresenta os seguintes anexos:

REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO
MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
CARTA DE APRESENTAÇÃO
PLANO DE INTERVENÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO
FICHA DE FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO
FICHA CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE SUPERVISÃO
RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO/ ARTIGO CIENTÍFICO

7. OFICINA PRÁTICA

No âmbito dos estágios básicos o acadêmico só estará liberado para ir a campo após cumprir um total de 8 horas de oficinas práticas, sendo elas com objetivo de instrumentalizar o acadêmico sobre as bases legais da psicologia e ainda sobre a prática psicológica em diversos contextos.

Esta oficina será oferecida em horário de aula pelo supervisor de estágio que será responsável por organizar o material a ser trabalhado neste momento. A coordenação de curso só disponibilizará a carta de apresentação assinada após o aval do supervisor de campo com a liberação do aluno que obteve no mínimo de 75% de frequência nesta oficina.

8. ESTÁGIO NO SERVIÇO DE PSICOLOGIA APLICADA

Para o estágio básico V e VI (Contextos Clínicos), e também para o estágio específico caso o aluno opte pela ênfase em que as ações aconteçam no Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) da UNEMAT, o aluno deverá seguir também o regulamento e manual da clínica escola. Todas as ações no âmbito clínico priorizarão o manual do SPA sem perder de vista o código de ética do Psicólogo.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Após consultado o regulamento supracitado, bem como todos os demais anexos relacionados no item 6 deste manual, cabe às partes recorrerem à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 24 DE ABRIL DE 2019, à Lei 11.788 de 25 de Setembro de 2008 e à Portaria MTPS (MTB) nº 1.002, de 29 de setembro de 1.967 – DOU – 05/10/67, para resolução de casos omissos.



os dados colhidos na experiência. Observações sobre os resultados obtidos, possíveis causas de erros, sugestões para o emprego de outros métodos, etc. Poderão ser relatados, também, problemas ocorridos durante o processo da atividade. Todas as atividades realizadas devem ter embasamento teórico claro, com o nome do autor e a devida referência.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É o fechamento/conclusão do relatório. Deve ser a mais sintética possível, de forma que quem leia o relatório tenha um panorama geral dos resultados obtidos no trabalho. É a análise dos resultados em função dos objetivos propostos. Você deve redigir frases bem elaboradas para concluir a atividade lembrando de reforçar se os objetivos foram atingidos ou não. Deve ser exposto, claramente, o que se conseguiu demonstrar durante o desenvolvimento da atividade de acordo com os objetivos da atividade descritos na introdução.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

No mínimo 5, em ordem alfabética e devem seguir normas ABNT (NBR 6023:2002). Alinhamento do texto à esquerda, arial ou times 12, espaçamento simples.



Orientações para o Laboratório de Psicometria

Infraestrutura e equipamentos:

- Uma sala de aula climatizada
- TV 75" e computador restrito para correções on-line quando for o caso.
- 2 Mesas de 6 lugares para aplicação coletiva.
- 10 Mesas com cadeira individual para aplicação individual
- Armário com chave para guardar os testes.
- Arquivo com pastas em ordem alfabética para arquivar os laudos, avaliações e demais documentos.

Sugestões de testes a serem adquiridos:

TESTE	OBJETIVO	FAIXA ETÁRIA	VALOR
FDT	Funções Executivas	6 - 92 anos	390,00
RAVLT	Memória Declarativa Episódica; Memória Auditivo-verbal	6 - 92 anos	218,80
SRS-2	Transtorno do Espectro Autista	2 a 89 anos	521,75
TEPIC-M2	Memória Visual de Curto Prazo	17 - 97 anos	341,05
WASI	Inteligência QI total	6 a 89 anos	1986,00
THCP	Habilidade de Pré-Alfabetização	4 a 7 anos	527,96
BPA 2	Atenção Dividida; Atenção Alternada; Atenção Concentrada; Atenção Geral	6 a 94 anos	297,46
Palográfico	Personalidade	18 a 60 anos	580,45
BFP	Personalidade	18 a 75 anos	567,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



- Cabe ao professor organizar a metodologia para aplicação dos testes (para ensinar a aplicar, corrigir e dar devolutivas).
- Sugere-se aulas teóricas em sala de aula e aplicação dos testes por grupo no laboratório.
- Podem ser aplicados testes entre os próprios alunos e voltados à comunidade como consta no regulamento.
- A aplicação para comunidade só pode ser feita quando a clínica escola estiver em funcionamento, pois assim o supervisor de estágio pode orientar todo processo.
- A aplicação em terceiros como forma de aprendizagem deve ser feita sem cunho de avaliação psicológica.

Obs: A montagem adequada do Laboratório de Psicometria é condição essencial para a formação ética, técnica e científica do psicólogo, garantindo a qualidade do ensino em Avaliação Psicológica e o atendimento às exigências legais e acadêmicas da profissão.



Orientações para o SPA

- O SPA deverá ser inaugurado quando os alunos estiverem no estágio em Clínica (7º semestre).
- É preciso credenciar a clínica junto ao CRP com um CNPJ da IES, porém solicitando isenção de anuidade por se tratar de um serviço social.
- A RT deve ser CRP ativo e ser cadastrada junto à clínica escola no CRP.

Infraestrutura:

- Três salas de atendimento (uma infantil e duas para adulto).
- Uma recepção com cadeiras para os pacientes esperarem e a mesa da secretária e um bebedouro.
- Sala infantil: tapete emborrachado, prateleiras com brinquedos e jogos diversos, mesa infantil com cadeiras, mesa de escritório com cadeira para estagiário e paciente para realização da anamnese com a família.
- Sala adulto: duas poltronas, uma mesa de escritório com cadeira para estagiário e paciente.
- As decorações podem ser acrescentadas nas salas para tornar um ambiente mais acolhedor.
- Duas salas de supervisão que devem ter mesas e cadeiras para grupo de 10 alunos e o supervisor. Três arquivos com chave (um para cada abordagem onde os supervisores colocarão as pastas dos pacientes).
- Sala da RT com mesa, cadeira, computador e armário.

Regulamentações:

Todas as atividades de estágio, sejam em clínica ou estágios básicos devem seguir as normas:

Resolução CFP nº 5, DE 3 DE fevereiro DE 2025

Estabelece normas de atuação para as psicólogas e psicólogos no exercício profissional da orientação, supervisão e coordenação de estágio em Psicologia e dá outras providências

NOTA TÉCNICA CFP Nº 31/2024

Orientar a categoria de profissionais da Psicologia sobre o acompanhamento de estágios obrigatórios supervisionados na graduação e o profissional preceptor.

- Para aprovação na disciplina de estágio o aluno deverá cumprir toda a carga horária e entregar um artigo final.



Orientações:

- É preciso adquirir o livro: https://www.amazon.com.br/Sniff-virtual-vers%C3%A3o-Tradu%C3%A7%C3%A3o-Norte-Americana/dp/8522127042/ref=asc_df_8522127042?tag=brbngshpds-20&linkCode=df0&hvadid=77034749969462&hvnetw=o&hvqmt=e&hvbm-t=be&hvdev=c&hvlocint=&hvlocphy=671&hvtargid=pla-4580634180502056&psc=1&msclkid=d8b8333c0f7a1c2d6cc85a5b83e12c31
- “Sniffy” é o rato virtual mais eficaz do mundo, pois só ele é capaz de fazer que os fenômenos de condicionamento clássico e operante tornem-se realidade, proporcionando simultaneamente divertimento e experiência prática no planejamento e na condução de experimentos sofisticados. Complementando a obra impressa, o software disponível na aba “material de apoio” inclui exercícios que cobrem praticamente todos os fenômenos importantes discutidos na área de Psicologia da Aprendizagem. Ao final do texto da edição brasileira, foi criado um glossário de termos e expressões em inglês e português, permitindo ao leitor que execute com mais facilidade a coleta e a disposição de dados que simulam o modo como os psicólogos trabalham em seus laboratórios. Atenção: O software pode ser executado nos sistemas operacionais Windows e iOS até a versão High Sierra 10.13.
- No livro consta o código para instalação do rato virtual nas máquinas do laboratório de informática.
- Trata-se da parte prática da disciplina de Fundamentos da Análise do Comportamento e a Disciplina de Psicologia Experimental.
- Orienta-se que na disciplina de Fundamentos da Análise do Comportamento os alunos tenham acesso ao Sniff conheçam seu funcionamento e compreendam os experimentos aplicados por Skinner.



- Já na Disciplina de Psicologia Experimental os alunos realizam as observações e ao final da disciplina elaborem um relatório final com os resultados dos experimentos.
- Esse laboratório substitui o Biotério, que usa ratos vivos e as caixas de Skinner para a experimentação.

Proposta de Uso do Sniffy

1. Objetivo geral

Utilizar o software *Sniffy, the Virtual Rat* como recurso didático para o ensino dos princípios da Análise Experimental do Comportamento, possibilitando ao aluno vivenciar etapas fundamentais do método experimental sem o uso de animais reais.

2. Objetivos de aprendizagem

- Compreender os princípios do condicionamento clássico e operante.
- Identificar e manipular variáveis independentes e dependentes.
- Planejar, executar e analisar experimentos comportamentais.
- Desenvolver habilidades de registro, análise de dados e interpretação de resultados.
- Relacionar conceitos teóricos com práticas experimentais.

3. Metodologia

Antes do uso do software, realizar uma aula expositiva abordando:

- Histórico da Psicologia Experimental.
- Contribuições de Pavlov, Watson, Skinner.
- Conceitos básicos: estímulo, resposta, reforço, punição, extinção, discriminação, generalização.
- Ética em pesquisa com animais e a importância de simuladores virtuais.



Familiarização com o software

- Apresentação da interface do Sniffy.
- Explicação dos principais comandos (liberação de reforço, estímulos, registros).
- Observação inicial do comportamento espontâneo do rato virtual.

Propor experimentos previamente estruturados, como:

- Modelagem do comportamento (treinar Sniffy a pressionar a barra).
- Reforçamento contínuo e intermitente.
- Extinção e recuperação espontânea.
- Esquemas de reforçamento
- Condicionamento clássico (associação som–alimento).

Análise e discussão em grupo

- Comparação dos resultados entre os grupos.
- Discussão sobre controle experimental.
- Limitações do simulador em relação ao comportamento real.
- Aplicações dos princípios aprendidos em contextos clínicos, educacionais e organizacionais.

4. Avaliação

- Relatórios experimentais.
- Participação nas aulas práticas.
- Apresentação oral dos experimentos.
- Prova teórica articulando conceitos e prática.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



PLANO DE INTERVENÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Acadêmico: Fulano de Tal

Parte Cedente: Empresa XXXX

Disciplina: Estágio Supervisionado I

Semestre letivo: 20XX/X

Turma: PSlxx

CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO

Citar e descrever a área escolhida.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CAMPO

Justificar a escolha da área escolhida.

OBJETIVOS

Citar objetivos a serem alcançados

METODOLOGIA

Citar metodologia à ser utilizada para alcançar os objetivos

ATIVIDADES PREVISTAS

Citar metodologia à ser utilizada para alcançar os objetivos



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



REGULAMENTO DO SPA- SERVIÇO DE PSICOLOGIA APLICADA CLÍNICA ESCOLA



REGULAMENTO DO SPA

Dispõe sobre as normas de funcionamento do SPA do Curso de Psicologia da UNEMAT.

I. DAS NORMAS, PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES DO SPA

Conforme determinações da Lei 4.119 de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre a formação em psicologia e regulamenta a profissão do Psicólogo, os Cursos de Psicologia devem contemplar em seu funcionamento, Serviços de Psicologia Aplicada orientados e dirigidos pelo colegiado de professores do curso, com objetivo de atendimento público.

Art. 1º - SPA tem a finalidade de prestar serviços psicológicos à comunidade acadêmica e a sociedade de modo geral sendo um dos locais destinados para a realização das atividades de Estágio Curricular Supervisionado em várias áreas da Psicologia.

Art. 2º - SPA está vinculado ao Curso de Psicologia da UNEMAT, e tem como função apoiar a realização das atividades práticas para a formação profissional e acadêmica dos alunos de graduação e de pós-graduação. Compreendendo atividades de atendimento psicológico, constituindo a base das prestações de serviços psicológicos à comunidade, sendo configurado como a clínica-escola da UNEMAT.

Art. 3º - Sua meta principal, além desta atuação comunitária, será a produção de conhecimento e a formação diferenciada dos acadêmicos em vias de se transformar em profissionais de excelência em Psicologia.

Art. 4º - O SPA está contemplado no Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia da UNEMAT, em Colíder, que terá início com a autorização da implantação do curso, como forma de contribuir diretamente no processo de desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento de projetos de extensão universitária. Nesse sentido, há que se destacar que o Curso de Psicologia da UNEMAT tem como uma de suas ênfases definida como: "Psicologia e Processos de Prevenção e Promoção da Saúde".

Art. 5º - Seguindo esta indicação, o curso de Psicologia da UNEMAT, entende que a implantação do SPA deve estar condicionada, desde sua concepção, a um caráter fundamentalmente extensionista que além de garantir o desenvolvimento de atividades práticas que complementem os conhecimentos teóricos desenvolvidos em sala de aula, visa aproximação do saber do acadêmico com a



comunidade. Com isso, pretende-se estabelecer uma aliança entre extensão, pesquisa e ensino, visando a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

II. DOS OBJETIVOS DO SPA

Art. 6º - São objetivos do Serviço de Psicologia Aplicada- SPA:

- I. Oferecer serviços de prevenção e intervenção em saúde ao público, bem como oportunizar a prática supervisionada dos alunos de psicologia;
- II. Desenvolver ações que possibilitem a aproximação da comunidade, com a realidade da prática psicológica;
- III. Estabelecer parcerias com a comunidade local para fortalecer as estratégias de promoção à saúde;
- IV. Prestar serviços de atendimento psicológico nas seguintes áreas: Saúde do Trabalhador, Psicologia Clínica, Psicologia Escolar, Psicologia do Trabalho, Psicologia Comunitária e Psicodiagnóstico.

III. DOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS DO SPA

Art. 7º - Os serviços do SPA serão realizados por meio de atendimentos psicológicos oferecidos à comunidade interna e externa;

Art. 8º - Atuarão nestes serviços os profissionais do SPA e seus estagiários, que são alunos de graduação em Psicologia.

Art. 9º - Estes serviços constituem parte das atividades didáticas e práticas curriculares de disciplinas do Curso de Psicologia.

Art. 10 - Os profissionais e estagiários do SPA estão regidos pelo Código de Ética Profissional do Psicólogo. Os estagiários são corresponsáveis pelo trabalho realizado, e são acompanhados e avaliados conforme previsto no Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Psicologia.

Art. 11 - Os estagiários do SPA atuarão sob supervisão técnica de professores especialistas nos serviços psicológicos oferecidos, devidamente inscritos no Conselho Regional de Psicologia, os responsáveis diretos pelos atendimentos realizados.

Art. 12 - Atuarão também nos serviços psicológicos: alunos em treinamento de pesquisa, técnicas psicológicas, serviços de saúde, quando apresentam os



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



requisitos curriculares e técnicos necessários. A supervisão técnica e ética destes alunos é de responsabilidade do orientador;

Art. 13 - Os atendimentos psicológicos, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, fazem parte da formação acadêmica do aluno de graduação em psicologia. Os atendimentos realizados podem ser observados por alunos em treinamento e supervisores técnicos, mediante consentimento por escrito dos usuários dos serviços oferecidos;

Art. 14 - Os atendimentos do SPA serão realizados de maneira a obedecer ao planejamento do calendário acadêmico em modalidade de intervenção individual, casal, família ou grupo.

Art.15 - Os atendimentos psicológicos têm duração anual, entretanto, de funcionamento semestral, obedecendo ao período letivo da UNEMAT.

Art.16 - Após o fim do atendimento, caso o usuário tenha interesse na continuidade, poderá inscrever-se e aguardar nova oportunidade.

Art.17 - Devido à intenção acadêmica do SPA e em decorrência das limitações técnicas, podem ser recusados para inscrição no atendimento no Núcleo de Psicologia os seguintes casos:

- I. Usuários com desorganização mental severa ou portadores de sintomas psicóticos graves;
- II. Portadores de transtornos esquizofrênicos ou transtornos de personalidade severos;
- III. Dependentes de álcool ou drogas e usuários em estado evidente de intoxicação;
- IV. Usuários violentos ou apresentando hostilidade evidente;
- V. Usuários com histórico de tentativa recente ou risco atual importante de suicídio;
- VI. Usuários portadores de enfermidade para as quais não existam serviços psicológicos adequados, incluindo outras emergências psiquiátricas ou médicas não citadas acima;
- VII. Os usuários com inscrição recusada serão encaminhados a outros serviços de saúde conveniados ou disponíveis;



IV. DA INSCRIÇÃO PARA ATENDIMENTOS

Art. 18 - A efetivação da inscrição de interessados nos serviços psicológicos ocorre mediante o preenchimento da "Ficha de Inscrição" (FI) padronizada. Esta FI é o documento de pretensão ao atendimento.

Art. 19 - A FI contém dados de identificação do inscrito e o motivo da procura por atendimento psicológico. Pode ser preenchida pelo próprio candidato ou por um membro da equipe do SPA (funcionário, estagiário ou professor).

Art. 20 - A inscrição é efetivada por um membro da equipe do SPA, que confere o preenchimento dos campos, data e assina de forma legível a FI.

Art. 21 - Para a inscrição e atendimento de maiores de 18 anos, é imprescindível o comparecimento do próprio interessado e apresentação de documento de identidade.

Art. 22 - Para a inscrição e atendimento de menores de 18 anos:

- I. A inscrição é realizada por um dos pais ou pelo responsável legal pelo menor, com a apresentação, no ato da inscrição, dos documentos de identificação e guarda legal necessários;
- II. É exigido o acompanhamento do menor às dependências do SPA pelo pai/mãe, responsável legal ou acompanhante designado, nos horários de atendimento. O pai/mãe ou responsável legal podem designar, por escrito, um adulto para atuar como acompanhante responsável pela criança. Essa medida visa a proteção ao menor durante os deslocamentos anteriores e posteriores aos atendimentos, e está respaldada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 23 - Quando a inscrição é feita o atendimento é agendado e o estagiário realiza uma entrevista de acolhimento/anamnese conforme orientação de seu supervisor.

PARAGRAFO ÚNICO: Na primeira sessão o cliente/paciente assina todos os termos de consentimento e o contrato de prestação de serviço social.

V. DA LISTA DE ESPERA E PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

Art. 24 - As inscrições serão organizadas através de uma Lista de Espera, sob a responsabilidade da(s) secretária(s) do SPA, e obedece a ordem dos seguintes critérios:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



- I. 1º. urgência, estabelecida por avaliação da queixa, encaminhamentos, avaliação psicológica e outros métodos;
- II. 2º. data de efetivação da inscrição.

Art. 25 - O estagiário ou profissional deve obedecer aos seguintes critérios de prioridade de atendimento, em ordem decrescente, na oferta de serviços de atendimento psicológico.

- I. Usuários atendidos no semestre anterior (inclusive encaminhamentos internos);
- II. Inscritos e encaminhados com avaliação de urgência;
- III. Demais inscritos e encaminhados.

VI. DAS ORIENTAÇÕES AOS ESTAGIÁRIOS PARA O INÍCIO DOS ATENDIMENTOS

O contato e a convocação para atendimento acontecerão da seguinte forma:

Art. 26 - Ao receber uma FI da lista de espera ou um prontuário ativo, o estagiário deve seguir a ordem das etapas abaixo ao convocar os usuários:

§1º - Contactar por telefone, sendo ligação ou mensagem de texto, o inscrito, verificar seu interesse e disponibilidade de horário, e combinar o primeiro atendimento. O estagiário deve realizar 3 tentativas de contato, durante um período de 72 horas;

§2º - Registrar na Ficha de Evolução (FE) anexa à FI um resumo do contato realizado. Este resumo é a primeira "evolução" do caso e deve conter:

- I. data do registro: dia em que o estagiário está escrevendo;
- II. o resultado do contato (data da ligação e resumo da conversa, se o inscrito ainda deseja ser atendido, se é desistente e qual o motivo, que horários dispõe para o primeiro atendimento, em que data e hora este foi marcado etc.);
- III. o nome do estagiário e o nome do supervisor

§3º - Devolver a FI e anexos à secretária, informando o encaminhamento do caso.

Há três encaminhamentos possíveis:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



- I. Se o horário para atendimento do inscrito é incompatível com o do estagiário, este deve avisar ao inscrito que um outro estagiário irá contatá-lo em breve, e devolver a FI à lista de espera;
- II. Se existe interesse e compatibilidade, o estagiário deve marcar o primeiro atendimento para os próximos 07 dias úteis;
- III. Se o inscrito for considerado desistente, o estagiário encaminha o caso para o arquivo morto;

§4º - É considerado desistente o inscrito que:

- I. Não puder vir para a primeira sessão em até 07 dias úteis do contato telefônico;
- II. Informar que não deseja mais o atendimento;
- III. Não puder ser encontrado ou contatado diretamente pelo estagiário.

§5º - Um inscrito considerado desistente poderá inscrever-se novamente quando novas vagas forem oferecidas;

VII. DOS PRONTUÁRIOS

Art. 27 - Prontuário psicológico:

§1º - Para cada inscrição efetivada em um atendimento deverá ser aberto um prontuário psicológico, nas modalidades individual, grupo ou familiar;

§2º - O prontuário deve ser aberto após o primeiro contato do estagiário com o inscrito e prosseguir então após o comparecimento do usuário ao primeiro atendimento do semestre;

§3º - Os cuidados com a manutenção e atualização do prontuário são de responsabilidade do estagiário encarregado do atendimento, e a sua fiscalização e acompanhamento cabe ao professor supervisor do aluno;

§4º - Para atendimento realizado por estagiário voluntário, de pesquisa, ou outro vinculado ao projeto, a responsabilidade pela abertura do prontuário, seus cuidados e preenchimento, cabem ao professor responsável pelo projeto que estiver registrado no CRP/MT, ou ao técnico, professor ou coordenador pelo atendimento;

§5º Para atendimento realizado por técnico psicológico ou professor psicólogo, a responsabilidade pela abertura do Prontuário e seus cuidados cabem ao profissional;

§6º Os registros no prontuário, quando físico, devem ser manuscritos à caneta, legíveis, e conter identificação do estagiário atuante e do supervisor do caso,



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



nos formulários padronizados. O estagiário deve carimbar e assinar sempre após cada evolução. O professor supervisor deverá atestar por rubrica e nº do CRP a conferência periódica dos documentos do Prontuário.

§7º Os registros no prontuário, quando virtual, devem ser digitados e conter identificação do estagiário atuante e do supervisor do caso, nos formulários padronizados. O professor supervisor deverá atestar por rubrica e nº do CRP a conferência periódica dos documentos do Prontuário.

§8º O Prontuário é composto por no mínimo os seguintes documentos padrão:

- I. Ficha de Inscrição (FI), que contém dados de identificação do inscrito: nome completo, data de nascimento, sexo, telefone, o motivo da procura e identificação do responsável pela inscrição;
- II. Contrato de prestação de serviços psicológicos, que esclarece as condições para atendimento no Núcleo de Psicologia;
- III. Fichas de Evolução (FE), contendo todos os registros 'sessão a sessão' dos atendimentos e fatos relevantes ao caso.

§9º Também podem ser incluídos no Prontuário encaminhamentos, testes psicológicos, relatórios emitidos ou recebidos, declarações, laudos de saúde, dentre outros documentos relevantes ao atendimento.

Art. 28 - Preenchimento das Folhas de Evolução (FE):

§1º - A Folha de Evolução organiza-se por data de cada registro, e deve conter um resumo de cada entrevista ou sessão de atendimento. Alguns dados são de suma importância estar descritos, tais como:

- I- Descrição dos aspectos psicossociais do paciente:
 - a. Idade, escolaridade, atividades laborais e recreativas, estado civil, residência e pessoas de convivência íntima (no lar e rede social);
 - b. Queixa, indicação e motivação para procurar o Serviço de Psicologia da UNEMAT; - Situações que corroboram para a emergência e manutenção da queixa;
 - c. Averiguar o uso regular de medicação, a frequência regular ou anterior a outros serviços de saúde geral e mental (psicólogos, psiquiatras, internações);
 - d. Funcionamento mental/comportamental durante a sessão, descrevendo os comportamentos sinalizadores de sintomas psicopatológicos, humor, emoções, conteúdo e forma do pensamento, memória, capacidade cognitiva e juízo crítico;
 - e. Impressões e hipóteses diagnósticas nosográficas ou descritivas;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



- f. A condução do estagiário com que o paciente trouxe para a sessão, por exemplo: Descrevi suas ações...; reproduzi seus gestos ou a sua fala...; compreendi o que se passa com...; devolvi ao paciente essa compreensão...; sinalizei seus comportamentos frente à situação...; explorei/investiguei a relação familiar do paciente...; interpretei ou ajudei a dar sentido aos seus conteúdos...
- g. Encaminhamentos ou indicações terapêuticas.

§2º - Todo registro na evolução é obrigatoriamente manuscrito à caneta azul e em letra legível, e não deve conter rasuras ilegíveis (se errar passe um traço simples por cima), nem pode ser apagada com corretivo ou similar. A Ficha de Evolução é um documento importante do prontuário psicológico, de valor ético e legal para o usuário e os responsáveis pelos atendimentos.

§3º - O registro de cada atendimento ou evento relevante inicia-se com a data do evento e termina com o carimbo e a assinatura (legível) do atendente responsável;

§4º - São exemplos de eventos relevantes que devem ser registrados em evolução: faltas ou não comparecimentos, telefonemas ou mensagens entre atendimentos, notícias sobre o usuário relevantes ao atendimento, atendimentos feitos no SPA por outro técnico ou estagiário, atendimentos ou contatos com parentes do usuário, etc.

§5º - O encerramento do caso deve ser corretamente registrado na FE, explicitando suas condições e motivos (alta, desistência, etc.).

§6º - O último registro na FE deve conter obrigatoriamente o carimbo e a assinatura do estagiário, seguida do carimbo e assinatura ou rubrica do professor supervisor.

Art. 29 - Encerramento do atendimento de um usuário:

§1º - Será encerrado o atendimento ou intervenção quando:

- I. O usuário comunicar ao estagiário a desistência do atendimento;
- II. O usuário apresentar 02 faltas sucessivas e não justificadas a sessões ou entrevistas de atendimentos;
- III. O usuário não comparecer ao primeiro atendimento marcado, sem qualquer comunicação ou justificativa.

§2º - Estes critérios de encerramento devem ser comunicados pelo estagiário ao usuário nas primeiras entrevistas a que comparecer;

§3º - Os prontuários dos casos encerrados devem ser encaminhados para arquivo morto, na secretaria do SPA.



VIII. DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 30 - Compete ao estagiário ou aluno atuante no Núcleo de Práticas Psicológicas:

- I. Observar as orientações do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Observar os procedimentos, normas e orientações do SPA
- III. Respeitar usuários, funcionários, professores e colegas;
- IV. Acatar as orientações dos professores supervisores, funcionários e coordenadores do SPA;
- V. Zelar pela atualização, sigilo e bom estado dos documentos do SPA a que tem acesso;
- VI. Respeitar e conservar as dependências físicas, materiais, testes psicológicos e equipamentos do SPA;
- VII. Agendar as salas para seus atendimentos (com antecedência máxima de até 7 dias e mínima de 2 dias);
- VIII. Utilizar as salas de atendimento sem extrapolar o horário previsto;
- IX. Utilizar o aviso indicativo de "atendimento em andamento";
- X. Responsabilizar-se pessoalmente por verificar a chegada dos seus pacientes/clientes nos horários previstos para os mesmos, recebê-los na sala de espera, e acompanhá-los até a saída ao fim dos atendimentos;
- XI. Registrar os atendimentos realizados na Ficha de Evolução;
- XII. Comunicar qualquer irregularidade ou problema à Secretaria ou coordenação do SPA;

IX. DAS EXCEÇÕES E CASOS ESPECIAIS

Art. 31 - As exceções e casos especiais serão apreciados pelas seguintes instâncias, na prioridade listada, até a sua resolução final:

- I. Professor Supervisor de Estágio;
- II. Responsável Técnico do SPA;
- III. Coordenação do Curso de Psicologia;
- IV. Colegiado de Curso;
- V. Pró-Reitoria de Educação.

X. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 32 - Horário de Funcionamento Segunda à Sexta – 8h às 14h e 15h às 21h.

XI. DA SECRETARIA/RECEPÇÃO



Art. 33 - O atendimento ao público geral é realizado pela(s) secretária(s) do SPA que fica(m) na recepção;

Art. 34 - A entrada nas salas de atendimento/consultórios é permitida somente aos colaboradores que desempenham funções no SPA e ao público a ser atendido, conforme agendamento e chamada de atendimento;

Art. 35 – Na sala de recepção há espaço para espera, o paciente/cliente deve aguardar ser chamado para seguir para o consultório destinado ao seu atendimento;

Art. 36 - O telefone da recepção do SPA destina-se ao atendimento ao público e serviços internos, devendo ser usado por todos de forma breve e pontual;

Art. 37 – O(s) atendente(s) da Secretaria é o responsável pelo atendimento ao público interno e externo e merece ser tratado com respeito e considerações devidas. Todos devem atender às suas orientações;

Art. 38 - As dúvidas ou problema ocorridos durante as atividades no SPA devem ser comunicadas diretamente à Secretária, para esclarecimentos e orientações.

XII. SALA DE ESPERA

Art. 39 - A sala de espera destina-se a garantir o conforto e privacidade aos usuários, os quais devem aguardar nela a chamada para atendimento. A entrada dos usuários nas dependências internas só é permitida com autorização da Secretária;

Art. 40 - Alunos, funcionários e professores devem zelar por esta privacidade, evitando circular desnecessariamente nessa sala, mantendo o silêncio e a tranquilidade nas áreas próximas;

Art. 41 - Não é permitida a presença de crianças menores de 12 anos desacompanhadas na sala de espera.

XIII. SALA DE SUPERVISÃO

Art. 42 - As atividades de supervisão serão realizadas nas salas XXXXXX, por meio de agendamento.

Art. 43 – O agendamento será solicitado pelo supervisor/orientador à Secretária do SPA, que organizará os horários junto ao Coordenador dos Estágios de Psicologia e ao Responsável Técnico, para assim, fazer as confirmações de uso.



Art. 44 – Enquanto houver atividades de supervisão, nenhuma outra atividade poderá ocorrer nesta sala.

XIV. SALAS DE ATENDIMENTO

Art. 45 - A reserva de salas para atendimento deve ser feita com, no máximo, 07 dias de antecedência e, no mínimo 02, e pode ser renovada uma vez concluído o atendimento. Não há reserva por períodos maiores, salvo autorização formal do Responsável Técnico;

Art. 46 - Os atendentes (professores, técnicos e estagiários) são responsáveis pelas instalações e equipamentos das salas que utilizam. As salas devem ser devolvidas arrumadas e em bom estado. Qualquer irregularidade (danos, sujeira, etc.) deve ser comunicada imediatamente à secretária, no início ou final dos atendimentos;

Art. 47 - A chave da sala deve ser devolvida à secretária imediatamente após o término da utilização ao fim de cada período de reserva.

Art. 48 – A secretária está autorizada a interromper qualquer atendimento que se estenda além do horário, pois é dever ético e profissional do atendente respeitar o tempo reservado aos colegas. Os atrasos serão comunicados à Coordenação de Estágio, sendo passíveis de avaliação nas menções de estágio.

XV. SALA DE TESTES/LABORATÓRIO DE PSICOMETRIA

Art. 49 - As atividades que necessitem a utilização de testes, ocorrerão No Laboratório de Psicometria.

Art. 50 - Somente estagiários, professores e funcionários, podem ter acesso à sala de testes/ laboratório de Psicometria;

Art. 51 - O uso e cuidado com os testes e instalações desta sala são de inteira responsabilidade dos Estagiários e Professores Supervisores.

XVI. SALA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO NPP

Art. 52 - Esta sala destina-se à gestão do SPA, e será de uso do Responsável Técnico;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



Art. 53 - Outros professores atuantes no SPA poderão utilizar esta sala, esporadicamente, mediante autorização formal do Responsável Técnico.

XVII. SILÊNCIO, SIGILO E DEMAIS INFORMAÇÕES

Art. 54 - O silêncio, a privacidade e o sigilo, necessários ao bom andamento das atividades, devem ser preservados por todos durante os períodos de funcionamento do SPA. Demais informações podem ser obtidas na secretaria ou com o Responsável Técnico.

Art. 55- casos não mencionados nesse regulamento deverão ser analisados pontualmente pela Responsável Técnica e Supervisores de Estágio.

Colíder-MT, _____ de janeiro de 2026



REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
CURSO DE PSICOLOGIA

CAPÍTULO I
DA APRESENTAÇÃO E DA CARACTERIZAÇÃO

O **Colegiado do Curso de Psicologia**, em atendimento ao Regimento Geral da UNEMAT, baseando-se nos ordenamentos legais, dispostos neste instrumento, estabelece o presente regulamento das atividades de Estágio Supervisionado Obrigatório elaborado pelo NDE do Curso de Psicologia

Estágio é ato educativo acadêmico supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo. Entende-se por **Estágio Supervisionado Obrigatório**, aquele previsto na matriz curricular do curso, cuja carga horária, é requisito para aprovação e obtenção de diploma, ou seja, aquele estágio que é componente curricular do curso. Por outro lado, entende-se por **Estágio Supervisionado Não Obrigatório**, a atividade que parte da iniciativa do acadêmico, e que não faz parte da matriz do curso, podendo sua carga horária ser computada como atividade complementar, **desde que todos os ritos legais e regidos por este regulamento ou por documentos por ele citado, tenham sido cumpridos.**

O Estágio supervisionado deve ser compreendido como uma simbiose entre as partes, de modo que o aluno leva o conhecimento atualizado, da academia para o mercado de trabalho, contribuindo para que a sociedade possa obter sempre o que há de melhor. Por outro lado, o acadêmico ganha experiência prática do mercado de trabalho, experiência esta, tão importante na formação de um Psicólogo, gerando um ciclo, que novamente resulta, na disponibilização de produto com experiência e inovação à sociedade.

Art. 1º - O Estágio Curricular Supervisionado é constituído como uma atividade acadêmica de aprendizagem profissional, podendo ser realizado na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente



credenciadas; sendo prática obrigatória para consolidar as competências e habilidades necessárias para a atuação na vida profissional.

Parágrafo Único. O Estágio Curricular Supervisionado consta de atividades práticas profissionais, exercidas em situações reais de trabalho sendo um processo interdisciplinar avaliativo e criativo, destinado a articular teoria e prática, apreendidas durante a vida acadêmica.

Art. 2º- As bases legais do estágio curricular supervisionado são: - Lei nº 11.788, de 25/09/2008 - dispõe sobre a realização de Estágios; 79 - Resolução nº 5, de 15 de março de 2011 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de graduação em Psicologia; - Resolução nº 003/CG, de 21 de Fevereiro de 2011 - regulamenta a realização de Estágios Supervisionados na IES; - Resolução do Conselho Federal de Psicologia, nº 002 de 15/08/1987 - aprova o Código de Ética do Psicólogo; - Resolução do Conselho Federal de Psicologia, nº 004/86 - trata do exercício profissional de Psicólogo; - Lei nº 4119 de 27/08/1962; Decreto nº 53464 de 21/10/1964; Lei nº 5766 de 20/12/1971 e Decreto nº 79822 de 17/06/1977- a profissão de Psicólogo é regulamentada por esses dispositivos legais; - Carta de Serviços Sobre Estágios e Serviços-Escola - Conselho Federal de Psicologia (2013).

Art. 3º - Os Estágios Curriculares Supervisionados em Psicologia, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecem, devem se estruturar em dois níveis, o Estágio Curricular Supervisionado Básico e o Estágio Curricular Supervisionado Específico, cada um com sua carga horária própria.

§ 1º O Estágio Curricular Supervisionado Básico se divide em seis etapas visando o desenvolvimento de práticas integrativas das competências e habilidades previstas no núcleo comum de formação, engloba a capacitação básica para lidar com os conteúdos da Psicologia enquanto campo de conhecimento e de atuação. As competências a serem desenvolvidas nos estágios básicos caminham de baixa para alta complexidade, acompanhando o processo de formação.



§ 2º O Estágio Curricular Supervisionado Específico inclui o desenvolvimento de práticas integrativas dos conhecimentos, habilidades e competências ligadas as ênfases curriculares propostas pelo curso:

I – Processos de prevenção e promoção de saúde e bem-estar.

II – Processos Clínicos.

III – Processos de proteção social.

Art. 4º - São considerados campos de Estágio Curricular Supervisionado as instituições de saúde pública, privada; fórum; organizações de cunho filantrópico; creches e escolas; comunidade; instituições de longa permanência; empresas; e unidades públicas de educação, saúde e assistência social do município que realizem atividades compatíveis com a formação acadêmica, mediante a existência de Termo de Convênio firmado entre a UNEMAT e as Instituições. Tal convenio fica sob responsabilidade e coordenação da IES, não acarretando vínculo empregatício entre Acadêmico e Unidade Concedente de Estágio.

Art. 5º - É fundamental que o acadêmico compreenda que no campo de estágio o trabalho é voltado para a atenção à seres humanos e a prestação de serviços em conformidade com o código de ética de sua profissão, indo além de um processo meramente acadêmico e avaliativo.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 6º - Os Estágios Curriculares Supervisionados têm por finalidade oportunizar ações para integração entre teoria e prática nos diversos campos de atuação profissional, utilizando-se dos conhecimentos, habilidades e competências adquiridas no decorrer do curso.

I. Objetivo Geral: Aplicar no campo de estágio os conhecimentos teóricos-práticos-científicos adquiridos, de forma crítica-reflexiva e ética, proporcionando o desenvolvimento de habilidades tangentes à profissão que otimizem o trabalho



do acadêmico no que se refere aos processos das relações humanas, observando também a organização social e organizacional das instituições que os indivíduos estão inseridos.

II. Objetivos Específicos: Os objetivos específicos estão diretamente relacionados às ênfases abordadas no Curso, dessa forma, obedecem a organização abaixo:

1. Processos de prevenção e promoção de saúde e bem-estar.

- Concentrar em competências que garantam ações de caráter de promoção e prevenção em nível individual e coletivo.
- Desenvolver em indivíduos, grupos, instituições e comunidades a proteção e promoção a saúde e qualidade de vida.
- Promover e disseminar informações acerca de saúde mental para a sociedade, de maneira ética e inclusiva.

2. Processos Clínicos.

- Atuar, de forma ética e coerente, com base em referencial teórico específico, estabelecendo relação de confiança e profissionalismo;
- Apropriar-se do conhecimento da psicopatologia, do psicodiagnóstico e das diferentes abordagens teóricas, atuando na prática clínica em atendimento psicoterápico;
- Realizar anamnese e orientação familiar nos atendimentos à criança e adolescentes;
- Atuar no campo da psicoterapia, nos atendimentos ao adulto e ao idoso;
- Identificar as especificidades do psíquico e da subjetividade na constituição dos objetos de investigação psicológica.
- Realizar triagem junto à clientela do Serviço de Psicologia Aplicada – SPA, identificando as demandas de ordem psicológicas, para encaminhamento ao serviço específico;



- Prestar atendimento em serviço de diagnóstico, definindo recursos, estratégias e instrumentos adequados;
- Realizar intervenção psicológica, discriminando os principais recursos técnicos disponíveis e sua aplicabilidade aos diversos contextos.
- Atuar em práticas e estratégias clínicas em face aos problemas de ordem psicológica ou psicossocial apresentados por indivíduos ou grupos em distintos contextos.

III- Processos de proteção social.

- Desenvolver e aprimorar competências para atuar em contextos de vulnerabilidade social, fragilidade de vínculos e violência.
- Atuar no âmbito da proteção social de famílias, escolas, organizações e comunidades.
- Atuar no combate à exclusão social, marginalização e desigualdade social.

CAPÍTULO III

DA CARGA HORÁRIA, DA DINÂMICA E DA REPOSIÇÃO DE ESTÁGIO

Art. 7º - Os acadêmicos deverão realizar 800 horas (960h/a) de Estágio Curricular Supervisionado, a partir do 3º semestre, sendo realizado cada estágio no semestre subsequente, assim disposto:

Estágio Curricular Supervisionado Básico I - 60 horas

Estágio Curricular Supervisionado Básico II- 60 horas

Estágio Curricular Supervisionado Básico III- 60 horas

Estágio Curricular Supervisionado Básico IV- 60 horas

Estágio Curricular Supervisionado Básico V- 140 horas

Estágio Curricular Supervisionado Básico VI- 140 horas

Estágio Curricular Supervisionado Específico I- 140 horas

Estágio Curricular Supervisionado Específico II- 140 horas



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



§ 1º O Estágio Curricular Supervisionado Básico tem um total de 600 horas. No Estágio Curricular Supervisionado Básico I - Contextos Socioeducativos, o objetivo é compreender o indivíduo em suas relações sociais dentro de ambientes educacionais, conforme seu desenvolvimento social, cognitivo, afetivo e psicológico.

§ 2º No Estágio Curricular Supervisionado Básico II - Contextos sociais e comunitários o objetivo é atuar no campo da psicologia social, compreendendo as relações sociais humanas em diferentes contextos. Será realizado em instituições abrangidas pela Assistência Social e saúde.

§ 3º No Estágio Curricular Supervisionado Básico III – Contextos sociais, Organizacionais e institucionais o objetivo será compreender os fenômenos psicológicos presente nas organizações, buscando estabelecer uma relação saudável do homem com o trabalho. Acontecerá em instituições públicas ou privadas junto ao departamento de Recursos Humanos e ainda órgãos públicos com vistas a compreender aspectos institucionais.

§ 4º O Estágio Curricular Supervisionado Básico IV - Contextos Jurídicos e Sociais uma área emergente na Psicologia, busca a humanização no serviço do Direito, prevenindo a judicialização, trabalhando principalmente, com as famílias. Acontecerá em fóruns, delegacias, instituições para jovens infratores, programas sociais associados à violação de direitos como Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

§ 4º O Estágio Curricular Supervisionado Básico V - Contextos Clínicos e de saúde, trata da investigação, da avaliação, do diagnóstico, do prognóstico, do tratamento, da reabilitação e da prevenção das questões que afetam a saúde mental; com atendimentos semanais realizados no Serviço de Psicologia Aplicada (SPA); sendo ofertado em três bases epistemológicas: I- Psicodinâmica, II - Comportamental e III - Fenomenologia.

§ 5º O Estágio Curricular Supervisionado Básico VI será uma continuidade do estágio anterior, podendo o acadêmico optar por mudar de base epistemológica ou permanecer na mesma.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



§ 6º O Estágio Curricular Supervisionado Específico possui carga horária de 280 horas sendo ofertado no 9º e 10º semestre. Nesta fase o acadêmico tem possibilidade de três ênfases:

I – Processos de prevenção e promoção de saúde e bem-estar.

II – Processos Clínicos.

III – Processos de proteção social.

Com base na realização e aprovação dos estágios básicos, ocorridas nos anos anteriores, o acadêmico opta por uma ênfase específica e desenvolve as atividades conforme cronograma pré-determinado no Plano de Atividade estabelecido pelo profissional supervisor de estágio da IES.

Art. 8º - O acadêmico deverá realizar o Estágio dentro do prazo estabelecido pelo Profissional Supervisor (a) de Estágio, conforme cronograma apresentado, não havendo prorrogação e nem antecipação do estágio, ou seja, este não poderá ser alterado durante todo o período de Estágio, exceto em casos excepcionais. Casos esses em que deverão ser avaliada e aprovada pela Coordenação Geral de Estágio e Coordenação do Curso de Psicologia, diante dos seguintes casos:

§ 1º Por motivo de doença infectocontagiosa, óbito de parentes próximos (pais, irmãos, avós, cônjuges e filhos), hospitalização, compromissos eleitorais e/ou judiciais mediante comprovação.

Art. 9º - A solicitação para reposição do Estágio Curricular Supervisionado será autorizada mediante requerimento protocolado na Secretaria Acadêmica, no prazo de 48 horas após a falta, acompanhado de documentos comprobatórios, somente nas situações descritas no inciso 1º (primeiro) do Art. 8º, para posterior análise da Coordenação Geral de Estágio em conjunto com a Coordenação do Curso de Psicologia e emissão de parecer deferindo ou indeferindo.

Art. 10 - A reposição das atividades de Estágio Curricular Supervisionado acontecerá somente após autorização.



Art. 11 - O Coordenador de curso deverá comunicar ao (a) acadêmico (a) a data, horário, local para a realização do Estágio Curricular Supervisionado, e também aos Profissionais Supervisores de Estágio que acompanhará a reposição da etapa.

Art. 12 - O Acadêmico que realizou todos os procedimentos para reposição, esteve presente e também foi aprovado terá sua situação regulamentada na etapa.

Art. 13 - O Acadêmico que faltar a reposição será automaticamente reprovado. Parágrafo Único. Em caso de reprovação em uma das etapas do Estágio Curricular Supervisionado, o acadêmico fica impossibilitado de realizar a próxima etapa, conseqüentemente, não sendo aprovado na disciplina.

Nos casos de reprovação em uma das disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado, o Acadêmico deverá cursá-la no ano letivo subsequente, não dando prosseguimento as próximas disciplinas de estágio.

Art. 14 - A acadêmica gestante terá seus direitos resguardados de acordo com a Lei, mediante requerimento devidamente protocolado na Secretaria Acadêmica, devendo retornar às atividades de Estágio no prazo estabelecido pela Coordenação Geral de Curso.

CAPÍTULO IV

DA ORIENTAÇÃO/ SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

Art. 15 - O profissional supervisor de estágio da IES será responsável legal, técnico, e ético pelo serviço prestado pelos acadêmicos no campo de estágio. As orientações/ supervisões acontecem de forma grupal sendo em grupo de no máximo 10 estagiários para um mínimo de quatro horas-aula de supervisão semanal para estágios Específicos e 2 horas semanais para estágio Básico, sendo obrigatória a participação do acadêmico. No caso de supervisão



individual, o tempo mínimo de meia hora-aula semanal, conforme a Carta de Serviços sobre Estágio do Conselho Federal de Psicologia.

Art. 16 - O acadêmico deverá relatar diariamente as atividades realizadas em campo no Relatório de Acompanhamento e Desenvolvimento de Estágio e Ficha de Frequência de Supervisão. As orientações/ supervisões tem como referencial esses relatos.

Parágrafo Único. No Estágio Curricular o Profissional Supervisor da IES deve ser psicólogo com registro ativo no CRP de sua região. É desejável que o supervisor da parte concedente, nestes casos, também seja psicólogo. No entanto, os estudantes poderão fazer parte de equipes coordenadas por supervisores de diferentes profissões, ou poderão realizar as atividades de estágio em áreas emergentes ou em contextos em que não esteja presente um psicólogo, desde que haja um supervisor responsável, da parte concedente, conforme item 7.1.2 da Carta de Serviços Sobre Estágios e Serviços-Escola do Conselho Federal de Psicologia.

CAPÍTULO V

DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

Art. 17 – A coordenação dos estágios será realizada pelo coordenador de curso com auxílio dos supervisores de estágio e do responsável Técnico da Clínica Escola.

Seção I

Das Atribuições

Art. 18 - A Coordenação de Estágio deverá ser responsável por:

- I. baixar normas e instruções generalistas para regulamentar os Estágios, após deliberação pelos órgãos competentes;
- II. promover a integração entre a IES e as Unidades Concedentes de Estágio, firmando convênios;
- III. manter atualizado os Convênios para realização do Estágio Curricular;



- IV. participar junto à pró-reitora de educação da elaboração de propostas de alteração do presente regulamento de Estágio Curricular;
- V. orientar o supervisor de estágio sobre a documentação necessária para a realização dos Estágios Curriculares Supervisionados;
- VI. acompanhar o desenvolvimento e avaliação da realização do Estágio Curricular Supervisionado;

CAPÍTULO VI

DO COORDENADOR DE CURSO

Art. 19 - O Coordenador do Curso é um profissional graduado em Psicologia designado pelo Reitor da Instituição, dentre os docentes que integram o Curso, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Seção II

Das Atribuições

Art. 20 - A Coordenação de Curso deverá ser responsável por:

- I. Identificar oportunidades de estágio, divulgando as vagas existentes.
- II. Participar da elaboração de propostas de alteração do presente regulamento e do Manual de Estágio Curricular Supervisionado;
- III. selecionar Profissional Supervisor de Estágio.
- IV. Acompanhar o desenvolvimento e a avaliação da realização do Estágio Curricular Supervisionado, por meio dos relatórios emitidos bimestralmente pelos supervisores de estágio;
- V. Realizar reunião, quando necessário, com os Profissionais Supervisores de Estágio;
- VI. Direcionar os Profissionais Supervisores de Estágio.
- VII. Propor práticas de melhoria para o desenvolvimento do Estágio nas diversas áreas de atuação do Curso, refletindo-as nos procedimentos e documentos que norteiam a relação teoria e prática no Curso; e



VIII. Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento e demais normas aprovadas pelos órgãos colegiados da IES.

CAPÍTULO VII

DO PROFISSIONAL SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Art. 21 - O Profissional Supervisor de Estágio é o profissional Graduado em Psicologia, devidamente registrado no Conselho de Psicologia da sua região, designado pelo Coordenador de Curso, para supervisionar o desenvolvimento do Estágio.

Seção I

Das Atribuições

Art. 22 - O Profissional Supervisor de Estágio deverá ser responsável por:

- I. Respeitar o código de ética de Psicologia, no que diz respeito à discrição, atitude profissional e sigilo;
- II. Conhecer o campo de Estágio onde irá acontecer as atividades a serem desenvolvidas para que possa elaborar o Plano de Atividade de acordo com a realidade, aliando teoria e prática, bem como oferecer aos acadêmicos orientações adequadas às exigências da formação profissional;
- III. Elaborar Plano de Atividade de acordo com os objetivos propostos neste regulamento, para o Estágio a ser realizado, e também ao encontro das normas, rotinas e filosofia da Instituição concedente de Estágio;
- IV. Cumprir o Plano de Atividade de Estágio estabelecido;
- V. sistematizar e organizar o cronograma em cumprimento ao Estágio Curricular Supervisionado, e quando necessário a reposição de horas de Estágio junto ao Coordenador de Estágio;
- VI. Informar aos acadêmicos sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação do Estágio Curricular Supervisionado e Coordenação do Curso de Psicologia.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



- VII. Acompanhar, orientar, supervisionar, avaliar e registrar, de forma sistemática, o processo de aprendizagem do acadêmico, oportunizando a elaboração de conhecimentos concretos da realidade, bem como o entendimento da relação teoria e prática;
- VIII. Registrar, acompanhar e fazer cumprir a carga horária estabelecida para o Estágio;
- IX. Registrar, se necessário, possível intercorrência durante o desenvolvimento do Estágio na Unidade concedente;
- X. Orientar e assessorar os estagiários, fornecendo-lhes, sempre que necessário, subsídio para a formulação de programas e relatórios individuais;
- XI. Participar das reuniões junto a Coordenação do Curso de Psicologia para avaliar o desenvolvimento do Estágio e tratar de outros assuntos inerentes ao Estágio;
- XII. Fixar os cronogramas e os prazos para que o acadêmico entregue o relatório final do desenvolvimento do Estágio;
- XIII. Entregar para o Coordenador de Curso, o diário com a frequência e a avaliação dos Acadêmicos, e também o relatório final do Estágio até o 3º dia útil, após o encerramento da etapa de Estágio, ou sempre que solicitado;
- XIV. Organizar, manter atualizada a documentação dos Acadêmicos como: formulário de cadastro de supervisor de campo; ficha de frequência de supervisão; relatório de acompanhamento e desenvolvimento de estágio; formulário para avaliação de desenvolvimento do estágio curricular supervisionado; caracterização da unidade concedente e projeto de intervenção e relatório final e entregar os documentos à Coordenação de Curso para conferência e arquivamento;
- XV. Não fumar dentro do ambiente da Instituição Concedente de Estágio, somente em locais permitidos; e,
- XVI. Comunicar o Coordenador de Estágio o(s) conteúdo(s) e a(s) data(s) para as situações de reposição;
- XVII. Cumprir e fazer cumprir as normas contidas neste regulamento de Estágio.



CAPÍTULO VIII

DO SUPERVISOR DE CAMPO

Art. 23 - O Supervisor de Campo é o profissional parte da unidade concedente de estágio que tenha experiência na área de conhecimento desenvolvida. Em se tratando de atividades privativas da Psicologia, é necessário que seja Psicólogo(a) com registro ativo.

Parágrafo Único: Nas unidades concedente deve-se priorizar como supervisor de campo um profissional Graduado em Psicologia devidamente registrado no CRP da sua Região.

Seção I

Das Atribuições

Art. 24 - O Supervisor de Campo deverá ser responsável por:

- I. Firmar compromisso com o processo de formação profissional, considerando as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa;
- II. Solicitar reuniões com o Coordenador de curso e/ou Profissional Supervisor de Estágio quando necessárias;
- III. Discutir, quando necessário, em conjunto, com o Profissional Supervisor de Estágio o desempenho do estagiário;
- IV. Prestar informações acerca do Campo de Estágio ao Profissional Supervisor de Estágio quando necessário; e,
- V. Solicitar o desligamento do acadêmico, se necessário, do Campo de Estágio, apresentando justificativa por escrito.

CAPÍTULO IX

DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 25 - As disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado Básico I à VI (primeira etapa) contam com oficinas preparatórias que antecedem a realização das atividades nos campos concedentes. Consistem em atividades de estudos e reflexões sobre Portarias, Estatutos, Legislações vigentes, artigos científicos,



textos e um conjunto de materiais que servirão como fundamentação teórica para a prática dos acadêmicos. Consistem também em Visitas às instituições concedentes para conhecimento do funcionamento dessas e das atividades desenvolvidas pelos profissionais, para a futura escolha do campo de realização do Estágio.

Art. 26 - O acadêmico só poderá realizar o Estágio Curricular Supervisionado se estiver regularmente matriculado no ano letivo da realização do mesmo, não podendo estar reprovado do estágio anterior.

Parágrafo Único - O acadêmico terá o direito de realizar o Estágio se estiver de acordo com o Art. 30 deste regulamento, e também estar com o cartão de vacina em dia.

Art. 27 - O acadêmico que estiver apto para desenvolver o Estágio Curricular Supervisionado de acordo com as normas citadas neste regulamento deverá firmar Termo de Compromisso com a UNEMAT.

Art. 28 - O acadêmico que exerce atividades profissionais na condição de empregado, autônomo ou voluntariado, cujas atividades estão em áreas correlatas ao Curso fica vetado o aproveitamento de atividades para cumprimento de carga horária do Estágio Curricular Supervisionado estabelecido na matriz vigente.

Art. 29 - Cada campo de Estágio oferta quantidades específicas de vagas, conforme demanda e infraestrutura da instituição concedente. O acadêmico escolhe o campo de estágio em que deseja realizar as atividades; porém em situações em que a demanda de estagiários seja maior que a quantidade de vagas ofertadas, o critério seletivo se faz pela maior soma das médias anuais das disciplinas cursadas nos anos anteriores. Este processo é realizado até a inclusão de todos os acadêmicos em campo de estágio.



CAPÍTULO X

DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO ESTAGIÁRIO

Art. 30 - O acadêmico realizará as atividades de estágio nos campos concedentes, somente se obtiver 75% de aproveitamento nas oficinas preparatórias.

Art. 31- São atribuições do Acadêmico Estagiário quanto:

I. ao desenvolvimento no Estágio Curricular Supervisionado:

- O acadêmico deverá desempenhar suas atividades de acordo com as habilidades e competências contempladas nos objetivos propostos para o Estágio no Plano de Atividades elaborado pelo profissional supervisor de estágio, de maneira a aliar teoria e prática;
- Socializar-se, mantendo contato com o paciente/cliente, colegas e equipe, tratando todos com equidade e humanização;
- Respeitar o código de ética do Psicólogo, no que diz respeito à discrição, atitude profissional e sigilo.

II. a apresentação pessoal e uniforme: O acadêmico deverá apresentar-se uniformizado no local de Estágio, no mínimo 10 (dez) minutos antes do início das atividades. Será exigido:

- Vestimenta adequada, conforme orientação da Coordenação de Curso
- Materiais: caneta azul ou preta, caneta vermelha, lápis, borracha, régua, caderneta de anotações, pranchetas, bem como documentações exigidas pelo Profissional Supervisor de Estágio;
- É obrigatório o uso de relógio; e,
- O crachá é de uso obrigatório em local visível.

III. a conduta e comportamento:

- Não será permitido o uso de saias curtas, calças colantes e/ou transparentes, nem short, calça curta e decote. Usar roupas respeitando o pudor



- Observar normas da Instituição concedente de Estágio;
- O acadêmico não poderá aceitar qualquer tipo de gratificação pelo trabalho prestado em campo de práticas;
- Evitar manifestações barulhentas no ambiente da Instituição Concedente de Estágio;
- Se for observada, pelo Supervisor, uma situação em que o Acadêmico esteja sob o efeito de droga lícita ou ilícita, o mesmo será suspenso no dia em que foi constatada a situação e posteriormente desligado do estágio;
- O acadêmico não poderá portar aparelho celular ligado, quando em atendimento individual ou em grupo;
- Não será permitido fumar em ambiente do estágio. É extremamente proibido consumir bebidas alcoólicas, usar drogas ilícitas, no ambiente da Instituição concedente de Estágio e nos intervalos.

IV. a responsabilidade com o material.

- Cabe ao estagiário zelar pelos materiais e instalações da unidade concedente.

CAPÍTULO XI

DA AVALIAÇÃO, DA APROVAÇÃO E DA REPROVAÇÃO NO ESTÁGIO

Art. 32 - Nos casos de estágio externo, ou seja, em instituições fora das dependências da IES, a avaliação do Acadêmico nas disciplinas ocorrerá através de quatro critérios: a Caracterização do Campo Concedente, o Projeto de Intervenção, o desenvolvimento das atividades do Estágio Curricular e o Relatório Final. Já nos casos de estágio interno, nas dependências do Serviço de Psicologia Aplicada - SPA da instituição, a avaliação do Acadêmico ocorrerá através de dois critérios: o desenvolvimento das atividades do Estágio Curricular e o Relatório Final e ou Artigo científico.

§ 1º A Caracterização do campo concedente de estágio é a descrição da Instituição, sua equipe, as políticas reguladoras, o histórico, o funcionamento, a demanda institucional e o público alvo.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



§ 2º O Projeto de Intervenção consta na proposta do acadêmico para as atividades a serem desenvolvidas por ele no decorrer do estágio. É elaborado nas duas primeiras semanas após ser inserido no campo, conforme as demandas da instituição e as possibilidades de atuação, sendo entregue ao supervisor de estágio e ao supervisor de campo.

§ 3º A avaliação das atividades de estágio é desenvolvida de forma a verificar o conhecimento, as habilidades, capacidade de resolução de problemas e as atitudes dos Acadêmicos.

§ 4º O Relatório Final consta em um documento elaborado pelo acadêmico que sistematiza todas as atividades desenvolvidas ao longo do estágio, apresentando os resultados e as discussões dos conhecimentos adquiridos.

§ 5º Para fins de aprovação o acadêmico deverá entregar toda a documentação do estágio em tempo pré-estabelecido e devidamente assinada, incorrendo em anulação do estágio e reprovação em falta de algum dos documentos:

- Carta de apresentação;
- Termo de compromisso;
- Ficha de acompanhamento de Estágio;
- Ficha de Frequência da Supervisão;
- Projeto de Intervenção;
- Relatório Final ou Artigo Científico;

Art. 33 - O Acadêmico após conclusão do Estágio Curricular Supervisionado estará apto a aprovação quando:

- I. Obter 100% de frequência;
- II. Obter nota igual ou superior a _____.
- II. Em acordo com o § 5º do Art. 32.

Art. 34 - Acontecendo a reprovação em uma das disciplinas de estágio, o Acadêmico ficará impossibilitado de concluir as demais disciplinas de Estágio,



devendo o mesmo se adequar a matriz vigente no ano letivo subsequente. Caso o Acadêmico estejam cursando o último ano letivo, ficará impossibilitado de colar grau.

Art. 35 - O Acadêmico será considerado também reprovado, por insuficiência de nota, ou seja, nota inferior a _____ e frequência abaixo de 100%.

CAPÍTULO XII

DOS ACIDENTES DURANTE O DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 36 - Os acidentes ocorridos durante o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado deverão ser comunicados ao supervisor de Estágio e ao setor responsável da Instituição Concedente do Estágio, obedecendo aos critérios do protocolo definido pela mesma. O Profissional Supervisor de Estágio ficará responsável pela adoção das providências cabíveis em acordo com a LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

CAPÍTULO XIII

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 37 - As infrações éticas e morais cometidas pelo Acadêmico estarão sujeitos às penalidades de acordo com o código de ética.

Art. 38 Erros técnicos graves cometidos pelos Acadêmicos Estagiários em desempenho de atividade serão julgados pelo Coordenador de Curso e Profissional Supervisor de Estágio Curricular Supervisionado da IES, com as penas previstas a seguir:

- I. Advertência verbal;
- II. Advertência escrita;
- III. Reprovação no estágio.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



Art. 38 - O Acadêmico que causar danos à saúde do paciente, quebrar ou causar danos aos materiais da Instituição Concedente de Estágio será responsabilizado pelo Profissional Supervisor de Estágio Curricular Supervisionado da IES.

Art 39. O Estágio Supervisionado seguirá as determinações legais da Lei Nº 11.788, De 25 De Setembro De 2008 e também as determinações do Conselho Federal de Psicologia.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA OS ACADÊMICOS

Art. 40 - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 41- Os casos omissos no presente regulamento deverão ser consultados na LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, e caso não sejam contemplados Nesta, serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Psicologia, da UNEMAT.

Colider, _____ de janeiro de 2026



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE PSICOMETRIA - LP



CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º - Este regulamento disciplina o funcionamento do Laboratório de Psicometria-LP, da Universidade do Estado do Mato Grosso-UNEMAT, atendendo ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia.

§ 1º O LP a é um espaço de treinamento profissional, onde os alunos de graduação em Psicologia desenvolvem e aplicam habilidades e competências promovidas no decorrer do curso.

§ 2º Os serviços prestados estão disponíveis para a comunidade interna de Colaboradores e seus familiares, bem como a comunidade externa que procura o LP espontaneamente, ou advindos das escolas públicas, postos de saúde, Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Fórum, igrejas, instituições sociais entre outros.

§ 3º Todas as atividades práticas são organizadas conforme aprova o Código de Ética Profissional

Art. 2º - O LP visa atender aos objetivos básicos das atividades práticas das disciplinas de Neuropsicologia, Psicometria, Teorias da Personalidade, Psicodiagnóstico, Avaliação Psicológica. Além disso o laboratório de Psicometria objetiva:

I - oferecer apoio à utilização de testes psicológicos nos estágios supervisionados e Projetos de Pesquisa em Psicologia;

II - oferecer apoio logístico às atividades de prestação de serviços à comunidade em Psicologia Escolar e do Trabalho;

III - oferecer atendimento psicológico à população economicamente desfavorecida de Colider, exercendo um importante papel social.

CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º - O LP conta com um acervo de Testes Psicológicos aprovados e recomendados pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP.

§ 1º Os testes, assim como os arquivos e prontuários de clientes atendidos, são organizados e arquivados em sala própria no LP.

Art. 4º - O LP conta com sala apropriada para aplicação de testes.



Art. 5º- O LP poderá ser utilizado para ministrar aulas apenas da disciplina de Psicometria. As demais disciplinas que almejem utilizar o laboratório deverão agendar sua utilização junto à coordenação de curso.

Art. 6º - O LP conta com um Responsável Técnico, que também responde pelas atividades da Clínica Escola. Suas responsabilidades são:

I - garantir o cumprimento dos regulamentos e normas referentes às atividades desenvolvidas;

II - representar o LP junto a outros setores da UNEMAT;

III - Controlar e arquivar os registros de serviços prestados e documentações;

IV - zelar pelo cumprimento dos deveres éticos, propagando a responsabilidade profissional;

V - encaminhar, anualmente, relatório das atividades desenvolvidas pelo LP à Coordenação do Curso de Psicologia.

CAPÍTULO III DOS DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

Art. 7º - Os usuários, do LP, caracterizados como Docentes e Acadêmicos do Curso de Psicologia, possuem os seguintes direitos:

I - receber o material completo, organizado e em condições de uso;

II - encontrar a sala disponível para seu uso, conforme seu agendamento prévio;

III - encontrar o material disponível conforme sua reserva previamente efetuada;

IV - possuir informação dos materiais existentes no acervo do LP;

V - obter orientação quanto às normas de funcionamento do LP;

VI - ter disponível o material necessário para a realização dos projetos do LP, conforme plano prévio;

VII - ter disponível as folhas de respostas dos testes psicológicos para a realização das atividades práticas das disciplinas já citadas no Art. 2º;

Art. 8º - Os usuários do LP possuem os seguintes deveres:

I - respeitar os horários de uso da sala conforme seu agendamento;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



II - manter um comportamento adequado nas dependências do LP, para que as atividades possam ser realizadas;

III - devolver o material completo, organizado e em estado adequado;

IV - não estragar o material, não rasurar, escrever, rabiscar ou outro ato que provoque uma danificação do material;

V - manter o silêncio e respeitar o horário de entrada e saída;

VII - agendar a sala com antecedência de no mínimo uma semana mediante solicitação formal;

VIII - realizar os pedidos de documentos com uma antecedência mínima de uma semana;

IX - entregar uma previsão de uso de materiais com antecedência mínima de um mês, quando envolver uma utilização de testes em grupo de alunos ou clientes;

X - ao receber o material, observar se ele está em estado adequado, completo e organizado e, caso não esteja nestas condições, devolvê-lo à secretária antes do uso, alertando-a para as irregularidades observadas;

XI - nas atividades práticas, ter uma postura ética com as pessoas atendidas de acordo com o Código de Ética Profissional do Psicólogo.

XII - manter, nas dependências do LP, uma conduta condizente com o padrão profissional do psicólogo;

XIII - é expressamente proibido fumar, beber ou comer nas dependências do LP.

XIV- Vestir-se adequadamente, evitando chinelos, bermudas, camisetas cavadas, croped dentre outros que o RT julgar inapropriado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cabe ao usuário verificar a disponibilidade dos testes no LP quando a atividade a ser realizada exigir o uso de um teste psicológico específico. E ao fim da atividade cabe ao usuário encaminhar os relatórios e laudos para o devido arquivamento.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º - Durante o período letivo, os horários de atendimento são de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



Art. 10 - Os pacientes que procuram os serviços do LP são prontamente atendidos pelo Auxiliar Administrativo que os encaminha para o SPA para uma triagem e orientação quanto à necessidade de Avaliação Psicológica.

Art. 11 - O corpo docente só poderá efetuar a aplicação de testes psicológicos quando houver a supervisão de um psicólogo responsável, pertencente ao corpo docente da UNEMAT, que será o responsável pela orientação da aplicação, correção, interpretação e informações a serem oferecidas às pessoas atendidas ou responsáveis, zelando para que seja respeitado o Código de Ética Profissional do Psicólogo.

Art. 12 – O responsável técnico do LP deve manter a coordenação informada sobre a necessidade de aquisição de testes e/ou folhas de aplicação.

CAPÍTULO VI

DO ARQUIVO E MANUSEIO E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS PSICOLÓGICOS

Art. 13 – As avaliações psicológicas e aplicação de testes para comunidade será realizada em conjunto com o SPA, tendo sempre um supervisor com CRP ativo como responsável.

Art 14- Para Avaliação Psicológica, os procedimentos adotados devem ser pertinentes à complexidade do que está sendo demandado, e a(o) Psicóloga(o) supervisor deve atender ao rigor técnico e ético estabelecido pela Resolução CFP nº 9/2018, ou outras que venham a alterá-la ou substituí-la.

Art. 15- Todo documento escrito decorrente do uso do LP nos mais variados campos de atuação, deve estar pautado nas diretrizes descritas na Resolução CFP nº 6/2019, que institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) Psicóloga(o) no exercício profissional e revoga as Resoluções CFP nº 15/1996, nº 7/2003 nº 04/2019.

Art. 16- Os relatórios e documentos psicológicos emitidos devem ser impressos em duas vias sendo que uma, assinada pelo cliente, permanece no LP devidamente arquivada em armário (organizado em ordem alfabética) cuja chave é de responsabilidade da RT.

Art. 17- Os documentos elaborados, em hipótese alguma, podem ser destinados a outros fins que não seja o que preconiza o atendimento em avaliação psicológica da UNEMAT.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



Art. 18- O supervisor de estágio em avaliação psicológica é responsável pela correção e orientação dos documentos psicológicos, devendo este, assinar juntamente com o estagiário.

Art. 19- É vedado ao psicólogo supervisor e aos acadêmicos emitir documentos sem fundamentação e qualidade técnico-científica; e interferir na validade e fidedignidade de instrumentos e técnicas psicológicas, adulterar seus resultados ou fazer declarações falsas.

Parágrafo Único: cabe ao RT do laboratório ter registros dos testes disponíveis e uso das folhas de aplicação e correção, mantendo a ética no manuseio e arquivamento dos materiais.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 20 - O Laboratório de Psicometria, através de seus integrantes, pode desenvolver novos projetos de Psicologia, após avaliação e aprovação da Coordenação do curso de Psicologia.

Art. 21 - Os casos omissos neste Regulamento são resolvidos por critério de competência, pela Coordenação do Curso de Psicologia.

Art. 22 - Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Colíder-MT, _____ de _____ de 2026.

Coordenação do Curso de Psicologia



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



REGULAMENTO DO LABORATÓRIO VIRTUAL

Psicologia Experimental

PSICOLOGIA



REGULAMENTO DO LABORATÓRIO VIRTUAL

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente Regulamento tem por objetivo e normatizar a utilização e as atividades que são desenvolvidas no Laboratório de Virtual, que correspondem às atividades práticas das disciplinas relacionadas à Análise do Comportamento do Curso de Psicologia da Universidade do Estado do Mato Grosso-UNEMAT.

§ 1º O Laboratório a que se refere o caput deste artigo é um laboratório virtual (LV), cujo acesso se dá pelo uso do Software Sniff.

§ 2º O laboratório de informática é utilizado para acesso ao LV e deve, preferencialmente, comportar todos os alunos das disciplinas em termos de computadores disponíveis para trabalho em duplas e/ou individual.

§3º As normas de funcionamento LV.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º - São objetivos do Laboratório:

I- Proporcionar o conhecimento prático de disciplinas da matriz curricular cuja carga horária está dividida em teórica e prática.

II- Aplicar estratégias utilizando o software Sniff em para disciplinas voltadas para Análise do Comportamento.

III- Desenvolver habilidades e atitudes de experimentação e leitura crítica por meio de observação e interação.

Parágrafo único. As atividades referidas no caput deste artigo devem ser orientadas e supervisionadas pelo professor da disciplina



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



Art. 3º - O acesso dos acadêmicos ao laboratório se dá por meio do planejamento semestral da disciplina, apresentado no cronograma da disciplina no primeiro dia de aula.

§1º As datas do cronograma podem sofrer alterações, desde que acordado previamente entre professor e alunos, para o melhor andamento das atividades e cumprimento dos objetivos de aprendizagem.

§ 2º O professor deve acompanhar os acadêmicos durante os experimentos, orientar e dirimir dúvidas durante a realização das ações.

Art. 4º - É vedado o consumo de alimentos no LV.

Art. 5º - É responsabilidade dos acadêmicos a leitura das informações referentes às atividades e uso do laboratório, bem como o material necessário para a sua realização.

§1º As informações referentes às atividades e uso do laboratório serão disponibilizadas pelo professor.

Art. 8º - É de responsabilidade dos acadêmicos a guarda e o cuidado de seus materiais e registros produzidos durante as atividades no LV.

Art. 9º - O acadêmico pode ainda acessar só poderá realizar os experimentos de Psicologia Experimental nas dependências do laboratório virtual.

Art. 10 - Todas as ações acontecidas no ambiente da IES devem ser orientadas pelo docente responsável, mas os estudos individuais realizados fora das aulas são de responsabilidade do aluno.

Art. 11 - O Laboratório Virtual do Curso de Psicologia é um laboratório virtual que utiliza um software (Sniff) e não pode ser utilizado para outros fins que não sejam acadêmicos.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



Art. 12 - As situações omissas ou de interpretação duvidosa devem ser dirimidas pelo Coordenador do Curso.

Art. 13 - O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Colider, _____ de janeiro de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



ACADÊMICO (A):

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

INTRODUÇÃO

(Breve histórico sobre o processo de que trata o relatório. Situa o leitor sobre o assunto a ser exposto, são os fundamentos teóricos. Pesquise em livros, revistas, artigos científicos, jornais, etc., a explicação científica dos fatos e/ou fenômenos que ocorreram durante a atividade prática. Esse item deve mostrar, de forma clara, a finalidade do relatório. Finalize o texto da introdução descrevendo o que se esperava com a realização da atividade relatada. Descreva o principal objetivo da atividade. Caso a atividade apresente vários objetivos, descreva os objetivos mais importantes.)

A introdução tem como função contextualizar o leitor em relação ao tema estudado, trazendo informações sobre as justificativas, os objetivos, as hipóteses e a formulação do problema de pesquisa.

DESENVOLVIMENTO

(Descrição breve e impessoal de todo o material utilizado. Descreva, na forma de itens, todo o material utilizado na atividade. No desenvolvimento você deve escrever os procedimentos metodológicos que foram utilizados na atividade relatada, fornecendo informações básicas sobre a técnica empregada. Descreva todas as etapas e procedimentos da atividade que foi realizada, de forma que outra pessoa possa compreender sem nenhum problema ou dificuldade. Neste item devem ser descritos os resultados esperados, ou não, da atividade que foi realizada. Descrição e discussão sobre os dados colhidos na experiência. Observações sobre os resultados obtidos, possíveis causas de erros, sugestões para o emprego de outros métodos, etc. Poderão ser relatados, também, problemas ocorridos durante o processo da atividade.)

CONCLUSÃO

É o fechamento/conclusão do relatório. Deve ser a mais sintética possível, de forma que quem leia o relatório tenha um panorama geral dos resultados obtidos no trabalho. É a análise dos resultados em função dos objetivos propostos. Você deve redigir frases bem elaboradas para concluir a atividade lembrando de reforçar se os objetivos foram atingidos ou não. Deve ser exposto, claramente, o que se conseguiu demonstrar durante o desenvolvimento da atividade de acordo com os objetivos da atividade descritos na introdução.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXOS

Fotos, documentos, links de vídeos etc.

Parecer do Supervisor de Estágio:



TERMO DE CONSETIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Este documento tem como objetivo garantir que você receba informações claras sobre a proposta, compreenda os procedimentos envolvidos e manifeste, livremente, sua decisão de participar ou não.

A atividade tem caráter exclusivamente acadêmico, sem fins lucrativos, e busca desenvolver competências práticas e de pesquisa em Psicologia, podendo incluir entrevistas, aplicação de questionários, dinâmicas ou outras estratégias pedagógicas previamente explicadas. Todas as informações coletadas terão caráter estritamente acadêmico, preservando-se sua identidade e integridade.

Não são esperados riscos significativos em sua participação. Em caso de desconforto, você poderá se recusar a responder qualquer questão ou interromper sua participação a qualquer momento, sem qualquer prejuízo. Como benefício, sua contribuição auxiliará no processo formativo de futuros profissionais da Psicologia.

Todas as informações obtidas serão tratadas de forma ética e confidencial, garantindo sigilo de identidade e uso exclusivo para fins acadêmicos.

Sua participação é voluntária. Você pode desistir a qualquer momento, sem a necessidade de justificativa e sem sofrer qualquer prejuízo.

Declaro que fui informado(a) de maneira clara sobre os objetivos, procedimentos e condições de minha participação. Estou ciente de que minha colaboração é voluntária e que posso desistir a qualquer momento.

Colider MT, ____ de _____ de 2026

Nome do(a) participante:

Assinatura do(a) participante:

Assinatura do(a) pesquisador(a)/acadêmico(a):



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

A UNIDADE CONCEDENTE **xxxxxxxxxx** representada por **xxxxxx**, a Coordenadora Pedagógica xxxxxxxxxxxx a docente xxxxxxxxxxxxxxxxx e o(a) ESTAGIÁRIO(A) discente **xxxxxxxx**, RA nº **xxxxxxxx**, RG nº **xxxxxxxx**, nascido(a) em **/ /**, telefone **xxxxxxxxxx**, na forma da Lei nº11.788, de 25/09/08, assinam o presente Termo de Compromisso conforme condições seguintes:

- 1.A duração do Estágio será de **xxxxx** horas, no período e horário estabelecido em comum acordo entre as Instituições e O(a) Estagiário(a);
- 2.O(a) Estagiário(a) deverá cumprir as normas internas das Instituições resguardando sigilo das informações obtidas e a veiculação de informações a que tenha acesso em decorrência do Estágio;
- 3.O(a) Estagiário(a) deverá planejar e registrar as atividades de Estágio de acordo com as orientações da UNEMAT.
- 4.O(a) Estagiário(a) deverá ter acesso às instalações, aos recursos materiais, instrucionais e tecnológicos da Instituição, conforme previsto no planejamento de atividades e conhecimento da Coordenação e/ou Direção da Instituição campo de Estágio;
- 5.O desligamento da(a) Estagiário(a) ocorrerá automaticamente, ao término do Estágio, ou durante a sua realização. Poderá ser cancelado nos seguintes casos:
 - a) A pedido da(a) Estagiário(a);
 - b) Pelo não comparecimento da(a) Estagiário(a) no local de Estágio, sem motivo justificado;
 - c) A pedido da Instituição concedente do Estágio, em caso de incompatibilidade de conduta do(a) Estagiário(a).
- 6.O(a) Estagiário(a) terá direito de receber os documentos relativos ao Estágio assinado pelos representantes legais da Instituição concedente de Estágio.
7. O(A) ESTAGIÁRIO(A) declara concordar com as normas internas **do xxxxxxxx (instituição concedente de estágio)**, conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se a acompanhamento e avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
8. ESTAGIÁRIO(A) obriga-se a cumprir fielmente a programação de atividades de estágio.
9. O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UNIDADE CONCEDENTE.
10. A UNEMAT fará a orientação do Estágio por meio de orientador(a) de estágio devidamente identificação(a).

Local, **xx de xxxxxx** de 2026.

Estagiário_____

Professor orientador de Estágio_____

Responsável da Instituição concedente de Estágio_____



TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

O Serviço de Psicologia Aplicada- SPA, representada _____ e o(a) ESTAGIÁRIO(A) discente **XXXXXXXXXX**, RA nº **XXXX**, RG nº **XXXXXXXXXX**, nascido(a) em **XXXXXXXXXX**, telefone **XXXXXXXXXX**, na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/08, assinam o presente Termo de Compromisso conforme condições seguintes:

1. A duração do Estágio será de _____ horas;
2. O(A) Estagiário(a) deverá cumprir as normas internas do SPA resguardando sigilo das informações obtidas e a veiculação de informações a que tenha acesso em decorrência do Estágio;
3. O(A) Estagiário(a) deverá planejar e registrar as atividades de Estágio de acordo com as orientações do professor supervisor de estágio e cumprindo o regulamento do SPA;
4. O(A) Estagiário(a) deverá ter acesso às instalações, aos recursos materiais, instrucionais e tecnológicos da Instituição;
5. O desligamento do(a) Estagiário(a) ocorrerá automaticamente ao término do Estágio ou durante a sua realização. Poderá ser cancelado nos seguintes casos:
 - a) A pedido do(a) Estagiário(a);
 - b) Pelo não comparecimento do(a) Estagiário(a) no local de Estágio, sem motivo justificado;
 - c) A pedido da Responsável Técnica, em caso de incompatibilidade de conduta do(a) Estagiário(a).
6. O(A) ESTAGIÁRIO(A) declara concordar com as normas internas do **Serviço de Psicologia Aplicada** conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se a acompanhamento e avaliação de seu desempenho e aproveitamento;
7. O(A) ESTAGIÁRIO(A) obriga-se a cumprir fielmente a programação de atividades de estágio;
8. O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UNIDADE CONCEDENTE;

Colider-MT, **xx** de **XXXXXXXXXXXXXX** de **2026**.

Estagiário _____

Responsável Técnica _____



Emitido em 08/05/2026

ANEXOS Nº Anexos/2026 - COL-DPPF (11.01.15.01)
(Nº do Documento: 31)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 17:37)

MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH

DIRETOR DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA - COL

COL (11.01.15)

Matrícula: 136239006

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **31**, ano: **2026**, tipo:
ANEXOS, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação: **ee76a12e1a**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



COLÍDER
GRANDE NOVAMENTE

LEI Nº 3.445/2025

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO NORTE DE MATO GROSSO - FAEPEN-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **RODRIGO LUIZ BENASSI**, *Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dispostos no artigo 3º, inciso I, c.c. o artigo 121, incisos III, IV e VI, todos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal do Município de Colíder aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

Art. 1º - Fica autorizado, o Chefe do Poder Executivo Municipal, a firmar Termo de Colaboração com a Fundação de Amparo ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso - FAEPEN, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.969.843/0001-57, com sede na Rua das Castanheiras, 579, Ed. Harpia, Setor Comercial, Sinop-MT, CEP 78550-272.

Art. 2º- O valor dos recursos financeiros a serem repassados é de até R\$ 849.677,12 (oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos), a título de apoio financeiro para o desenvolvimento das ações de implantação do Curso de Bacharelado em Psicologia, Turma única, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no Município de Colíder/MT.

Parágrafo único. O apoio financeiro previsto no caput será repassado diretamente à entidade beneficiária, em dez parcelas semestrais de R\$ 84.967,71 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), conforme o plano de trabalho apresentado e nos termos do instrumento de colaboração a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte rubrica do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0008 COLÍDER MAIS EDUCAÇÃO UNIDADE 001 GABINETE DA SECRETARIA SUBFUNÇÃO 364 ENSINO SUPERIOR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



COLÍDER
GRANDE NOVAMENTE

AÇÃO 2026 APOIO E PARCERIAIS COM ENSINO SUPERIOR REDUZIDO 372
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS.

TOTAL: 276.000,000.

Art. 4º- O desenvolvimento administrativo e financeiro do Projeto de Ensino, objeto da colaboração, será executado pela Fundação de Amparo ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso FAEPEN/MT, com interveniência da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no município de Colíder-MT.

Art. 5º- Para o alcance do objeto pactuado, obrigam-se, a instituição de ensino e ação, a cumprirem o plano de trabalho que será parte integrante do Termo de Colaboração, bem como realizar a prestação de contas ao final na forma da legislação pertinente.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Projeto de Lei nº 063/2025. Autoria: Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 26 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO LUIZ BENASSI

Prefeito Municipal



Emitido em 08/05/2026

AUTORIZAÇÃO Nº Lei Municipal/2026 - COL-DPPF (11.01.15.01)
(Nº do Documento: 9)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 17:37)

MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH

DIRETOR DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA - COL

COL (11.01.15)

Matrícula: 136239006

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2026**, tipo:
AUTORIZAÇÃO, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação: **debb78cb9b**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER-MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



Ofício nº 499/GB- RLB /2025

Colíder/MT, 12 de setembro de 2025.

À

PROF.^a DRA. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA

DD. Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – Cáceres - MT

Assunto: Compromisso de Viabilização do Curso de Bacharelado em Psicologia no Campus de Colíder.

Magnífica Reitora,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, a Administração Pública do Município de Colíder-MT e a Secretaria Municipal de Educação vêm, por meio deste, reforçar o compromisso com a continuidade e a plena viabilização do Curso de Bacharelado em Psicologia, a ser ofertado por meio do polo da UNEMAT no Vale do Teles Pires, em Colíder.

Conforme amplamente discutido e em consonância com a Lei Municipal nº 3.445/2025, sancionada em 26 de junho de 2025, o Poder Executivo Municipal de Colíder já demonstrou seu firme propósito em apoiar a implantação deste importante curso, autorizando a celebração de Termo de Colaboração com a Fundação de Amparo ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso – FAEPEN-MT, para a viabilização de parte do valor necessário para o desenvolvimento das ações de implantação do referido curso.

Reconhecemos a importância estratégica da formação de profissionais de Psicologia para atender às crescentes demandas socioeconômicas de nosso município e região, conforme detalhado em nosso Ofício nº 439/GB-RLB/2025, protocolado sob o número a5LKrseFAs, que reitera a solicitação e a necessidade deste curso para a comunidade local.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER-MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



Nesse sentido, a Administração Municipal de Colíder reafirma seu total empenho em buscar a viabilização dos 50% restantes do valor total necessário para a completa execução do Curso de Bacharelado em Psicologia. Estamos ativamente buscando parcerias e apoio junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, cientes da relevância deste projeto para o desenvolvimento educacional e social de nossa população.

Assumimos o compromisso formal com a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT de que, caso as parcerias com o Governo do Estado não se concretizem em um prazo hábil e razoável, o Poder Executivo Municipal de Colíder estará disposto a propor e trabalhar pela aprovação de uma nova lei municipal que contemple o valor total remanescente para a plena sustentabilidade e continuidade do Curso de Bacharelado em Psicologia em nosso município.

Certo de estarmos irmanados no mesmo objetivo de promover o desenvolvimento e o crescimento de nosso Município e Região através da educação de qualidade, aguardamos o retorno e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal de Colíder-MT



Emitido em 08/05/2026

OFÍCIO N° Ofício Prefeitura/2026 - COL-DPPF (11.01.15.01)
(N° do Documento: 1718)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 17:37)

MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH

DIRETOR DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA - COL

COL (11.01.15)

Matrícula: 136239006

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **1718**, ano: **2026**,
tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação: **548b5347b3**

PLANO DE TRABALHO
MUNICÍPIO - UNEMAT - FUNDAÇÃO FAEPEN

FICHA TÉCNICA - DADOS CADASTRAIS

TÍTULO DO PROJETO: Curso de Bacharelado em Psicologia

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 2026/1

TÉRMINO DA VIGÊNCIA 2031/2

DADOS DA UNEMAT

ESFERA ADMINISTRATIVA: ESTADUAL
INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
SIGLA DO INTERVENIENTE: UNEMAT
CNPJ: 01.367.770/0001-30
ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavallhada III
CIDADE: CÁCERES
UF: MT
CEP: 78.217-900

DADOS DO DIRIGENTE

DIRIGENTE: Vera Lucia da Rocha Maquea
CPF: 395.533.701-44
RG: 0540454-1
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT
CARGO: REITORA
FUNÇÃO: Docente do Ensino Superior
MATRÍCULA: 83238
E-MAIL: maqueav@unemat.br

DADOS DA FUNDAÇÃO

ESFERA ADMINISTRATIVA: ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
CONVENIENTE: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso –
SIGLA DO CONVENIENTE: Fundação FAEPEN
CNPJ: 27.969.843/0001-57
ENDEREÇO: Rua das Castanheiras, 579, Salas 12 e 13, Edifício Harpia, Setor Comercial
CIDADE: Sinop
UF: MT
CEP: 78556234

DADOS DO DIRIGENTE

DIRIGENTE: Vandersézar Casturino
CPF: 487.924.031-15
RG: 736431
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP MT
CARGO: Diretor
FUNÇÃO: Diretor Geral
MATRÍCULA: 47679
E-MAIL: projetos@faepenmt.com.br

DADOS DO MUNICÍPIO

ESFERA ADMINISTRATIVA: MUNICIPAL
CONCEDENTE: Município de Colider-MT
SIGLA DO CONCEDENTE: Colider-MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38
ENDEREÇO: Travessia do Parecis, nº85, setor Leste, Centro
CIDADE: Colider
UF: MT
CEP: 78500-000

DADOS DO DIRIGENTE

DIRIGENTE: RODRIGO LUIZ BENASSI
CPF: 004.433.171-19
RG: 88143876
ORGÃO EXPEDIDOR: SESP/PR
CARGO: Prefeito
FUNÇÃO: Prefeito Municipal de Colider (MT)
E-MAIL: projetos@colider.mt.gov.br



PLANO DE TRABALHO			
Titulo do projeto:	Curso de bacharelado em psicologia		
Objeto do projeto:	A conjugação de esforços no sentido de promover em cooperação, o desenvolvimento da educação no município de Colider-MT, mediante a implantação e execução do Projeto Pedagógico do Curso de bacharéis em Psicologia, na modalidade de “turma única”, curso este vinculado a Câmpus Universitário Vale do Teles Pires Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas , da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, a ser realizado no município de Colider-MT, com a oferta de 50 (cinquenta) vagas tendo como resultado o desenvolvimento da educação e o exercício profissional com visão ampla e abrangente e com conhecimentos específicos.		
Justificativa:	O desenvolvimento da educação e da cultura da comunidade e o exercício profissional com visão ampla e abrangente e com conhecimentos específicos.		
Concedente:	Município de Colider-MT		
Conveniente:	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso - FAEPEN/MT		
Interveniente Executor:	Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT		
Coordenador(a):	Maria Angélica Dornelles Dias		
Campus vinculado:	Câmpus Universitário Vale do Teles Pires		
Faculdade:	Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas		
Vigência inicial:	01/03/2026		
Vigência final:	31/12/2031		
Valor do projeto:	R\$	849.677,12	Viável
Previsão total de despesas			
Elemento	Tipo de Despesa		Total
13	Obrigações Patronais		R\$ 32.640,00
14	Diárias - Pessoa Civil		R\$ 163.047,50
18	Auxilio Financeiro ao Estudante		R\$ 140.000,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador		R\$ 81.000,00
30	Material de Consumo		R\$ 20.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 8.821,91
35	DOA - Despesas Operacionais Administrativas		R\$ 84.967,71
36	Outros Serviços de Terceiros - PF		R\$ 253.200,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ		R\$ 46.000,00
52	Equipamento e Material Permanente		R\$ 20.000,00
Valor total do projeto:		R\$	849.677,12

DETALHAMENTO TOTAL PREVISTO	R\$ 849.677,12

Serviço de Terceiro Pessoa Física				
Elemento	Disciplinas ou outra Prestação de Serviço	Qtd. ou Carga Horária	Valor Hora ou Valor Unitário	Valor Total
36	Disciplinas	2040	R\$ 80,00	R\$ 163.200,00
36	Contratação administrativa contemplando salários e encargos	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
13	Encargos - INSS Patronal	1	-	R\$ 32.640,00
	Subtotal:	2042		R\$ 285.840,00

Diárias				
Elemento	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
14	Diárias - Pessoa Civil por disciplina	500	R\$ 302,50	R\$ 151.250,00
14	Diárias - Pessoa Civil aulas a campo	18	R\$ 302,50	R\$ 5.445,00
14	Diárias - Pessoa Civil administrativa	21	R\$ 302,50	R\$ 6.352,50
	Subtotal:	539		R\$ 163.047,50

Auxílio Financeiro ao Estudante				
Elemento	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
18	Bolsa para realização do estágio supervisionado	200	R\$ 700,00	R\$ 140.000,00
	Subtotal:	200		R\$ 140.000,00

Auxílio Financeiro ao Pesquisador				
Elemento	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
20	Coordenação de Curso	18	R\$ 1.700,00	R\$ 30.600,00
20	Coordenador de extensão	18	R\$ 1.200,00	R\$ 21.600,00
20	Auxiliar administrativo local	18	R\$ 1.600,00	R\$ 28.800,00
	Subtotal:	54		R\$ 81.000,00

Material de Consumo				
Elemento	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
30	Material de consumo	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	Subtotal:			R\$ 20.000,00

Passagens e Despesas com Locomoção				
Elemento	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
33	Passagem terrestre	1	R\$ 8.821,91	R\$ 8.821,91
	Subtotal:			R\$ 8.821,91

Outros Serviços de Terceiros - PJ				
Elemento	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
39	Contratação de serviços de pessoa jurídica	1	46.000,00	R\$ 46.000,00
	Subtotal:			R\$ 46.000,00

Equipamento e Material Permanente				
Elemento	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
52	Material permanente	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	Subtotal:			R\$ 20.000,00

Despesas Operacionais Administrativas - DOA				
Elemento	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
35	Despesas Operacionais Administrativas - DOA da Fundação FAEPEN. A título de ressarcimento da entidade de apoio, Fundação FAEPEN, pela utilização de seu pessoal, bens corpóreos e incorpóreos e para cobertura de seu custo operacional.	1	R\$ 84.967,71	R\$ 84.967,71
	Subtotal:	1		R\$ 84.967,71



Total Previsto		
Elemento	Tipo de Despesa	Total
13	Obrigações Patronais	R\$ 32.640,00
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$ 163.047,50
18	Auxílio Financeiro ao Estudante	R\$ 140.000,00
20	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	R\$ 81.000,00
30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 8.821,91
35	DOA - Despesas Oper. Administrativas	R\$ 84.967,71
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 253.200,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 46.000,00
52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00
	Total:	R\$ 849.677,12

METAS E FASES			
Meta	Descrição	Início	Término
1	Atividades pedagógicas e administrativas para execução do 1 ° semestre	01/03/2026	30/06/2026
2	Atividades pedagógicas e administrativas para execução do 2 ° semestre	01/07/2026	31/12/2026
3	Atividades pedagógicas e administrativas para execução do 3 ° semestre	01/01/2027	30/06/2027
4	Atividades pedagógicas e administrativas para execução do 4 ° semestre	01/07/2027	31/12/2027
5	Atividades pedagógicas e administrativas para execução do 5 ° semestre	01/01/2028	30/06/2028
6	Atividades pedagógicas e administrativas para execução do 6 ° semestre	01/07/2028	31/12/2028
7	Atividades pedagógicas e administrativas para execução do 7 ° semestre	01/01/2029	30/06/2029
8	Atividades pedagógicas e administrativas para execução do 8 ° semestre	01/07/2029	31/12/2029
9	Atividades pedagógicas e administrativas para execução do 9 ° semestre	01/01/2030	30/06/2030
10	Atividades pedagógicas e administrativas para execução do 10 ° semestre	01/07/2030	31/12/2030
11	Atividades pedagógicas e administrativas para execução de reofertas de disciplinas	01/01/2031	31/12/2031
12	Atividades de gestão administrativa e financeira do projeto realizadas pela Fundação FAEPEN	01/03/2026	31/12/2031

**EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

Nº	Especificação	Local de destino	Un.	Qtd.	Valor unitário	Manutenção*	Valor total
1	Poltronas	UNEMAT	UN	4	R\$ 800,00	-	R\$ 3.200,00
2	Mesa de Apoio	UNEMAT	UN	1	R\$ 600,00	-	R\$ 600,00
3	Escrivaninha	UNEMAT	UN	1	R\$ 1.700,00	-	R\$ 1.700,00
4	Divã	UNEMAT	UN	1	R\$ 1.900,00	-	R\$ 1.900,00
5	Cadeira de Escritório	UNEMAT	UN	2	R\$ 800,00	-	R\$ 1.600,00
6	Ar Condicionado	UNEMAT	UN	2	R\$ 4.500,00	-	R\$ 9.000,00
7	Armário	UNEMAT	UN	2	R\$ 1.000,00	-	R\$ 2.000,00
							R\$ 20.000,00

*Na manutenção indicar como será a manutenção dos equipamentos: **1** – Para manutenção própria ou **2** – Para manutenção a ser contratada



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS													
ANO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
2026			R\$ 84.967,73				R\$ 84.967,71						
2027	R\$ 84.967,71						R\$ 84.967,71						
2028	R\$ 84.967,71						R\$ 84.967,71						
2029	R\$ 84.967,71						R\$ 84.967,71						
2030	R\$ 84.967,71						R\$ 84.967,71						
R\$ 849.677,12													



Emitido em 08/05/2026

PLANO DE TRABALHO Nº Plano de Trabalho Prefeitura/2026 - COL-DPPF (11.01.15.01)
(Nº do Documento: 10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 17:37)

MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH

DIRETOR DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA - COL

COL (11.01.15)

Matrícula: 136239006

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo:
PLANO DE TRABALHO, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação: **599013ae20**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO VALE DO TELES PIRES



Ofício nº 020/2025 – COL-DPPF

Colíder, 26 de novembro de 2025.

Ao ILMO. SR. ALAN PORTO

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC/MT

Assunto: Solicitação de Repasse Suplementar de Recursos Financeiros para a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), visando a Viabilização do Curso de Bacharelado em Psicologia no Campus de Colíder.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Administração Municipal de Colíder-MT e a Secretaria Municipal de Educação vêm, por meio deste, solicitar formalmente o apoio financeiro do Governo do Estado de Mato Grosso para a plena viabilização do Curso de Bacharelado em Psicologia, a ser ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) no Campus Universitário do Vale do Teles Pires, em Colíder. Esta formalização é necessária para concretizar o repasse, conforme acordado em reunião ocorrida na DRE de Sinop, em conjunto com o Prefeito Municipal de Colíder, Rodrigo Benassi, e a Vossa Senhoria.

Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira
Avenida Ivo Carnelos, 393, Setor Leste, CEP - 78.500-000 – Colíder, MT
Tel/PABX: (66) 3541-1573 / (66) 3541-2529 / (66) 3541-1465
www.colider.unemat.br – email: dppf.colider@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Da Necessidade e do Compromisso Municipal

- O Curso de Bacharelado em Psicologia é de importância estratégica para atender às crescentes demandas socioeconômicas de nosso município e região. O Poder Executivo Municipal de Colíder já demonstrou seu firme propósito em apoiar a implantação do curso.
- A **Lei Municipal nº 3.445/2025**, sancionada em 26 de junho de 2025, autoriza a celebração de um Termo de Colaboração com a Fundação de Amparo ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso (FAEPEN-MT).
- Por meio desta ação, o município já está viabilizando **parte do valor necessário** para o desenvolvimento das ações de implantação.
- Este compromisso financeiro municipal corresponde a **50% do valor total** necessário para a execução do curso.

Conforme amplamente discutido e em consonância com o Ofício nº 499/GB-RLB/2025 da Prefeitura Municipal de Colíder, a Administração Municipal está ativamente **buscando parcerias e apoio junto ao Governo do Estado de Mato Grosso** para custear o valor remanescente.

Nesse sentido, solicitamos o repasse de **R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais)** à Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) extra, valor este referente aos **50% restantes** do montante total necessário para a completa execução e sustentabilidade do Curso de Bacharelado em Psicologia no Campus de Colíder.

Reafirmamos o nosso total empenho em promover o desenvolvimento e o crescimento de Colíder e Região através da educação de qualidade.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO VALE DO TELES PIRES



Certo de contarmos com a sua valiosa atenção e apoio a este projeto de relevância educacional e social, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Marcelo Leandro Holzschuh
Diretor de Unidade Regionalizada Político-pedagógico e Financeiro
Campus de Colíder
Portaria 2979/2019



Emitido em 08/05/2026

CÓPIA DE OFÍCIO Nº Ofício SEDUC/2026 - COL-DPPF (11.01.15.01)
(Nº do Documento: 53)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 17:37)

MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH

DIRETOR DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA - COL

COL (11.01.15)

Matrícula: 136239006

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **53**, ano: **2026**, tipo:
CÓPIA DE OFÍCIO, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação: **c4a51b27ea**



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO - SEDUC
FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO DO NORTE DE
MATO GROSSO FAEPEN/MT

MEMÓRIA DE CÁLCULOS

Natureza	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
3190.13	Obrigações Patronais	UN	1,00	45.120,00	45.120,00
Valor Total: (Obrigações Patronais - 3190.13)					45.120,00
3390.14	Diárias - Pessoa Civil	UN	388,50	302,50	117.521,25
Valor Total: (Diárias - 3390.14)					117.521,25
3390.20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenação de Curso	UN	42,00	1.700,00	71.400,00
3390.20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador de extensão	UN	42,00	1.200,00	50.400,00
3390.20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Auxiliar administrativo local	UN	42,00	1.600,00	67.200,00
Valor Total: (Auxilio Financeiro ao Pesquisador - 3390.20)					189.000,00
3390.33	Passagem terrestre	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
Valor Total: (Passagens - 3390.33)					15.000,00
3390.35	Despesas Operacionais Administrativas - DOA da Fundação FAEPEN: despesas com pessoal e de apoio, bolsas estágio, contratação de serviços de PJ, material de consumo, aluguel, energia.	UN	1,00	85.149,59	85.149,59
Valor Total: (Consultorias - 3390.35)					85.149,59
3390.36	Disciplinas	UN	2.820,00	80,00	225.600,00
Valor Total: (Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.36)					225.600,00
4490.52	Notebook, 12 GB de RAM, SSD de 512 GB, tela de 14 a 15,6 polegadas e sistema operacional Windows 11.	UN	34,00	5.076,74	172.609,16
Valor Total: (Equipamentos e Material Permanente - 4490.52)					172.609,16
Valor Total:					850.000,00

VANDERSEZA
R
CASTURINO:48792403115
792403115

Assinado de forma digital
por VANDERSEZA
CASTURINO:48792403115
Dados: 2026.02.02
09:41:03 -04'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO
GROSSO - SEDUC

Cadastro do Proponente e
Representante Legal

Anexo
I

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1 - Nome do Proponente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO NORTE DE MATO GROSSO FAEPEN/MT				2 - CNPJ / CPF: 27.969.843/0001-57	
3 - Esfera Administrativa: Privada			4 - Status Jurídico: Fundações Privadas		
5 - Endereço: Rua Das Castanheiras, 579, Edif. Harpia, Sala 12 e 13 - Setor Comercial.					
6 - Município: SINOP		7 - CEP: 78.550-272	8 - DDD: 66	9 - Telefone: 9985-3732	10 - Fax:
11 - e-mail:			12 - Site:		

II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE

13 - Nome do Proponente: VANDERSEZAR CASTURINO			14 - CPF: 487.924.031-15		
15 - Endereço: RUA DAS CAMÉLIAS 143-JARDIM MARINGÁ, Qd18, Lt03, CEP 78.550-000					
16 - Município: Sinop				17 - UF: MT	
18 - C.I/Orgão Expedidor/Data: 736.431 / SSP/MT / 21/03/1988		19 - Cargo: DIRETOR GERAL	20 - Função: DIRETOR GERAL		21 - Matrícula:

III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE - INTERVENIENTE

22 - Nome do Outro Partícipe: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT		23 - CNPJ: 01.367.770/0001-30		24 - Esfera Administrativa:	
25 - Endereço: Avenida Imigrantes, nº 1516, Monte Liban					
26 - Município: Cáceres	27 - CEP: 78890-148	28 - DDD: 65	29 - Telefone: 3221-0085		30 - Fax:

IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE

31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe: Vera Lúcia da Rocha Maquêa			32 - CPF do Dirigente: 395.533.701-44		
33 - C.I/Orgão Expedidor/Data: 0540454-1 / SSP/MT / 19/04/2018		34 - Cargo: Reitora	35 - Função: Docente do Ensino Superior		36 - Matrícula:
Local e data		Assinatura do Outro Partícipe		Assinatura do Proponente	



**Governo do Estado de
Mato Grosso**
**SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**
- SEDUC

**Dados do Projeto da
Proposta**

**Anexo
II**
proposta
0116-2026

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO NORTE DE MATO GROSSO
FAEPEN/MT

I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

1 - Conta Corrente:	2 - Banco: 1 - Banco do Brasil S/A	3 - Agência: 1180-0 -
4 - Praça de Pagamento: -		

II - DADOS DO PROJETO

5 - Título do Projeto: Curso de Bacharelado em Psicologia	6 - Período: 01/03/2026 a 31/12/2031

7 - Descrição Sintética do Objeto:

Complementação das metas para apoio, em cooperação do desenvolvimento da educação no município de Colíder-MT, por meio da manutenção e do fortalecimento da execução do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia, na modalidade de "turma única", vinculado ao Câmpus Universitário Vale do Teles Pires – Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, realizado no município de Colíder-MT, com a oferta de 50 (cinquenta) vagas, visando assegurar a conclusão da formação acadêmica, o desenvolvimento da educação e a consolidação do exercício profissional com visão ampla, abrangente e com conhecimentos específicos.

8 - Justificativa da Proposição:

O desenvolvimento da educação e da cultura da comunidade e o exercício profissional com visão ampla e abrangente e com conhecimentos específicos.

III - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)

9 - Destinação	Programa: 533 - EDUCAÇÃO 10 ANOS Projeto/Atividade: 2936 - DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES DE ENSINO -----		
10 - Natureza	0	0	
11 - Fonte	0	12 - Valor	R\$ 0,00
	0		R\$ 0,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO - SEDUC

Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos

Anexo III

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO NORTE DE MATO GROSSO
FAEPEN/MT**

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapas/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		Atividades pedagógicas e administrativas para execução do 1º semestre	UN	1,00	01/03/2026	30/06/2026
02		Atividades pedagógicas e administrativas para execução do 2º semestre	UN	1,00	01/07/2026	31/12/2026
03		Atividades pedagógicas e administrativas para execução do 3º semestre	UN	1,00	01/01/2027	30/06/2027
04		Atividades pedagógicas e administrativas para execução do 4º semestre	UN	1,00	01/07/2027	31/12/2027
05		Atividades pedagógicas e administrativas para execução do 5º semestre	UN	1,00	01/01/2028	30/06/2028
06		Atividades pedagógicas e administrativas para execução do 6º semestre	UN	1,00	01/07/2028	31/12/2028
07		Atividades pedagógicas e administrativas para execução do 7º semestre	UN	1,00	01/01/2029	30/06/2029
08		Atividades pedagógicas e administrativas para execução do 8º semestre	UN	1,00	01/07/2029	31/12/2029
09		Atividades pedagógicas e administrativas para execução do 9º semestre	UN	1,00	01/01/2030	30/06/2030
10		Atividades pedagógicas e administrativas para execução do 10º semestre	UN	1,00	01/07/2030	31/12/2030
11		Atividades pedagógicas e administrativas para execução de reofertas de disciplinas	UN	1,00	01/01/2031	31/12/2031
12		Atividades de gestão administrativa e financeira do projeto realizadas pela Fundação FAEPEN	UN	1,00	01/03/2026	31/12/2031

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida		
		Financeira	Financeira	Não Financeira	
3190.13	Obrigações Patronais -	45.120,00	0,00	0,00	
	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
	Obrigações Patronais	UN	1,00	45.120,00	0,00
3390.14	Diárias -	117.521,25	0,00	0,00	
	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
	Diárias - Pessoa Civil	UN	388,50	302,50	0,00
3390.20	Auxílio Financeiro ao Pesquisador -	189.000,00	0,00	0,00	
	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
	Auxílio Financeiro ao Pesquisador - Coordenação de Curso	UN	42,00	1.700,00	0,00
	Auxílio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador de extensão	UN	42,00	1.200,00	0,00
	Auxílio Financeiro ao Pesquisador - Auxiliar administrativo local	UN	42,00	1.600,00	0,00
3390.33	Passagens -	15.000,00	0,00	0,00	
	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
	Passagem terrestre	UN	1,00	15.000,00	0,00
3390.35	Consultorias -	85.149,59	0,00	0,00	

	Produto ou Serviço Despesas Operacionais Administrativas - DOA da Fundação FAEPEN: despesas com pessoal e de apoio,bolsas estágio,contratação de serviços de PJ,material de gconsumo,aluuel,energia.	Unid de Medida UN	Qtde 1,00	Valor Unit 85.149,59	Valor Total 0,00
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física -	225.600,00	0,00	0,00	
	Produto ou Serviço Disciplinas	Unid de Medida UN	Qtde 2.820,00	Valor Unit 80,00	Valor Total 0,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente -	172.609,16	0,00	0,00	
	Produto ou Serviço Notebook, 12 GB de RAM, SSD de 512 GB, tela de 14 a 15,6 polegadas e sistema operacional Windows 11.	Unid de Medida UN	Qtde 34,00	Valor Unit 5.076,74	Valor Total 0,00
	Subtotais	850.000,00	0,00	0,00	
	Valor Total do Convênio:				850.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO - SEDUC

Cronograma de Desembolso

Anexo IV

**FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO DO NORTE DE MATO GROSSO
FAEPEN/MT**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente - 2026						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO - SEDUC

Relação de Equipamentos e Material Permanente

Anexo V

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO NORTE DE MATO GROSSO
FAEPEN/MT**

I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
4490.52	Notebook, 12 GB de RAM, SSD de 512 GB, tela de 14 a 15,6 polegadas e sistema operacional Windows 11.	UN	34,000	5.076,74	172.609,16	Campus UNEMAT	Conveniente
					0,00		

Saldo Total: 0,00

II - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistente qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente:

III - APROVAÇÃO

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão:

DECLARAÇÃO DE NÃO DUPLICIDADE DE OBJETO

DECLARO que esta instituição não possui parcerias vigentes, celebrado (s) com qualquer órgão da União/Estado ou Município, para execução de objeto idêntico ou similar ao proposto, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Sinop/MT, 02 de fevereiro de 2026

VANDERSEZAR Assinado de forma digital
por VANDERSEZAR
CASTURINO:48 CASTURINO:48792403115
792403115 Dados: 2026.02.02 10:06:48
-04'00'

Vandersézar Casturino
Diretor Geral
Fundação FAEPEN

DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE

Eu **Vandersézar Casturino**, brasileiro, portador do documento de identidade nº. 736431 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 487.924.031-15, domiciliado na Rua das Camélias, nº 143, Bairro Jardim Maringá – Sinop/MT, na qualidade de representante da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso FAEPEN/MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.969.843/0001-57, **DECLARO**, que para execução do projeto “*Curso de Bacharelado em Psicologia*”, cujo objeto é complementação das metas para apoio, em cooperação do desenvolvimento da educação no município de Colíder-MT, por meio da manutenção e do fortalecimento da execução do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharéis em Psicologia, na modalidade de “turma única”, vinculado ao Câmpus Universitário Vale do Teles Pires – Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, realizado no município de Colíder-MT, com a oferta de 50 (cinquenta) vagas, visando assegurar a conclusão da formação acadêmica, o desenvolvimento da educação e a consolidação do exercício profissional com visão ampla, abrangente e com conhecimentos específicos, proposta 0116-2026, a ser executado no período de 01/03/2026 a 31/12/2031, não terá cobrança de qualquer valor, seja como entrada, utilização de equipamentos ou participação em cursos, oficinas etc., sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa

Sinop/MT, 02 de fevereiro de 2026.

VANDERSEZAR Assinado de forma digital
por VANDERSEZAR
CASTURINO:48 CASTURINO:48792403115
792403115 Dados: 2026.02.02
10:07:52 -04'00'

Vandersézar Casturino
Diretor Geral
Fundação FAEPEN

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DA PARCERIA

Eu, **Vandersézar Casturino**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 736.431 e do CPF nº 487.924.031-15, residente e na Rua das Camélias, nº 143, Bairro Jardim Maringá – Sinop/MT, na qualidade de representante como dirigente da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso FAEPEN/MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.969.843/0001-57, **COMPROMETO-ME** a publicar na internet e em locais visíveis na sede da organização a parceria celebrada com a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com todas as informações dispostas no art. 11 da Lei 13.019/2014, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Sinop/MT, 02 de fevereiro de 2026.

VANDERSEZAR Assinado de forma digital
por VANDERSEZAR
CASTURINO:48 CASTURINO:48792403115
792403115 Dados: 2026.02.02
10:06:13 -04'00'

Vandersézar Casturino
Diretor Geral
Fundação FAEPEN

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES PARA CELEBRAR, EXECUTAR E PRESTAR CONTAS DO PROJETO

Eu **Vandersézar Casturino**, brasileiro, portador do documento de identidade nº. 736431 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 487.924.031-15, domiciliado na Rua das Camélias, nº 143, Bairro Jarim Maringá – Sinop/MT, na qualidade de representante da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso FAEPEN/MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.969.843/0001-57, **DECLARO**, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, caput, inciso X, IN 01/2016, que a OSC, dispõe de instalações e condições materiais para execução do objeto: “Complementação das metas para apoio, em cooperação do desenvolvimento da educação no município de Colider-MT, por meio da manutenção e do fortalecimento da execução do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharéis em Psicologia, na modalidade de “turma única”, vinculado ao Câmpus Universitário Vale do Teles Pires – Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, realizado no município de Colider-MT, com a oferta de 50 (cinquenta) vagas, visando assegurar a conclusão da formação acadêmica, o desenvolvimento da educação e a consolidação do exercício profissional com visão ampla, abrangente e com conhecimentos específicos”, da proposta 0116-2026, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Sinop/MT, 02 de fevereiro de 2026.

VANDERSEZAR Assinado de forma digital
por VANDERSEZAR
CASTURINO:48 CASTURINO:48792403115
792403115 Dados: 2026.02.02
10:05:46 -04'00'

Vandersézar Casturino
Diretor Geral
Fundação FAEPEN



Emitido em 08/05/2026

PLANO DE TRABALHO Nº Plano de Trabalho SEDUC/2026 - COL-DPPF (11.01.15.01)
(Nº do Documento: 11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 17:37)

MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH

DIRETOR DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA - COL

COL (11.01.15)

Matrícula: 136239006

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2026**, tipo:
PLANO DE TRABALHO, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação: **29f3cdb77e**



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 14496/2026/NBEE/SEDUC

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2026

Ao Senhor

Marcelo Leandro Holzschuh

Diretor de Unidade Regionalizada Político-pedagógico e Financeiro

Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) - Campus de Colíder

Av. Ivo Carnelos, 393, Setor Leste

78.500-000 Colíder/MT

Assunto: Solicitação de Repasse Suplementar de Recursos Financeiros para a Viabilização do Curso de Bacharelado em Psicologia no Campus de Colíder.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício nº 020/2025 – COL – DPPF, referente à solicitação de repasse suplementar de recursos financeiros para a viabilização do Curso de Bacharelado em Psicologia no Campus de Colíder, gostaríamos de expressar nosso reconhecimento pela iniciativa e pela relevância da proposta.

Compreendemos a importância fundamental deste projeto para o desenvolvimento educacional e social do município de Colíder e de toda a região. A oferta de um curso de Bacharelado em Psicologia representa um avanço significativo na formação de profissionais qualificados, capazes de atender às demandas crescentes da comunidade.

Destacamos, ainda, o impacto positivo que o curso terá sobre o público-alvo, especialmente os egressos do ensino público e outros estudantes que buscam oportunidades de educação superior de qualidade. A democratização do acesso ao ensino superior é um pilar essencial para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.



Assinado com senha por HESLOAN HUMBERTO DUARTE MAIA - 14/05/2026 às 15:59:31 e FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES - 14/05/2026 às 17:14:30.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 36961765-5102 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36961765-5102>



SEDUCOF202614496A

SIGA



SEDUCCAP2026171431



Autenticado com senha por ANA LUCIA MONGE DIAS - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / GD - 14/05/2026 às 17:21:28.
Documento Nº: 36997202-9466 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36997202-9466>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

É com grande satisfação que tomamos conhecimento do empenho e apoio da Prefeitura Municipal de Colíder em contribuir para a concretização deste projeto, o que reforça a seriedade e o compromisso local com a educação e o bem-estar da população.

Não obstante a inegável importância e todas as considerações favoráveis apresentadas, informamos que, neste momento, a solicitação de repasse suplementar de recursos financeiros para o referido curso não consta na previsão orçamentária desta Secretaria para o corrente ano de 2026.

Contudo, reafirmamos nosso compromisso com a educação e com o desenvolvimento regional. Assim, estaremos estudando a viabilidade e a possibilidade financeira para firmar este importante compromisso o mais breve possível, ou na possibilidade de inclusão no orçamento do próximo ano de 2027.

Agradecemos a compreensão e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

HESLOAN HUMBERTO DUARTE MAIA
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO REGIONAL

FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO



Assinado com senha por HESLOAN HUMBERTO DUARTE MAIA - 14/05/2026 às 15:59:31 e FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES - 14/05/2026 às 17:14:30.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 36961765-5102 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36961765-5102>



SEDUCOF202614496A

SIGA



SEDUCCAP2026171431



Autenticado com senha por ANA LUCIA MONGE DIAS - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / GD - 14/05/2026 às 17:21:28.
Documento Nº: 36997202-9466 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36997202-9466>

SIGA



Emitido em 14/08/2026

OFÍCIO Nº 2878/2026 - PROEG-AFD (11.01.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 14:39)

MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH

DIRETOR DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA - COL

COL (11.01.15)

Matrícula: 136239006

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **2878**, ano: **2026**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **14/08/2026** e o código de verificação: **76bcba9dc3**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO



DESPACHO Nº 649/2026 - PROEG-AFD (11.01.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 01 de setembro de 2026.

Em **01/09/2026**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23065.004243/2026-13, por motivo de **Lançamento equivocado..**

Ordem: 15

Número: 25

Ano: 2026

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PARECER

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 13:59)

MARCO ANTONIO VIANA MATHEUS RODRIGUES

FUNÇÃO INDEFINIDA

PROEG-AFD (11.01.04.03)

Matrícula: 321250002

Processo Associado: 23065.004243/2026-13

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **649**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **01/09/2026** e o código de verificação: **5e045cdeb3**



PARECER Nº 078/2026 – AGFD/PROEG/UNEMAT

Partes Interessadas: Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
Campus Universitário de Colíder

ASSUNTO: Criação do Curso de Bacharelado em Psicologia, a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus Universitário do Vale do Teles Pires, em Colíder.

HISTÓRICO: Trata-se de processo **23065.000769/2026-16 SIPAC** que versa sobre a criação do Curso de Bacharelado em Psicologia no Campus Universitário de Colíder, no período noturno.

Constam neste Processo: Projeto Pedagógico de Curso de Psicologia – nº 23065.000769/2026-16 SIPAC. Parecer Técnico de Consultoria e Mentoria Pedagógica, na página 170. Parecer 019/2025 Colegiado de Faculdade, na página 176. Parecer 002/2025 Colegiado Regional, na página 179. Documentos relativos ao estágio da página 184 até a página 246; e Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Curso de Psicologia, na página 269. Template do artigo, como Trabalho de Conclusão de Curso, na página 247; Orientações para o Laboratório de Psicometria, com relação da infraestrutura e equipamentos, na página 249; Regulamento que disciplina o funcionamento do Laboratório de Psicometria (LP), na página 288; Orientações para Serviço de Psicologia Aplicada (SPA), na página 251. Regulamento do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA), na página 257. Regulamento do laboratório virtual, na página 295. Lei nº 3.445/2025 súmula: autoriza o poder executivo municipal de Colíder a firmar termo de colaboração com a fundação de amparo ao ensino, pesquisa e extensão do norte de mato grosso - Faepen-mt, e dá outras providências, na página 303. Ofício nº 499/GB- RLB /2025 Colíder/MT, 12 de setembro de 2025,



destinado a Reitora, sobre “Compromisso de Viabilização do Curso de Bacharelado em Psicologia no Campus de Colíder”, na página 306. Plano de trabalho município - UNEMAT - fundação Faepen, na página 309. Ofício nº 020/2025 – COL-DPPF Colíder, 26 de novembro de 2025, destinado à Secretaria de Estado de Educação, sobre “Solicitação de Repasse Suplementar de Recursos Financeiros para a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), visando a Viabilização do Curso de Bacharelado em Psicologia no Campus de Colíder”, na página 317; Documentos da Faepen, da página 321 até a página 332. OFÍCIO Nº 14496/2026/NBEE/SEDUC Cuiabá/MT, 14 de maio de 2026 sobre resposta “Solicitação de Repasse Suplementar de Recursos Financeiros para a Viabilização do Curso de Bacharelado em Psicologia no Campus de Colíder”, na página 333.

ANÁLISE:

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) está fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, instituídas pela Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de outubro de 2023. Tais diretrizes normatizam a formação do psicólogo como um profissional com sólida formação científica, ética e técnica, capaz de compreender a complexidade do fenômeno psicológico em suas múltiplas determinações. O curso também observa a Resolução nº 001/2024-CONEPE, que regula os cursos de graduação na instituição, bem como as normativas internas da UNEMAT. Bem como está fundamentado em outras normativas, tais como: Resolução CNE/CP nº 1/2004: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; • Instrução Normativa nº 3/2019-UNEMAT: Diretrizes e procedimentos para elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação; Resolução 001/2024/CONEPE – Aprova a normatização acadêmica da Unemat; Resolução 015/2024/CONEPE – Regulamenta a criação e as atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação da Unemat;



Resolução 002/2005/CONSUNI – Aprova o regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Unemat; Resolução 028/2012/CONEPE - dispõe sobre o Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de graduação de bacharelado nas diferentes modalidades de ensino oferecidas pela Unemat; Lei nº 11.788/2008 – Dispõe sobre o estágio supervisionado em instituições de Educação superior; Resolução - CONEPE: Dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT; • Resolução nº 10/2020 - Ad Referendum do CONEPE: Regulamenta as Atividades Complementares no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, para os cursos de Graduação, em todas as suas modalidades (Homologada pela Resolução n.º 23/2020 – CONEPE); Resolução CNE/CNS 07/2018 – que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira; Resolução nº 11/2020 - Ad Referendum do CONEPE: Dispõe e regulamenta sobre a obrigatoriedade da inclusão da creditação da Extensão nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso (Homologada pela Resolução nº 24/2020 - CONEPE); Resolução nº 87/2015 - CONEPE: Dispõe sobre a Política de Mobilidade Acadêmica no âmbito da graduação na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT; Resolução nº 33/2021 - CONEPE: Regulamenta o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Com base na Resolução CNE/CES N° 1/2023, o objetivo de um curso de graduação para a formação de bacharéis em Psicologia é atender à natureza complexa das competências profissionais do psicólogo, como dispõe o texto da resolução, em seu Art. 3º “O curso de graduação em Psicologia deve ser oferecido de modo a atender à natureza complexa das competências profissionais do psicólogo, e segue os marcos legais para os cursos de bacharelado”. Nesse sentido, o objetivo do curso é desenvolver o conjunto de habilidades e competências (científicas, técnicas, éticas e sociais), preparando o profissional para uma atuação multifacetada e alinhada com as exigências da profissão. Ainda, em atendimento ao art. 2º da Res. CNE/CES 01/2023, o curso de graduação em Psicologia deve assegurar uma formação que se pautar nos



seguintes objetivos e compromissos fundamentais de modo que seja possível:

1. Desenvolver o Conhecimento Científico: A formação deve ter como base a construção e o desenvolvimento da ciência psicológica como fundamento para a atuação profissional. [Art. 2º, I]
2. Reconhecer a Diversidade de Perspectivas: O curso deve promover o reconhecimento da diversidade de abordagens epistemológicas e teórico-metodológicas, incentivando o diálogo com outros campos do saber para compreender a complexidade do ser humano. [Art. 2º, II]
3. Compreensão Crítica da Realidade: Formar um profissional com visão crítica sobre os fenômenos sociais, históricos, econômicos e políticos, considerando o contexto de globalização, a diversidade regional do Brasil e sua inserção na América Latina. [Art. 2º, III]
4. Compromisso com a Justiça Social: O objetivo é formar um psicólogo comprometido com a construção de uma sociedade democrática e justa, promovendo a cidadania, a saúde, a dignidade humana e a qualidade de vida para todos. [Art. 2º, IV]
5. Atuação Ética: A formação deve garantir o respeito à ética nas relações profissionais, na produção de conhecimento e na divulgação de informações da área. [Art. 2º, V]
6. Respeito aos Direitos Humanos: O curso deve ter como pilar o respeito à diversidade pessoal, social e cultural, em total consonância com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). [Art. 2º, VI]
7. Educação Continuada: Um objetivo central é que o futuro profissional reconheça a importância da educação permanente e do aprimoramento contínuo de sua prática. [Art. 2º, VII]
8. Zelo pela Profissão: A formação deve visar o zelo pela imagem e pelo reconhecimento social da Psicologia como uma ciência e uma profissão. [Art. 2º, VIII]
9. Reconhecimento de Políticas Públicas: O curso deve levar o profissional a reconhecer a importância das políticas públicas para garantir o acesso da população aos serviços de psicologia e para a promoção dos direitos sociais. [Art. 2º, IX].



A proposta final do curso, em resumo, apresenta a seguinte configuração:

Denominação do Curso: Bacharelado em Psicologia
Ano de criação: 2026
Grau oferecido: Bacharel
Título Acadêmico conferido: Bacharel em Psicologia
Modalidade de Ensino: Presencial
Tempo mínimo de integralização: 10 semestres ou 5 anos;
Carga horária total: 4.080 horas;
Número de vagas: 50 vagas;
Ingresso: Vestibular específico;
Campus de Vinculação: Câmpus Universitário Vale do Teles Pires
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
Local de oferta: Colíder/MT;
Período: Noturno, de segunda à sexta-feira. Diurno, aos sábados.

A carga horária do curso está assim distribuída:

CATEGORIA DE CONHECIMENTO	CH (h)
Unidade Curricular I - Formação Geral e Humanística	510
Unidade Curricular II - Formação Específica	1800
Unidade Curricular III - Formação Complementar/Integradora	1590
Unidade Curricular IV – Formação de Livre Escolha	180
Total de horas do curso	4.080

Considera-se que o PPC atende as normativas internas e externas quanto a proposta pedagógica do curso.

Sobre Financiamento do Curso

A Lei nº 3.445/2025, de 26 de junho de 2026, da Prefeitura Municipal de Colíder, que assegura 50% o valor dos recursos financeiros a serem repassados, portanto, o valor de R\$ 849.677,12 (oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos), em dez parcelas semestrais de **R\$ 84.967,71** (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos) de acordo com o PLANO DE TRABALHO, Página 310.



Destaca-se que este processo propõe um curso de Bacharelado em Psicologia com carga horária de mais de quatro mil horas, totalmente presencial. O valor orçado para o financiamento deste curso é de um milhão e setecentos mil reais, conforme consta no ofício da página 2. Portanto, o valor do Plano de trabalho é incompatível para o desenvolvimento de todas as ações e períodos letivos do curso.

PARECER: Após análise do processo **23065.000769/2026-16 - SIPAC**, considerando os documentos acostados aos autos, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio da Assessoria de Formação Diferenciada encaminha a proposta do Curso de Bacharelado em Psicologia no Campus de Colíder – ofertado pela Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus Universitário de Colíder para o CONEPE.

Cáceres/MT, 01 de setembro de 2026.

FERNANDA MARTINS DA SILVA
Assessora de Gestão de Formação Diferenciada
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Portaria nº 068/2023

NILCE MARIA DA SILVA
Pró-reitora de Ensino de Graduação
Portaria nº 002/2023

Encaminha-se para a ASSOC para CONEPE.



Emitido em 01/09/2026

PARECER Nº 26/2026 - PROEG-AFD (11.01.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 14:19)
FERNANDA MARTINS DA SILVA
ASSESSORA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA
CAC-HISTORIA (11.01.03.01.01.06)
Matrícula: 278736001

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 15:42)
NILCE MARIA DA SILVA
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAC-LETRAS (11.01.03.01.02.01)
Matrícula: 83191001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **26**, ano: **2026**, tipo:
PARECER, data de emissão: **01/09/2026** e o código de verificação: **1820075ee9**

PARECER Nº **23065.004243/2026-13**– Câmara setorial de Ensino - CONEPE

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 02 setembro de 2026.

Assunto: PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PSICOLOGIA, TURMA ÚNICA, NO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO VALE DO TELES PIRES - COL

Relator – Conselheiro: Toni Amorim de Oliveira

Síntese do Processo

Dos fatos: trata-se do PPC do Curso de Bacharelado em Psicologia a ser ofertado no campus de Colíder

APRECIÇÃO DA MATÉRIA E VOTO DO RELATOR:

Considerando que o processo enviado a esta câmara, traz em seu corpo os seguintes documentos

Of. no 002/2026 – COL-DPPF

Of. no 001/202 – CIRNM

Cópia de email de **Profissionais com CRP da região de Colíder**

PPC do curso

PARECER TÉCNICO DE CONSULTORIA E MENTORIA PEDAGÓGICA

Parecer 019/2025 COLEGIADO DE FACULDADE

Parecer 002/2025 COLEGIADO REGIONAL

Documentos orientativos ao curso

Lei Municipal/2026 que regulamenta o custeio do curso

Ofício nº 499/GB- RLB /2025

PLANO DE TRABALHO Faepen

Ofício nº 020/2025 – COL-DPPF

DECLARAÇÃO DE NÃO DUPLICIDADE DE OBJETO FAEPEN

DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE FAEPEN

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DA PARCERIA

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES PARA CELEBRAR, EXECUTAR E PRESTAR CONTAS DO PROJETO

OFÍCIO Nº 14496/2026/NBEE/SEDUC

DESPACHO Nº 649/2026 - PROEG-AFD

PARECER Nº 078/2026 – AGFD/PROEG/UNEMAT

CONCLUSÃO DA CÂMARA:

Considerando que o processo enviado a esta câmara, apresenta traz em seu corpo todos os documentos necessários e em conformidade com as normas vigentes. Assim sendo os membros desta câmara chegaram a seguinte conclusão.

Do exposto, da análise da matéria a Câmara emite, nos termos do Art 16 da resolução 020/2012-CONSUNI, parecer conclusivo pela **APROVAÇÃO**; da matéria, e ao encaminhamento do **PPC do Curso de Bacharelado em Psicologia a ser ofertado no campus de Colíder** para apreciação junto aos conselheiros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

Cáceres-MT, 02 de setembro de 2026.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Nomes dos membros

Presidente: Toni Amorim de Oliveira Vice-presidente: Júlio César Beltrame Benatti

Secretária: Celina Martins Decol Membro técnico: Leonardo Melo de Oliveira



Emitido em 02/09/2026

PARECER CÂMARA CONEPE Nº parecer/2026 - CONEPE-CSEN (11.11.01)
(Nº do Documento: 17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 15:58)

TONI AMORIM DE OLIVEIRA

Professor

FAED (11.07.14)

Matrícula: 91099101

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2026**, tipo:
PARECER CÂMARA CONEPE, data de emissão: **02/09/2026** e o código de verificação: **c5e678c287**